



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XLI n. 9.866

CAMPO GRANDE-MS, QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2019

86 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governador
MURILO ZAUIH

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
ROBERTO HASHIOKA SOLER

Procuradora-Geral do Estado
FABIOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
MURILO ZAUIH

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 9.859, de 12 de março de 2019, página 5 a 25.

EDITAL n. 3/2019 – SAD/SED/TST
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/TST
ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS NA FUNÇÃO DE TÉCNICO DE SUPORTE EM TECNOLOGIA

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/TST/2019, com a respectiva pontuação obtida na Avaliação Curricular, sendo que:

1. No Anexo I, consta a relação dos candidatos que tiveram sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/TST/2019 deferida, com a respectiva pontuação.
2. No Anexo II, consta a relação dos candidatos que tiveram sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/TST/2019 indeferida, com a respectiva fundamentação, conforme estabelecido no Edital n. 1/2019 – SAD/SED/TST, de 15 de fevereiro de 2019.
3. O candidato poderá formular recurso por discordância do resultado, devidamente formalizado por escrito e fundamentado, indicando de forma clara e objetiva as razões recursais, no período das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, dos dias 21 e 22 de março de 2019.
4. Os recursos deverão ser endereçados à Presidente da Comissão de Seleção e entregues pessoalmente nas Coordenadorias Regional de Educação – CRE, conforme endereços especificados no Anexo II do Edital n. 1/2019 – SAD/SED/TST, de acordo com município da vaga a que concorre.
5. Os recursos interpostos de forma diversa da prevista neste edital não serão conhecidos. Não serão aceitos recursos via fac-símile, nem fora dos padrões e dos prazos estabelecidos neste Edital, assim como não serão aceitos os recursos em duplicidade.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I AO EDITAL n. 3/2019 SAD/SED/TST
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/TST
ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS NA FUNÇÃO DE TÉCNICO DE SUPORTE EM TECNOLOGIA

RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM A INSCRIÇÃO DEFERIDA E A RESPECTIVA PONTUAÇÃO

Nome Completo Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Edna Ferreira Pereira	045.825.751-61	Alcinópolis	35
Fernanda Canuto Da Silveira Narciso	041.270.071-92	Alcinópolis	0
Natasha Messias De Moraes	030.916.241-61	Alcinópolis	0
Nome Completo Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Arthur Vinicius Camilo Queiroz	057.360.771-08	Água Clara	0
Elza Das Graças Pereira	582.439.090-87	Água Clara	10
Flavio Corsino Da Fonseca	288.037.618-10	Água Clara	35
Juberti De Souza Guarani Domingues	044.304.851-78	Água Clara	0
Leandro Braz De Oliveira	0041227061-73	Água Clara	15
Sabrina Bueno De Moraes	329.762.768-97	Água Clara	0
Nome Completo Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação

Nome Completo Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Abilio Charles Chagas Soares	033.549.231-21	Aquidauana	0
Adão Marcelo Cuevas	050.534.381-96	Aquidauana	15
Adilson Antunes	436.355.551-34	Aquidauana	0
Adriano Silva Peixoto	013.750.691-01	Aquidauana	0
Adrieli Gabriel Da Silva	043.630.711-17	Aquidauana	25
Alex Gabriel Gomes Dos Santos	050.756.951-24	Aquidauana	10
Aline Artigas Barbosa	056.424.581-08	Aquidauana	0
Amanda Da Silva Hall	043.375.261-02	Aquidauana	5
Ana Lúcia De Oliveira	006.252.921-89	Aquidauana	35
Ana Paula De Souza Lara	019.705.571-09	Aquidauana	5
Angelina Ramires Dos Santos	007.924.081-01	Aquidauana	20
Anna Mara Gonçalves Ferreira	027.655.701-83	Aquidauana	0
Aparecido Emerson Lipu Mariano	018.267.581-51	Aquidauana	25
Ariane Arlindo Cristaldo	013.582.501-62	Aquidauana	0
Arlene Ferreira	356.871.771-91	Aquidauana	70
Bruna Eduarda Da Silva	705.072.261-86	Aquidauana	0
Camila Ferreira Evangelista	064.146.231-05	Aquidauana	10
Christian Acunha Gonçalves	055.970.241-83	Aquidauana	10
Cintia Maira De Campos Arce	020.973.771-90	Aquidauana	0
Cláudia Pereira Cristaldo	043.697.561-03	Aquidauana	5
Claudia Quirino Reis Louveira	834.919.371-91	Aquidauana	0
Claudiane De Souza Silva Cardoso	003.071.561-09	Aquidauana	10
Crissandra De Lisboa Botelho	000.257.811-54	Aquidauana	0
Cristiana Francisco De Sousa	933.840.761-68	Aquidauana	0
Daniela Moraes Pereira	997.632.811-72	Aquidauana	0
Daniele Pires De Oliveira Martins	400.174.758-80	Aquidauana	25
Dara Jaqueline Rocha Rosa	059.228.881-10	Aquidauana	65
Diego Raphael Soares Dos Reis	038.106.371-22	Aquidauana	5
Dorvalino Júnior Da Silva	050.815.361-13	Aquidauana	0
Edljane Fragoso	020.181.801-93	Aquidauana	70
Eliezer Cece Gregório	020.015.991-70	Aquidauana	35
Elis De Fátima Lima De Moura	817.680.361-87	Aquidauana	70
Eilton Da Silva Marcos	021.883.581-71	Aquidauana	0
Elizângela Prete Borges	028.154.791-25	Aquidauana	25
Elza Cristaldo Bernal	065.949.391-81	Aquidauana	0
Érica Sarochim Da Silva	048.930.331-58	Aquidauana	15
Everton Maranhão De Sousa	025.298.275-40	Aquidauana	10
Flávia Celestino Duarte	031.643.661-59	Aquidauana	0
Gabriel Fernando De Souza Firmino De Araújo	053.777.871-37	Aquidauana	0
Geovanna Vargas Costa	071.592.741-80	Aquidauana	20
Grazielle Fialho De Souza	704.157.301-04	Aquidauana	20
Igor Marques Lipu	050.771.031-27	Aquidauana	10
Inatieslen Cristaldo Soares	065.509.901-81	Aquidauana	0

Nome Completo Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Isabelle Silva Peixoto	058.212.641-03	Aquidauana	10
Jean Mikoleit Dos Santos	038.752.691-95	Aquidauana	0
Jessica Amorim Roberto	032.877.871-01	Aquidauana	20
Jéssica Aparecida Cristaldo Barbosa	028.449.371-60	Aquidauana	0
Jéssica Dos Santos Alves	032.167.861-37	Aquidauana	10
Jheiny Barreto Cristaldo	024.144.931-60	Aquidauana	0
Jonathan Da Silva De Oliveira	046.099.981-81	Aquidauana	30
José Eronildo Alves De Hungria Neto	036.466.121-69	Aquidauana	0
Joselaine Paiva Pereira	019.798.891-12	Aquidauana	25
Josiane Almeida Lopes Da Silva	040.619.051-80	Aquidauana	30
Katiély Da Silva Amorim	050.779.291-22	Aquidauana	20
Keila De Oliveira Lara	042.015.551-19	Aquidauana	10
Kelly Placêncio Ferreira Leite	005.425.861-85	Aquidauana	0
Kenedy Pereira Ávalo	050.201.381-85	Aquidauana	0
Laiery Fonseca Moraes	046.396.281-88	Aquidauana	15
Lais Casanova Da Silva	045.698.111-08	Aquidauana	0
Lais Matie Hara	067.242.491-63	Aquidauana	45
Larissa Farias Barbosa	036.821.921-66	Aquidauana	10
Larissa Ortiz Arguelho	052.225.841-78	Aquidauana	10
Lays Botelho Margarejo	042.573.691-16	Aquidauana	0
Lidiane Perbelin Ridrigues	051.681.661-64	Aquidauana	15
Lindda Joyce Modesto Lopes De Oliveira	044.309.451-95	Aquidauana	0
Liverson Floriano Justino	706.858.601-59	Aquidauana	25
Lucas Eduardo Pereira Ferreira	054.492.721-46	Aquidauana	0
Lucas Tavares De Lima	002.013.311-10	Aquidauana	5
Lucélia Souza Santiago	971.715.491-00	Aquidauana	45
Luis Henrique Ramos Dos Santos	025.153.431-63	Aquidauana	0
Maraisa Ortiz Rodrigues Pasche	002.681.231-28	Aquidauana	60
Marcilene Deknes Alves	021.453.491-03	Aquidauana	30
Margareth Fatima Pereira	357.574.851-91	Aquidauana	10
Maria Aparecida Coelho De Jesus Cunha	024.602.421-66	Aquidauana	0
Maria Conceição Martinez	930.266.501-10	Aquidauana	0
Maria Lúcia De Alçamendia	024.044.071-47	Aquidauana	0
Marília Freire Barros	011.231.121-00	Aquidauana	0
Matheus Santana Dos Santos	057.781.921-69	Aquidauana	35
Milena Barbosa Alegre	058.856.101-00	Aquidauana	5
Milena De Souza Camargo	054.373.441-20	Aquidauana	10
Mirela Aparecida Romero De Souza	013.150.941-18	Aquidauana	10
Murilo Henrique Sampaio Monteiro	076.651.871-02	Aquidauana	0
Nathalia Beatriz Barros Ferreira	057.388.311-44	Aquidauana	5
Odinei Da Silva Neves	024.319.271-13	Aquidauana	0
Oriovaldo Mengual Neto	011.505.091-47	Aquidauana	15
Paloma Maira Leite Franciscatti	412.879.368-06	Aquidauana	0
Pamela Benedita Leite Franciscatti	388.347.978-09	Aquidauana	0
Pedro Gabriel De Paula Corrêa	067.838.471-10	Aquidauana	0
Pricila Aparecida Cebalho Santos Da Silva	034.050.671-70	Aquidauana	0

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480

Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	25
Boletim de Licitações.....	69
Boletim de Pessoal.....	72
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	80
Municípios.....	81
Publicações a Pedido.....	85

Nome Completo Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Raquel Gomes Corrêa	041.458.501-14	Aquidauana	0
Renan Ramires Martins De Souza	030.958.821-90	Aquidauana	0
Renata Aparecida Bentos Da Silva	030.015.871-80	Aquidauana	0
Rodinéia Chimenes Delgado	698.795.401-15	Aquidauana	15
Rodnei Eloi Da Silva	040.094.211-93	Aquidauana	15
Rosalino Da Silva Neto	040.094.201-11	Aquidauana	25
Rubens De Oliveira Xavier	042.205.591-32	Aquidauana	0
Saulo Luiz	068.985.001-80	Aquidauana	0
Silvia Santos Martins Bivar	859.422.941-00	Aquidauana	5
Silvia Thais Pereira De Melo	056.820.521-96	Aquidauana	30
Stanley Pereira Ávalo	020.604.431-30	Aquidauana	0
Tarcísio Kurt Fehlaver	050.318.011-40	Aquidauana	0
Thiago Dias De Barros	029.576.861-47	Aquidauana	0
Tiago De Souza Cruz	050.771.241-24	Aquidauana	0
Vagner Medina Da Silva	878.733.891-20	Aquidauana	30
Valdeir Aguilera Nogueira Da Silva	034.071.611-82	Aquidauana	0
Valquiria Maia De Sá	033.053.851-97	Aquidauana	15
Vinicius Barbosa Tomaz	069.293.141-45	Aquidauana	10
Vivian Anderson Coutinho Mengual	051.227.971-37	Aquidauana	15
Walquiria Elias Lima	029.734.101-42	Aquidauana	5
Wellington Felipe Rodrigues	039.197.611-70	Aquidauana	0
William Ferreira Dos Santos	047.721.231-05	Aquidauana	0
Yanne De Souza Valle	032.977.461-14	Aquidauana	15
Nome Completo Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Andreia Aline Lima Dos Santos	008.983.631-60	Anaurilândia	15
Antonio Fernando Dos Santos Ferreira	011.010.341-65	Anaurilândia	0
Eduardo Da Silva Acosta	051.220.371-75	Anaurilândia	15
Elaine Da Silva Paíão	068.905.171-99	Anaurilândia	0
Elaine Melquiades Da Costa Santos	071.775.281-05	Anaurilândia	20
Emidio Aparecido Ribeiro	926.055.088-20	Anaurilândia	60
Evandro Dos Santos Martins	022.860.471-03	Anaurilândia	30
Gabriela Seraglio Redivo Fernandes Vargas De Jesus	005.239.211-28	Anaurilândia	0
Wenda Stella Souza De Castro	013.113.551-11	Anaurilândia	0
Nome Completo Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Ademar Pael Chaves	011.055.131-14	Anastácio	35
Ana Claudia Servi Vogado	728.112.001-00	Anastácio	0
André Santos Da Silva	046.449.791-47	Anastácio	0
Bruna Farias Pariz	018.433.141-26	Anastácio	40
Camila Ferreira De Souza	020.573.021-30	Anastácio	0
Claudiane De Arruda Luz	064.945.581-94	Anastácio	0
Cláudio De Jesus Queiróz	028.130.871-30	Anastácio	0
Daniel De Oliveira Prudenciano	405.053.778-88	Anastácio	10
Edilene Soares Amorim	015.302.871-89	Anastácio	0
Edna Lozano	919.257.701-68	Anastácio	0
Elaine Marques Da Conceição	002.179.271-22	Anastácio	20
Elias De Azevedo Augusto	044.989.011-26	Anastácio	0
Érika Da Silva Maranhão	077.453.611-09	Anastácio	0
Franciane Leguizamon França	066.413.281-20	Anastácio	20
Francislaine Barbieri Chaves	056.833.911-80	Anastácio	10
Gabriel Augusto Da Silva Batista	056.975.551-48	Anastácio	10
Gilvânia Rodrigues Beltrão	077.123.311-62	Anastácio	10
Giovanna Machado Silva	073.482.561-71	Anastácio	0
Guethis Costa Leite	776.463.801-30	Anastácio	10
Larissa Melcher	066.697.549-30	Anastácio	20
Nádiani Dos Santos Pereira	034.859.741-02	Anastácio	15
Patrícia Tieme Osaku	031.038.571-79	Anastácio	10
Paula Aparecida Alves Proença Pedroso	041.942.241-24	Anastácio	20
Rafael Santos De Arruda	075.133.311-54	Anastácio	0
Reinaldo Ferreira Lourenço Pintado	048.744.781-66	Anastácio	40
Renata Escobar Da Silva Costa	022.734.961-09	Anastácio	0
Rodrigo Orlando Rocha De Deus	060.555.421-88	Anastácio	10
Santilana De Arruda Ferreira Da Silva	049.412.101-74	Anastácio	0
Sergio Santiago Ribeiro	582.961.901-68	Anastácio	5
Thais Emanuely Soares Lima	050.846.435-81	Anastácio	5

Nome Completo Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Tiago Paulo Ferreira	989.528.621-04	Anastácio	0
Vania Lozano De Souza	041.470.831-88	Anastácio	0
Nome Completo Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Alexandre Da Silva Gonçalves	029.550.921-00	Amambai	30
Bruno Benites De Araújo Da Silva	018.680.331-12	Amambai	10
Bruno Maciel Pereira	042.235.641-70	Amambai	25
Carla Andressa Machado	036.706.871-06	Amambai	15
Daiene Patricia Almada Lencina	005.157.861-10	Amambai	0
Francieli Toledo Chaves	063.495.321-47	Amambai	5
Jéssica Proietti Alves Benites	105.815.946-14	Amambai	0
Lillian Espindola Santa Cruz	980.328.791-53	Amambai	0
Maisa Da Silva Rodrigues	062.910.611-80	Amambai	10
Marcelo Sandri Mendes	045.392.741-63	Amambai	0
Marlei Scheffer Da Silva	910.452.231-15	Amambai	0
Marlon Augusto Pianderes Orué	039.318.751-99	Amambai	35
Michele Cristina Toledo Da Silva	019.855.601-27	Amambai	15
Nagilla Neves Lemes	037.876.851-46	Amambai	20
Natiely Cristina Machado	055.586.151-17	Amambai	0
Paulo Augusto Pompeo Areco	973.332.631-34	Amambai	15
Poliana De Almeida Santos	018.322.841-31	Amambai	0
Priscylla Amira Mulina	041.109.531-54	Amambai	0
Samuel Henrique De Souza Cefalo	497.988.488-10	Amambai	10
Suely Da Silva Cristaldo	028.049.101-80	Amambai	15
Nome Completo Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Ana Lucia Bezerra Machado	030.857.421-40	Antônio João	15
Daniele Martins Figueiroa	019.972.871-29	Antônio João	15
Emília Conceição Moreira Arce	017.128.901-31	Antônio João	25
Eslina Pereira Dos Santos	064.513.121-00	Antônio João	0
Geovani Monteiro Chaves	049.450.511-78	Antônio João	15
Ivoneth Maria Barcelos Da Luz Silva	003.042.261-22	Antônio João	25
Lucas Ariel De Matos Arcel	046.514.891-33	Antônio João	10
Rodrigo Fernandes Cabreira	041.274.011-78	Antônio João	10
Tayná Marin Vieira	053.514.911-50	Antônio João	20
Valdoir Pereira Figueiredo	064.471.051-97	Antônio João	15
Wesley Benites	081.049.781-60	Antônio João	0
Nome Completo Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
André Bezerra De Oliveira	007.799.571-64	Aral Moreira	0
Beatriz Dos Santos Brito	059.277.681-64	Aral Moreira	0
Claiciane Nunes Dos Santos	044.023.841-25	Aral Moreira	35
Crislaine Martins Banheza	023.218.751-78	Aral Moreira	0
Douglas Pinheiro Do Amaral	005.440.901-28	Aral Moreira	0
Ednei Gonçalves Paim	009.209.381-75	Aral Moreira	0
Eduardo Dias	053.385.591-88	Aral Moreira	0
Hevelyn Cristina Oliveira Lopes	044.156.261-17	Aral Moreira	25
Iara Pinheiro	041.965.821-17	Aral Moreira	0
Luiz Carlos Ximenes Brites	059.280.161-66	Aral Moreira	10
Robson Luis Braga Bet	069.461.411-48	Aral Moreira	0
Nome Completo Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Gisele Correa Biculo	013.464.691-64	Aparecida Do Taboado	5
Lidiane Oliveira De Almeida	021.710.121-61	Aparecida Do Taboado	0
Marco Antonio Rodrigues	924.716.171-15	Aparecida Do Taboado	0
Marielli Cristhy Rodrigues	017.184.071-22	Aparecida Do Taboado	25
Matheus Vinícius Oliveira De Paula	059.838.501-05	Aparecida Do Taboado	10
Michele Da Silva Oliveira	738.443.301-00	Aparecida Do Taboado	0
Nayara Soares Rossano Galdino	372.649.088-44	Aparecida Do Taboado	0
Rayane Souto Baldo	039.486.621-50	Aparecida Do Taboado	10
Robson Daniel De Oliveira	028.222.551-05	Aparecida Do Taboado	0
Nome Completo Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Aline Aparecida Ferreira Heringer	041.293.841-39	Angélica	0
Cátia Ferreira De Jesus	024.534.051-36	Angélica	0
Heliton Tolêdo Quintino	032.823.771-00	Angélica	0
Jocassia Ferreira De Jesus	024.629.161-30	Angélica	0

Nome Completo Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Juliana Aparecida De Almeida	080.212.231-03	Angélica	10
Leandro Silvestre De Pinho	055.959.391-09	Angélica	0
Lucas De Oliveira Pael	065.890.181-89	Angélica	0
Ricardo Dos Santos Souza	058.134.141-42	Angélica	10
Nome Completo Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Antonia De Souza Duarte	001.916.671-02	Bodoquena	25
Ariane Aparecida Domingues Souza De Alencar	051.566.671-80	Bodoquena	5
Deise Maciel Arce	054.536.211-33	Bodoquena	10
Flávio Herbet Da Paz	326.045.988-09	Bodoquena	0
Lucinete Pereira Do Nascimento	026.233.261-26	Bodoquena	45
Sandra Cordeiro Teixeira	054.678.941-29	Bodoquena	5
Tainara Gabrieli Straquicini Sebalho	063.214.331-28	Bodoquena	20
Thiago Alves Mancoelho	060.911.181-70	Bodoquena	0
Nome Completo Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Amanda Lima Hadas	020.765.921-48	Brasilândia	10
Andrea Dos Santos Lima	011.692.661-93	Brasilândia	15
Jucléia Reinaldo Dos Santos	002.416.191-81	Brasilândia	15
Juliana Lais Dias De Lima	017.418.401-80	Brasilândia	0
Maria Cristina Aparecida De Lima	038.140.371-89	Brasilândia	0
Nome Completo Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Aglaison Lugo Bento	379.160.488-09	Bela Vista	30
Ariely De Souza Dutra	038.493.371-89	Bela Vista	20
Eduardo Henrique Alves De Souza	072.044.521-35	Bela Vista	0
Evandro Afonso	020.876.621-93	Bela Vista	0
Flávio Martins Laranjeira	041.474.941-37	Bela Vista	30
Gabriel Junior Vareiro Romão	040.287.581-81	Bela Vista	10
Ismael Nunes	000.576.581-10	Bela Vista	50
Jessika Mota Rojas	050.858.581-31	Bela Vista	15
Julio Cesar Torres Junior	021.012.831-31	Bela Vista	0
Junior Augusto Martins Gonçalves	070.013.361-70	Bela Vista	10
Larissa Brunel Victor	044.335.521-51	Bela Vista	10
Luan Douglas Alves De Souza	072.044.231-19	Bela Vista	0
Maiara Benites Sorrilha	071.988.361-00	Bela Vista	0
Marcielli Kézia De Aguiilar Soares	054.709.381-07	Bela Vista	10
Murilo Lino Battilani	017.276.711-39	Bela Vista	10
Nikely Alves Costa	007.641.611-99	Bela Vista	20
Núbia Beatriz Benites Bento	053.670.381-74	Bela Vista	25
Renan Rodrigues	039.121.071-81	Bela Vista	30
Richard Pereira Martins	607.966.771-15	Bela Vista	45
Taís Barbosa Loureiro	022.553.561-04	Bela Vista	65
Nome Completo Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Maiara Aparecida Flores Balbueno	043.137.741-30	Bonito	0
Marcia Regina De Alencar	904.209.851-15	Bonito	20
Micaela Pereira	035.370.531-42	Bonito	0
Talissa Balbueno Leite	046.122.611-19	Bonito	20
Zilnei Souza Ventura	723.379.401-44	Bonito	40
Nome Completo Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Ana Flávia Silva Siqueira Pires	050.861.771-54	Bataguassu	40
Cassiana Hungaro Coser	805.528.541-15	Bataguassu	25
Celma Maria De Almeida Vieira	595.394.371-72	Bataguassu	15
Cristhian Caio Francisco Guedes	034.320.361-83	Bataguassu	20
Dino Cesar Da Silva	883.155.841-20	Bataguassu	0
Dorotéia Costa Araujo	981.315.241-91	Bataguassu	20
José Antonio Feitoza	020.862.571-20	Bataguassu	20
Leandro Leite De Lima	044.705.281-02	Bataguassu	45
Leuzeni Moreira Dias	818.652.011-20	Bataguassu	15
Nivaldo Junior Cazuza Dos Santos	028.751.621-01	Bataguassu	30
Simone Alves Da Silva	849.942.581-04	Bataguassu	10
Nome Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Anderson Pereira Tolotti	016.150.421-30	Batayporã	30
Beatriz Landigraf Rios Dos Santos	069.135.601-76	Batayporã	30
Caroline Paião Dos Santos	048.683.461-13	Batayporã	30
Dafny Lorraine Dos Santos	073.559.971-81	Batayporã	10

Nome Completo Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Daniele Stuchi De Lima	071.839.361-98	Batayporã	10
Ederson Heleno De Souza	087.168.326-12	Batayporã	35
Paloma Dos Santos Silva	032.927.861-42	Batayporã	5
Renato Da Silva Oliveira	024.909.551-36	Batayporã	0
Nome Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Allan Roberto Da Silva	069.016.301-07	Bandeirante	10
Jéssica Lima De Souza Castilho	034.768.901-98	Bandeirante	10
Lais Lucinda Da Silva	037.306.911-12	Bandeirante	25
Matheus Ribeiro Coelho	054.818.661-88	Bandeirante	30
Nome Completo Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Adriana Cicera Da Silva	000.418.991-48	Campo Grande	30
Adriana Irene Martins	019.618.151-84	Campo Grande	0
Adriane Da Mata Silva Tomikawa	066.449.081-57	Campo Grande	10
Adriano Aparecido Dias Pompeu	011.899.931-12	Campo Grande	0
Adriano Viana Cardoso	010.595.391-10	Campo Grande	0
Adrielle Da Silva Moreira	056.265.241-85	Campo Grande	45
Adrielly Pereira Cavalcante	068.352.741-07	Campo Grande	5
Aida Alexandra De Oliveira Ricaldi	012.589.871-12	Campo Grande	0
Airton Vitorio Ferreira	042.199.661-70	Campo Grande	10
Albino Johnny Cáceres	034.067.771-63	Campo Grande	40
Alexandra Dutra Neto	450.575.242-91	Campo Grande	0
Alexandre Espindola Da Silva	073.353.091-58	Campo Grande	45
Alexia Tyburski Da Silva	042.577.991-29	Campo Grande	0
Alexya Claytiane Cardoso De Souza	068.711.181-10	Campo Grande	10
Aline Cabral Ponciano Machado	015.061.241-94	Campo Grande	0
Aline Cristiane Hoffmann	057.628.341-07	Campo Grande	15
Aline Dos Santos Prado	023.562.981-26	Campo Grande	15
Aline Gomes Cavalcante	006.600.821-28	Campo Grande	15
Aline Grazielle Benitez	010.345.711-92	Campo Grande	0
Aline Querino Ferreira	076.144.081-01	Campo Grande	0
Allyson Rego Ribeiro Da Silva	855.686.271-34	Campo Grande	10
Aloisio Baêra	103.772.471-20	Campo Grande	0
Alyson Dourado Matias	068.609.541-88	Campo Grande	5
Amanda Areco Versoza	049.362.491-06	Campo Grande	0
Amanda Beatriz Caramalac Benedito Bellucci	048.961.401-92	Campo Grande	15
Amanda Beatriz Gonçalves	042.534.081-33	Campo Grande	30
Amanda De Queiroz Ramos	051.858.931-50	Campo Grande	15
Amanda De Souza Melgar Bejarano Dos Santos	060.587.921-42	Campo Grande	5
Amanda Dos Santos Jacynto	055.253.871-07	Campo Grande	0
Amanda Ferreira Da Silva Lobo	038.860.141-85	Campo Grande	5
Amanda Regis Furtado	051.876.601-28	Campo Grande	15
Amanda Renata Melo De Moraes	028.590.871-50	Campo Grande	0
Amanda Souza Diniz	106.854.626-33	Campo Grande	0
Ana Beatriz Vieira Dos Anjos	013.357.221-81	Campo Grande	35
Ana Carolina Antonio Lacerda	061.077.541-30	Campo Grande	5
Ana Carolina Colman De Oliveira	050.734.001-94	Campo Grande	15
Ana Carolina Savala	025.380.691-73	Campo Grande	0
Ana Carolina Tiburcio Da Silva	046.015.491-59	Campo Grande	10
Ana Caroline Da Silva	705.360.271-02	Campo Grande	0
Ana Claudia Arguelho	021.101.791-47	Campo Grande	10
Ana Cristina Gonçalves Do Bonfim	055.015.641-06	Campo Grande	0
Ana Cristina Paulino Da Silva	000.639.411-63	Campo Grande	15
Ana Cristina Talavera Maldonado	016.014.931-26	Campo Grande	15
Ana Elisa Da Silva Cunha	017.621.571-95	Campo Grande	20
Ana Gabriela Pereira Cartides	081.979.681-60	Campo Grande	0
Ana Karoline Caetano Da Silva	052.068.951-80	Campo Grande	0
Ana Karoline Teodoro Barauna De Oliveira	057.283.171-46	Campo Grande	0
Ana Lucia Dos Santos	046.045.589-30	Campo Grande	15
Ana Lúcia Vilhalba Morel Duarte	027.483.311-50	Campo Grande	20
Ana Maria Nazako Colibaba	198.009.912-04	Campo Grande	40
Ana Paula Alves Fonseca	000.981.511-26	Campo Grande	25
Ana Paula Da Silva Freitas	023.034.411-96	Campo Grande	20
Ana Paula González Reguerra	064.208.481-56	Campo Grande	15

Nome Completo Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Ana Paula Roland Osiro Delazari	046.841.131-32	Campo Grande	0
Ana Paula Viana Dos Santos	014.645.211-90	Campo Grande	0
Ana Rita Lopes De Oliveira	049.320.711-24	Campo Grande	5
Anderson Aquino Anunciato	888.038.211-04	Campo Grande	50
Anderson Nunes Tibana	027.834.691-03	Campo Grande	45
André Canteiro Dutra	045.828.161-18	Campo Grande	10
André Carvalho De Souza	059.822.831-42	Campo Grande	5
André Luiz Dornelles Da Silva	786.566.301-30	Campo Grande	0
André Vitorio Ferreira	012.749.791-96	Campo Grande	0
Andréia Nunes	969.420.371-68	Campo Grande	0
Andrela Barbosa Da Silva	835.377.671-53	Campo Grande	0
Andrela Da Silva Nunes	017.218.841-57	Campo Grande	0
Ane Karoline Amorim Oliveira	022.622.621-28	Campo Grande	0
Ane Karoline De Figueiredo Souza	045.206.491-02	Campo Grande	0
Anelise Coelho De Carvalho	049.389.391-18	Campo Grande	0
Ângela Da Silva Felix	003.868.491-88	Campo Grande	45
Angelina Gomes Reis	043.669.451-42	Campo Grande	0
Ani Karolini Dos Santos Dutra	020.041.791-63	Campo Grande	30
Anna Karla Passos Nakagaki	046.676.441-33	Campo Grande	0
Anslei Erbes Barreto	033.053.231-67	Campo Grande	10
Anthony Ricardo Alves Ferreira	059.889.601-54	Campo Grande	0
Antonia Correa Da Silva Leal	000.222.791-64	Campo Grande	0
Antonia Izabel Dos Santos Vilhalba	041.664.171-77	Campo Grande	25
Antonio Carlos Curimbaba	841.541.608-34	Campo Grande	30
Antonio Carlos Da Silva	045.966.741-67	Campo Grande	0
Antonio Eduardo Brianezi Kmniecik Filho	049.450.761-62	Campo Grande	10
Antonio Marcos Da Silva Sacramento	010.092.081-01	Campo Grande	10
Aparecida Santana Da Silva	805.500.101-49	Campo Grande	15
Arethuzia Gonçalves Silva	000.57.051-69	Campo Grande	0
Ariadni Silva Espinosa	883.101.081-68	Campo Grande	0
Ariane De Souza Barbosa	034.167.901-11	Campo Grande	0
Ariane Gastaldo Franco Potumali	696.980.231-00	Campo Grande	15
Ariane Oliveira Rocha	052.369.011-89	Campo Grande	5
Arthur Jorge Afonso Rizzo	004.926.021-90	Campo Grande	0
Audilene Matias De Oliveira Gonçalves	915.215.561-72	Campo Grande	10
Augusto Cesar Dias Dos Reis	031.616.711-80	Campo Grande	20
Aurelúcia Rodrigues Da Silva	024.851.901-86	Campo Grande	0
Beatriz Fernanda Dias Oliveira	451.587.528-00	Campo Grande	0
Beatriz Maldonado De Vasconcelos Correia	077.779.281-80	Campo Grande	10
Beatriz Rodrigues Tremeschim	067.026.771-62	Campo Grande	0
Bernardo De Oliveira Ignácio	046.245.021-08	Campo Grande	10
Bianca Cáceres Yule	052.896.241-80	Campo Grande	0
Bianca Maria De Melo	068.205.821-10	Campo Grande	10
Brena Franco Gonçalves	057.547.161-17	Campo Grande	0
Brenda Marino Da Silva	096.613.479-64	Campo Grande	0
Bruna Alves Da Silva	022.927.141-32	Campo Grande	5
Bruna De Oliveira Rocha	043.274.811-30	Campo Grande	25
Bruna Duarte Barros	026.018.721-60	Campo Grande	10
Bruna Hanime Brito Soares	017.313.331-29	Campo Grande	20
Brunessa Paiva Kemmer	067.120.089-56	Campo Grande	15
Brunna Eloyde Souza Santiago	053.548.961-77	Campo Grande	0
Bruno Abilio Ferreira	056.926.191-05	Campo Grande	5
Bruno Alves Pulcheiro	067.625.681-30	Campo Grande	15
Bruno Augusto De Albuquerque	074.275.161-92	Campo Grande	0
Bruno Casanova Lima	038.220.141-84	Campo Grande	5
Bruno Cesar Da Silva Ramos	031.596.371-90	Campo Grande	10
Bruno Cezar Gondim Da Silva	048.885.901-84	Campo Grande	0
Bruno Da Silva Lourenço	064.669.471-57	Campo Grande	0
Bruno De Freitas Nantes	063.280.191-30	Campo Grande	0
Bruno Leandro Benites Aquino	076.596.381-73	Campo Grande	0
Bryan Biagi De Barros	029.318.231-04	Campo Grande	0
Bryan Nascimento Vargas	039.568.741-10	Campo Grande	0
Caio Barros Figueiredo	038.245.161-95	Campo Grande	0
Caio Henrique Fattori Mano	027.417.191-01	Campo Grande	0
Camila Aparecida Gonçalves Galeano	046.531.841-00	Campo Grande	25

Nome Completo Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Camila Fulop Gomes	051.986.141-81	Campo Grande	0
Camila Gomes Guilhem	064.529.941-31	Campo Grande	0
Camila Pereira	000.776.491-05	Campo Grande	0
Camila Sampaio Goulart	032.952.641-39	Campo Grande	0
Camila Santiago Da Silva	037.010.741-19	Campo Grande	0
Camilla Ricardo Ribeiro	064.850.941-99	Campo Grande	0
Carine Rodrigues	018.510.421-56	Campo Grande	25
Carla Martins Pereira Rodrigues	032.147.411-28	Campo Grande	15
Carlos Henrique Vieira Dos Santos	072.240.961-30	Campo Grande	0
Carlos Roberto Delmondes Da Silva	609.424.791-49	Campo Grande	55
Carolina Lais Dos Santos	043.785.881-29	Campo Grande	0
Carolina Maria Da Silva	014.983.891-39	Campo Grande	20
Caroline Rodrigues Tremeschin	059.298.891-04	Campo Grande	0
Cassio Vieira Muinarsk	012.530.451-00	Campo Grande	15
Catianne Oliveira De Mattos	041.207.621-73	Campo Grande	25
Christian Alves Rodrigues	002.820.991-58	Campo Grande	5
Christiane Cristianini Macena De Oliveira Xavier	281.220.078-21	Campo Grande	15
Chrystian Fites Campuzano	066.022.491-77	Campo Grande	5
Cibele Cristina Bontorim	614.611.481-20	Campo Grande	0
Claudineia Bernardino Martins	043.927.801-55	Campo Grande	30
Cleide Duarte De Souza	777.690.661-15	Campo Grande	15
Cleidevanea Nunes De Oliveira	951.825.271-87	Campo Grande	0
Cleiton De Araújo	003.187.131-36	Campo Grande	0
Cleonice Da Rocha Azambuja	772.454.821-87	Campo Grande	5
Cleuma Christian Rodrigues Araújo	711.519.231-68	Campo Grande	25
Cleyson De Jesus Arevalo	954.771.281-00	Campo Grande	5
Cleyton Teodoro Teixeira	036.953.431-09	Campo Grande	30
Clovianna Jorente Garcia	052.868.791-36	Campo Grande	15
Crislaine Pinheiro De Matos Dos Santos	046.098.001-79	Campo Grande	50
Cristiane Alves Soares	015.846.541-55	Campo Grande	50
Cristiane Arruda Dos Santos	694.308.531-04	Campo Grande	15
Cristimara Benites	003.220.531-70	Campo Grande	0
Cristina Klay Bispe Paredes	862.594.821-91	Campo Grande	0
Dalsiane Cruz Da Silva	027.692.541-62	Campo Grande	0
Daniel Cruz Da Rocha	854.878.641-87	Campo Grande	50
Daniel Lopes Da Silva	066.545.631-54	Campo Grande	10
Daniel Ortiz	408.773.701-25	Campo Grande	10
Daniel Rodrigues Almeida	046.835.211-21	Campo Grande	10
Daniela Marques Da Silva Medeiros	018.532.131-36	Campo Grande	0
Daniela Pouleita Marques	859.689.511-68	Campo Grande	0
Daniela Simone Dos Santos	055.575.981-46	Campo Grande	40
Daniele Roudes De Lima	043.846.151-75	Campo Grande	0
Danieli Martins Dos Reis	054.571.451-66	Campo Grande	10
Danielle De Oliveira Da Silva	052.259.481-62	Campo Grande	0
Danielle Dias De Moura	017.563.251-03	Campo Grande	10
Danielle Mirian Da Silva	019.365.631-00	Campo Grande	0
Danielly Franco Malheiros	057.374.891-83	Campo Grande	10
Danilo Domingues Nasário	356.298.558-40	Campo Grande	15
Danilo Euzébio Peres	856.423.981-72	Campo Grande	40
Darielleenn Motta De Oliveira Mendes	033.416.621-70	Campo Grande	0
Dauzangêla Cruz Da Silva	595.700.751-04	Campo Grande	0
David De França Brito	435.225.658-78	Campo Grande	15
Davidson Fernando Souza De Moraes	024.066.621-60	Campo Grande	15
Davis Willian Ferreira Da Silva	063.356.001-45	Campo Grande	5
Dayana Ribeiro Nery	015.634.141-71	Campo Grande	0
Dayane Dos Santos Lima	029.330.221-92	Campo Grande	15
Daysa Barbosa Silva	048.038.561-09	Campo Grande	0
Dayse Barbosa Dias	023.595.441-20	Campo Grande	0
Debora De Arruda Pessoa	039.182.681-60	Campo Grande	0
Debora Evellyn Barboza Cezario	040.912.421-46	Campo Grande	0
Debora Gabrielly Sandim Oliveira	073.445.101-52	Campo Grande	0
Debora Oliveira Ribeiro	046.978.181-56	Campo Grande	0
Debora Resplandes Torres Sousa	025.138.101-39	Campo Grande	10
Deivid José Da Silva Brasil	368.035.468-10	Campo Grande	15

Nome Completo Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Delma Cezarina Vieira Dos Santos	000.938.011-65	Campo Grande	0
Denis Barbosa Da Silva	053.799.731-83	Campo Grande	0
Denis Delmondes Vaz	741.843.501-00	Campo Grande	15
Denise De Souza Garcia	925.484.401-25	Campo Grande	0
Denise Rodrigues Dos Santos	034.197.241-01	Campo Grande	20
Denize Coelho De Almeida	010.662.991-37	Campo Grande	60
Denner Pereira Dos Santos	058.138.661-24	Campo Grande	15
Derick De Souza Rodrigues	061.645.661-18	Campo Grande	15
Dezye Oliveira Ramos	022.217.261-46	Campo Grande	0
Diana Da Silva Santi	054.392.341-01	Campo Grande	0
Diego Fernando Madureira De Carvalho	044.531.461-32	Campo Grande	25
Diego Franco Ventura	029.629.601-54	Campo Grande	40
Diego Henrique Baubino Duarte	059.565.891-16	Campo Grande	0
Diego Meneses Dos Reis	017.669.571-02	Campo Grande	0
Diogo Muro Gomes	054.771.163-28	Campo Grande	0
Dirceu Viana Lima	947.915.891-49	Campo Grande	10
Doralice Alves Dos Santos	021.679.221-59	Campo Grande	0
Douglas Cabral De Oliveira	013.698.201-86	Campo Grande	0
Douglas De Oliveira Jitsumari	047.772.941-02	Campo Grande	0
Douglas Hill Nogueira	013.063.381-07	Campo Grande	20
Douglas Martinez Gonçalves	061.139.941-55	Campo Grande	0
Douglas Moreira Da Silva	055.372.220-34	Campo Grande	15
Duilio Cremonesi Junior	032.610.028-83	Campo Grande	15
Dulcimar Mendes Da Mota	037.805.916-50	Campo Grande	0
Eberson Varconcelos Bogado	005.087.921-93	Campo Grande	30
Edcarla De Oliveira	867.244.791-34	Campo Grande	10
Edevaldo Umbelino De Souza	008.630.101-21	Campo Grande	10
Edilamar Teodora Alves	630.199.571-68	Campo Grande	0
Edilson De Sousa Brandão	013.088.751-00	Campo Grande	15
Edjaine Angela Pelicano Dias	222.617.238-56	Campo Grande	0
Edmar Domingos De Souza	993.195.001-34	Campo Grande	15
Edmir Alexandre Da Silva Filho	465.140.741-20	Campo Grande	0
Edna Barros Clarindo	011.622.564-51	Campo Grande	0
Edna Louveira Dias	002.564.521-20	Campo Grande	5
Ednilson Maidana Nunes	066.871.322-54	Campo Grande	35
Edson Martins Torres	019.912.271-75	Campo Grande	0
Eduarda Saldanha Salina	065.901.271-58	Campo Grande	10
Eduardo Lima Simões	029.341.801-23	Campo Grande	25
Eduardo Miguel Santos Pinto	053.473.961-05	Campo Grande	10
Eduardo Pereira De Aguiar Filho	069.371.651-70	Campo Grande	10
Edylaine Mathilde Da Silva Galindo	027.058.021-26	Campo Grande	0
Elaine Cristina Pereira De Siqueira	032.033.191-10	Campo Grande	0
Elaine Da Silva Costa	372.988.658-46	Campo Grande	30
Elaine Faustino Malaquias	060.059.521-88	Campo Grande	10
Elaine Patrícia Farias Tavares	030.990.031-07	Campo Grande	15
Elcio Da Silva Pereira	263.713.808-42	Campo Grande	30
Eliana Antonia Nunes Mello	213.623.238-02	Campo Grande	10
Eliane Cristina Ferreira	915.371.421-00	Campo Grande	0
Eliane Louveira Dias	842.752.861-20	Campo Grande	0
Eliane Martins Da Silva Dos Santos	776.426.601-97	Campo Grande	30
Eliane Ribeiro Neves	877.653.491-04	Campo Grande	15
Elivelton Vanzela	048.276.721-99	Campo Grande	0
Elizângela De Souza De Paula	021.226.351-00	Campo Grande	0
Elizângela Dos Santos Fernandes Bispo	796.065.201-53	Campo Grande	5
Elizângela Jara	848.736.711-91	Campo Grande	0
Eloiza Monteiro Hipolito	964.989.271-00	Campo Grande	15
Emerson Henrique Correia Dos Santos	036.830.811-12	Campo Grande	20
Emilie Cristina Goomes Barbosa	054.688.751-10	Campo Grande	0
Emily Fabianne Antunes Palacio	011.400.101-40	Campo Grande	5
Emily Machado Soligo	064.237.231-41	Campo Grande	0
Enzo Barsosa Da Silva	068.161.951-16	Campo Grande	5
Eraldo Da Silva Rodrigues	528.165.321-00	Campo Grande	0
Eraldo Ribeiro De Souza Junior	044.806.921-00	Campo Grande	40
Eric Almeida Larrea	006.313.221-40	Campo Grande	10
Erica De Souza Melgar	933.152.011-53	Campo Grande	0

Nome Completo Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Erick Lincoln Neuhaus De Mesquita	008.136.031-29	Campo Grande	0
Ericka Vieira De Souza Andrade	056.690.031-95	Campo Grande	20
Erika Barboza Cezario	049.765.701-50	Campo Grande	0
Erika Da Silva Luna	072.488.701-61	Campo Grande	10
Erika Ferreira De Jesus	000.772.862-00	Campo Grande	5
Érika Pereira Alves	077.779.481-05	Campo Grande	0
Ester Gonçalves Rodrigues De Almeida	031.085.981-63	Campo Grande	15
Eugênio Yuuki Jones Arakaki	042.045.091-26	Campo Grande	10
Eurico Santiago Brites	796.082.051-15	Campo Grande	10
Euripedes Valdecir De Almeida Júnior	028.299.281-21	Campo Grande	0
Evandro Duarte De Oliveira	045.240.001-51	Campo Grande	20
Evandro Miguel De Oliveira Juré	042.189.391-52	Campo Grande	0
Évelin Aparecida Fernandes Ferreira	063.031.061-02	Campo Grande	0
Evelyn Nogueira Castro	700.588.001-31	Campo Grande	0
Evelyn Silva De Lima	033.361.551-42	Campo Grande	0
Evelyze Crstina Macedo De Souza	038.755.691-56	Campo Grande	0
Evio Dos Anjos Silva	012.036.591-05	Campo Grande	10
Fabia Campos Belo	847.128.211-91	Campo Grande	10
Fabia Ribeiro Tormin	031.290.306-54	Campo Grande	0
Fabiana De Oliveira Seizer Ribeiro Nunes	012.689.971-58	Campo Grande	0
Fabiani Farias Caetano	018.334.331-06	Campo Grande	0
Fabiani Inês De Almeida	056.603.081-04	Campo Grande	20
Fabianni Lins	010.261.731-75	Campo Grande	55
Fabiano Oliveira Santos	052.427.291-39	Campo Grande	20
Fabiano Preza De Mattos	706.861.221-00	Campo Grande	10
Fábio Borges Freire	043.765.461-35	Campo Grande	0
Fábio Dos Santos Fernandes	023.875.041-86	Campo Grande	0
Fábio Henrique Gomes Dos Santos	028.123.901-07	Campo Grande	0
Fabio Sobral Nogueira	902.503.111-00	Campo Grande	20
Fabricio Loures Coelho	973.323.991-72	Campo Grande	0
Fabyellen Alyne De Melo Garcia	022.216.211-23	Campo Grande	10
Fátima Otília Santos Soares	057.250.691-09	Campo Grande	0
Fausto Junio Gudi Martinez	056.530.121-73	Campo Grande	0
Fernanda Barbosa De Oliveira	051.302.401-89	Campo Grande	0
Fernanda Moreira Barga Segovia	054.312.171-27	Campo Grande	0
Fernanda Santos De Lima	050.318.651-13	Campo Grande	20
Fernando Gonçalves Ferraz	024.266.541-12	Campo Grande	0
Filipe Rodrigues Passsos	064.418.081-10	Campo Grande	5
Flávia Correa Rodrigues	009.954.151-37	Campo Grande	35
Flavia Pinheiro Marques	013.918.491-08	Campo Grande	35
Flávia Walker Martins	065.999.971-47	Campo Grande	5
Flávio Augusto Sales Moilina	003.796.251-56	Campo Grande	0
Flávio Nolmar Piancastelli De Siqueira	011.728.151-43	Campo Grande	20
Flavio Renato Lemos	046.458.641-06	Campo Grande	0
Flavio Santiago Arguelho	688.638.611-53	Campo Grande	0
Franciele Borges Damaceno Amorin	035.505.341-16	Campo Grande	10
Franciele Gil Franco	054.473.291-08	Campo Grande	0
Francielle Maia Ferreira	050.519.821-58	Campo Grande	5
Francielle Pauferro Ribeiro	056.286.511-09	Campo Grande	25
Francisco Dórea De Paula Júnior	003.753.561-77	Campo Grande	0
Francisco Vilar Marcondes	795.623.531-68	Campo Grande	10
Franco Martiniano Rabelo	017.877.411-17	Campo Grande	15
Gabriel Aquino De Araujo	047.288.691-64	Campo Grande	10
Gabriel Campos Rofrigues	404.219.678-50	Campo Grande	15
Gabriel Dos Santos Correa	052.507.781-27	Campo Grande	10
Gabriel Facincani Alves	038.590.301-40	Campo Grande	0
Gabriel Geraldo Ferreira	075.083.661-07	Campo Grande	5
Gabriel Gust Rachel	052.740.031-92	Campo Grande	10
Gabriel Molina De Leon	021.813.291-33	Campo Grande	10
Gabriel Neves Ayala	055.007.181-42	Campo Grande	0
Gabriel Oliveira Cabral	028.294.481-89	Campo Grande	15
Gabriel Rinaldi Soto Merigio	057.210.551-70	Campo Grande	0
Gabriel Takeda Fernandes Da Silva	063.019.511-07	Campo Grande	20

Nome Completo Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Gabriela Ferreira Garcia	064.699.661-44	Campo Grande	15
Gabrielly Colman Pires	070.503.621-90	Campo Grande	10
Gabrielly Dos Santos Lopes	034.045.701-54	Campo Grande	0
Gbriel Ricardo Barbosa Ferrarezi	064.626.871-69	Campo Grande	0
Geferson Santos Da Paixão	047.534.341-76	Campo Grande	10
Geilson De Pinho	007.981.781-59	Campo Grande	10
Geovana Emanuly Vtor Caldeira	071.974.521-71	Campo Grande	15
Geovanne Vinicius Xeres Viana	023.870.811-02	Campo Grande	5
Gerson Tadeu Tosta Espindola Filho	055.344.821-84	Campo Grande	0
Gessica Dos Santos Araujo Lima	046.301.251-83	Campo Grande	5
Géssica Marlei Seiboth De Camargo	010.189.261-60	Campo Grande	0
Gilson Gabriel Zozias De Santana	054.179.971-10	Campo Grande	10
Gilvane Pertussatti Dos Santos	029.262.731-93	Campo Grande	50
Giovana Fialho De Castro Moura	051.354.101-20	Campo Grande	0
Giovanna Farias Caetano	033.166.491-74	Campo Grande	20
Giovanny Dos Anjos Cunha	055.350.831-86	Campo Grande	10
Gisele De Souza Oliveira	913.892.401-34	Campo Grande	15
Giseli Costa Marques Da Silva	543.370.701-68	Campo Grande	45
Giselle Vaz Vaez	905.286.031-91	Campo Grande	15
Gislaynne De Lima Ribeiro Cespede	033.084.271-41	Campo Grande	15
Giulia Silvia Canhete Rocha	059.248.571-40	Campo Grande	0
Giulliano Renan Da Silva Dos Anjos	044.599.811-30	Campo Grande	0
Glauceine Andrade Dos Santos	068.805.281-98	Campo Grande	0
Gleice Santos Da Paixão Da Silva Justino	046.100.541-75	Campo Grande	5
Gleici Mara Pereira Martins	010.688.001-27	Campo Grande	15
Gleiciane Oliveira Torres	026.391.481-09	Campo Grande	0
Gleison Severino Dos Santos	056.497.391-29	Campo Grande	10
Gleycon Oliveira Benites	059.306.831-90	Campo Grande	10
Glória Alves De Oliveira	028.366.641-26	Campo Grande	0
Gracielle Brito Benitez	923.077.791-91	Campo Grande	0
Grasielly Evangelista Dos Santos	081.876.561-58	Campo Grande	0
Guilherme Ferracioli Soares	035.394.351-74	Campo Grande	0
Guilherme Moreno Guimarães	056.526.531-83	Campo Grande	0
Gustavo Thiago Ribeiro Farina	003.457.221-08	Campo Grande	0
Gustavo Yukio Mohri Makimoto	419.013.238-11	Campo Grande	20
Hagar Rodrigues Ferreira Do Nascimento	925.689.121-20	Campo Grande	10
Handrieza Pereira De Oliveira Loufranco	057.842.641-25	Campo Grande	0
Hanelise De Menezes Fernandes Pautz	927.342.431-72	Campo Grande	15
Hederson Da Silva Magalhães	911.314.641-68	Campo Grande	10
Heladio Alberto Charão Rodrigues	688.636.911-34	Campo Grande	15
Helder Hall Alves	009.946.631-13	Campo Grande	30
Helison Salles Silva	906.832.771-20	Campo Grande	70
Hellen Aline Lopes Cardoso	346.821.018-38	Campo Grande	0
Hellen Kariny Dos Santos Alves	018.159.211-88	Campo Grande	0
Hellen Nascimento De Souza	061.365.821-39	Campo Grande	30
Heloisa Ferreira Soares Silva	033.584.781-14	Campo Grande	20
Henrique Guilherme Saravi Silva	063.271.861-73	Campo Grande	0
Hércules Portela Fernandes De Araujo	048.641.331-40	Campo Grande	10
Herick Pereira Magalhaes	057.057.351-38	Campo Grande	0
Herick Saldeiro George Arruda	010.566.612-24	Campo Grande	10
Hérিকা Danielly Neves Da Silva	740.340.141-72	Campo Grande	0
Higor Henrique Calado Burgo	062.614.131-18	Campo Grande	5
Higor Rocha Soares	699.689.691-68	Campo Grande	30
Hillary Jenifer Gonzalez Vilalba	065.051.721-06	Campo Grande	0
Hislayne Cabreira Barreto	033.167.701-60	Campo Grande	0
Huder Umbelino Castelo Branco	050.543.541-30	Campo Grande	10
Hugo Da Silva Alves	035.414.691-29	Campo Grande	30
Hugo Henrique Fernandes De Freitas	130.063.236-45	Campo Grande	10
Humberto Rodrigues Dos Santos	436.527.781-20	Campo Grande	0
Hurbert Marlon Nieczaj Rosan	052.497.251-63	Campo Grande	25
Iara Dias Sá Florentim	911.320.101-87	Campo Grande	15

Nome Completo Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Inayara Franciele De Pádua Maciel	011.399.291-27	Campo Grande	15
Ingrid Da Silva Baptista	035.278.861-50	Campo Grande	5
Ingrid De Sousa Chueriy	050.615.131-00	Campo Grande	25
Ingrid Michelle Jorge Martins	061.083.571-85	Campo Grande	0
Ingridival Mello Nascimento	034.407.311-46	Campo Grande	10
Iracema Ales Hall Ferreira	730.858.201-91	Campo Grande	5
Iracema Soraia Alves De Souza	348.383.568-70	Campo Grande	5
Irene Crivelaria Da Silva	007.968.718-09	Campo Grande	0
Ireniza Arruda De Moraes	816.218.171-72	Campo Grande	0
Isaias Tonico Gonsalo	051.168.471-10	Campo Grande	0
Isidoro Rabelo Cavanha	726.029.961-49	Campo Grande	0
Ismael Neris Garcia Dos Santos Junior	055.094.781-79	Campo Grande	10
Ivan De Moura Azevedo	008.325.681-47	Campo Grande	0
Izabel Paula Anunciação Trindade	012.790.391-75	Campo Grande	0
Izabel Rocha Dos Santos	998.258.051-53	Campo Grande	15
Izi Amanda Messias Neves	012.372.561-51	Campo Grande	0
Jackeliny De Souza Moreira	060.714.381-95	Campo Grande	10
Jackson Cardoso De Lima	041.385.051-05	Campo Grande	5
Jackson Soares De Carvalho	029.704.021-90	Campo Grande	0
Jacqueline Batista De Oliveira	029.676.391-84	Campo Grande	15
Jady Nerys Da Silva Salles	051.066.981-62	Campo Grande	10
Jaime Nunes Dos Santos	156.931.801-82	Campo Grande	15
Jaine Aparecida De Barros Nuto De Lima	037.639.091-33	Campo Grande	0
Jaine Maira Da Silva	054.014.431-29	Campo Grande	15
Jakcellany Stéphanly Soares Santos	050.403.911-37	Campo Grande	20
Janaina Alves Gomes De Lima	926.668.921-15	Campo Grande	10
Janaina Caris De Pinho	387.838.388-64	Campo Grande	15
Janaina Dos Santos Silva	739.675.801-72	Campo Grande	0
Janaina Machado	024.642.391-94	Campo Grande	45
Janaina Martins Alves	073.960.351-55	Campo Grande	0
Janaina Pamela Nóbrega Pacheco	013.505.491-50	Campo Grande	10
Janei Venancio Santos Da Silva Souza	614.457.541-34	Campo Grande	10
Jaqueline Costa Dos Santos	881.334.271-34	Campo Grande	0
Jaqueline Mendes Rabelo	971.726.851-72	Campo Grande	5
Jaqueline Soares Dias	046.364.201-52	Campo Grande	45
Jean Carlos Pereira Caetano	045.862.901-45	Campo Grande	45
Jean César De Lima Ricardo	933.878.861-91	Campo Grande	10
Jean Michel Da Silva	345.734.008-00	Campo Grande	0
Jeane Monteiro Tadm	040.266.331-44	Campo Grande	0
Jefferson Arce Quaresma	024.574.451-75	Campo Grande	15
Jeisse Karine Silva Carvalho	040.215.231-03	Campo Grande	0
Jenifer Beatriz Dos Santos Arguelo	018.134.881-00	Campo Grande	0
Jennifer Taveira Dos Santos Oliveira	068.777.551-54	Campo Grande	10
Jeova Barbosa Lima Sobrinho	022.860.853-82	Campo Grande	20
Jéssica Aline Fernandes Da Silva	063.682.351-28	Campo Grande	20
Jéssica Barreto De Oliveira	068.513.071-11	Campo Grande	0
Jéssica Centurião De Sousa	044.637.691-40	Campo Grande	0
Jessica Elias Mendes	049.389.421-78	Campo Grande	15
Jéssica Gabriella Bezerra Garcia	050.969.151-07	Campo Grande	10
Jéssica Gomes Benites	002.363.231-30	Campo Grande	0
Jéssica Gutirres Rodrigues	038.405.691-17	Campo Grande	0
Jéssica Mendes De Oliveira	049.185.041-75	Campo Grande	0
Jéssica Monteiro De Oliveira	046.272.491-36	Campo Grande	60
Jéssica Rosa Ribeiro	036.202.251-84	Campo Grande	0
Jéssica Saldanha Batistela	014.089.851-44	Campo Grande	15
Jéssika Do Nascimento Carrijo	045.620.611-62	Campo Grande	10
Jhade Castro Succhy	037.821.991-03	Campo Grande	15
Jhefferson Oliveira Cordoval	058.547.521-07	Campo Grande	0
Jheniffer Brites Peralta	053.187.171-10	Campo Grande	0
Jhennifer Araujo De Souza	056.453.991-02	Campo Grande	35
Jhon Wilker Prates Dos Santos	030.853.261-97	Campo Grande	35
Joacyr Junior De Souza	038.924.911-43	Campo Grande	30
João De Oliveira Farias	052.614.801-24	Campo Grande	10
João Felipe Pires De Andrade	035.588.051-27	Campo Grande	0
João Gabriel Melchior Morello	037.727.361-90	Campo Grande	0

Nome Completo Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
João Henrique Passos Moreira	066.043.761-92	Campo Grande	5
João Marcos Espinoza Pinheiro	668.283.331-87	Campo Grande	15
Joao Marcos Nantes De Brites	003.879.021-12	Campo Grande	10
Joao Marcos Vilela Lopes	033.742.671-65	Campo Grande	5
João Maurício Valença Schmitt	046.620.481-76	Campo Grande	0
Joao Pablo Ortiz Do Carmo	029.217.541-85	Campo Grande	30
João Pedro Do Amaral Dantas	038.463.491-51	Campo Grande	10
João Victor Rodrigues Mendes	063.213.881-57	Campo Grande	0
Joao Victor Silva Souto Moreno	064.612.651-20	Campo Grande	30
João Victor Socorro Rôas	055.918.401-83	Campo Grande	5
João Vitor Coelho Valença	050.983.851-05	Campo Grande	0
João Vitor Da Silva Cunha	004.694.631-47	Campo Grande	0
João Vitor Lopes De Jesus	055.544.261-66	Campo Grande	15
Joel Matias Alves Rios	708.385.141-70	Campo Grande	50
John Dalton Da Silva Paini	046.167.121-23	Campo Grande	65
Joice Soares De Souza	016.822.341-42	Campo Grande	0
Jonatas Fregulha De Souza	027.464.691-97	Campo Grande	10
Jónatas Laranjeiras	037.581.041-22	Campo Grande	0
Jorge Luiz Barbosa Fernandes	048.416.791-03	Campo Grande	0
José Alberto De Almeida Júnior	016.465.431-30	Campo Grande	0
José Assaf Benites Da Silva	064.550.471-84	Campo Grande	0
José Batista Pereira	097.418.168-47	Campo Grande	5
José Daniel De França Da Silva	733.942.621-34	Campo Grande	20
José Ricardo De Lima	561.642.701-20	Campo Grande	20
Jose Vitor Da Costa Alves	038.999.201-12	Campo Grande	0
Josiane Solano Casula	017.428.861-16	Campo Grande	0
Josiani Da Silva Santos	008.173.201-56	Campo Grande	30
Jôsy Rocha Da Silva	013.492.511-43	Campo Grande	10
Jozenir Mota Da Silva	790.627.172-68	Campo Grande	0
Jozilene Da Silva Teodoro	690.389.291-53	Campo Grande	0
Jucélia Calixto Custódio	005.421.831-45	Campo Grande	0
Jucélia De Araújo Martins	037.239.191-54	Campo Grande	25
Juliana De Souza Almeida	049.245.951-79	Campo Grande	10
Juliana Dsilva Da Cruz	063.042.241-92	Campo Grande	0
Juliana Ferreira De Andrade	021.116.581-62	Campo Grande	0
Juliana Lais De Oliveira Dos Santos	064.999.811-17	Campo Grande	0
Juliana Martins Ourias Echeverria	048.832.361-45	Campo Grande	0
Juliane Umbelino Oliveira Querino	034.299.411-56	Campo Grande	10
Juliano Oliveira Conceição	017.210.731-83	Campo Grande	45
Juliano Rodrigues Alves	031.990.991-30	Campo Grande	0
Juliany Ribeiro Gomes	010.865.731-02	Campo Grande	0
Julio Cesar Figueroa De Brito	012.286.821-86	Campo Grande	0
Julio Leopoldo Da Silva	776.791.481-04	Campo Grande	0
Julyanne Da Paz Calixto	066.026.201-00	Campo Grande	0
Juquesia Curvo Da Silva Ratier	021.768.711-38	Campo Grande	0
Kaio Henrique Piasentini De Oliveira	054.555.671-60	Campo Grande	20
Kaio Vinicius Ferreira Teles	062.946.801-07	Campo Grande	15
Kalima Ribeiro Dos Santos	027.641.391-10	Campo Grande	0
Kalinca Dos Anjos Silva	056.517.991-84	Campo Grande	15
Karen Brandão Martins	042.404.151-01	Campo Grande	0
Karine Teodoro Barauna De Oliveira	067.436.931-97	Campo Grande	10
Kariy Vilalba Da Cruz	030.745.431-24	Campo Grande	10
Karoline Andrade Pinheiro	053.156.691-90	Campo Grande	30
Karoline Jabra Valdez	036.202.101-52	Campo Grande	0
Katiusce De Oliveira Xavier	003.220.781-64	Campo Grande	35
Katryel Matheus De Menezes Fernandes Charles	063.363.191-48	Campo Grande	0
Keilla Duarte De Souza	805.814.041-49	Campo Grande	0
Keilla Michelle Rocha Moura	031.479.101-99	Campo Grande	15
Kelly Adriana Alves Ayala	970.733.181-04	Campo Grande	45
Kelly Da Silva Moraes	039.082.701-03	Campo Grande	0
Kelly Santana Da Paz Lima	017.648.051-00	Campo Grande	30
Kely Moreira Bezerra	035.704.451-78	Campo Grande	30
Kesia Vandiléia Soares Da Silva	025.998.781-60	Campo Grande	15
Ketly Irala Dos Santos	050.426.501-64	Campo Grande	0
Ketlyn Martins Silva Dos Santos	030.378.741-47	Campo Grande	0
Kimberly Dos Santos Crispim	049.053.351-59	Campo Grande	10

Nome Completo Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Klédina De Lima Ximenes	041.942.031-27	Campo Grande	45
Lainéz Leite Soares De Araújo	046.335.731-01	Campo Grande	15
Laira Stephanie Gomes Pereira Borges	060.272.171-70	Campo Grande	20
Lais Carvalho Do Carmo	072.323.091-98	Campo Grande	10
Larissa Andressa Da Conceição	107.341.027-71	Campo Grande	0
Larissa Aparecida Tavares Campos	064.606.001-55	Campo Grande	0
Larissa De Jesus Martins	064.969.781-23	Campo Grande	10
Larissa Do Carmo Pires	022.657.561-64	Campo Grande	5
Larissa Mendes Ribeiro	041.273.711-61	Campo Grande	15
Larissa Silveira Braga	050.070.801-01	Campo Grande	0
Larissa Stefani Van Suypene Rosel	733.672.651-84	Campo Grande	20
Laudemiro Cabral Da Silveira	066.700.299-50	Campo Grande	0
Laudiel Soares De Arruda	005.126.421-84	Campo Grande	55
Laura Caroline De Arruda Alves	043.492.891-78	Campo Grande	0
Layza Jesus De Moraes	018.034.751-96	Campo Grande	5
Leandro Andrade Dos Santos	052.595.611-55	Campo Grande	5
Leandro Nascimento Da Silva	044.734.721-75	Campo Grande	15
Leandro Ramirez Pinheiro	017.394.521-00	Campo Grande	15
Leomario Coelho Da Silva	018.018.832-11	Campo Grande	15
Leonardo Bezerra Ferraro	080.450.569-16	Campo Grande	10
Leonardo Dos Reis Macedo	067.424.171-10	Campo Grande	5
Leonardo Henrique Nogueira	057.648.921-20	Campo Grande	0
Leonardo Nantes Alves	039.391.841-60	Campo Grande	10
Leonildo Abreu Carneiro	808.786.521-91	Campo Grande	0
Leslye Samuara Nunes Garcia	045.761.761-61	Campo Grande	0
Leticia Almeida Nonato Soares De Melo Bonifácio	003.401.301-64	Campo Grande	0
Leticia De Barros Peeira	003.903.361-90	Campo Grande	0
Leticia Ferreira Nogueira	051.084.431-61	Campo Grande	0
Leticia Karla Da Silva Santos	051.553.051-44	Campo Grande	0
Leudice Fatima Da Silva	429.479.791-68	Campo Grande	20
Lidiane Correia Lima	021.103.761-39	Campo Grande	10
Lillian De Souza Santos	901.694.251-34	Campo Grande	0
Lillian Lima Ross Santos	846.991.401-49	Campo Grande	15
Livia Natalina Oliveira Firmo	024.830.441-07	Campo Grande	45
Loide Raquel Caldas Cunha	005.874.083-08	Campo Grande	20
Loini Elizabeth Bernal Palhal	506.452.771-34	Campo Grande	0
Lorena Barbosa Muana Uta	991.810.371-04	Campo Grande	10
Lorena Camila De Oliveira Coelho	454.520.228-48	Campo Grande	5
Lorena Queiroz Ramos	040.714.391-22	Campo Grande	15
Luan Matheus Da Silva Amorim	052.556.571-07	Campo Grande	0
Luan Ramiro Dos Santos	035.310.681-05	Campo Grande	0
Luan Tolvai Carneiro	055.243.271-78	Campo Grande	10
Luana De Oliveira Rojas	056.759.761-08	Campo Grande	0
Luana Gabrielly Pompeu De Oliveira	070.601.241-01	Campo Grande	15
Luana Rocha Torquato	056.585.711-89	Campo Grande	0
Luana Silva Souza	056.398.821-58	Campo Grande	40
Luana Ximenes De Brites	054.575.001-60	Campo Grande	0
Luanni Azevedo Rescigno	057.475.411-37	Campo Grande	0
Luara Raianne Batista Dos Santos Amaral	010.698.331-85	Campo Grande	20
Lucas Areco Espindola	023.176.041-81	Campo Grande	15
Lucas Barreto Da Silva	054.416.291-93	Campo Grande	10
Lucas Da Silva Alves	051.478.301-03	Campo Grande	10
Lucas De Souza Alexandre	053.451.141-45	Campo Grande	10
Lucas De Souza Machado	035.650.391-75	Campo Grande	50
Lucas Henrique Menegazzo Lopes	078.124.211-80	Campo Grande	10
Lucas Mins Pereira	049.184.961-30	Campo Grande	10
Lucas Reinaldo Gomes Guilhem	064.529.961-85	Campo Grande	0
Lucas Rodrigues Pedro	036.627.451-19	Campo Grande	25
Lucas Silva De Souza Sandim	052.784.541-80	Campo Grande	0
Lucas Vaz Menezio Da Silva Silveira	061.638.131-03	Campo Grande	10
Lucas Villa Da Silva	074.981.851-45	Campo Grande	15
Lucas Willyan Conceição De Moraes	065.678.101-73	Campo Grande	35
Luciana Pinho De Souza Pinto	079.372.328-03	Campo Grande	20
Luciane Da Silva Monteiro	528.495.381-91	Campo Grande	0
Luciano Pereira De Souza Junior	017.009.641-12	Campo Grande	25

Nome Completo Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Luciene Dos Santos Gonzaga	003.936.401-16	Campo Grande	15
Lucirlei De Oliveira Garcia Rocha	003.089.091-86	Campo Grande	40
Lucyana Fátima Pessol De Wit Silva	025.159.051-88	Campo Grande	25
Ludimar Ramos Sarati	048.563.571-23	Campo Grande	0
Ludson Vilharga Da Silva	071.237.181-86	Campo Grande	15
Luis Aurélio Jesus Coelho	833.337.701-72	Campo Grande	10
Luis Henrique Contantino Da Silva	754.705.001-87	Campo Grande	10
Luis Otávio Colman Dias	733.284.301-30	Campo Grande	5
Luiz Felipe Cavalcante Barão	052.402.191-09	Campo Grande	10
Luiz Fernando Da Silva Oliveira	053.573.791-22	Campo Grande	10
Luiz Fernando Lima Silvestre	045.397.741-31	Campo Grande	15
Luiz Fernando Pereira Filho	009.664.041-30	Campo Grande	0
Madalena Cristina Belchior Do Carmo Dos Santos	004.767.341-93	Campo Grande	25
Maiqueli Maria Da Silva	019.342.031-73	Campo Grande	0
Maira De Souza Brites	021.948.251-93	Campo Grande	0
Malaquias Franco Apolinário Gomes	065.479.621-13	Campo Grande	15
Manoel Teodoro Neto	067.437.001-50	Campo Grande	20
Marcela Barros Silva Delgado	028.496.441-70	Campo Grande	10
Marcela Isac Marília	007.451.961-10	Campo Grande	10
Marcela Tatiane Garib	001.717.661-13	Campo Grande	30
Marcelo Cordeiro Da Silva	950.695.181-00	Campo Grande	20
Marcelo Ruiz Da Cruz	106.622.057-31	Campo Grande	0
Marcia Andreia Gomes Da Silva	024.690.421-60	Campo Grande	15
Marcia Cristina De Souza Campos	582.668.361-91	Campo Grande	45
Marcia Cristina Santos Silva	044.850.751-09	Campo Grande	0
Marcia Regina Lopes De Oliveira Barros	529.216.541-72	Campo Grande	0
Marcilene De Jesus Gomes Morais	930.260.561-20	Campo Grande	0
Marcilene Fagundes Luiz	987.710.001-00	Campo Grande	10
Marcio Leandro Weige Marth	943.206.590-15	Campo Grande	45
Marcio Urbanek	937.401.661-34	Campo Grande	10
Marco Antonio Soares Júnior	454.483.248-94	Campo Grande	0
Marcos Vilharga De Lima	065.329.061-66	Campo Grande	0
Marcus Vinicius De Almeida Santelli	049.133.929-13	Campo Grande	10
Marcus Vinicius Duarte Ferreira	731.426.381-72	Campo Grande	0
Marduqueu Andrade De Freitas	280.703.132-34	Campo Grande	15
Maria Beatriz Rios Oviedo	013.581.911-31	Campo Grande	30
Maria Das Graças Do Nascimento	614.050.941-68	Campo Grande	0
Maria Eduarda Pereira Salvaterra De Araújo	028.682.381-06	Campo Grande	0
Maria Giovanna Maran	232.259.378-86	Campo Grande	35
Maria Ivoneth Do Nascimento Costa	650.728.202-20	Campo Grande	30
Maria Leticia Neves Leiria Da Silva Francisco	001.632.451-00	Campo Grande	65
Maria Luisa Barbosa Martins	055.959.461-56	Campo Grande	60
Maria Nonato Da Silva	366.864.171-49	Campo Grande	20
Maria Rodrigues Victor	250.825.071-68	Campo Grande	0
Maria Teresa Hayd Rego	916.785.281-53	Campo Grande	0
Mariana Sousa Pereira	024.662.111-73	Campo Grande	0
Mariana Souza Gimenez Oliveira	299.140.188-58	Campo Grande	10
Mariana Thais Oliveira Barbosa	382.936.288-98	Campo Grande	25
Mariane Mori Guiraldelli	043.581.541-58	Campo Grande	0
Mariany Soares Pereira	035.571.611-96	Campo Grande	5
Maribel Mendonça Vasconcelos	033.905.031-45	Campo Grande	20
Marilânia Miranda Silva Bernardes	220.861.148-93	Campo Grande	5
Marilene De Oliveira	013.063.141-86	Campo Grande	20
Marileusa Rodrigues Faria	976.139.671-15	Campo Grande	0
Marília Isabel Liston	039.379.879-83	Campo Grande	15
Mário Sérgio Rodrigues Da Silva	034.089.881-02	Campo Grande	30
Marlene Eliane Dos Santos	929.564.751-34	Campo Grande	15
Marli Rodrigues Faria De Oliveira	000.904.481-70	Campo Grande	20
Marlon Dos Santos Ratier	025.508.231-25	Campo Grande	10
Marlony Carvalho Rodrigues	044.484.191-18	Campo Grande	0
Marly De Souza Machado	163.874.811-04	Campo Grande	20
Mateus Pinto Dos Santos	059.971.831-57	Campo Grande	15

Nome Completo Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Matheus Alexandre Cangussu Mendes	049.715.131-67	Campo Grande	15
Matheus Barbosa Ribeiro	052.219.131-27	Campo Grande	15
Matheus Felix Carneiro	073.315.231-71	Campo Grande	5
Matheus Luis Carvalho Socorro Roas	055.918.231-73	Campo Grande	5
Matheus Nascimento Oliveira	057.384.561-14	Campo Grande	5
Matheus Ostemberg Benites Da Silva	042.235.991-27	Campo Grande	15
Matheus Sanches Lima	021.454.461-33	Campo Grande	20
Matheus Villa Da Silva	074.981.991-06	Campo Grande	15
Maxsandro Sarat Ribeiro	051.690.131-16	Campo Grande	0
Mayara De Oliveira Arantes	033.708.491-27	Campo Grande	5
Mayara Rodrigues Paiva	019.964.381-40	Campo Grande	0
Meire Angela Duarte Da Silva	700.093.511-16	Campo Grande	45
Micheli Da Silva Lima	049.873.561-39	Campo Grande	0
Michelle Batista Gonçalves	889.084.961-49	Campo Grande	15
Michelle De Avila Pereira	061.763.861-60	Campo Grande	0
Milena De Lima Souza	050.258.871-35	Campo Grande	0
Milena Glauce Anes Veiga	927.567.431-00	Campo Grande	30
Milene Garcia Ramos	055.000.731-84	Campo Grande	0
Milton Lopes Martins	066.566.891-08	Campo Grande	0
Mirella De Souza Alves Cruz Gouveia	103.315.354-08	Campo Grande	55
Moises De Souza Martins	270.884.428-84	Campo Grande	25
Mônica De Lima Dos Santos	050.515.851-59	Campo Grande	55
Monica Heloisa Souza Do Rosario	044.422.285-58	Campo Grande	10
Müller Silva De Souza	028.221.941-22	Campo Grande	15
Nádia Alencar Da Silva	037.698.211-06	Campo Grande	0
Naibert Souza Dos Anjos	033.426.331-07	Campo Grande	5
Nariely Cristina Cedron Velasco	009.947.031-47	Campo Grande	30
Natalia Barbosa Rodrigues	029.001.791-22	Campo Grande	10
Natália Mecelis Cabral	098.434.477-27	Campo Grande	10
Natan Lescano Bordón	047.014.651-60	Campo Grande	10
Nathália De Oliveira Da Silva	068.802.771-79	Campo Grande	10
Nathalia Helena Kmniecik	054.755.351-08	Campo Grande	0
Nathália Santos Ribeiro	007.452.491-75	Campo Grande	10
Nathan Fernandes Ocampos	064.067.971-40	Campo Grande	0
Nathassia De Souza Pinto	080.743.221-06	Campo Grande	10
Nayara Carla Saeuia Caballero Santana	025.294.881-50	Campo Grande	40
Nayara Kauane Conrado Ferraz	069.700.641-74	Campo Grande	0
Neirian Crisley Almoreno Silva Lima	048.767.221-61	Campo Grande	0
Nelson Vitor Bento	043.896.421-70	Campo Grande	0
Nicole Fernandes Escobar	033.583.381-00	Campo Grande	5
Nicole Modesto Batista	028.727.251-64	Campo Grande	0
Nidian Souza Ribeiro Corrêa	026.624.411-43	Campo Grande	0
Nidiane De Souza Logo	024.842.781-44	Campo Grande	40
Nilma Enéia De Oliveira Santos	963.039.991-15	Campo Grande	0
Nilseia Aparecida Lima Da Silva Ferreira	786.128.611-87	Campo Grande	0
Odemil Souto Romão Júnior	304.648.701-00	Campo Grande	30
Odenilson Ferrara De Souza	698.051.211-00	Campo Grande	10
Ogue Garcia Junqueira	421.513.332-72	Campo Grande	5
Orlando Dias Taveira	044.222.651-99	Campo Grande	25
Pablo Souza Cavalcante	004.868.621-27	Campo Grande	15
Pamela De Fátima Marcelino Dos Santos	069.053.761-16	Campo Grande	0
Pamela Roberta Ferreira	004.047.291-42	Campo Grande	35
Paolla Lethicia Ortiz Dos Santos	053.503.391-50	Campo Grande	10
Patrícia Alves Alle	001.834.971-47	Campo Grande	15
Patrícia Da Silva Souza Reis	011.024.152-51	Campo Grande	15
Patrícia Kaline Martins	870.652.071-53	Campo Grande	45
Patrícia Moreira Arteman	729.365.411-15	Campo Grande	0
Patrick Fernando De Souza Martins	035.159.971-13	Campo Grande	15
Paula Gauto De Sousa	955.255.211-72	Campo Grande	0
Paula Renata Preza Da Silva	023.299.011-51	Campo Grande	20
Paulo Augusto De Oliveira Ricaldi	018.485.861-59	Campo Grande	0
Paulo Roberto De Souza Lopes	027.984.721-13	Campo Grande	10
Paulo Vitor Silva Ramalho	063.313.761-86	Campo Grande	5
Pedro Heitor Martins Urbano	059.616.341-08	Campo Grande	0

Nome Completo Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Pedro Henrique Oliveira Alencar	054.314.101-21	Campo Grande	15
Perla Beatriz Soto Evangelista	915.930.691-20	Campo Grande	15
Petrick Jeff Da Silva	066.239.751-79	Campo Grande	0
Priscila Diniz Do Carmo Nunes	002.675.801-69	Campo Grande	0
Priscila Possani De Souza	048.035.341-79	Campo Grande	5
Quêzia Da Silva Peralta	041.593.911-92	Campo Grande	0
Rafael Alves Leite	457.642.241-01	Campo Grande	0
Rafael Araújo De Lamare	053.165.511-33	Campo Grande	10
Rafael Cristaldo De Albuquerque	035.437.601-22	Campo Grande	0
Rafael Gomes Kath	037.687.841-00	Campo Grande	10
Rafael Lima Costa Santos	073.460.401-71	Campo Grande	5
Rafael Lima Pontes	015.319.431-16	Campo Grande	45
Ramiro Pires Da Silva Neto	045.726.491-89	Campo Grande	20
Ranny Silva Dos Santos	076.961.341-16	Campo Grande	15
Rayssa Coxev Silva	050.664.631-94	Campo Grande	0
Regiane Benites	024.178.621-58	Campo Grande	15
Regiane Correa Silva	994.594.501-72	Campo Grande	0
Rejane Alves Felix	095.844.157-00	Campo Grande	15
Renan Nery Bueno Camargo	055.075.951-43	Campo Grande	0
Renan Odalin Diniz Monteiro	038.502.571-85	Campo Grande	0
Renan Pires Mafra	049.293.921-79	Campo Grande	0
Renata Da Silva Lemos	021.723.421-65	Campo Grande	0
Renata De Fátima Delmondes De Souza	011.830.081-47	Campo Grande	0
Renatha Alessandra Gaiola Pina	000.819.991-43	Campo Grande	0
Renato Bernanrdo Da Silva	029.359.681-66	Campo Grande	0
Rhaony De Aquino Barreto	018.293.401-23	Campo Grande	0
Rhullian Argentina Quinhones	250.133.848-00	Campo Grande	15
Ricardo Camargo Schell	023.572.964-70	Campo Grande	35
Ricardo José Silva Lourenço	035.068.171-67	Campo Grande	5
Ritchelli Alves Alcantara	401.808.368-89	Campo Grande	25
Robert De Léon Dos Santos	055.784.071-61	Campo Grande	5
Roberta Micaela Gondim Da Rosa	021.857.691-97	Campo Grande	30
Roberto Fernandes Ferreira	028.158.651-90	Campo Grande	30
Robin Bryan Lopes De Souza	049.002.081-08	Campo Grande	25
Robson Kool De Souza Mendes	024.231.211-05	Campo Grande	0
Robson Ramalho Da Silva	029.798.761-51	Campo Grande	55
Rochele Poliana De Lima Oliveira	058.835.421-07	Campo Grande	5
Rodrigo Araujo Da Cunha	113.001.826-10	Campo Grande	10
Rodrigo Coutinho Lubacheski	014.000.821-70	Campo Grande	0
Romulo Creto Da Carvalho	872.284.911-49	Campo Grande	5
Ronaldo Da Silva Correa	822.496.441-87	Campo Grande	30
Roneir Ferreira	543.538.231-91	Campo Grande	10
Rosa Maria Cavalcanti Da Silva	700.941.101-82	Campo Grande	0
Rosângela Pereira De Melo	542.812.881-04	Campo Grande	0
Rosely Muller	074.276.688-80	Campo Grande	5
Rosemary Borges	456.702.931-34	Campo Grande	10
Rosiele Dos Santos Marinho	919.078.882-68	Campo Grande	15
Rosielli Anathielli Neves Da Silveira	028.909.781-92	Campo Grande	0
Rosimeire Nunes Alencar	653.402.721-68	Campo Grande	0
Sabina Brito Dos Santos	063.635.881-03	Campo Grande	35
Sabrina Raquel Dos Santos	035.588.081-42	Campo Grande	15
Samantha Campos Correa	015.571.121-00	Campo Grande	10
Samara Da Silva Cardoso	062.622.731-31	Campo Grande	5
Sâmela Macedo Santana	055.069.651-25	Campo Grande	15
Samuel Benites Ferreira Dos Santos	084.275.321-48	Campo Grande	10
Sandra Trelha Zavala Cristaldo	637.232.041-04	Campo Grande	15
Sara De Oliveira Nogueira	008.307.081-89	Campo Grande	0
Sara Hosana Elias Gauna	389.875.701-34	Campo Grande	0
Sarah Leão Moura	074.697.591-07	Campo Grande	5
Sarita Ribeiro Da Silva	787.207.531-87	Campo Grande	0
Satira Maria Colman De Oliveira	044.176.301-43	Campo Grande	20
Sheldon Merá De Oliveira	018.093.621-21	Campo Grande	25
Silas Henrique Ribeiro Santiago	042.899.131-99	Campo Grande	5
Silvia Cristiane Gomes Camargo	973.049.721-49	Campo Grande	5
Silvia Renata Moreshi	529.222.511-87	Campo Grande	0

Nome Completo Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Silvinia Silva Escobar	012.028.601-76	Campo Grande	0
Simone Aureliano Toledo	774.036.141-00	Campo Grande	0
Simone Francisca De Jesus	920.768.151-04	Campo Grande	15
Simone Maria Da Silva De Alencar	013.828.184-08	Campo Grande	0
Simone Menezes Da Silva	016.413.471-98	Campo Grande	0
Sirene Silveira Da Silva Amorim	918.997.451-49	Campo Grande	25
Sirley Pereira Aredes	983.978.001-82	Campo Grande	45
Sislandia Magalhães Garcia De Oliveira	702.456.225-00	Campo Grande	0
Solange Cristine Magalhães Marchiano	125.172.548-18	Campo Grande	0
Staianny Chalega Ortiz Oliveira	037.515.421-32	Campo Grande	25
Stefanny Franciely Melo De Almeida	033.954.511-94	Campo Grande	0
Stephan Paiva Pires Moreira Maia	955.096.231-87	Campo Grande	55
Stephania Silva Ramos	059.618.521-99	Campo Grande	0
Stvetia Romeiro De Moraes	002.801.131-70	Campo Grande	0
Sueila Norberto De Paula Ereida	023.761.101-57	Campo Grande	20
Suellen Thalita De Lima Diniz	058.399.781-32	Campo Grande	0
Suely De Lima Dos Santos	018.545.491-70	Campo Grande	45
Susamara Teixeira Dos Santos Silva	939.248.101-25	Campo Grande	0
Susi Alves Brandão Dos Santos Silva	720.841.971-04	Campo Grande	15
Suzana Júlia Jovio De Almeida	060.647.811-65	Campo Grande	0
Suzete Chagas Silva	280.577.228-86	Campo Grande	0
Tairine Aparecida Tiburcio De Oliveira	057.168.661-31	Campo Grande	15
Tameres Huerta Garcia	044.658.831-88	Campo Grande	35
Tamires Borges Dorneles	059.215.721-01	Campo Grande	0
Tarcilio Dias Brito	008.314.311-48	Campo Grande	20
Tatiane Benites Arguilera	012.168.321-45	Campo Grande	0
Tatiane Da Silva Gomes Weissinger	009.712.251-33	Campo Grande	0
Tatiane Jorge	991.280.801-06	Campo Grande	15
Tatiane Silva Leite	025.470.591-00	Campo Grande	0
Taysa Rafaela Gomes Lacerda	055.057.011-08	Campo Grande	10
Terezinha Aparecida Cezar Figueira	294.674.971-15	Campo Grande	5
Thaila Tomaz Rivail	045.147.571-28	Campo Grande	15
Thainá Da Silva De Carvalho	025.774.051-11	Campo Grande	0
Thais Almeida Silva Ramires	050.919.321-86	Campo Grande	5
Thais Da Cruz Teixeira	035.563.401-51	Campo Grande	15
Thais Lagos Dos Santos	011.314.731-75	Campo Grande	15
Thais Nascimento Dutra	042.062.891-66	Campo Grande	10
Thais Priamo De Oliveira	055.909.261-06	Campo Grande	0
Thaisa De Souza Fernandes	044.618.791-78	Campo Grande	10
Thayane Peralta De Azambuja	022.848.621-10	Campo Grande	0
Thaynara Dedé Andrade Brito	027.772.221-77	Campo Grande	20
Thays Da Silva Ramos	043.899.971-14	Campo Grande	0
Thayslene Arruda Marcelino	056.037.551-48	Campo Grande	5
Thiago Carneiro De Oliveira	028.220.481-42	Campo Grande	0
Thiago Donnavan Espindola Barbosa	026.352.271-79	Campo Grande	35
Thiago Lomarques De Mendonça De Rezende	055.005.221-67	Campo Grande	0
Thiago Monteiro Lopes	030.643.451-25	Campo Grande	5
Thiago Natan Torres Lima	067.681.651-78	Campo Grande	0
Thiago Ribeiro De Oliveira	009.325.841-01	Campo Grande	35
Thiago Santos Dias	039.956.021-18	Campo Grande	0
Tiago Garcia	003.633.841-47	Campo Grande	15
Tiago Jarson Queiroz	001.183.821-36	Campo Grande	15
Tiago Mariano Martins Do Carmo	046.282.381-46	Campo Grande	35
Tiffany Isadora Moraes Costa	075.339.721-80	Campo Grande	5
Topázio Veríssimo Da Silva	039.355.141-58	Campo Grande	0
Valdiana Correia Santos	692.977.891-53	Campo Grande	0
Valeira Ayala Ribas	976.439.201-68	Campo Grande	0
Valentim Palacio	033.022.731-93	Campo Grande	0
Valeria Soares De Oliveira Silva	048.348.831-32	Campo Grande	10
Valnei Taveira Lopes	592.591.751-00	Campo Grande	55
Valquíria De Medeiros Barbosa	065.670.041-69	Campo Grande	0
Valquíria Fátima De Oliveira	897.937.061-04	Campo Grande	0
Vaneci Aparecida Da Conceição	003.590.711-80	Campo Grande	20

Nome Completo Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Vanessa Adriana Flores Da Silva	728.535.141-53	Campo Grande	60
Vanessa Andreza Lima De Souza	057.066.951-05	Campo Grande	10
Vanessa Aparecida De Oliveira	033.813.301-10	Campo Grande	15
Vanessa Balbino	018.942.471-08	Campo Grande	0
Vanessa De Almeida Martins	949.701.651-49	Campo Grande	30
Vanessa Sousa De Cristo	055.054.691-08	Campo Grande	0
Vera Lúcia Florencio Barboza	029.860.581-32	Campo Grande	0
Vera Xavier Os Santos Souza	970.019.611-91	Campo Grande	0
Victor Antonio Dos Santos Vicente	063.003.311-05	Campo Grande	15
Victor Bogado Amarilha	065.165.811-00	Campo Grande	10
Victor Hugo Leiva Tivirolli	019.507.401-70	Campo Grande	0
Victor Luis Monteiro Ferreira Dos Santos	028.990.971-64	Campo Grande	20
Victor Trentin Scherlowski Leal	053.381.971-70	Campo Grande	25
Victor Vaez Da Silva	056.576.671-66	Campo Grande	0
Vidal Audala Rodrigues	037.453.981-22	Campo Grande	60
Vinicius Candido Da Silvascardi	034.591.981-50	Campo Grande	0
Vinicius Herculano Pacheco	106.160.679-17	Campo Grande	10
Vitor Amadeu Dos Santos	497.129.501-15	Campo Grande	10
Vitória Aguero Echeverria	046.243.151-70	Campo Grande	0
Vitória Stephanny Queiroz De Azevedo	061.417.311-63	Campo Grande	0
Vivian Cristine Coelho Ferreira	040.128.811-08	Campo Grande	0
Vivian De Oliveira Nogueira	025.067.031-36	Campo Grande	0
Viviane Andrade Da Silva	004.432.931-80	Campo Grande	35
Viviane Barbosa Dos Santos	023.892.391-61	Campo Grande	0
Vivyanes Orosco Figueira Dos Santos	040.729.181-48	Campo Grande	0
Wagner Galvão Ribeiro Filho	480.954.818-07	Campo Grande	10
Wanderson Magalhães Silva	955.080.151-91	Campo Grande	40
Wellington Lucas Soares Ciqueira	038.157.481-43	Campo Grande	5
Wellington Maldonado Silva Mattos	059.302.611-05	Campo Grande	0
Welton Rocha Coutinho	065.668.741-00	Campo Grande	10
Wendy Caroline Neves Dos Santos	057.474.401-01	Campo Grande	0
Weslei Sanabria Rodem	056.906.101-60	Campo Grande	0
Weslei Toffoli Santos	045.190.671-38	Campo Grande	15
Wesley Caio Da Silva Da Mata	054.621.551-31	Campo Grande	0
Wesley Leme De Brito	043.823.141-43	Campo Grande	0
Wesley Da Silva Cunha	042.794.461-99	Campo Grande	20
Wesley Tiburcio Da Silva	049.225.831-73	Campo Grande	0
Willceya Da Silva Modesto Assis	459.026.648-29	Campo Grande	0
Willer Velasco Da Costa	041.802.921-06	Campo Grande	15
William Célio Alves Figueiredo	024.351.001-24	Campo Grande	0
Willian Augusto Gonçalves Vormittag	037.881.451-61	Campo Grande	15
Willian Francisco Da Silva	251.555.418-08	Campo Grande	55
Willian Renan Lopes Julio	061.534.011-39	Campo Grande	0
Woendell Martins De Moraes	059.450.451-10	Campo Grande	0
Wolfram Enok Pessoa Sandes	044.543.191-11	Campo Grande	0
Wrielle De Azevedo E Silva	023.299.231-20	Campo Grande	20
Yuri Lucas Corrêa Wandscheer	016.409.521-79	Campo Grande	5
Zilda Pereira Luz Pedro	979.736.371-68	Campo Grande	0
Nome Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Erika Cristine Alves	031.993.066-16	Cassilândia	0
Fabio Antonio Ferreira	872.940.441-04	Cassilândia	30
José Abadio Valentim De Matos	025.047.621-51	Cassilândia	15
Marisa Franco Barbosa	039.202.731-33	Cassilândia	10
Viviane Cristina Gomes	868.095.711-91	Cassilândia	15
Willian Magalhães Santos	038.482.881-76	Cassilândia	0
Nome Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Aline Diniz Crivelare	032.183.931-59	Camapuã	15
Dayane Rodrigues De Souza	035.233.581-59	Camapuã	55
Edilaine Nantes Da Silva	041.656.211-61	Camapuã	15
Elizandra Candida Da Silva	040.639.601-96	Camapuã	0
Marcos Vieira Da Costa	023.121.991-14	Camapuã	20
Marli Borges Da Costa	786.061.361-15	Camapuã	80
Pablo Lopes Da Silva	053.688.521-42	Camapuã	0
Rafael Alves Dias	033.060.431-76	Camapuã	0

Nome Completo Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Rafaela Daiane Biazotti	926.124.581-15	Camapuã	25
Suély Silverio Constantino	053.266.841-36	Camapuã	30
Thiago Nunes Da Silva Borges	078.142.071-77	Camapuã	0
Nome Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Andrea Aparecida Pontes	562.929.371-00	Corguinho	35
Ericson Figueiredo Duraes	028.245.551-57	Corguinho	0
Luiz Antônio Lemes Ramires	038.687.941-90	Corguinho	0
Maria Do Carmo Andrade Santos	367.847.531-00	Corguinho	25
Nome Completo Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Alcides Duarte Aquino	011.984.531-84	Caarapó	30
Aline Dutra Chaparro	054.026.211-01	Caarapó	10
André Samuel De Souza	710.398.461-91	Caarapó	0
Emely De Carvalho Calgaroto	036.107.771-84	Caarapó	0
Fernanda Da Silva Monson Dauria	055.098.981-19	Caarapó	0
Ingrid Nascimento Fernandes Rolon	059.833.141-73	Caarapó	10
Karen Letticia Neta De Souza	064.542.181-20	Caarapó	10
Laercio Careaga	826.457.281-20	Caarapó	0
Leonardo Crispim Gabriel	059.995.181-80	Caarapó	20
Luan Muller Da Silva Gonçalves	064.635.211-32	Caarapó	20
Luciana Ribeiro Barros	011.443.991-57	Caarapó	0
Marcos Gotardi	864.748.471-15	Caarapó	10
Murilo Brambilla Pires	043.496.901-07	Caarapó	30
Newmar Lucas De Souza Alcântara	063.166.691-51	Caarapó	0
Sabrina Candido Teixeira	069.691.961-35	Caarapó	10
Taynara Pereira Da Silva	038.995.871-97	Caarapó	0
Nome Completo Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Adriana Tomé De Oliveira	025.106.951-69	Coxim	20
Aline Da Silva Moura	065.819.051-27	Coxim	0
Aline De Lima Queiroz	051.881.831-45	Coxim	0
Amanda Gabriele Silva Gomes	032.355.631-05	Coxim	10
Amarilla Muriel Da Silva Batista	051.689.891-44	Coxim	0
Andressa Daiane Da Silva Souza	733.054.721-20	Coxim	10
Beatriz Carolina Okabe	065.827.211-00	Coxim	5
Catiane Nunez Alves	753.574.531-87	Coxim	0
Cintia Brito Dos Santos	006.433.871-10	Coxim	0
Cristiane Franco Dos Santos	031.447.341-60	Coxim	0
Cristiane Martins Da Silva Santos	050.015.031-16	Coxim	15
Danitiella Pamela Da Silva	017.944.111-60	Coxim	0
Darley Gonçalves De Araujo Junior	048.477.021-74	Coxim	15
Dennis Weyner Cavalcante Gomes	066.321.931-02	Coxim	10
Diego Arantes Zorrilha	068.563.981-90	Coxim	10
Edilson Afonso Da Silva Junior	059.259.921-30	Coxim	0
Efraim Lima Saraiva	018.179.523-07	Coxim	10
Elis Fernanda Da Silva Oliveira	038.085.651-44	Coxim	10
Elisama De Oliveira	753.579.171-91	Coxim	10
Erika Lourdes Neves Saravy	950.703.461-72	Coxim	10
Ewerton Arrais Morais	031.374.481-58	Coxim	10
Geraldina De Oliveira D'anunciação	638.439.431-68	Coxim	15
Gislaine Da Silva Ferreira	021.657.341-69	Coxim	25
Glacy Kelly Nunes De Souza	056.254.311-24	Coxim	15
Guilbert Novaes	420.473.038-85	Coxim	10
Gustavo Vareiro Ocampos	012.118.931-70	Coxim	0
Ione Ribeiro Lourenço Baldan	824.384.121-00	Coxim	15
Isabella Valadares Dos Santos	054.539.971-84	Coxim	0
Jaderson Teodoro De Assis	052.532.721-51	Coxim	0
Jean Vasconcelos Da Cruz	031.111.754-64	Coxim	15
Jéssica Alves Da Silva	041.720.101-05	Coxim	0
João Carlos Barbosa Dos Reis	046.352.151-05	Coxim	25
João Paulo Alves De Oliveira	005.951.621-69	Coxim	10
João Paulo De Oliveira Mendonça	036.674.271-07	Coxim	10
João Pedro Quast Santana	064.757.251-61	Coxim	10
Joiciana Nascimento Amancio	056.695.361-77	Coxim	0
Josefa Araújo De Lima	206.592.628-78	Coxim	25
Josiane De Moura	025.833.161-50	Coxim	15

Nome Completo Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Josilene Vasconcelos Floriano	973.261.434-04	Coxim	15
Juliane De Oliveira Petsch	049.796.941-60	Coxim	15
Kariny De Jesus Popolin	753.211.061-34	Coxim	10
Katiele Ribeiro Bezerra De Souza	049.981.191-76	Coxim	15
Lara Monteiro De Moraes	052.125.011-05	Coxim	0
Laura Cristina Leones Lelis	816.746.941-72	Coxim	35
Layane De Lima Do Amaral Gonçalves	018.441.061-44	Coxim	5
Leandra Alves Da Silva	554.462.721-53	Coxim	25
Leiliane Lopes Baião	043.498.961-47	Coxim	15
Luciney Fernandes Costa	856.040.621-20	Coxim	0
Marcela Rodrigues De Souza	008.247.381-10	Coxim	10
Maria Inês Alves Toralez	637.608.941-00	Coxim	25
Maria José De Farias	563.102.001-78	Coxim	15
Matheus Moura Da Silva	436.281.458-21	Coxim	10
Matheus Neils Ancelmo	037.874.471-21	Coxim	20
Maura Ângela Da Cruz	789.959.571-15	Coxim	20
Monique Ferreira Da Cruz	037.874.281-78	Coxim	0
Naudimar Batista Oliveira	929.574.551-53	Coxim	60
Patrícia De Kássia Vasconcelos	042.596.781-67	Coxim	10
Patrícia Germano De Sousa	053.234.381-69	Coxim	10
Priscila Da Cruz Cezimbra	051.999.841-36	Coxim	15
Regiane Figueiredo Da Silva	019.145.561-00	Coxim	30
Reinaldo Domingos De Freitas Junior	049.980.621-23	Coxim	20
Rodrigo Pereira Leonel	029.788.411-50	Coxim	0
Rosalina Domingos De Souza	784.136.301-00	Coxim	25
Silvana Alcântara Faria De Melo	543.333.261-68	Coxim	15
Suélen Cristina De Souza Lima	033.809.921-27	Coxim	40
Suely De Melo Oliveira	038.023.541-25	Coxim	0
Tatiane Gomes Da Silva	018.488.881-85	Coxim	0
Thasiane Santos De Oliveira	057.723.651-26	Coxim	45
Wesley Alexandre Vanelli Nogueira	010.167.822-33	Coxim	50
Nome Completo Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Eduardo Melo Nunes	036.938.041-09	Costa Rica	30
Leticia Rodrigues Carrijo	019.676.031-38	Costa Rica	0
Luana Livério Muniz	054.535.221-51	Costa Rica	10
Nome Completo Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Maria Antonia De Jesus Da Silva	465.560.361-53	Caracol	30
Telma Alvares Borges	032.870.301-08	Caracol	20
Renan Rocha Gonçalves	070.075.931-00	Caracol	20
Nome Completo Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Cléber Alex Benites	002.459.651-57	Coronel Sapucaia	25
Daniel Benitez Salina	060.844.121-06	Coronel Sapucaia	15
Egon Costa Dos Santos	025.281.911-03	Coronel Sapucaia	0
Elaine Sanchez Duré	061.079.211-33	Coronel Sapucaia	35
João Gabriel Caballero	061.451.281-60	Coronel Sapucaia	20
Nome Completo Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Alexandre De Moraes Arantes Souza	018.162.871-64	Chapadão Do Sul	0
Eliana Correa	996.130.181-15	Chapadão Do Sul	15
Jessica De Freitas Gualdi	069.645.881-08	Chapadão Do Sul	0
Karina Suely De Oliveira	953.182.831-87	Chapadão Do Sul	20
Luciene Rodrigues Ferreira Parreira	966.681.991-00	Chapadão Do Sul	15
Miliane Babilha De Almeida Oliveira	030.199.351-30	Chapadão Do Sul	0
Nayara Barbosa Dias	053.189.741-98	Chapadão Do Sul	15
Rodrigo Francisco Fernandes Da Costa	286.359.688-83	Chapadão Do Sul	0
Nome Completo Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Abraão Lima De Barros	376.455.011-20	Corumbá	0
Alda Maria De Oliveira Medeiros Santos	403.314.232-00	Corumbá	0
Alessandro Melgar Salvatierra Vieira Da Hora	070.764.721-55	Corumbá	5
Amanda De Paulo Calonga	054.379.241-27	Corumbá	0

Nome Completo Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Ana Lúcia De Oliveira Francellino Galvão	024.904.531-14	Corumbá	15
Ana Paula Silva De Souza	030.155.501-01	Corumbá	0
André Luiz Silva De Castro	050.849.591-12	Corumbá	10
Andréia Renata Andrade Silva	022.970.451-40	Corumbá	0
Angelica Bezerra De Oliveira	048.687.861-99	Corumbá	15
Anne Caroline Andrade Carneiro	036.065.661-74	Corumbá	0
Arnold Zozias De Souza	036.871.171-46	Corumbá	10
Bárbara Da Conceição Rojas	056.572.871-77	Corumbá	0
Beatriz Seldan Da Penha	770.211.181-04	Corumbá	25
Betania Campos Dos Reis Zorio	081.654.197-30	Corumbá	0
Bianca Caroline De Araújo Cuellar	051.790.691-06	Corumbá	0
Bianca Cassupa Pereira	054.176.221-41	Corumbá	15
Bianca Moreira Medeiros	038.124.031-29	Corumbá	15
Brinaneth Alves Do Nascimento	256.407.551-72	Corumbá	5
Bruna Jarde De Figueiredo Basualdo	033.146.681-39	Corumbá	25
Bruno Juvenal Da Rosa Balberiz	066.505.291-09	Corumbá	5
Carla Paulina Da Costa Santos	040.954.241-50	Corumbá	0
Catarine Fabiana Burgos Rojas	038.329.681-13	Corumbá	15
Celson Sebastião Dias Ferreira	506.639.681-00	Corumbá	0
Cintia Roberta Lara De Andrade	068.805.561-32	Corumbá	5
Claudiane De Lima Vieira	056.582.281-07	Corumbá	0
Cleodete Ferreira Sampaio	506.971.291-87	Corumbá	0
Cleonice Brandão De Souza	495.074.861-00	Corumbá	10
Cleves Sena Penha	007.511.821-17	Corumbá	10
Cristehelen Pereira Dos Santos Aranda Gomes	141.075.767-60	Corumbá	15
Cristiane Déa Pereira Galeano	048.997.891-65	Corumbá	15
Crisvania Martins	028.033.471-05	Corumbá	15
Danielle Maria Migueis Borges	038.482.331-93	Corumbá	0
Danielle Sales Da Silva	031.285.271-13	Corumbá	25
Danielly Oliveira De Souza	055.719.341-90	Corumbá	0
Dayane Laura Estigarribia	989.937.981-68	Corumbá	25
Dayani Aparecida De Souza Rodrigues	050.745.731-57	Corumbá	0
Demilson Boaventura Da Silva	849.383.311-87	Corumbá	0
Diego Da Silva Moraes	046.389.661-01	Corumbá	0
Domingos Monterisi Ribeiro	898.129.301-59	Corumbá	15
Dorival Barros Junior	059.323.081-76	Corumbá	30
Douglas Cortez Alves	046.852.991-83	Corumbá	15
Edelaine Dos Santos Sorrilha	054.663.191-63	Corumbá	5
Eder Márcio De Magalhães	690.627.141-53	Corumbá	0
Ederson Ruy Dias Da Silva	975.481.971-87	Corumbá	0
Eliane Salinas De Lara	888.360.611-68	Corumbá	0
Eliane Vieira Pereira	495.266.771-53	Corumbá	0
Elirene Kristinne Da Costa Santos	022.906.121-46	Corumbá	0
Elisangela Amarilha Santana	027.315.221-19	Corumbá	0
Elivelton Cabral Arguelho	053.176.611-02	Corumbá	10
Elizabeth Arguelho Pessoa	057.250.431-42	Corumbá	10
Eloine Gomes De Camargo	034.478.731-16	Corumbá	5
Eraci Alves Da Costa Espirito Santo	496.945.291-15	Corumbá	10
Eugenaury Da Silva Simião Neiva	378.978.531-87	Corumbá	45
Evelin Pessoa Villalba	078.613.011-33	Corumbá	15
Everton Charupá Moreno	048.438.111-30	Corumbá	15
Fabiana Regis Do Nascimento	033.860.431-60	Corumbá	10
Fatima Da Aparecida Vieira De Brito	163.572.301-97	Corumbá	0
Felipe Moreira Pinto	053.315.841-95	Corumbá	10
Fernanda De Souza Lescano	068.128.881-69	Corumbá	0
Flaviane Louisy De Jesus Silva	026.470.851-29	Corumbá	15
Franciane Samosa Chuve	043.394.841-80	Corumbá	0
Frank Vitalino Rebollo Montano	046.783.261-70	Corumbá	0
Gabrielle Aparecida Aguiar Pereira	042.921.941-57	Corumbá	0
Geicyanne Surubi Nunes	041.100.221-00	Corumbá	0
Gesiely Chalega Penha	053.405.671-76	Corumbá	15
Gilberto Dos Santos Vilalva	016.833.721-58	Corumbá	0
Gilson Fernando Campelo De Souza	048.465.501-92	Corumbá	5

Nome Completo Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Glaucia Aparecida Pereira De Moraes Minuzzi	008.865.201-77	Corumbá	25
Gustavo Laranjeira Barros	074.887.041-50	Corumbá	0
Iula Santos Da Silva Cardoso	056.582.951-30	Corumbá	15
Jacyara Cesar De Souza	012.896.611-46	Corumbá	15
Jaqueline Aparecida Correa Melgar	048.832.661-33	Corumbá	25
Jean Carlos Ardaya De Souza	056.708.551-16	Corumbá	25
Jean Carlos Nascimento Casanova	050.775.791-21	Corumbá	15
Jean Héron Schuman De Camacho	031.768.381-07	Corumbá	0
João Gabriel De Lima Vieira	617.953.043-24	Corumbá	0
João Paulo Duarte Da Silva	855.365.041-34	Corumbá	30
João Soares Moreira	580.199.011-91	Corumbá	0
Joelson Samaniego De Freitas	034.081.841-78	Corumbá	25
Jonathan Marques De Almeida Costa	970.105.371-00	Corumbá	0
Jone Grey Menezes De Oliveira	006.089.681-70	Corumbá	5
José Gomes De Andrade Neto	063.515.311-44	Corumbá	0
Josielle Arruda Castello	019.151.251-62	Corumbá	15
Juliana Caroline Simião Neiva	044.593.291-07	Corumbá	0
Juliana Chrestana	042.697.781-56	Corumbá	15
Juliana Maciel Dos Santos	040.073.231-94	Corumbá	5
Karen Cristina De Oliveira Assumpção	025.004.061-13	Corumbá	15
Karine Aparecida Silva Dos Santos	050.131.131-99	Corumbá	15
Kethelen Vilalva De Souza	044.039.371-01	Corumbá	15
Lais Arruda Da Silva	045.818.631-71	Corumbá	0
Larissa Arce Centurião Machado	051.519.231-70	Corumbá	15
Larissa Gabrielle Simião Neiva	053.027.071-44	Corumbá	0
Laudilene Da Silva Arruda	024.092.451-70	Corumbá	0
Laura Patrício Pereira	506.713.241-87	Corumbá	0
Lauro Fernando Amarilio Cruz	013.357.731-77	Corumbá	15
Leandro Dos Santos Pereira	056.159.221-76	Corumbá	0
Lécio Júnior Barros Aguiar	008.981.001-51	Corumbá	0
Lenise Claro De Lara	497.059.201-25	Corumbá	20
Lidiane Fardino Almiron	002.428.981-73	Corumbá	0
Lorena Do Nascimento	047.799.061-48	Corumbá	15
Loyhanne Sanabria Cardozo	031.313.951-25	Corumbá	0
Luann Fellippe Viana De Arruda	048.178.951-01	Corumbá	0
Lucas Pereira Evangelista	066.330.581-01	Corumbá	5
Lucelia Arruda Castello	856.609.221-04	Corumbá	20
Luciana De Araújo Ramires	019.981.911-41	Corumbá	10
Luis Felipe Soares Widal	085.671.131-48	Corumbá	0
Luis Otavio De Oliveira Feliciano	853.515.121-49	Corumbá	20
Luiz Gabriel França Da Silva	060.650.791-46	Corumbá	0
Luiz Otavio Cortes Rondon	011.232.571-83	Corumbá	0
Madeleine Pereira Ayala	018.910.001-01	Corumbá	0
Marcelo Sirão Pinto Navarros	010.082.631-84	Corumbá	45
Marcus Vinicius Apontes Faria	045.455.061-86	Corumbá	0
Maria De Fatima Fardino Almiron	157.037.201-25	Corumbá	0
Maria Eduarda Da Silva Perez	073.012.181-09	Corumbá	10
Mariana Messias Soares	065.980.961-38	Corumbá	15
Marianne Cély De Almeida Albano	033.466.971-50	Corumbá	25
Marilúcia Fardin Fernandes	016.953.221-69	Corumbá	15
Marina Conceição De Arruda De Castro	984.272.961-34	Corumbá	0
Maxcinny Nascimento Da Silva	045.223.841-22	Corumbá	0
Michael Ramos Daud	020.358.181-41	Corumbá	0
Nanci Dias Do Nascimento	998.254.221-49	Corumbá	30
Nancy Natividade De Oliveira Cruz	201.065.301-78	Corumbá	15
Nayara De Arruda Magalhães	052.986.181-03	Corumbá	0
Nilvana Maria De Souza Rodrigues	496.981.921-15	Corumbá	0
Patrícia Pereira Garcete	063.039.761-90	Corumbá	0
Paula Campos Santos	040.961.961-26	Corumbá	0
Paulo Henrique De Campos Pereira	408.908.131-91	Corumbá	5
Paulo Roberto Garcia Valle	033.454.931-01	Corumbá	20
Priscila Moura Santos	053.345.731-94	Corumbá	5

Nome Completo Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Rafael Henrique Olarte De Souza	034.523.291-78	Corumbá	0
Raquel Jasansky Nogueira De Souza	144.123.438-12	Corumbá	15
Ricardo Soares De Oliveira	408.463.261-91	Corumbá	0
Rodrigo César Da Silva Costa	019.988.391-25	Corumbá	0
Rodrigo Mendes Teixeira	978.368.181-87	Corumbá	0
Rosa Madalena Franco De Castro	899.277.021-91	Corumbá	20
Rosana Seldan Da Penha	891.416.601-53	Corumbá	5
Rosângela Chaves	907.030.811-87	Corumbá	15
Simone Marques De Arruda	019.377.851-30	Corumbá	0
Sthefany De Medeiros Ramires	065.015.841-59	Corumbá	0
Suelene Lemos De Oliveira	040.476.631-58	Corumbá	0
Suellen Estevão Menezes	029.235.901-20	Corumbá	0
Suellen Maria Monteiro Rosa Marcos	054.545.381-08	Corumbá	20
Tatiana Auxiliadora Ribeiro Rodrigues	032.928.661-70	Corumbá	35
Valquíria Da Silva Chamo	028.090.511-43	Corumbá	15
Vanessa Da Silva Surubi	015.609.061-97	Corumbá	15
Vanessa Duarte Sabala	006.490.281-12	Corumbá	0
Vanessa Queiroz Rojas	056.573.901-80	Corumbá	5
Vania Martins Escobar	953.091.791-00	Corumbá	30
Vanilda Déo Da Silva	028.021.671-89	Corumbá	0
Vinicius Galharte De Oliveira	068.030.291-31	Corumbá	5
Vinicius Rodrigo Do Nascimento Galvarro	070.340.201-32	Corumbá	0
Waldriely Gomes Da Costa	050.410.041-61	Corumbá	25
Wellingthon Rodrigues Da Silva	023.254.221-00	Corumbá	0
Wellington Cesar De Oliveira	015.823.241-07	Corumbá	25
Welton Da Conceição Ramos	039.266.281-70	Corumbá	0
Wendy Judy Padilla Castro	027.320.701-65	Corumbá	15
Yanderson Vargas De Moraes	052.511.191-35	Corumbá	0
Nome Completo Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Bianca De Jesus Nunes	079.056.071-27	Deodapolis	40
Cesar Josino Corrêa	501.556.791-04	Deodapolis	0
Elza Paula Romero Torres	000.29.621-01	Deodapolis	0
Emily Dos Santos Vieira	064.273.511-50	Deodapolis	10
Kelis Cristina Da Silva Oliveira	862.400.051-34	Deodapolis	10
Lais Santos Vieira	036.326.851-00	Deodapolis	0
Leiliane Dos Santos De Lima	045.374.271-83	Deodapolis	15
Lucimar Calado Da Silva	421.441.751-87	Deodapolis	10
Luiz Gustavo De Lima Souza	064.185.661-06	Deodapolis	10
Maira Lopes Cruz	405.958.648-05	Deodapolis	0
Marcelo Pereira	015.272.541-51	Deodapolis	10
Maria De Fatima Dos Santos	731.247.881-68	Deodapolis	25
Natielly Souza Machado	059.351.711-39	Deodapolis	30
Oscar Yudi Imai	056.426.491-16	Deodapolis	30
Pâmela Francielli Dos Santos Silva	076.505.511-21	Deodapolis	10
Rosenilda Gomes Santana	972.475.291-72	Deodapolis	15
Rosiane De Lima Fernandes	046.917.101-40	Deodapolis	0
Sandra Do Carmo Nunes	057.034.571-57	Deodapolis	10
Zuila Ribeiro Pinheiro	294.782.938-77	Deodapolis	45
Nome Completo Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Ana Flavia Pael Dos Santos	039.512.911-76	Douradina	0
Geovanna Sarruf De Oliveira	054.486.501-47	Douradina	0
Giovana Cristina Inacio Dos Santos	064.083.791-33	Douradina	20
Graciely De Jesus Teixeira	054.497.951-65	Douradina	25
Gustavo Cardozo Chaves Martins	046.696.761-64	Douradina	0
Jose Leonardo Benagio Campos	056.202.411-57	Douradina	10
Matheus Dos Santos Picolli	043.385.871-05	Douradina	0
Paulo Sergio Fogaça Almeida	055.014.351-36	Douradina	0
Roselina De Melo Raulino Dias	002.520.241-33	Douradina	10
Thais Caroline Raulino Marciano	072.291.481-46	Douradina	30
Valmir Ortega Teles	016.197.281-09	Douradina	45
Nome Completo Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Adriana Vitorino França	044.135.261-80	Dois Irmãos Do Buriti	40
Andréia Ribeiro Da Silva Canhete	029.762.641-80	Dois Irmãos Do Buriti	5

Nome Completo Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Azael Reginaldo Delfino	059.882.371-93	Dois Irmãos Do Buriti	20
Edivânia Amorim Dos Santos	029.164.351-58	Dois Irmãos Do Buriti	10
Edna Da Silva Amorim	013.491.081-89	Dois Irmãos Do Buriti	15
Emilson Mamedio	995.097.091-15	Dois Irmãos Do Buriti	30
Flávio De Oliveira Rosario	009.209.431-79	Dois Irmãos Do Buriti	35
Jéssica Monique Silva De Siqueira	067.605.761-60	Dois Irmãos Do Buriti	15
Kauana Karla Moreira Zacarin	049.129.521-92	Dois Irmãos Do Buriti	0
Livia Centurion Araújo De Ávila	049.940.281-25	Dois Irmãos Do Buriti	10
Nayara Alcântara Mamedes	088.328.811-79	Dois Irmãos Do Buriti	10
Robert Dannilu Alves Dos Santos	066.062.171-13	Dois Irmãos Do Buriti	0
Rosemeire Da Silva	023.127.331-29	Dois Irmãos Do Buriti	45
Silvio Sussumo Nomura	544.106.901-59	Dois Irmãos Do Buriti	0
Willian Bernardo Gabriel	042.642.011-01	Dois Irmãos Do Buriti	55
Nome Completo Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Adriana De Oliveira Palermo	036.202.491-05	Dourados	30
Adriana Oliveira Vieira	018.095.941-70	Dourados	0
Ailana Palacio Campos	055.608.081-56	Dourados	45
Alan De Souza Marques	095.551.289-10	Dourados	10
Alessandro Rodrigues Zanata	001.847.501-99	Dourados	45
Alexsander Barbosa Siqueira	056.186.431-46	Dourados	45
Alexssander Da Luz Silva	063.422261-99	Dourados	0
Alfred Forster Junior	037.882.431-71	Dourados	55
Aline Oliveira Roque	043.415.161-08	Dourados	20
Aline Pimentel De Oliveira	309.465.428-21	Dourados	15
Alisson Renan Tavares Weber	059.812.091-27	Dourados	20
Almir Rogerio Da Silva	894.228.301-25	Dourados	30
Amanda Gomes Rocha	012.577.241-69	Dourados	10
Amanda Nunes Godim	018.212.551-35	Dourados	0
Ana Carolina Dalto De Matos M. De Oliveira	028.001.861-43	Dourados	10
Ana Caroline Da Silva Cruz Macedo	056.460.281-75	Dourados	0
Ana Caroline Dias De Souza	044.644.901-66	Dourados	15
Ana Maria De Moraes Pereira Benvenuti	976.827.801-34	Dourados	0
Andre Luiz Bento Ramos	733.084.551-53	Dourados	10
Andre Luiz Felix Vanderlei	032.782.951-61	Dourados	30
Andrea Dorneles Torres	012.969.021-02	Dourados	35
Andrea Macedo De Souza	379.708.104-97	Dourados	10
Andréa Vanessa Natividade De Sales	005.836.681-43	Dourados	25
Andreia Alves Soares	820.043.231-91	Dourados	15
Andreia Dias Dos Santos	013.064.491-97	Dourados	0
Andreia Dos Santos Correa	038.207.321-52	Dourados	0
Andreska Florentino Fadigas	022.604.201-41	Dourados	0
Andressa Bertola De Mattos Doffinger	038.378.531-60	Dourados	20
Andressa Chimenes De Souza	018.366.741-71	Dourados	0
Andressa Oliveira Santos	067.011.461-80	Dourados	0
Ane Caroline Dos Santos	048.899.581-77	Dourados	25
Ane Daniela Medeiros Moraes	056.236.661-08	Dourados	25
Aparecida Maria Santos Corrêa Dias	448.355.661-49	Dourados	20
Aviney Davi Aguilar Souza	041.414.511-93	Dourados	75
Beatriz Dos Santos Cardoso	043.864.811-09	Dourados	15
Beatriz Juvenal Barbosa Rocha	050.031.861-18	Dourados	45
Beatriz Morinegos	778.270.901-68	Dourados	0
Berenice Bongiovani Veroao	050.420.351-76	Dourados	15
Bruno Barcelos Gaione	016.860.361-67	Dourados	45
Bruno Evandro Lima	023.575.191-00	Dourados	0
Bruno Matheus Da Silva Orechio	046.111.331-76	Dourados	0
Bruno Vieira Ferreira	067.042.141-35	Dourados	0
Camila Romeiro Zocca Agapito	049.064.121-06	Dourados	25
Carla De Freitas Sant'ana Benevides	730.921.851-53	Dourados	15
Carlos Jonathan Da Silva Andrade	052.157.321-16	Dourados	10
Caroline Bandeira	050.327.111-01	Dourados	10

Nome Completo Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Cassia Daiane Menchik Benites	039.444.691-78	Dourados	15
Célia Lima Da Silva	036.849.311-36	Dourados	0
Celia Ramona Canteiro Ruiz	000.102.331-48	Dourados	15
Cesar Augusto Tremeschin	836.630.961-49	Dourados	30
Cesar Ricardo Amorim	001.124.431-33	Dourados	10
Christlaine Juliane Da Silva	032.572.211-00	Dourados	0
Cintia Thais Benites Vilhalva	048.223.351-60	Dourados	10
Claudezir Silva Pereira Bressanin	583.126.841-15	Dourados	55
Cleide Dias Figueiredo	008.597.621-06	Dourados	45
Crislaine Pereira Da Silva	040.982.391-08	Dourados	25
Cristhiane Pereira Aguiar	022.074.561-70	Dourados	0
Cristian Paula Santana	050.360.301-50	Dourados	15
Daniel Ramon	019.246.701-86	Dourados	15
Daniela Batista Costa	020.108.691-33	Dourados	15
Daniela Da Silva Santos	032.240.021-07	Dourados	10
Daniela Leite Amaral	733.642.401-59	Dourados	0
Daniely Penzo Da Silva	034.706.411-61	Dourados	15
David Alves De Oliveira Neto	066.715.091-90	Dourados	0
Deise Tatiane De Souza Brito Cordeiro	043.479.211-01	Dourados	25
Diego De Pinho Gaia	036.728.601-74	Dourados	0
Dimy Rojas De Moraes	056.421.391-85	Dourados	0
Dirlei Francisca Dias	986.255.861-04	Dourados	0
Ednilson Miranda Soares	048.166.971-01	Dourados	10
Edson Alves Pinheiro	809.237.981-53	Dourados	10
Edson Vega Ximenez	011.254.061-94	Dourados	15
Eduardo Alonso Carreiro	044.209.091-96	Dourados	0
Elder Soares Rosa	014.018.391-42	Dourados	10
Eliane De Matos Ferreira	731.934.101-87	Dourados	55
Élida Jeronimo Gouveia	050.670.201-48	Dourados	15
Elisangela Corrêa De Oliveira	001.096.561-05	Dourados	35
Ellen Cristine Pereira Silva	018.193.391-81	Dourados	0
Ellen Da Silva Novais	016.412.641-44	Dourados	15
Emily Suelen Florentino Cabral	064.779.421-78	Dourados	20
Enio Nicael Martins Sanches	023.277.931-73	Dourados	75
Estevania De Souza Carvalho	898.864.701-78	Dourados	0
Evellyn Batista Sontag	065.470.021-44	Dourados	0
Evelyne Gonzaga Recchi Santos Tinoco	030.016.981-79	Dourados	0
Everton Martins De Menezes	015.270.051-00	Dourados	35
Fabiana Iwamizu Tada	839.415.921-49	Dourados	35
Fabrizio Diniz Felipe De Mattos	039.044.991-14	Dourados	0
Felipe Garcia Vieira	034.806.381-47	Dourados	15
Felipe Marcelo Queiroz Dos Santos	072.466.931-06	Dourados	0
Fernanda Dalmazo Garcia	054.635.891-86	Dourados	25
Fernando Santos Maciel	002.161.731-75	Dourados	55
Franciele Leal Jung	025.161.141-84	Dourados	20
Gabriel Evandro De Araujo Dos Santos	036.836.711-81	Dourados	10
Gabriel Fioravante Freitas	051.732.381-86	Dourados	70
Gabriel Vital Ruas	048.139.381-16	Dourados	50
Gabriela De Lima Silva	036.295.921-80	Dourados	0
Gabriela Dos Santos Moraes	055.120.171-10	Dourados	0
Gabriele Paloma Vieira Rodrigues	033.032.271-01	Dourados	65
Geciane Da Silva Dias	038.585.491-93	Dourados	35
Geisiane De Oliveira Rocha	067.005.721-50	Dourados	0
Geovana De Lima Sotolani	046.006.931-40	Dourados	0
Geovana Koike Koumegawa	026.065.231-80	Dourados	0
Geovani Soares De Lana	050.083.801-17	Dourados	0
Givanilda Moraes Nogueira Zanata	845.501.471-72	Dourados	0
Grazielli Oliveira Da Silva	011.503.781-07	Dourados	15
Henrique Ribeiro Dionizio	054.417.891-23	Dourados	45
Higor Pinheiro Santos	361.421.648-90	Dourados	0
Iago Leal De Paula Souza	018.313.321-83	Dourados	0
Iasmin Silva Ferreira	070.617.701-04	Dourados	0
Igor Rhenan De Souza Matos	28.380.921-38	Dourados	0
Izri Araujo Silva De Carvalho	026.292.501-05	Dourados	40
Jackeline Aparecida Aguiar Da Rocha	009.943.951-40	Dourados	15
Janaina Vieira Carvalho	053.063.771-57	Dourados	15

Nome Completo Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Jaqueline Silva Libório Gomes	020.702.761-71	Dourados	0
Jean Pereira Ribeiro	031.485.421-50	Dourados	40
Jeferson Gomes Da Silva	025.392.221-61	Dourados	30
Joao Otavio Duarte Farias	049.953.141-80	Dourados	30
João Paulo De Macedo Rôla	731.226.101-91	Dourados	10
João Vitor Pereira Benitez	037.599.871-33	Dourados	10
Jose Luiz Haverroth Da Silva	069.940.811-33	Dourados	10
Joyce Karen Levandoski Dos Santos	031.585.471-55	Dourados	0
Juleide Todescato Cavalheiro	506.230.951-49	Dourados	55
Juliana Cardoso De Souza	073.992.471-02	Dourados	0
Juliano Souza Da Silva	032.041.881-24	Dourados	25
Juliene Ramires Machado	701.704.351-05	Dourados	10
Julio Cezar Alves Dos Santos	058.106.441-04	Dourados	0
Julyana Alves Teixeira Borges	034.872.341-57	Dourados	15
Kaila Renata Anhaia Da Silva	024.687.581-02	Dourados	15
Karina Da Silva Flores	034.328.761-73	Dourados	35
Karoline Levandoski Dos Santos	055.745.431-09	Dourados	20
Kelly Da Silva Nunes	016.303.401-03	Dourados	25
Kemily Marques Silva Santos	051.841.671-29	Dourados	0
Kenia Tamara De Souza Jatoba	024.624.461-50	Dourados	15
Lais Avelino Dos Santos	482.612.408-27	Dourados	0
Larissa Dutra Gallert	060.484.761-08	Dourados	0
Leandro Barra De Mattos	042.230.911-74	Dourados	60
Leandro Ferreira	021.874.491-90	Dourados	15
Leidiane Rodrigues Dos Santos Miranda	000.225.791-25	Dourados	15
Leonardo Radunz	044.506.911-21	Dourados	55
Leticia Almeida Marques Penzo	049.107.641-00	Dourados	30
Leticia Ramalho Batista	056.376.521-63	Dourados	35
Lidiany Doreto Cavalcanti	027.451.951-82	Dourados	25
Ligia Maria Ruel Cabreira	024.764.241-02	Dourados	15
Livia De Oliveira Campos Leite	024.809.651-63	Dourados	25
Lorena Araujo Froio	044.111.081-94	Dourados	15
Lourdilene Braga Costa Miranda	497.433.501-44	Dourados	35
Luana Bezerra Barbosa	059.792.671-90	Dourados	10
Luana Ramos Batista	059.968.101-23	Dourados	55
Luanna Santos Pereira	053.219.291-57	Dourados	35
Lucas Amaral Candido	045.590.251-85	Dourados	0
Lucas Santos De Oliveira	073.235.041-71	Dourados	10
Luciana Bondezan Rodrigues	972.426.321-53	Dourados	30
Luciane Medianeira Dos Santos Gomes	921.353.740-91	Dourados	15
Lucilene Da Rosa Dutra	046.515.471-92	Dourados	20
Luiz Henrique Da Rocha Benites	037.947.651-76	Dourados	0
Marcio Peres De Oliveira	016.149.821-39	Dourados	30
Márcio Pinheiro Rocha	046.125.701-70	Dourados	30
Marcos Ancelmo Dos Santos	069.591.621-14	Dourados	40
Maria Paulina Antunes Martinez	572.466.701-06	Dourados	45
Mariana De Matos Gomes	057.503.581-19	Dourados	0
Marila Oliveira Barnett	368.898.138-39	Dourados	15
Marilene Veiga Barbosa	033.293.871-90	Dourados	0
Marli Aparecida Silva	917.739.381-34	Dourados	0
Matheus De Oliveira Lima	063.987.191-74	Dourados	0
Matheus Gabriel Simões Ferreira	078.619.611-41	Dourados	20
Michael Fernandes De Menezes	021.484.591-55	Dourados	30
Michel Venancio Castro Da Silva	017.277.841-70	Dourados	10
Milena Soares Pereira	050.101.221-46	Dourados	40
Naoya Taguchi Daniel	037.525.281-92	Dourados	40
Natalia Evelin Alves Dos Reis	049.638.871-18	Dourados	35
Natieli Auxiliadora Pacheco Da Silva	039.278.361-41	Dourados	15
Nayara Lais Pereira De Sousa	605.275.883-00	Dourados	85
Nodiuki Yamamoto	963.549.691-87	Dourados	20
Noely Cardoso	867.931.601-68	Dourados	25
Pablo Tonsach Leite	043.877.541-41	Dourados	0
Patricia Antunes Da Silva	032.166.581-39	Dourados	0
Patricia Silva De Sousa	011.751.931-60	Dourados	25
Paula Mirella Gomes Barbosa	068.593.659-78	Dourados	15

Nome Completo Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Petrus De Campos Kermessi	052.660.461-12	Dourados	35
Rafael Lobo Doni	058.403.081-96	Dourados	0
Rafael Medeiros Ajala	046.466.041-67	Dourados	10
Rafael Vidmantas Junior	637.679.371-15	Dourados	0
Rafaella Campos Carreiro	735.302.551-49	Dourados	0
Rafaella Cristina Cunha	733.899.861-20	Dourados	15
Regina Aparecida Dos Santos	582.182.201-78	Dourados	25
Renan Ribeiro Barbosa	073.420.721-25	Dourados	10
Rita Andrade Da Silva	034.752.991-78	Dourados	0
Rodrigo Daniel Castiglioni Agüero	016.908.581-33	Dourados	30
Rony Mauricio Benvenuti	036.362.891-60	Dourados	25
Rosileide Valezio De Souza	976.556.001-04	Dourados	25
Rosimeire Conceição Da Silva	799.611.691-15	Dourados	25
Samara De Oliveira Mendes	050.932.421-52	Dourados	0
Sara Da Silva Bastos	035.628.351-83	Dourados	25
Shirlei Dóris Vieira	518.325.931-34	Dourados	25
Silvia Daniela Martins Chaves	932.891.381-00	Dourados	15
Simone Aires Vicente Landim	028.047.091-67	Dourados	10
Sonia Leonhardt Mota	022.388.931-80	Dourados	0
Sthefany De Souza Ribeiro	039.633.701-57	Dourados	25
Susan Kelli Petelin Berto	052.377.921-62	Dourados	15
Suzana Neres Dos Santos	046.371.841-00	Dourados	55
Suzana Teixeira Charava	055.538.781-01	Dourados	0
Suze Eliane Ferreira Da Silva	063.487.201-01	Dourados	0
Suzielen Taiane Das Graças	036.403.691-57	Dourados	0
Talita Gomes Minelli Do Espirito Santo	041.831.071-80	Dourados	15
Tatiana Da Silva Mayer	045.303.531-09	Dourados	15
Tatiane Bielecki	051.495.321-77	Dourados	5
Tatiane De Oliveira Pereira	046.370.161-50	Dourados	0
Tatiane Sales Echeverria	662.470.471-34	Dourados	15
Tatielly Biffi Maciel	038.347.211-31	Dourados	15
Tayna Silva Bernardino	391.956.408-19	Dourados	65
Tereza Costa Pesconi Batista	943.295.401-34	Dourados	10
Thais Cardoso Das Neves	024.464.691-08	Dourados	20
Thais Da Silva Dutra	001.142.891-07	Dourados	15
Thays Resende Achucarro	058.490.081-36	Dourados	75
Thiago Flores Santos Araujo	827.006.645-15	Dourados	10
Thiago Silva Barthiman	062.857.291-31	Dourados	10
Tiago Fernando Aquino Soares	047.155.041-89	Dourados	10
Tiago Matiazzi De Castro	057.041.101-77	Dourados	10
Tulio Serafim Gabriel	431.674.928-56	Dourados	20
Valesca Caroliny Gonzaga Rodrigues	064.353.821-66	Dourados	10
Vanderleia Bezerra De Oliveira	033.911.781-83	Dourados	25
Vanessa Recalde Belisario	024.590.141-80	Dourados	30
Vania Harthcopf De Oliveira	035.109.771-65	Dourados	20
Vera Pereira Da Rocha	894.616.651-72	Dourados	0
Victor Ferreira Santos	070.358.631-92	Dourados	10
Victor Siqueira Schneider	078.277.051-70	Dourados	0
Vinicius Dutra Da Silva	063.462.981-60	Dourados	0
Vinicius Leonardo Dias	048.563.751-05	Dourados	10
Viviane Cristina Gonçalves Rodrigues Da Silva	006.130.691-61	Dourados	15
Wallace Leite Nogueira Da Silva	044.866.741-03	Dourados	0
William Soares De Castro	359.936.868-63	Dourados	0
Nome Completo Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Andre Jose Lopes	057.836.341-07	Eldorado	0
Brenda Mikaela Evangelista Santos	056.279.291-03	Eldorado	0
Everton Souza De Queiroz	018.185.511-95	Eldorado	10
Jessica Souza Soares	068.842.981-54	Eldorado	5
Vanuzza Ricardo Dos Santos Machado	044.113.491-24	Eldorado	0
Nome Completo Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Ariane Domingas Menezes	056.007.301-10	Figueirão	0
Denise Aparecida Da Silva Trentini	978.847.151-04	Figueirão	30
Mike Vitor Da Silva	052.877.411-54	Figueirão	20
Ramaiane Oliveira Da Silva	040.858.601-00	Figueirão	0
Sandra Santana Pamplona	829.584.081-91	Figueirão	10

Nome Completo Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Nome Completo Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Amanda Silva Palma	050.040.171-31	Fátima Do Sul	0
Amilton Freitas Garcia	475.001.901-15	Fátima Do Sul	0
Edson Cecil Cavalcante Santana	020.302.051-09	Fátima Do Sul	40
Gabriel Luis De Farias	056.828.751-76	Fátima Do Sul	20
Hosana Terezinha Moreira Pegoraro	021.952.201-47	Fátima Do Sul	0
Jonne Bezerra De Lima	260.177.198-40	Fátima Do Sul	55
Lucas Capile Silva	031.945.691-98	Fátima Do Sul	20
Luciano Willian Losano Carvalho	063.974.041-37	Fátima Do Sul	20
Maicon De Souza Alcantara	053.520.831-60	Fátima Do Sul	10
Natalia Mantovani Meira Santos	062.720.019-24	Fátima Do Sul	25
Patrícia Vale Do Prado	054.541.681-73	Fátima Do Sul	25
Talita Brasil Teixeira Louzano	010.304.861-82	Fátima Do Sul	15
Tiago De Santana Marques	409.839.898-26	Fátima Do Sul	10
Nome Completo Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Almir Schautz De Lima	073.686.541-13	Glória De Dourados	10
Andressa Artur Dionizio Silva	074.828.721-32	Glória De Dourados	0
Crislaine Santos Moreira	024.235.011-96	Glória De Dourados	20
Eloisa Fabiana Florencio Da Silva	046.370.041-44	Glória De Dourados	30
Joao Pedro Dias Bezerra	064.126.641-30	Glória De Dourados	0
Joaquim Rodrigues Dos Prazeres Junior	050.105.661-09	Glória De Dourados	5
Marilene Araujo Lima	824.461.211-87	Glória De Dourados	45
Nayara Mendes Dos Santos	015.552.011-30	Glória De Dourados	25
Tamiris Almeida Alves	073.549.611-08	Glória De Dourados	0
Valéria Artur Dionizio Barnabe	065.408.761-06	Glória De Dourados	10
Nome Completo Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Adriano Mendes Ferreira	034.199.841-97	Guia Lopes Da Laguna	10
Deivedis De Arruda Pinto	021.005.201-56	Guia Lopes Da Laguna	45
Gutierrez Teles Silva	311.612.398-55	Guia Lopes Da Laguna	10
Josilene Pereira Soares	857.783.971-00	Guia Lopes Da Laguna	15
Kelvys Cristian Dos Santos Ortega	062.710.041-48	Guia Lopes Da Laguna	25
Luiz Felipe De Arruda	037.676.841-01	Guia Lopes Da Laguna	0
Patryck Carvalho Rodrigues	026.525.971-16	Guia Lopes Da Laguna	75
Priscila De Souza Ferreira	038.509.851-05	Guia Lopes Da Laguna	0
Willian Jose Aires Da Silva	017.927.101-60	Guia Lopes Da Laguna	15
Nome Completo Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Alexandro Fonseca	040.760.471-50	Iguatemi	10
Leonardo Vinicius Alves Lobo	051.104.441-02	Iguatemi	10
Lucas Nascimento Vargas	050.156.861-10	Iguatemi	10
Nome Completo Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Adrian Waney Junior Melato Dos Santos	065.082.701-50	Itaquiraí	0
Alvaro Tonon Machado	078.446.909-17	Itaquiraí	0
Anieli Capitani	041.252.701-47	Itaquiraí	45
Carmem Priscila Puppú Silva	044.691.681-14	Itaquiraí	15
Danielle Silva Lima	057.346.211-96	Itaquiraí	0
Dayane Andrade Dos Santos Souza	038.106.841-20	Itaquiraí	5
Fabio Henrique Dos Santos	050.820.011-32	Itaquiraí	35
Hauane Fernanda Vanderlei Gonçalves	020.784.201-90	Itaquiraí	0
Joelma Da Silva Mota	035.708.501-96	Itaquiraí	15
Matheus Macedo Marusiak	078.348.711-88	Itaquiraí	5
Rodrigo Silva De Souza	050.406.381-24	Itaquiraí	5
Tatiane Dos Santos	053.795.881-90	Itaquiraí	50
Vitória Carrito Alves	065.079.021-95	Itaquiraí	5
Weslei Ricardo Souza Martins	063.708.241-94	Itaquiraí	0
Nome Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Ana Claudia De Oliveira Giroto	858.400.761-04	Ivinhema	30
Hyara Oliveira De Souza Vescovi	050.034.601-12	Ivinhema	10

Nome Completo Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Lucilene Pereira Da Silva	043.040.449-23	Ivinhema	15
Mayara Munhoz Carminati	054.469.601-81	Ivinhema	15
Michel Dos Santos Marciano	021.899.081-24	Ivinhema	10
Ronan Allen Miotto	014.051.131-89	Ivinhema	35
Tais Francine Dos Santos Lima	049.084.501-02	Ivinhema	0
Tayná Cardoso Dos Santos	053.378.531-63	Ivinhema	35
Vera Alves De Sá	004.548.541-02	Ivinhema	70
Nome Completo Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Aislan Adriano Nonato	016.565.571-26	Itaporã	0
Alana Bamberg Firmo	064.330.441-07	Itaporã	40
Alisson Abril Gomes De Oliveira	048.758.891-60	Itaporã	15
Ana Flavia Pael Dos Santos Prando	039.512.911-76	Itaporã	0
Ana Lucia Machado Benites Zanata	022.293.191-40	Itaporã	15
Andrius Rocha Lazarino	046.898.471-26	Itaporã	0
Angela Soares De Oliveira	045.965.841-76	Itaporã	25
Brayan Matheus Dourado Teixeira	072.841.631-00	Itaporã	10
Caroline Roque De Souza	027.002.281-38	Itaporã	0
Cleber Soares De Oliveira	037.885.841-65	Itaporã	0
Debora Aguilar Da Silva Soares	968.074.311-04	Itaporã	15
Eliane Perreira Berlofa	015.888.491-47	Itaporã	0
Fabricio Massao Kawakita	031.163.661-60	Itaporã	0
Gleice Pereira Silva	021.600.411-06	Itaporã	10
Guilherme Boreggio Ratiél	044.722.201-56	Itaporã	0
Gustavo Rebeque Prado	078.224.371-19	Itaporã	10
Kamilla Felix Da Silva	050.408.711-80	Itaporã	30
Luana De Lima Braga	063.513.761-57	Itaporã	55
Ludmyla Menani Mattos	018.959.961-80	Itaporã	35
Luciana Da Silveira Fundador	730.244.811-68	Itaporã	20
Luciana Machado Benites	022.293.181-79	Itaporã	25
Macsuél Carneiro Lemos	018.856.621-06	Itaporã	10
Maiara Mondini Pasqueto	053.362.741-94	Itaporã	15
Maria Lourdes De Sousa Moureira	305.622.361-04	Itaporã	0
Mauro Vitor Avelar Nunes	054.535.521-40	Itaporã	40
Patrick Carvalho Leite	038.771.371-99	Itaporã	20
Renata Rodrigues Souza	049.075.681-69	Itaporã	15
Samuel Ferreira Samaniego	039.994.101-08	Itaporã	15
Simone Viana Da Silva	008.314.871-00	Itaporã	30
Taylene Abadia Medeiros	073.472.231-13	Itaporã	30
Vinicius Alves Da Silva	021.098.931-92	Itaporã	10
Willian Rideque Imai	035.456.111-16	Itaporã	10
Nome Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Ana Maria De Souza Paz	662.038.991-00	Inocência	0
Luana Ferreira De Souza	361.342.378-25	Inocência	10
Rafael Fernandes Apriglio Do Nascimento	037.252.161-42	Inocência	5
Rildo Silva Mariano Junior	066.665.861-74	Inocência	5
Tânia Frota Gonçalves	044.434.901-40	Inocência	0
Nome Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Adroaldo Manassés Mendieta Felix	012.153.911-37	Jardim	15
Alcindo Gonçalves Marques De Souza	045.311.481-42	Jardim	10
Ana Gardênia Dos Santos Silva	645.848.952-87	Jardim	15
Bruno Vinicius Magalhães Milani	063.604.111-56	Jardim	15
Cristiane Almeida Dos Santos	050.368.204-79	Jardim	0
Cristiane Veron Roa	035.914.161-77	Jardim	25
Daniele Lopes Acosta	069.874.791-78	Jardim	15
Fabiane Duarte Maciel	058.985.081-47	Jardim	25
Francislainy Guedes De Andrade Hernoczeki	046.950.341-66	Jardim	20
Geovana Chaves Da Silva	057.142.211-09	Jardim	10
Iolanda Espindola	041.775.301-23	Jardim	35
Jaqueline Da Cruz Silva	050.548.161-86	Jardim	50
Josenildo Rodrigues Vasques	016.765.071-83	Jardim	0
Josiely Larreira De Souza	042.822.781-37	Jardim	0
Leiciane Leite Da Costa	022.268.541-77	Jardim	0
Maira Chamorro Da Silva	010.035.921-39	Jardim	0
Marcela Dos Santos	040.080.501-40	Jardim	0

Nome Completo Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Matheus Larréia De Souza	055.720.501-80	Jardim	0
Max Peterson Dias De Oliveira	053.783.531-81	Jardim	65
Milena Dos Santos Peixoto	886.267.761-87	Jardim	25
Nadia Cristina Da Silva Lima	802.902.301-44	Jardim	25
Paulo Guilherme Batista Shiota	023.246.631-98	Jardim	20
Ramona Aparecida Escobar Rolão	006.840.861-74	Jardim	25
Simone Alves Ferreira	019.384.571-70	Jardim	10
Soila Ramos Machado De Araripe	046.006.461-42	Jardim	15
Tais Antonia Gomes Leite	054.631.981-52	Jardim	15
Nome Completo Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Bruna Carolina Auxiliadora De Lima	042.725.331-42	Jateí	55
Diego Aparecido De Lima	019.549.491-11	Jateí	45
Juliana Tainá Florencio Da Silva	057.454.741-06	Jateí	10
Rodrigo Gualdas De Brito	051.792.901-55	Jateí	0
Tayrine Da Silva Araújo	042.345.501-08	Jateí	35
Vagner Da Silva Andrade	037.137.691-25	Jateí	0
Nome Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Cleiton Antonio Santos Garcia	016.524.501-81	Jaraguari	10
Davi Da Silva Ledur	034.680.421-32	Jaraguari	10
Helder Vilela Cassiano De Sá	051.372.741-86	Jaraguari	10
Karoline Silva Provenzano	049.238.561-06	Jaraguari	10
Pamela Kariny Peteres Soares	044.383.471-73	Jaraguari	10
Raul Sansanovicz De Moura	035.455.251-12	Jaraguari	0
Ronil Wellington Da Silva	056.245.621-01	Jaraguari	40
Rosa Helena Borges Da Silva	038.751.621-29	Jaraguari	0
Silvia Duarte De Oliveira	562.739.241-04	Jaraguari	0
Nome Completo Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Andre Rodrigues Lopes	059.208.791-30	Japorã	25
Gean Carlo Lourenço	075.021.881-93	Japorã	15
Josenil Riquelme Lopes	036.178.121-04	Japorã	10
Patrick William Felipe De Souza Oliveira	063.891.641-06	Japorã	0
Rodrigo Suliano Dos Santos	050.503.941-98	Japorã	5
Nome Completo Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Cleuza Cavalcante Da Silva	608.528.601-53	Juti	0
Gustavo Barbosa Passarelli	058.484.471-95	Juti	5
Hellen Alves Pereira	031.331.211-70	Juti	0
Joao Miguel Ferreira Gomes	073.051.231-29	Juti	20
Lara Rayana Flores Ebbing	056.882.221-82	Juti	0
Lucas David Lopes	031.693.661-81	Juti	15
Lucas Libert De Moraes	043.694.861-30	Juti	0
Matheus Monteiro Nuud	009.627.961-31	Juti	0
Raphael Wictor Ferreira Dos Santos	077.239.571-30	Juti	20
Tarcila Francine De Lima	031.703.511-84	Juti	50
Nome Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Edivan Dos Santos Mendes	036.253.231-17	Ladário	20
Febiano Jesus Melo Rodrigues	035.906.861-89	Ladário	15
Francisney Rodrigues Duarte	044.094.271-30	Ladário	25
Gabryele De Arruda Benites Prado	164.867.217-58	Ladário	15
Giovanna De Azevedo Cavalcante Nascimento	021.203.891-52	Ladário	5
Graziella Magalhães Silva	067.352.101-07	Ladário	20
Karina Galharte Cunha	054.318.531-12	Ladário	20
Liliane Dos Santos Choré	013.138.171-71	Ladário	15
Luzia Gonçalves Da Silva	014.597.031-03	Ladário	20
Rayane Kellen Souza De Arruda	059.633.921-60	Ladário	0
Rosaina Cuiabana Reis	009.209.761-82	Ladário	15
Selice Alves De Lima	580.035.251-87	Ladário	15
Selma Rodrigues Costa	065.826.731-06	Ladário	0
Simone Assad Chuve Arruda	496.881.621-91	Ladário	0
Tayrine Pinho De Lima Fonseca	038.218.581-17	Ladário	25
Thomáz Da Silva Guerreiro Botelho	034.321.611-66	Ladário	15
Nome Completo Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Luana Da Silva Aquino	001.575.071-33	Laguna Carapã	15
Magali De Fátima Espindola Bezerra	041.323.451-73	Laguna Carapã	0
Thays De Oliveira Silva	073.273.141-05	Laguna Carapã	15

Nome Completo Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Nome Completo Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Bruno Adão Dias Barbosa	015.600.511-59	Maracaju	0
Damarys Martins Alves	075.474.751-40	Maracaju	10
Dionatan Amarila Da Silva	046.202.801-19	Maracaju	0
Lisandra Tavares	010.681.540-71	Maracaju	30
Patricia Carola Antunes Bagolin Perdomo	022.786.071-38	Maracaju	60
Raquel Rodrigues Carneiro Da Costa	014.277.911-39	Maracaju	10
Thaís Cristina De Almeida	038.369.731-03	Maracaju	45
Viviane Echeverria Pereira	032.039.571-59	Maracaju	20
Nome Completo Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Adeilson Detol Da Silva	054.592.971-76	Miranda	20
Adilene Detol Da Silva	046.394.091-17	Miranda	20
Alexssandro Gonçalves Rocha	940.303.321-53	Miranda	60
Ana Carolina Pawlowski Ribeiro	056.264.031-24	Miranda	10
Cosme Dias Borba	030.767.741-90	Miranda	25
Elizabeth Maldonado Silva Ferreira	012.653.651-13	Miranda	15
Elizabeth Gonçalves Dos Santos Monteiro	038.337.961-03	Miranda	0
Ellen Fabiane Corrêa Medeiros	051.437.261-31	Miranda	10
Fernanda Duarte Medeiros	047.049.301-14	Miranda	15
Jair De Ataíde Souza	023.086.511-99	Miranda	0
Jennifer Valessuela Dos Santos	042.017.351-09	Miranda	25
Joni Augusto	959.954.711-04	Miranda	40
Josimary Lescano Maldonado	034.508.891-33	Miranda	15
Joziel Rosário Cabrocha	052.880.031-06	Miranda	10
Jucira De Almeida	034.272.361-88	Miranda	45
Laércio Polidório	865.832.201-72	Miranda	50
Lucas Ortiz Lopes	033.190.231-10	Miranda	0
Marcelo Gonçalves	989.672.401-63	Miranda	15
Marcelo Lopes	017.647.371-80	Miranda	10
Marcos Paulo Mariani Arlindo	926.815.651-20	Miranda	50
Maria José De Morais Nascimento	021.389.331-21	Miranda	0
Renan Pedroga Gomes	070.347.401-43	Miranda	10
Réuli Dos Santos Vilanova	017.411.111-88	Miranda	10
Ronaldo De Oliveira Pio	050.470.331-55	Miranda	10
Sanny Gonçalves Takeuchi De Andrade	047.130.171-08	Miranda	0
Tassiana Aristimunha Dos Reis	008.520.031-02	Miranda	0
Theodoro Da Silva	011.611.891-14	Miranda	30
Valmir Da Silva	011.611.171-21	Miranda	15
Yane Bonifácio Campos Borba	063.436.201-17	Miranda	0
Nome Completo Do Inscrito	Cpf	Mundo Novo	Pontuação
Ana Carolina Gonçalves	024.020.871-45	Mundo Novo	10
Carla Carolina Da Silva Bork	060.066.721-97	Mundo Novo	10
Carlos Eracleo Da Silva Andradi	056.310.491-04	Mundo Novo	0
Edson Pereira	037.759.641-85	Mundo Novo	15
Larissa De Araujo Butzen	069.103.561-01	Mundo Novo	15
Leila Cristiane Pires	560.242.401-63	Mundo Novo	0
Matheus Correia Da Silva	045.876.991-60	Mundo Novo	25
Wander Keller Vanderlei	054.856.841-30	Mundo Novo	30
Willian Keller Vanderlei	053.122.571-25	Mundo Novo	0
Nome Completo Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Adolpho Nilson Prado	031.203.231-52	Naviraí	0
Alison Alecio Da Silva	071.514.821-40	Naviraí	0
Ana Claudia Oliveira Luna	050.642.031-01	Naviraí	15
Ana Flavia Ferreira Valerio Da Silva	057.889.681-86	Naviraí	5
Ana Karyna De Lima Talarico	051.244.811-61	Naviraí	15
Andre Alves De Almeida	011.071.561-65	Naviraí	5
Andre Key Kashiya	066.825.741-50	Naviraí	10
Andrielli Correa	011.358.191-22	Naviraí	10
Aparecida Andreia Da Silva	808.188.381-91	Naviraí	5
Aquiles Lopes Santana Junior	032.749.041-12	Naviraí	20
Auxiliadora Miranda Mendonça Paiva	976.280.181-49	Naviraí	15
Camila Sayuri Miranda Kuramoto	032.159.661-74	Naviraí	10
Carleymara Volk Saucedo	029.988.011-70	Naviraí	50
Cintia Dos Santos De Moraes Soares	070.811.449-00	Naviraí	0

Nome Completo Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Claudevan Tomaz De Aquino	002.337.831-05	Naviraí	0
Cristiane Fernandes	002.370.071-85	Naviraí	10
Cristiane Paganardi Chagas	002.966.551-51	Naviraí	10
Cristiano Alves De Oliveira De Jesus	036.058.289-30	Naviraí	5
Danielle Cristina Da Cruz Do Nascimento	051.478.741-43	Naviraí	0
Deisiane Kelly Prates	036.539.881-01	Naviraí	40
Diovani Oliveira Dos Reis	024.143.791-11	Naviraí	0
Ederson Ivan Cardoso	025.165.501-62	Naviraí	15
Erica Essy Gonçalves	030.119.371-17	Naviraí	0
Ezequiel Pereira De Souza	939.121.961-68	Naviraí	15
Felipe Marques Dias Miranda	069.463.001-22	Naviraí	0
Fernanda Garcia De Oliveira	050.507.651-96	Naviraí	40
Gabriela Ravazine Storari	016.697.981-35	Naviraí	30
Gustavo Henrique Felipe Costa	064.749.301-28	Naviraí	20
Irene Cristina Flores Dos Santos	717.885.811-72	Naviraí	20
Italo Tiago Turatto	040.811.061-93	Naviraí	0
Jaine Alexandra Rodrigues	104.883.569-38	Naviraí	10
Janyele Coronel Camacho	048.548.271-14	Naviraí	0
Jaqueline Da Silva Gabriel Ferraz	012.921.831-60	Naviraí	15
Jaqueline Guaita Dos Santos	930.898.301-59	Naviraí	35
Jaqueline Teodoro Comin	098.117.479-54	Naviraí	45
Jose Antonio De Souza	023.578.689-61	Naviraí	0
Josimar Lopes Dos Santos	003.333.431-58	Naviraí	0
Juliana Da Silva Zancanaro	023.759.381-51	Naviraí	0
Karina Viana Cordeiro	028.432.051-07	Naviraí	25
Katiane Martins Dos Santos	042.607.461-03	Naviraí	0
Larissa Mikaela Pereira Nascimento	050.486.491-25	Naviraí	0
Lucas Itamar Da Silva	054.972.771-01	Naviraí	15
Luiza De Matos Veron	025.348.341-77	Naviraí	40
Maria Joceli De Aquino	780.039.461-15	Naviraí	15
Mariana De Vitor Mello	008.133.321-84	Naviraí	15
Mariane Aparecida Alves Dos Santos	024.701.081-28	Naviraí	5
Mayara Cavalheiro De Arruda	030.096.431-52	Naviraí	0
Michael Louzeiro De Aguiar	703.792.621-34	Naviraí	25
Natany Maíara Souza De Moraes	049.215.821-57	Naviraí	15
Odair Celestino Pessoa	012.648.861-44	Naviraí	15
Omar Marmitt Wadi	647.827.350-49	Naviraí	5
Patrícia Donatti Rezende	661.877.611-20	Naviraí	10
Patrícia Michele Felipe	014.195.681-08	Naviraí	25
Pedro Augusto Fischer Silverio	064.367.121-86	Naviraí	25
Rafael Fiaux Do Nascimento	008.037.771-83	Naviraí	0
Rosana Rodrigues De Oliveira	878.593.431.34	Naviraí	20
Selma Rodrigues De Souza	001.679.921-63	Naviraí	15
Sergio Ferreira Da Silva	034.414.011-31	Naviraí	60
Suny Mavel Narvae Stabenow	042.121.751-00	Naviraí	25
Tales De Freitas Stokker	046.534.491-71	Naviraí	0
Tatiane Corsine Rodrigues	046.036.291-76	Naviraí	0
Veronica Barbosa Andrade	408.089.838-06	Naviraí	45
Victoria Eduarda Da Silva Mendes	733.903.051-49	Naviraí	5
Vinicius Moreira Alves	032.855.471-54	Naviraí	15
Vitoria Ferreira Rech	060.046.581-03	Naviraí	15
Werick Taylor Costa Xavier	050.711.681-03	Naviraí	15
Willian Marcis Pinheiro	038.824.941-23	Naviraí	15
Nome Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Adriano Andrade Dos Santos	041.741.041-74	Nioaque	0
Adriellen Cardoso Weis	039.692.461-13	Nioaque	0
Alessandro Miranda Marques	005.588.781-30	Nioaque	10
Carlos Da Silva Dias	011.389.621-20	Nioaque	20
Celestino Ferreira Arantes	615.179.681-00	Nioaque	0
Daniely Santos Da Silva	060.947.931-88	Nioaque	10
Geuri Dias Cabrocha	026.493.631-00	Nioaque	0
Glaucenir Miranda Marques	031.233.541-56	Nioaque	0
Gleyciane Da Silva Pereira	028.918.501-73	Nioaque	30
Leandro Figueiredo Velasques	037.990.471-31	Nioaque	30
Leniel Eber Cabral Catócio	078.568.971-04	Nioaque	10
Marcelino Silva Dos Santos	066.161.031-45	Nioaque	30

Nome Completo Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Pâmella Lopes Ferreira	059.221.891-07	Nioaque	15
Ronailson Silva Souza	873.284.961-34	Nioaque	30
Vanderson Miranda Laureano	047.865.101-57	Nioaque	0
Wesley Gois Cabrocha	050.183.211-48	Nioaque	40
Nome Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Ana Katia Da Silva Macedo	405.330.888-79	Nova Andradina	0
Belmiro Crispim	870.790.621-87	Nova Andradina	15
Bruna Maria Fernandes Dias	048.899.551-51	Nova Andradina	45
Camila Da Silva Amarelha	064.616.171-75	Nova Andradina	15
Camila Lima Guisone	057.135.991-40	Nova Andradina	55
Cássia Alves De Carvalho	047.755.341-90	Nova Andradina	25
Claudia Aparecida Rosa	950.723.061-00	Nova Andradina	15
Claudia Martins Costa Correa	595.998.551-91	Nova Andradina	0
Cynthia Antonia Manganelli Amaro	042.684.111-51	Nova Andradina	15
Daniele Reale	023.503.151-85	Nova Andradina	0
Danielli Santos Siqueira	064.206.231-54	Nova Andradina	0
Darcilene Aparecida Soares Badaró	049.218.671-51	Nova Andradina	0
Denis Ruan Wruck Lima De Souza	051.414.681-86	Nova Andradina	0
Denise Paim	005.719.051-88	Nova Andradina	25
Edivania Felix Dos Santos	062.709.911-45	Nova Andradina	30
Eliane Jaqueline Da Silva	029.540.721-21	Nova Andradina	10
Elvis Aparecido Monteiro Da Silva	048.948.241-40	Nova Andradina	10
Érica Maria Brusarosco	008.841.491-45	Nova Andradina	15
Fernanda Azevedo Ribeiro Costa	044.335.951-28	Nova Andradina	0
Gabriel Almeida Conceição	459.089.348-79	Nova Andradina	15
Gabriel Rodrigues Dos Santos	700.630.501-29	Nova Andradina	0
Gabrielly Fernanda Silva	068.867.001-62	Nova Andradina	30
Geovana Ferreira Messa	069.279.571-54	Nova Andradina	5
Geovana Joanoni Vieira	139.951.008-80	Nova Andradina	0
Glaucy Maria Flores Da Silva	025.412.481-05	Nova Andradina	15
Hikaro Gabriel Ferreira Macedo	065.354.541-00	Nova Andradina	20
Jaqueline Temoteo	009.402.601-74	Nova Andradina	45
Jeicieli Menezes Da Silva	072.566.131-30	Nova Andradina	0
Jéssica Agostinho Moreno Simplicio	035.917.201-60	Nova Andradina	45
Jéssica Aline Bonfim Pereira	041.697.151-28	Nova Andradina	0
Jéssica Brito Moreira	043.494.841-16	Nova Andradina	0
João Paulo Gonçalves Silva	030.628.015-90	Nova Andradina	25
Kerly Soares Castro	284.887.978-50	Nova Andradina	40
Larissa Aparecida Cuer Iboshi	016.675.531-19	Nova Andradina	0
Larissa Fernanda Ventura Querez	038.454.061-94	Nova Andradina	55
Leandro Tomaz De Souza	889.948.641-72	Nova Andradina	15
Leticia Batista Dos Santos	041.167.081-60	Nova Andradina	25
Leticia Nantes De Almeida	014.136.611-73	Nova Andradina	0
Lorena Aparecida Ribeiro Da Silva	047.486.471-59	Nova Andradina	0
Lubna Lutfi Mohamad Amer	036.816.311-31	Nova Andradina	20
Lucieni De Souza Ruas	025.745.851-43	Nova Andradina	0
Marcos Elias Alves Canezin	068.475.861-09	Nova Andradina	20
Marcus Luis Da Silva Campiteli	078.131.891-24	Nova Andradina	0
Maria Eunice Brito Moreira	996.225.131-15	Nova Andradina	25
Mariany De Oliveira Cosim	049.181.291-45	Nova Andradina	10
Marielli De Souza Santos	072.094.741-37	Nova Andradina	10
Marilene Da Fonseca Silva	622.344.801-59	Nova Andradina	0
Mario Soares Junglos	017.416.091-78	Nova Andradina	20
Matheus De Souza Sandrine	046.703.081-22	Nova Andradina	10
Monica Aparecida Valtmann	898.462.811-53	Nova Andradina	15
Patrícia Da Silva Daosico	000.101.221-50	Nova Andradina	55
Paula Cristina Pagotto Dosazzi Reis	117.232.218-05	Nova Andradina	15
Priscila Dos Reis Dos Santos	029.972.121-38	Nova Andradina	25
Priscila Guimaraes Comparsi Souza	046.510.501-74	Nova Andradina	50
Rafaela Pires Rodrigues Mazetto	069.750.839-08	Nova Andradina	30
Rogério Deckert Zek	825.097.781-53	Nova Andradina	30
Rosângela Carvalho De Araujo	049.507.861-13	Nova Andradina	0
Rosileide Cardoso Rodrigues	011.185.481-40	Nova Andradina	15
Rosimeire Dos Santos Rodrigues	035.064.251-61	Nova Andradina	0

Nome Completo Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Ryan Willian Gonçalves Feitosa	059.216.291-54	Nova Andradina	10
Sidinei Dos Santos	003.751.221-84	Nova Andradina	0
Silmara De Jesus Ferreira	036.229.021-08	Nova Andradina	0
Simone Antonia Alves	024.684.991-66	Nova Andradina	20
Sulenir Döbelin Gomes	947.820.591-91	Nova Andradina	15
Thessio Rodrigo Jordão	964.130.931-53	Nova Andradina	45
Vanessa Dos Santos Borges	037.559.801-42	Nova Andradina	20
Vanessa Silva Souza	033.900.081-36	Nova Andradina	0
Vinicius Simões Nunes	070.313.801-46	Nova Andradina	0
Viviane Aparecida De Almeida	037.404.021-48	Nova Andradina	0
Weslei Venícios Pereira Barbosa	057.516.361-55	Nova Andradina	10
Nome Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Edilene Garcia Coelho De Oliveira	636.860.401-82	Novo Horizonte Do Sul	15
Maria José Silva Ribeiro Moura	475.463.101-30	Novo Horizonte Do Sul	30
Rodrigo Do Nascimento Silva	045.743.301-98	Novo Horizonte Do Sul	30
Nome Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Antônio João Lobato Mendes	068.469.901-00	Nova Alvorada Do Sul	20
Elaine Cristina Pereira Da Silva	001.606.861-05	Nova Alvorada Do Sul	0
Fernando Rodrigo Trajano Da Silva	077.770.731-41	Nova Alvorada Do Sul	0
Lucimara Da Silva Falleiro	582.067.101-59	Nova Alvorada Do Sul	0
Max Willian Belchior Da Silva	056.991.681-09	Nova Alvorada Do Sul	50
Wilgner De Moraes Cabreira	077.260.891-13	Nova Alvorada Do Sul	10
Nome Completo Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Adriana Cristina Alves Da Silva	165.799.888-60	Paranaíba	20
Alandavi Ferreira Costa	310.044.648-86	Paranaíba	0
Amanda Cristina Flores	950.570.566-20	Paranaíba	0
Ana Carolina Santos Oliveira	037.803.021-36	Paranaíba	5
Ana Paula Rodrigues Pereira	741.674.721-04	Paranaíba	50
Andriomar De Lima Gomes	048.606.581-24	Paranaíba	10
Ane Caroline Barbosa De Lima	137.459.466-00	Paranaíba	5
Aparecido Donizetti Galdino	036.098.746-00	Paranaíba	35
Armando Felcissimo Rodrigues Rivarola	037.004.521-10	Paranaíba	55
Caio Leonardo Pereira Da Costa	444.774.618-28	Paranaíba	0
Daniele Ferreira Lima	044.822.741-00	Paranaíba	25
Délis De Medeiros Pedreira	018.565.651-06	Paranaíba	10
Denise Lopes Sanabria Nunes	029.186.531-36	Paranaíba	25
Denize Malaguti Alves De Oliveira	037.181.511-89	Paranaíba	0
Edinaldo Matheus Santos Da Silva	067.653.471-60	Paranaíba	15
Érica Da Silva Néres	033.274.311-08	Paranaíba	20
Filipe Silva Mainardes	059.264.171-63	Paranaíba	50
Gisele Aparecida Neves Carvalho	052.046.101-03	Paranaíba	15
Gisele Freitas Da Silva	744.065.821-34	Paranaíba	25
Humberto Moraes De Jesus	027.818.221-67	Paranaíba	0
Igor Vinicius Eufrásio Souza	066.574.581-85	Paranaíba	0
Irlandes Lopes Motel	034.478.195-02	Paranaíba	65
Janaina Gomes Da Silva	015.061.671-60	Paranaíba	35
Jéssica Costa Graciano	026.926.631-36	Paranaíba	0
Jessica Rodrigues Menezes	050.075.561-22	Paranaíba	15
Jonas Marcos Amancio Queiroz	064.664.521-82	Paranaíba	15
Jossimara Vianna Da Silva Malheiro	966.708.011-68	Paranaíba	15
Jucelayne Oliveira Andrade	367.868.348-76	Paranaíba	0
Katieli Deonizio De Jesus	054.068.051-69	Paranaíba	5
Lethicia Zeoli Silva	042.001.141-27	Paranaíba	5
Lorraine Diéssica Ferreira Souza	014.101.781-37	Paranaíba	0
Luana De Campos Dias	041.544.891-35	Paranaíba	15
Luciene Araujo Pereira Rabello Quintino Da Silva	051.000.391-59	Paranaíba	15
Magna Gonçalves Lemes	042.736.471-09	Paranaíba	15
Maikel Douglas Moraes Leal	448.793.538-50	Paranaíba	0
Marcia Silveira De Menezes	596.109.721-87	Paranaíba	10
Marcio Anderson Aparecido Santile	275.048.728-57	Paranaíba	0
Marcos Rodrigues Pereira	052.840.191-21	Paranaíba	0

Nome Completo Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Marcus Vinicius De Freitas Pereira	054.714.151-32	Paranaíba	10
Maressa Costa Lima Gaspar	051.152.491-97	Paranaíba	0
Maxwell Leone Guidio	928.721.661-49	Paranaíba	10
Mayara Caroline De Jesus Oliveira	015.922.151-06	Paranaíba	0
Monica De Fátima Azambuja	003.048.561-42	Paranaíba	40
Noeli Calacio Da Silva	446.250.141-15	Paranaíba	50
Oderjan Candido Souza Gomes	048.956.331-79	Paranaíba	15
Reidner Vinicius De Oliveira	010.041.061-81	Paranaíba	0
Renato Alves Azambuja	652.924.301-10	Paranaíba	0
Ricardo Daniel Menezes Barcelos Nunes	047.902.091-48	Paranaíba	15
Sérgio Garcia De Aquino	044.315.081-80	Paranaíba	50
Talia Martins De Carvalho	061.051.411-30	Paranaíba	0
Tatiele De Souza Vitorio	046.089.521-45	Paranaíba	0
Tháilita Camila Ferreira De Freitas	074.509.881-94	Paranaíba	20
Tiago Samuel Ribeiro Ávila	052.904.401-35	Paranaíba	0
Uendel Dos Reis Ferreira	035.175.311-70	Paranaíba	0
Nome Completo Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Taiane Aparecida De Oliveira Zwicker	033.116.791-30	Paranhos	10
Viviane Isabel Morel Acosta	050.409.481-58	Paranhos	15
Nome Completo Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Dejaci Ferrarezzi Sassa	003.386.711-96	Paraiso Das Águas	10
Jhon Keener Da Silva	017.445.871-16	Paraiso Das Águas	5
Nome Completo Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Fabiana Correia Da Silva	045.903.051-51	Pedro Gomes	25
Franciele Gonçalves De Oliveira	049.268.341-70	Pedro Gomes	55
Irinéia Aparecida Do Nascimento	994.604.911-20	Pedro Gomes	0
João Pedro Martins De Souza	060.500.641-56	Pedro Gomes	0
Lucas Matheus Gomes De Oliveira	051.529.061-04	Pedro Gomes	0
Luiz Antônio Atanásio Da Silva	036.458.281-25	Pedro Gomes	25
Mariany Da Silva Souza	036.843.701-93	Pedro Gomes	15
Rodrigo Atanásio Da Silva	031.292.651-04	Pedro Gomes	0
Rosemery Martins Dos Santos	038.928.331-25	Pedro Gomes	0
Samara Aparecida Cavalcante Arnas	053.150.201-50	Pedro Gomes	10
Thaliton Mota De Oliveira	059.315.601-30	Pedro Gomes	0
Vanessa De Souza Silva	041.535.661-01	Pedro Gomes	35
Nome Completo Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Adilson Lemes Franco Da Cruz	021.917.541-12	Ponta Porã	0
Adriano Takeshi Sakaki Teixeira	038.838.811-04	Ponta Porã	15
Aline Aparecida Silva De Aquino	349.247.658-99	Ponta Porã	0
Aline Farias De Oliveira	058.586.871-99	Ponta Porã	0
Aline Manuely Gomes Rodrigues	056.667.181-69	Ponta Porã	0
Ana Cláudia Dias	041.644.271-40	Ponta Porã	0
Ana Cláudia Pereira Alvares	047.868.211-52	Ponta Porã	25
Ana Paula Rosa Soares	025.723.321-08	Ponta Porã	0
Ariel Martins Rocha	045.300.141-69	Ponta Porã	10
Arieli Gonçalves Cabrera	057.557.061-07	Ponta Porã	0
Artur Tertuliano Dorneles Vergara	060.434.061-36	Ponta Porã	5
Brisa Isabela Memmel Tatsuta	065.995.211-42	Ponta Porã	0
Bruna Paola Schiefelbein Olmedo	013.522.871-96	Ponta Porã	25
Cícero Julião Dos Santos	653.206.111-53	Ponta Porã	0
Claudinéia Ayala De Matos	012.505.441-65	Ponta Porã	20
Cleide Cristovão De Lima	975.202.251-00	Ponta Porã	15
Crystiane Matos Da Silva	024.714.371-50	Ponta Porã	35
Dayana De Mello De Macedo	935.062.871-69	Ponta Porã	0
Dayane Matos Da Silva	024.722.021-30	Ponta Porã	15
Diego Aparecido Teodoro	037.989.451-36	Ponta Porã	15
Edgar Alfredo Anez Wouters	379.818.228-07	Ponta Porã	5
Edson Ocampos Benites	032.395.341-77	Ponta Porã	20
Eduardo Chaves Gutierrez	054.307.451-03	Ponta Porã	0
Eduardo Gonzales	039.182.161-01	Ponta Porã	15
Eliane Camargo Abadia	048.611.181-40	Ponta Porã	15
Eliane Oliveira Franco	008.333.691-56	Ponta Porã	25
Elson Felipe Rosalem	015.545.181-21	Ponta Porã	30

Nome Completo Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Élvia Jacqueline Da Silva Pousserol	019.981.951-39	Ponta Porã	5
Ermelinda Paez Canteiro	049.866.431-77	Ponta Porã	5
Fernanda Ruscitti Pereira Vilela	932.212.901-87	Ponta Porã	0
Gabriel Da Silva Rocha	049.866.751-09	Ponta Porã	45
Geazi Junior Buceli Da Silva	063.662.781-05	Ponta Porã	0
Gil Fernandes Neto	015.206.821-07	Ponta Porã	0
Gilmar Soares De Souza	984.006.571-87	Ponta Porã	0
Giovanna Jardim Rossoni	041.081.861-50	Ponta Porã	0
Hamilton Bomfim Júnior	047.304.991-07	Ponta Porã	40
Helena Lúcia Alcarás Gonçalves	778.650.571-72	Ponta Porã	15
Hygor Dos Santos Silva	052.971.271-73	Ponta Porã	0
Jéssica Mariane Hartmann	045.299.821-22	Ponta Porã	20
João Pedro De Araujo Romeiro	059.558.371-75	Ponta Porã	20
João Vitor Santos Bezerra	413.783.598-52	Ponta Porã	10
Joelson Bispo De Lima	035.510.551-90	Ponta Porã	0
Juliana Companhia Obregão	049.569.421-50	Ponta Porã	0
Kamila Rios Varela	005.012.681-46	Ponta Porã	5
Karolayne Vieira Dos Santos	045.304.741-60	Ponta Porã	35
Kátia Jussara Siqueira De Oliveira	037.175.241-86	Ponta Porã	0
Laura Loreiro Romisch	031.396.411-41	Ponta Porã	20
Laureane Carolina Gonçalves Alcará	046.550.301-27	Ponta Porã	0
Leonardo Ferreira Mancuelho	062.471.001-75	Ponta Porã	10
Leonardo Marques Vilela	000.610.081-33	Ponta Porã	0
Leticia Salinas Gimenes	019.136.011-29	Ponta Porã	0
Luana De Oliveira Tenório	057.707.861-59	Ponta Porã	0
Lucas Daniel Gonçalves Da Silva	070.547.551-46	Ponta Porã	10
Lucas Dias Escobar	050.771.671-09	Ponta Porã	0
Lucas Martins Dias	049.830.611-93	Ponta Porã	0
Lucas Nylander Nunes	602.917.693-57	Ponta Porã	0
Lucas Rodrigues Pereira	072.813.951-08	Ponta Porã	20
Luciano Lovera De Almeida	039.489.241-04	Ponta Porã	0
Luis Cesar Almeida Da Silva	980.297.221-15	Ponta Porã	0
Maira Daniele Cavalheiro	057.064.651-00	Ponta Porã	20
Maria Cecilia Gaona	075.754.991-80	Ponta Porã	0
Maria De Belém Ferreira	876.024.661-87	Ponta Porã	0
Maria Elizabeth Colman Amarilha	034.914.001-47	Ponta Porã	15
Marlon Diogo Lacerda Rodrigues	673.535.891-79	Ponta Porã	0
Marly Zenaide De Oliveira	013.466.291-10	Ponta Porã	0
Mateus De Almeida Gamarra	040.403.191-92	Ponta Porã	0
Matheus Rodrigues Miranda	705.301.561-05	Ponta Porã	20
Matias Riquelme Alvarenga	060.532.231-74	Ponta Porã	10
Mônica Azambuja Do Carmo	932.320.041-72	Ponta Porã	0
Norma Elizabeth Mendoza Mariano	998.403.081-49	Ponta Porã	50
Oscar Souza Gavilan	056.466.041-84	Ponta Porã	25
Paola Pedrozo Ferreira	083.783.071-07	Ponta Porã	5
Paulo Henrique Gomes Da Silva	064.572.071-05	Ponta Porã	10
Rafael Antunes Dos Santos	021.832.091-43	Ponta Porã	0
Rafaela Lelis Santos	028.448.361-35	Ponta Porã	0
Rosângela Magalhães Vieira	448.254.201-68	Ponta Porã	0
Rosemeire Fraga Leme	044.563.561-46	Ponta Porã	0
Rute Moura Derzi	813.546.221-20	Ponta Porã	45
Ruth Meire Quintana Vera	035.907.231-30	Ponta Porã	0
Santiago Vásques Mendonça	089.967.351-16	Ponta Porã	10
Sarita De Souza Vieira	012.228.220-59	Ponta Porã	15
Sergio Cristoforo De Almeida	170.957.778-96	Ponta Porã	30
Sergio Schefer Da Silva	052.667.431-82	Ponta Porã	0
Solange Osório Pierezan	003.470.541-45	Ponta Porã	15
Suzy Mary Lima De Florentin	021.266.831-50	Ponta Porã	25
Tania Ferreira Caceres	021.708.081-24	Ponta Porã	5
Thiago Melo Alves	002.864.161-23	Ponta Porã	10
Victor Hugo Aquino Agostinho	020.231.961-08	Ponta Porã	30
Victor Hugo Dorneles Vergara	059.538.211-82	Ponta Porã	5
Welton Fernando Rêgo Vieira	842.319.633-04	Ponta Porã	35
Nome Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Ana Cristina Villamayor Cristaldo	754.375.621-87	Porto Murtinho	20

Nome Completo Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Vanessa Acosta De Oliveira	022.273.101-03	Porto Murtinho	20
Nome Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Bruna Carolina Conceição Da Silva Rezende	053.673.021-06	Ribas Do Rio Pardo	0
Cleiton Silva Fontebasse Júnior	023.055.881-00	Ribas Do Rio Pardo	10
Eliana Cristina Alfnas	662.644.561-87	Ribas Do Rio Pardo	10
Fabiula Rodrigues De Souza Santos	008.732.651-57	Ribas Do Rio Pardo	40
Isadora Nagamine Da Silva	053.453.031-18	Ribas Do Rio Pardo	20
João Victor De Oliveira Fernandes	077.456.171-89	Ribas Do Rio Pardo	10
Maurício Jose Dos Santos Junior	058.931.661-32	Ribas Do Rio Pardo	10
Priscila Santos Rodrigues	028.725.401-13	Ribas Do Rio Pardo	15
Nome Completo Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Ana Luiza Alves Acosta Leiva	543.764.831-68	Rio Brilhante	0
Camila Rosa Mallmann	040.070.631-84	Rio Brilhante	0
Denilson Azevedo De Souza	054.725.541-10	Rio Brilhante	20
Eduarda Garcia De Oliveira	065.631.401-06	Rio Brilhante	0
Ewerton Rodrigues Da Silva	041.493.281-10	Rio Brilhante	0
Fernando Almoas Ajala	017.132.311-40	Rio Brilhante	15
Gustavo Zanin Pablos	050.471.091-51	Rio Brilhante	10
Herrison Ribeiro Garcia	064.349.621-18	Rio Brilhante	0
Joao Vitor Pestana De Farias	068.257.791-09	Rio Brilhante	20
Juliano Souza Da Silva	072.880.761-05	Rio Brilhante	10
Jusimara Pessoa Silva	038.479.545-55	Rio Brilhante	25
Karolaine Santos De Melo	042.580.521-24	Rio Brilhante	10
Luan Augusto Canova Teixeira	038.519.872-01	Rio Brilhante	10
Rosiene Medeiros De Oliveira Rodrigues	029.555.011-23	Rio Brilhante	0
Silvana Correa	040.219.111-03	Rio Brilhante	15
Tatieni Alves Dos Santos	884.403.731-72	Rio Brilhante	30
Tuanny Rodrigues Dalavia	046.869.981-31	Rio Brilhante	0
Vinicius Garcia Morais	048.234.471-74	Rio Brilhante	0
Wendsmar Nogueira De Paula Navarrete	609.499.701-82	Rio Brilhante	65
Nome Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Ana Cristina Belchior De Souza	046.071.901-79	Rochedo	35
Danyelle Marques Sousa	813.687.471-91	Rochedo	0
Fabricao Emanuel De Freitas	026.729.911-70	Rochedo	0
Juliane Sirilo De Lima	059.094.541-61	Rochedo	0
Kalleu Felipe Oliveira De Souza	051.488.101-14	Rochedo	15
Nome Completo Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Aline Alves Ramires De Oliveira	015.803.321-37	Rio Negro	0
Nome Completo Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Aline Vilela De Oliveira	028.158.411-77	Rio Verde De Mato Grosso	15
Ednilce De Arruda Gonçalves	368.289.201-04	Rio Verde De Mato Grosso	15
Eliete De Castro	043.694.121-02	Rio Verde De Mato Grosso	10
Enedir Inácio Da Silva	913.387.511-15	Rio Verde De Mato Grosso	25
Francislaine Paes Farias	019.464.151-11	Rio Verde De Mato Grosso	15
Igor Primo Carvalho Da Silva	039.348.981-73	Rio Verde De Mato Grosso	0
Jean Affonso Araujo Martins	042.515.241-36	Rio Verde De Mato Grosso	0
Joana Vieira De Oliveira Da Rosa	037.082.791-07	Rio Verde De Mato Grosso	20
Kely Medeiros Das Neves	001.333.391-52	Rio Verde De Mato Grosso	20
Leandro Muller De Souza	019.278.961-93	Rio Verde De Mato Grosso	10
Roseth Nobres Alvarenga	038.182.561-28	Rio Verde De Mato Grosso	10
Nome Completo Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Anderson Pereira Da Silva	040.067.761-01	Santa Rita Do Pardo	45
Nome Completo Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Beatriz Rigonato Borges Da Silva	054.681.701-75	Selvíria	0
Crislaine Leandro Paixão	000.86.401-21	Selvíria	0
Vinicius Martins Brito	370.872.128-42	Selvíria	25
Nome Completo Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Guilherme Scarmanha Mota	052.309.871-54	Sete Quedas	5

Nome Completo Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Hariany Pereira Barboza	728.906.491-72	Sete Quedas	10
Janaina Dalia Bertolla	009.450.311-73	Sete Quedas	0
Loani Haubrick Da Silva	039.918.971-80	Sete Quedas	25
Maria Izabelli Dos Santos	077.827.781-07	Sete Quedas	5
Raiani Lizarte Ramos	056.639.941-57	Sete Quedas	0
Suelen Scarmanha Mota	052.562.881-99	Sete Quedas	10
Tassiane Lucila Karpinski Ferreira	031.293.921-30	Sete Quedas	25
Nome Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Aline Moraes	024.554.961-71	Sidrolândia	75
Carolina De Mota Carra	071.677.771-10	Sidrolândia	30
Edino Elias De Souza Oliveira	105.900.516-60	Sidrolândia	15
Eliziel Gabriel Campos	015.636.051-98	Sidrolândia	55
Esther Dos Santos Araujo	059.542.681-69	Sidrolândia	30
Eva Roseli De Paula	907.721.991-91	Sidrolândia	0
Fábio Santiago Benitez Reis	756.932.751-91	Sidrolândia	20
Geovane De Oliveira Da Silva	054.320.591-69	Sidrolândia	0
Ingridi Carolini Lima De Oliveira	040.389.411-59	Sidrolândia	0
Jackson Felipe Da Silva	033.892.811-18	Sidrolândia	10
Jéssica Patrícia De Oliveira Borges	035.017.121-11	Sidrolândia	40
Josiane Ifran Lopes	036.166.931-36	Sidrolândia	10
Mônica Daiane Riquelme Gauna	039.823.321-76	Sidrolândia	15
Natalia Pereira Andrade	056.768.421-05	Sidrolândia	15
Roberta Franco Marques	050.542.831-88	Sidrolândia	0
Vanessa Daiane Boesing	035.226.151-07	Sidrolândia	0
Nome Completo Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Analy De Oliveira Gomes	562.944.761-00	São Gabriel Do Oeste	20
Cleison Coelho Marques	046.410.921-33	São Gabriel Do Oeste	0
Maila Silva De Souza	018.415.781-18	São Gabriel Do Oeste	60
Wellington Lino Trajano	024.341.661-05	São Gabriel Do Oeste	30
Nome Completo Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Janieli Garcia Dos Santos	080.611.941-12	Sonora	10
Laura Catia De Carvalho Do Nascimento	003.882.261-02	Sonora	0
Vitória Caroline Vieira Lima	067.159.241-63	Sonora	20
Nome Completo Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Camila Eugenio	031.165.381-23	Tacuru	5
Elson Pereira Dos Santos	930.615.441-00	Tacuru	15
Ronimar Barcelos Lima	029.545.371-08	Tacuru	10
Sidinei Aparecido Peralta Da Silva	013.326.811-07	Tacuru	15
Nome Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Mayara Cardoso Andrade	064.442.391-92	Taquarussu	20
Nayara Barreto Santos Raymundo	473.295.608-47	Taquarussu	20
Roseli Almeida Borges Alves	892.339.561-72	Taquarussu	15
Sililo Fernando De Oliveira Cruz	753.133.081-49	Taquarussu	15
Vanessa Soares De Oliveira	026.448.481-99	Taquarussu	0
Verônica Rodrigues Dos Santos	020.296.171-05	Taquarussu	15
Nome Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Cindhy Ellen Santos Esquivel	051.644.131-08	Terenos	0
Ediellen Nogueira Franco	052.149.431-13	Terenos	0
Edson Rehbein	572.729.991-87	Terenos	20
Giuliano Adrian De Oliveira Cruz	056.528.881-48	Terenos	20
Hudson De Souza Santos	056.197.861-10	Terenos	10
Jacqueline Amorim Araújo	040.873.871-51	Terenos	0
Lia Da Costa E Silva	447.661.221-00	Terenos	10
Lucas Wink	034.211.011-08	Terenos	30
Mariele Menezes Cabral	949.645.211-68	Terenos	0
Pávalo Carsheski De Queiroz	030.106.261-77	Terenos	50
Rauann Valeriano De Oliveira	056.067.871-13	Terenos	10
Viviam Da Silva Lima	013.152.241-86	Terenos	0
Nome Completo Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Adriano Marcelo Martins De Oliveira	815.095.291-87	Três Lagoas	15
Alyne Cecília Oliveira Cerqueira	039.888.201-05	Três Lagoas	0
Andressa Alves Junqueira Previante	018.591.181-19	Três Lagoas	0

Nome Completo Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Andressa Leal Da Silva	059.718.521-24	Três Lagoas	0
Bernardo Coimbra Perboni	056.197.991-07	Três Lagoas	0
Bianca Mathias Leme	055.144.771-00	Três Lagoas	0
Brener Martins Silva	054.025.391-03	Três Lagoas	0
Camila Conchita Ruiz Coelho Da Silva Santana	030.212.451-96	Três Lagoas	0
Carla Bruna Xavier Leal	049.419.541-06	Três Lagoas	0
Carolina Cândida De Moraes	023.588.311-58	Três Lagoas	10
Célia Regina Marques Rodrigues	782.033.841-53	Três Lagoas	0
Cristiane Velloso Ribatski	046.515.221-06	Três Lagoas	0
Débora De Moraes Sarmento	019.743.951-97	Três Lagoas	15
Eduarda Letícia Machado Teodoro	053.362.921-76	Três Lagoas	0
Elaine Cristina Rodrigues Passos Dos Santos	807.793.951-15	Três Lagoas	0
Elezer Dos Santos Pancini	790.737.273-20	Três Lagoas	10
Eliane Aparecida De Brito	018.153.811-32	Três Lagoas	0
Erick Marcelo Da Silva Santos	064.969.691-32	Três Lagoas	0
Estela Taires Coelho Da Silva	409.706.258-12	Três Lagoas	20
Evania Fernandes Machado	311.885.591-68	Três Lagoas	0
Fabrizio Morales Lima	043.490.301-90	Três Lagoas	0
Felipe Garcia Costa	911.281.531-49	Três Lagoas	0
Fernanda Da Silva Santos	073.664.841-05	Três Lagoas	0
Fernanda Soares Da Silva Góis Sturm	007.298.701-46	Três Lagoas	0
Flailson Roberto Dos Santos	201.705.758-45	Três Lagoas	15
Flávia Martins Peçanha	328.047.908-86	Três Lagoas	0
Flávio Augusto Tavares De Souza	078.042.861-71	Três Lagoas	0
Gabriel Henrique De Souza Borges	062.784.581-95	Três Lagoas	0
Gabriel Henrique Moreira Dias	058.087.751-59	Três Lagoas	15
Gabriel Queiroz Dos Santos	070.186.111-80	Três Lagoas	0
Genilson Messias De Souza	562.215.761-72	Três Lagoas	20
Gisélia Dos Santos Souza	008.522.745-56	Três Lagoas	25
Gregory Ruiz Reis Dias	068.832.581-59	Três Lagoas	10
Gustavo De Oliveira Prado	021.837.371-66	Três Lagoas	0
Helena Paula Marques	600.835.061-87	Três Lagoas	0
Iara Canan Da Silva	053.737.311-02	Três Lagoas	30
Ines Dos Reis Santos Passos	835.431.983-00	Três Lagoas	15
Jeferson César Leite Ottoni	007.931.471-66	Três Lagoas	0
Jessé Bruno Chaves	021.116.441-02	Três Lagoas	0
João Victor Ferreira Magalhães	063.913.121-25	Três Lagoas	10
João Vitor Nascimento Aguiar	434.252.268-35	Três Lagoas	30
João Vitor Da Silva Herédia	018.217.471-94	Três Lagoas	20
Josiellen Pereira Da Costa	044.812.121-28	Três Lagoas	20
Juliana Pavanelli Alves De Souza	002.386.251-33	Três Lagoas	15
Laira Maria Santos De Oliveira	059.538.441-23	Três Lagoas	0
Leandro Lemes Riuchi	015.824.681-09	Três Lagoas	20
Lorena Oliveira Barbosa Freitas	118.336.626-44	Três Lagoas	10
Lorrainy Dandara Dos Reis Da Silva	064.429.371-35	Três Lagoas	15
Lucas Vicente Rodrigues	029774021-01	Três Lagoas	0
Lucimeire Pena De Oliveira	974.605.831-20	Três Lagoas	35
Manoel Messias Monteiro Silva	070.266.368-98	Três Lagoas	0
Márcia De Souza Prado	309.395.068-66	Três Lagoas	0
Mariane Cristina Medeiros Fernandes	071.453.801-96	Três Lagoas	0
Mariany Azevedo De Souza Carvalho	076.463.901-35	Três Lagoas	10
Mayara Queiroz De Souza	016.186.311-60	Três Lagoas	0
Michele Helena Possomato Henrique	305.659.738-27	Três Lagoas	0
Natalia Soares De Oliveira	042.337.991-70	Três Lagoas	0
Nicolly Martins Lima	065.396.011-58	Três Lagoas	10
Nilza Da Silva Marques	932.549.031-53	Três Lagoas	0
Pedro Hugo Nogueira França	375.341.378-02	Três Lagoas	0
Rafael Antonio Coneglian Bessa	226.960.068-14	Três Lagoas	10
Rafaela De Oliveira Martins	044.988.221-70	Três Lagoas	0
Raylla Rayane Aparecida Maciel Godoy	066.030.271-35	Três Lagoas	5
Rebeca Julia Bronzatti	067.408.891-39	Três Lagoas	10
Regina De Melo Oliveira	767.041.811-72	Três Lagoas	45
Roger Duarte De Faria Bortoleto	028.969.911-82	Três Lagoas	0

Nome Completo Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Rosiane Aparecida Da Silva	003.786.931-07	Três Lagoas	10
Rosires Ferreira Da Silva	932.359.411-34	Três Lagoas	40
Samuel Anthony Farias Da Silva	483.844.158-46	Três Lagoas	0
Sandra Cristina Gomes	595.840.411-34	Três Lagoas	0
Sidvan Rodrigo De Souza	698.611.961-53	Três Lagoas	10
Sthela Louize De Souza E Souza	058.198.721-77	Três Lagoas	10
Sueli Domingues Dos Santos	296.107.578-55	Três Lagoas	0
Tais Silva Dias De Souza Da Costa	031.413.001-27	Três Lagoas	0
Teise Morinigo Samuel Cabanha	906.648.681-34	Três Lagoas	0
Thiago Cesar Serrilho	006.336.721-14	Três Lagoas	45
Vanessa De Souza Santos	342.809.378-00	Três Lagoas	15
Vera Lucia Da Silva Castro Alves	036.558.211-58	Três Lagoas	0
Victória Uchôa Da Silva Do Amaral	058.590.211-94	Três Lagoas	0
Viviane Aparecida Da Silva	021.952.151-43	Três Lagoas	0
Wagner Bitanti	093.857.218-01	Três Lagoas	0
Nome Completo Do Inscrito	Cpf	Município	Pontuação
Amália Aparecida Arriero De Souza Peres	050.447.691-26	Vicentina	20
Caio Dias Dos Santos	054.556.621-55	Vicentina	10
Carla Dos Santos Fraga	037.880921-06	Vicentina	15
Claudia Maria De Araujo Almeida	072.735.461-09	Vicentina	10
Cleber Tiago Totumi	996.484.741-68	Vicentina	75
Gabriel José Dos Santos	038.463.101-07	Vicentina	15
Geone Dos Santos Bernardo	007.887.661-39	Vicentina	15
Jhenifer Alves Ferreira	050.109.641-80	Vicentina	0
Luciana Berbel Rodrigues	046.468.841-86	Vicentina	15
Rosana De Lima Zandona	059.136.311-96	Vicentina	15
Vanessa Pereira Dos Santos	038.464.111-32	Vicentina	10
Vera Regina Basta	049.599.511-84	Vicentina	0

ANEXO II AO EDITAL n. 3/2019 SAD/SED/TST
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/TST
ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS NA FUNÇÃO DE TÉCNICO DE SUPORTE
EM TECNOLOGIA

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUA INSCRIÇÃO INDEFERIDA

Nome	CPF	Município	Fundamentação
Monica Sirlene Coene Blanco	965.157.911-00	Campo Grande	Subitem 3.2
Caio Rufino Rosalez Da Silva	045.724.741-09	Aparecida Do Taboado	Subitem 3.2
Fernanda Oliveira De Souza Dos Santos	054.865.061-63	Brasilândia	Subitem 3.2, Alínea "D"
Lorrainy Dandara Dos Reis Da Silva	064.429.371-35	Brasilândia	Subitem 3.2, Alínea "D"
Pedro Coser Felipe	069.446.371-03	Bataguassu	Subitem 3.2, Alínea "D"
Jaylton Eduardo De Barros	926.674.221-04	Batayporã	Subitem 3.2, Alínea "C"
Joacir Bueno De Freitas Junior	027.916.281-26	Corumbá	Subitem 3.2, Alínea "D"
Carlos Alberto Medina	062.121.111-70	Dourados	Subitem 3.2, Alínea "C"
Francisco Itamar Araujo Silva	203.341.921-53	Dourados	Subitem 3.2, Alínea "A"
Alexandre De Andrade	960.911.181-53	Ivinhema	Subitem 3.2, Alínea "C"
Everlyn Aquino Da Silva	055.294.971-01	Miranda	Subitem 3.2, Alínea "C"
João Basta Junior	063.255.741-92	Nova Andradina	Subitem 3.2, Alínea "D"
Lucinéia Gubert	052.124.839-64	Novo Horizonte Do Sul	Subitem 3.2, Alínea "C"
Leticia Simões Bertole	383.367.728-71	Três Lagoas	Subitem 3.2, Alínea "D"
Nageia Prado Lima	033.630.321-10	Três Lagoas	Subitem 3.2, Alínea "D"

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO/SED N. 3.593, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Altera dispositivos dos Artigos 1º e 2º da Resolução/SED n. 3.142, de 12 de dezembro de 2016, que estabelece critérios para designação de Coordenador das Coordenadorias Regionais de Educação do Mato Grosso do Sul.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto n. 10.652, de 7 de fevereiro de 2002, e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar os incisos XII e XIII do artigo 1º e o artigo 2º da Resolução/SED n. 3.142, de 12 de dezembro de 2016, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 1º....."

XII. Passar por entrevista conduzida pela Superintendência de Administração das Regionais (SUARE);

XIII. Ter presença obrigatória nos Cursos de Gestão Escolar, quando ofertados pela Secretaria de Estado de Educação;

Art. 2º O Coordenador Regional de Educação deverá apresentar à Superintendência de Administração das Regionais (SUARE) os documentos necessários para o ato de designação, a seguir especificados: " (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.594, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Orientação Didática: Correção de distorção idade/ano, do 2º ao 5º ano do ensino fundamental – Classes de Aceleração I e II, na Escola Estadual Eduardo Perez, localizada no município de Terenos/MS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Resolução/SED n. 3.544, de 4 de janeiro de 2019, a legislação vigente para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul e o disposto no Processo n. 29/011621/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Orientação Didática: Correção de distorção idade/ano, do 2º ao 5º ano do ensino fundamental – Classes de Aceleração I e II, a ser oferecido na Escola Estadual Eduardo Perez, localizada no município de Terenos/MS, pelo prazo de 2 anos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 0021/2015/SED Nº Cadastral 5470

Processo:

29/020.364/2015

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Educação e Três Transportes e Serviços LTDA.

Objeto:

O objeto do Termo Aditivo é alterar a ementa e o preâmbulo do Contrato n. 021/2015, tendo em vista a cisão parcial da empresa Viação Cidade Morena LTDA, vertendo parte de seu patrimônio à empresa Três Transportes e Serviços LTDA e endereço da empresa ora contratada. Fica alterado a ementa e preâmbulo, com a seguinte redação: "CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A **EMPRESA TRÊS TRANSPORTES LTDA**" CONTRATO N. 021/2015. PROCESSO: 29/020.364/2015

O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL (SED/MS), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.585.924/0001-22, estabelecida na Avenida do Poeta, Bloco 05, Jardim Veraneio, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Senhora Secretária de Estado de Educação **MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**, brasileira, casada, professora, portadora do RG n. 1.488.399 SSP/PR e do CPF n. 724.551.958-72, residente e domiciliada na Rua Praia das Castanheiras, nº 165, bairro Jardim Autonomista, Campo Grande/MS, nomeada pelo Decreto "P" n. 06 de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul n. 9.811 de 02 de janeiro de 2019 – página 14, **TRÊS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 26.562.700/0001-63, com sede na Rua Alfredo de Castilho, n. 1657, CEP 79.620-160, na cidade de Três Lagoas/MS, neste ato representada em conjunto por seus administradores, **NELSON GUENSHI ASATO**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG n. 5.484.601 SSP/SP e CPF/MF n. 511.853.983-20, domiciliado na Av. Gury Marques, nº 6.237, Vila Cidade Morena, CEP: 79.064-000, na cidade de Campo Grande/MS e **LEONARDO CONSTANTINO MENEHGHIN**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG n. 34.717.605-7 SSP/SP e do CPF n. 350.621.788-78, domiciliado na Av. Gury Marques, nº 6.237, Vila Cidade Morena, CEP: 79.064-000, na cidade de Campo Grande/MS, doravante denominado **CONTRATADA**, em decorrência do resultado de inexigibilidade da licitação, referente ao processo n. 29/020.364/2015, baseada no art. 25, caput, c/c art. 26 e com as demais disposições da Lei n. 8.666/93 de 21.06.93, que será regulado pela Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir: "

Amparo Legal:

Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Data da Assinatura:

21/02/2019

Assinam:

Maria Cecília Amendola da Motta, Leonardo Constantino Meneghin e Nelson Guenshi Asato

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**PROCESSO N. 27/003691/2018
AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE DO CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2019/SES**

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Secretaria de Estado de Saúde**, com esteio na Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual n. 14.494/2016: Considerando o que foi publicado **Aviso de Chamamento Público 01/2019/SES**, conforme consta no DOE n. 9840, p. 4, de 11/02/2019; Verificando necessidade de adequações e complementações no **Edital de Chamamento Público n. 01/2019** e na minuta do **Termo de Fomento**:

R E S O L V E:

TORNAR PÚBLICA a SUSPENSÃO sine die do Chamamento Público 01/2019/SES

Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através do Diário Oficial do Estado e no site <http://www.saude.ms.gov.br>.

Campo Grande, 15 de março de 2019.

Geraldo Resende Pereira
Secretaria de Estado de Saúde

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 078/2017 e da Ata de Registro de Preços n. 123/2017 e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando que através do Processo n. 27/001904/2018, a empresa Comercial Via Oeste Utilidades – EIRELI-ME. recebeu a Nota de Empenho nº. 7203/2018, no valor de R\$ 48,00, em 12/07/2018, com prazo de entrega de 10 dias úteis, portanto, até 26/07/2018;

Considerando a inexecução total das obrigações avençadas, mesmo diante das notificações veiculadas por meio dos ofícios: Ofício nº. 1.390/SGAF/SES e Ofício n. 124/CTE/GAB/SES, sendo que este último informou as hipóteses de incidência de aplicação de penalidade, bem como concedeu prazo para oferecimento de defesa;

Considerando ainda que a empresa manteve-se inerte, sem apresentar qualquer manifestação e sem efetuar a entrega dos produtos,

R E S O L V E:

Aplicar à empresa Comercial Via Oeste Utilidades – EIRELI-ME., estabelecida na Rua da Candelária, 580, Campo Grande/MS, CEP. 79080-340, inscrita sob o CNPJ nº. 04.661.296/0001-42 a penalidade de Advertência, com base no Edital do Pregão Eletrônico 078/2017 e da Ata de Registro de Preços n. 123/2017, bem como em atenção aos princípios administrativos da proporcionalidade e da razoabilidade.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para, querendo, apresentar defesa.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 07 de março de 2019.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 28.141/2018 – 015/2018
Processo n.º: 27/000579/2018**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Campo Grande - CNPJ n.º 03.025.707/0001-40.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n.º 28.141/2018 – 015/2018.

Da Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n.º 28.141/2018 – 015/2018, por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/05/2019, cujo encerramento ocorrerá em 17/05/2020.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n.º 28.141/2018 – 015/2018, não alteradas pelo presente termo.

Data ass.: 19.03.2019

Ass.: Geraldo Resende Pereira - CPF 128.969.181-91
Antônio José dos Santos Neto - CPF n.º 348.790.569-87

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 28.142/2018 – 021/2018
Processo n.º: 27/000624/2018**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Campo Grande - CNPJ n.º 03.025.707/0001-40.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n.º 28.142/2018 – 021/2018.

Da Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n.º 28.142/2018 – 021/2018, por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/05/2019, cujo encerramento ocorrerá em 17/05/2020.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n.º 28.142/2018 – 021/2018, não alteradas pelo presente termo.

Data ass.: 19.03.2019

Ass.: Geraldo Resende Pereira - CPF 128.969.181-91
Antônio José dos Santos Neto - CPF n.º 348.790.569-87

**Extrato do Contrato nº. 002/2019 – Hemusul.
Processo n.º: 27/004472/2018**

Contratada: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Contratante: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Cassilândia - CNPJ n.º 02.037.950/0001-16 – Cassilândia.

Objeto: Este Contrato tem por objeto o ressarcimento dos custos operacionais referentes à prestação de serviços especializados de **Agência Transfusional** aos pacientes da Contratante, na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.

Dos Valores e do Ressarcimento dos Serviços: Os valores para ressarcimento serão os constantes da tabela de referência de preços vigente na Portaria de Consolidação MS-GM nº 5 de 28/09/2017 (D.O. União nº 190 de 03/10/2017) e serão automaticamente modificados, caso haja reajuste na tabela de preço composta pelos custos da Contratada.

Vigência: Esse contrato vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass: 18/03/2019.

Ass: **Geraldo Resende Pereira** - CPF/MF n.º 128.969.181-91

Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF n.º 396.168.009-49

João Aluísio Torres - CPF/MF n.º 312.106.001-53

Luiz Umberto Cardoso - CPF/MF n.º 020.763.628-19.

Extrato do Termo de Compromisso nº. 003/2019 – Hemosul.

Processo n.º: 27/004472/2018

Partes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Cassilândia - CNPJ n.º 02.037.950/0001-16 – Cassilândia.

Objeto: Este Termo de Compromisso tem por objeto o fornecimento de sangue e hemocomponentes pela Coordenadoria-Geral da Rede Hemosul aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.

Base Legal: Portaria Ministerial de Consolidação nº 05 de 28/09/2017, RDC nº 34 de 11/06/2014 Anvisa e demais normas vigentes.

Vigência: Esse Termo vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass: 18/03/2019.

Ass: **Geraldo Resende Pereira** - CPF/MF n.º 128.969.181-91

Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF n.º 396.168.009-49

João Aluísio Torres - CPF/MF n.º 312.106.001-53

Luiz Umberto Cardoso - CPF/MF n.º 020.763.628-19.

Extrato do Contrato nº. 004/2019 – Hemosul.

Processo n.º: 27/000493/2019

Contratada: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Contratante: **Município de Juti – Hospital Municipal Santa Luzia** - CNPJ n.º 24.644.296/0001-41.

Objeto: Este Contrato tem por objeto o ressarcimento dos custos operacionais referentes à prestação de serviços especializados de **Agência Transfusional** aos pacientes da Contratante, na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.

Dos Valores e do Ressarcimento dos Serviços: Os valores para ressarcimento serão os constantes da tabela de referência de preços vigente na Portaria de Consolidação MS-GM nº 5 de 28/09/2017 (D.O. União nº 190 de 03/10/2017) e serão automaticamente modificados, caso haja reajuste na tabela de preço composta pelos custos da Contratada.

Vigência: Esse contrato vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass: 18/03/2019.

Ass: **Geraldo Resende Pereira** - CPF/MF n.º 128.969.181-91

Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF n.º 396.168.009-49

Elisângela Martins Biazotti dos Santos - CPF/MF n.º 825.261.921-53

Fernando da Silva Vieira - CPF/MF n.º 028.896.231-14

Salomão Barbosa Castro - CPF/MF n.º 355.476.771-91.

Extrato do Termo de Compromisso nº. 005/2019 – Hemosul.

Processo n.º: 27/000493/2019

Partes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Município de Juti – Hospital Municipal Santa Luzia - CNPJ n.º 24.644.296/0001-41.

Objeto: Este Termo de Compromisso tem por objeto o fornecimento de sangue e hemocomponentes pela Coordenadoria-Geral da Rede Hemosul aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.

Base Legal: Portaria Ministerial de Consolidação nº 05 de 28/09/2017, RDC nº 34 de 11/06/2014 Anvisa e demais normas vigentes.

Vigência: Esse Termo vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass: 18/03/2019.

Ass: **Geraldo Resende Pereira** - CPF/MF n.º 128.969.181-91

Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF n.º 396.168.009-49

Elisângela Martins Biazotti dos Santos - CPF/MF n.º 825.261.921-53

Fernando da Silva Vieira - CPF/MF n.º 028.896.231-14

Salomão Barbosa Castro - CPF/MF n.º 355.476.771-91.

Extrato do Contrato nº. 006/2019 – Hemosul.

Processo n.º: 27/000583/2019

Contratada: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Contratante: **Sociedade Amigos de Amambai – Hospital Regional** - CNPJ n.º 03.888.591/0001-73

Objeto: Este Contrato tem por objeto o ressarcimento dos custos operacionais referentes à prestação de serviços especializados de **Agência Transfusional** aos pacientes da Contratante, na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.

Dos Valores e do Ressarcimento dos Serviços: Os valores para ressarcimento serão os constantes da tabela de referência de preços vigente na Portaria de Consolidação MS-GM nº 5 de 28/09/2017 (D.O. União nº 190 de 03/10/2017) e serão automaticamente modificados, caso haja reajuste na tabela de preço composta pelos custos da Contratada.

Vigência: Esse contrato vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass: 18/03/2019.

Ass: **Geraldo Resende Pereira** - CPF/MF n.º 128.969.181-91

Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF n.º 396.168.009-49

Alcides Charrão Mariano - CPF/MF n.º 052.951.061-87

Paulo Sérgio Catto - CPF/MF n.º 830.816.589-34.

Extrato do Termo de Compromisso nº. 007/2019 – Hemosul.

Processo n.º: 27/000583/2019

Partes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Sociedade Amigos de Amambai – Hospital Regional - CNPJ n.º 03.888.591/0001-73.

Objeto: Este Termo de Compromisso tem por objeto o fornecimento de sangue e hemocomponentes pela Coordenadoria-Geral da Rede Hemosul aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.

Base Legal: Portaria Ministerial de Consolidação nº 05 de 28/09/2017, RDC nº 34 de 11/06/2014 Anvisa e demais normas vigentes.

Vigência: Esse Termo vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass: 18/03/2019.

Ass: **Geraldo Resende Pereira** - CPF/MF n.º 128.969.181-91

Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF n.º 396.168.009-49

Alcides Charrão Mariano - CPF/MF n.º 052.951.061-87

Paulo Sérgio Catto - CPF/MF n.º 830.816.589-34.

Extrato do Contrato nº. 008/2019 – Hemosul.

Processo n.º: 27/000044/2019

Contratada: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Contratante: **Hospital da Criança Ltda** - CNPJ n.º 00.996.264/0001-47.

Objeto: Este Contrato tem por objeto o ressarcimento dos custos operacionais referentes à prestação de serviços especializados de **Assistência Hemoterápica** aos pacientes da Contratante, na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.

Dos Valores e do Ressarcimento dos Serviços: Os valores para ressarcimento serão os constantes da tabela de referência de preços vigente na Portaria de Consolidação MS-GM nº 5 de 28/09/2017 (D.O. União nº 190 de 03/10/2017) e serão automaticamente modificados, caso haja reajuste na tabela de preço composta pelos custos da Contratada e caso forem introduzidos oficialmente novos tipos de testes e exames.

Vigência: Esse contrato vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass: 18/03/2019.

Ass: **Geraldo Resende Pereira** - CPF/MF n.º 128.969.181-91

Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF n.º 396.168.009-49

Renato Martins Neder - CPF/MF n.º 997.371.081-91

Extrato do Termo de Compromisso nº. 009/2019 – Hemosul.

Processo n.º: 27/000045/2019

Partes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Associação Beneficente de Angélica – Hospital de Angélica - CNPJ n.º 15.487.770/0001-88.

Objeto: Este Termo de Compromisso tem por objeto o fornecimento de sangue e hemocomponentes pela Coordenadoria-Geral da Rede Hemosul aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.

Base Legal: Portaria Ministerial de Consolidação nº 05 de 28/09/2017, RDC nº 34 de 11/06/2014 Anvisa e demais normas vigentes.

Vigência: Esse Termo vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass: 18/03/2019.

Ass: **Geraldo Resende Pereira** - CPF/MF n.º 128.969.181-91

Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF n.º 396.168.009-49

Márcia Boniolo do Valle - CPF/MF n.º 446.917.261-87

Paulo Sérgio Andretta - CPF/MF n.º 167.467.038-94.

Extrato do Contrato nº. 010/2019 – Hemosul.

Processo n.º: 27/000456/2019

Contratada: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Contratante: **Hospital Beneficente São Mateus** - CNPJ n.º 03.153.806/0001-08 – Caarapó/MS.

Objeto: Este Contrato tem por objeto o ressarcimento dos custos operacionais referentes à prestação de serviços especializados de **Agência Transfusional** aos pacientes da Contratante, na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.

Dos Valores e do Ressarcimento dos Serviços: Os valores para ressarcimento serão os constantes da tabela de referência de preços vigente na Portaria de Consolidação MS-GM nº 5 de 28/09/2017 (D.O. União nº 190 de 03/10/2017) e serão automaticamente modificados, caso haja reajuste na tabela de preço composta pelos custos da Contratada.

Vigência: Esse contrato vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass: 18/03/2019.

Ass: **Geraldo Resende Pereira** - CPF/MF n.º 128.969.181-91

Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF n.º 396.168.009-49

Mário Duran Leitão - CPF/MF n.º 068.502.861-53

Edivaldo Cassaro - CPF/MF n.º 077.965.871-04.

Extrato do Termo de Compromisso nº. 011/2019 – Hemosul.

Processo n.º: 27/000456/2019

Partes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Hospital Beneficente São Mateus - CNPJ n.º 03.153.806/0001-08 – Caarapó/MS.

Objeto: Este Termo de Compromisso tem por objeto o fornecimento de sangue e hemocomponentes pela Coordenadoria-Geral da Rede Hemosul aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.

Base Legal: Portaria Ministerial de Consolidação nº 05 de 28/09/2017, RDC nº 34 de 11/06/2014 Anvisa e demais normas vigentes.

Vigência: Esse Termo vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a

contar da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei n.º 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass: 18/03/2019.

Ass: **Geraldo Resende Pereira** - CPF/MF n.º 128.969.181-91
Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF n.º 396.168.009-49
Mário Duran Leitão - CPF/MF n.º 068.502.861-53
Edivaldo Cassaro - CPF/MF n.º 077.965.871-04.

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/001.193/2018

TERMO DE DOAÇÃO

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST - CNPJ/MF sob n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Inocência - CNPJ sob n.º 03.342.938/0001-98.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a doação veículo Toyota Bandeirantes, adquirido por meio do Convênio Nº 106/MPAS/SAS/96, celebrado entre a União, e o Estado do MS/SEDHAST, com a finalidade de assegurar a continuidade da execução de ações de enfrentamento à pobreza, nos segmentos mais carentes da população do Município de Inocência.

AMPARO LEGAL Fulcro no art. 538 e seguintes, do Código Civil, no art. 2º, X, do Decreto Estadual nº 12.207/2006, no art. 17, II, "a", da Lei nº 8.666/2003.

DATA: 14 de fevereiro de 2019.

FORO: Campo Grande/MS.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretária da SEDHAST - CPF 404.297.171-72.
 José Arnaldo Ferreira de Melo /Prefeito de Inocência - CPF 237.575.401-82.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/001.585/2018

TERMO DE CESSÃO DE USO.

PARTES: Estado de MS, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST - CNPJ/MF sob n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Nova Andradina - CNPJ sob n.º 03.173.317/0001-18.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a Cessão de Uso de bens móveis, descritos e avaliados no Termo de Responsabilidade n.º 06/2019, adquiridos com recursos do Convênio SINCONV n.º 793536/2013-SENACON/MJ, objetivando a execução do projeto "Ampliação do Direito ao Consumidor e Fortalecimento dos PROCONS Estadual e Municipais", no Estado de Mato Grosso do Sul.

AMPARO LEGAL Decreto Estadual nº 12.207/06 e Lei n.º 8.666/93, no que couber.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por consenso das partes.

DATA DA ASS: 19 de março de 2019.

FORO: Campo Grande/MS.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretária da SEDHAST - CPF 404.297.171-72.
 José Gilberto Garcia/Prefeito do Município de Nova Andradina - CPF 174.824.295-72.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RETIFICAÇÃO:

Retificação por não ter constado no texto original publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.840, de 11 de fevereiro de 2018, pág. 4.

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Onde consta: **Antonio Carlos Videira**
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de MS
Marcelo Vargas Lopes
 Delegado Geral da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul
Aline Gonçalves Sinnott Lopes
 Delegada - Titular da Delegacia Especializada em Furtos e Roubos de Veículos - DEFURV
Leontino Ferreira de Lima Júnior
 Procurador-chefe da PRT 24ª Região

Passa a constar: Antonio Carlos Videira

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de MS
 CPF: 475.533.671-88

Marcelo Vargas Lopes

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul
 CPF: 367.201.351-04

Aline Gonçalves Sinnott Lopes

Delegada - Titular da Delegacia Especializada em Furtos e Roubos de Veículos - DEFURV
 CPF: 970.951.840-20

Leontino Ferreira de Lima Júnior

Procurador-chefe da PRT 24ª Região
 CPF: 994.187.891-91

Nº CADASTRAL: 029126

VALOR: R\$ 169.664,00 (Cento e sessenta e nove mil seiscentos e sessenta e quatro reais)

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 031/2019

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS. O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N. 0117/2018 de 12 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado (MS) n. 9.614, de 14 de março de 2018, em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, referente às **Atividades - Meio**, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS**, eliminará os processos abaixo relacionados, observando-se que:

Os interessados poderão requerer a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo supracitado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Qtd.	Observação Processo N°
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2002	01	31/001264/2002
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2002	01	31/001265/2002
5	5.2	5.2.8	5.2.8.17	2002	01	31/001267/2002
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2002	01	31/001268/2002
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2002	01	31/001288/2002
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2002	01	31/001294/2002
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2002	01	31/001297/2002
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2002	01	31/001318/2002
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2002	01	31/001323/2002
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	2003	01	31/000050/2003
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	2003	01	31/000090/2003
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2003	01	31/000141/2003
4	4.4	4.4.5	4.4.5.1	2003	01	31/000178/2003
4	4.4	4.4.5	4.4.5.1	2003	01	31/002068/2003
4	4.4	4.4.5	4.4.5.1	2004	02	31/000133/2004
4	4.4	4.4.5	4.4.5.1	2004	01	31/000141/2004
4	4.4	4.4.5	4.4.5.1	2004	01	31/000142/2004
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	2004	01	31/000145/2004
4	4.4	4.4.5	4.4.5.1	2004	01	31/000157/2004
4	4.4	4.4.5	4.4.5.1	2004	01	31/000203/2004
4	4.4	4.4.5	4.4.5.1	2004	01	31/000334/2004
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2004	01	31/000984/2004
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2004	01	31/000987/2004
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2004	01	31/001540/2004
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	2004	02	31/001886/2004
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	2005	01	31/000091/2005
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2005	01	31/001501/2005
4	4.4	4.4.5	4.4.5.1	2005	01	31/000687/2005
4	4.4	4.4.5	4.4.5.1	2006	01	31/000694/2006
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2006	01	31/001064/2006
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2007	01	31/000262/2007
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2007	01	31/000218/2007
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2007	01	31/000250/2007
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2007	01	31/000290/2007
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2007	01	31/000336/2007
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2007	01	31/000338/2007
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2007	01	31/000722/2007
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2007	01	31/000858/2007
7	7.1	7.1.7	7.1.7.4	2007	01	31/001245/2007
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2008	01	31/000032/2008
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2008	01	31/000044/2008
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2008	01	31/000147/2008
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2008	01	31/000154/2008
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2008	01	31/000172/2008
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2008	01	31/000181/2008
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2008	01	31/000182/2008
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2008	01	31/000184/2008
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2008	01	31/000217/2008
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2008	01	31/000223/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	01	31/000285/2008
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2008	01	31/000299/2008
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2008	01	31/000311/2008
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2008	01	31/000312/2008
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2008	01	31/000323/2008
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2008	01	31/000343/2008
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2008	01	31/000345/2008
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2008	01	31/000358/2008
6	6.2	6.2.4	6.2.4.4	2008	01	31/000359/2008
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2008	01	31/000390/2008
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2008	01	31/000493/2008
1	1.2	1.2.3	1.2.3.4	2008	01	31/600533/2008
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2008	01	31/000542/2008
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2008	01	31/000777/2008
1	1.1	1.1.6	1.1.6.8	2008	01	31/000874/2008
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2008	01	31/000890/2008
3	3.3	3.3.1	3.3.1.8	2008	01	31/200314/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.9	2008	01	31/200518/2008
3	3.3	3.3.1	3.3.1.10	2008	01	31/200630/2008

Obs.: 1) Massa documental oriunda do Arquivo Geral - SEJUSP/MS.
 2) Nº total de processos analisados: 70 (setenta).

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 032/2019

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS. O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N. 0117/2018 de 12 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado (MS) n. 9.614, de 14 de março de 2018, em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, referente às **Atividades - Meio**, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS**, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que:

Os interessados poderão requerer a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo supracitado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Qtd. (Nº de Caixas)	Observação
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5 Faturas de Telefone	2005/2007 2009	07 01	Original/Cópia Original/Cópia

5	5.2	5.2.8	5.2.8.5 Faturas de Energia Elétrica	2005/2007	03	Original/Cópia
---	-----	-------	--	-----------	----	----------------

Obs.: Massa documental oriunda do Arquivo Geral - SEJUSP/MS. Campo Grande-MS, 20 de março de 2019.

João Carlos Guasso
Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 033/2019 COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS. O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N. 0117/2018 de 12 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado (MS) n. 9.614, de 14 de março de 2018, em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, referente às **Atividades – Fim**, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS**, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que:

Os interessados poderão requerer a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo supracitado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Qtd. (Nº de Caixas)	Observação
39	39.1	39.1.1	39.1.1.1 Ofícios de Expediente (Expedido e Recebido)	2002/2003 2007/2008	01 05	Original/Cópia Original /Cópia

Obs.: Massa documental oriunda do Arquivo Geral – SEJUSP/MS.

Campo Grande-MS, 20 de março de 2019.

João Carlos Guasso
Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo

PORTARIA DE CANCELAMENTO Nº. 07/19/IIGP/CGP/SEJUSP/MS

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA", Ilmo. Sr. Maurilton Ferreira de Souza, Perito Papiloscopista, Classe Especial no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" sob o n.º 2178/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Registro Geral n.º **1.325.870** em nome de **EUNICE DA SILVA**;
Art. 2º Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de março de 2019.

MAURILTON FERREIRA DE SOUZA

Perito Papiloscopista
Diretor do IIGP/MS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o contribuinte abaixo identificado fica intimado para, no prazo de cinco (5) dias, contados do primeiro (1) dia da publicação deste, caso queira, apresentar suas alegações finais diretamente ou por intermédio de procurador constituído, fins de praticar todos os atos necessários ao exercício do contraditório e ampla defesa referente ao Processo 31/500019/2019 de 07/01/2019 Embasamento legal: art. 57 e 59, da Lei Estadual nº 4.335, de 10.04.2013.

1- J R Martinez: CNPJ 28.997.718/0001-13 – RUA MARECHAL RONDON, Nº 2511, CENTRO, CAMPO GRANDE - MS, Auto de Infração nº 01/SAT/6ºGBM/2019/CBMMMS.

6º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR-CBM/MS
Avenida Moacir do Carmo, 70 – Parque dos Poderes CEP: 79031-902
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 13:30hs
Telefone: (0xx67) 3318-4622

Huesley Paulo da Silva – TC QOBM
Matrícula 98246021
Comandante do 6º Grupamento de Bombeiros

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE CIÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO DE VEÍCULOS APREENDIDOS OU RECOLHIDOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL PRAZO: TRINTA (30) DIAS

O Delegado de Polícia Titular da Delegacia de Polícia Civil do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Edgard Punscky de Sousa, considerando a existência de veículos automotores apreendidos ou recolhidos no pátio desta Unidade Policial sem vinculação a procedimento policial ou judicial, não reclamados por seus proprietários ou responsáveis, conforme consta em Certidão de Objeto e Pé lavrada pelo Escrivão Chefe do Cartório Central, a grande maioria em estado de sucata inservível e em contínua deterioração e depreciação, pois expostos às intempéries, causando embaraços à Administração Pública e à Comunidade local, vez que sem qualquer destinação utilitária e oferecendo constante risco à saúde pública, tendo em vista estarem armazenados em pátio aberto, ficando expostos às nuances climáticas e vandalismo, propícios a tornarem-se criadouros de mosquitos transmissores de doenças, FAZ SABER aos proprietários, responsáveis e eventuais terceiros interessados incertos e desconhecidos, que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital, os veículos abaixo relacionados serão entregues ao Leiloeiro Público Oficial credenciado e autorizado pela Presidência da Comissão de alienação de bens apreendido Tribunal de Justiça deste Estado, para alienação em leilão judicial público, na modalidade eletrônica,

via rede Internacional de Computadores (internet), em consonância com os termos do Provimento CSM Nº 287/2013, de 02 de abril de 2013 e da Recomendação nº 30, de 10 de fevereiro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), podendo, até o prazo previsto neste edital, o interessado requerer a restituição do veículo constante da relação em frente, mediante a cabal prova da propriedade e da quitação de eventuais débitos fiscais.

Descrição do(s) veículo(s):

Nº ORDEM	MARCA	MODELO	COR	PLACA/CHASSI	CONSERVAÇÃO
001	HONDA	CG125FAN	PRETA	HSR-4123	PÉSSIMA
002	HONDA	CG 150	PRETA	PCSKC0810 SR143573	PÉSSIMA
003	IMPORTADA	PREJU-DICADO	PRETA	9C2JC2501 -SRS44920	PÉSSIMA
004	HONDA	PREJU-DICADO	VERMELHA	9C2KC08107 R152681	PÉSSIMA
005	HONDA	BIZ C100	AZUL	AUSENTE	PÉSSIMA
006	HONDA	CG	AZUL	9C2JC250V VR108163	PÉSSIMA
007	HONDA	BIZ	VERDE	DBT-9944	PÉSSIMA
008	HONDA	BIZ	VERMELHA	AUSENTE	PÉSSIMA
009	IMPORTADA	XLX 250R	PRETA	AUSENTE	PÉSSIMA
010	HONDA	PREJU-DICADO	PRETA	AUSENTE	PÉSSIMA
011	IMPORTADA	YAMAZUKY	PRETA	9C2KC0810 8RO93076	PÉSSIMA
012	CITROEN	C 3	PRATA	IPR-1792	RAZOAVEL
013	FIAT	TEMPRA	CINZA	BAE-1900	PÉSSIMA

O referido é verdade. Dou fé.
Paranhos - MS, 15 de março de 2019.

EDGARD PUNSKY DE SOUSA

Delegado de Polícia

RAMÃO RONICLEI BRUNO

Escrivão de Polícia

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 0001/2019/AEM-MS Nº Cadastral 11518

Processo: 7101210237/2019
Partes: A Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul e a BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS

Objeto: O presente Contrato tem por objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços no ramo de seguro veicular, para segurar o veículo (s) pertencente (s) à frota oficial da Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul - AEM/MS, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital de Licitação nº 01/2019, Anexo do Edital, que faz parte deste Contrato.

Ordenador de Despesas: Nilton Pinto Rodrigues
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10.71201.23.665.0069.8141.0001 - Gestão Operacionalização da AEM/MS, Fonte de Recurso 0281050001 - AEMS/MS - Agência Estadual de Metrologia/Convênio.0007/2013, Natureza da Despesa 33923969 - Seguros em Geral

Valor: R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais)

Amparo Legal: A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico nº1/2019 realizado com fundamento no Processo AEM/MS nº 7101210237/2019, na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, 10.520/2002 do pregão eletrônico, e demais legislações pertinentes; 11.2 A execução deste Contrato, bem como os casos nele tidos como omissos, obscuros ou contraditórios, serão regulados pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e das disposições do direito privado

Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, admitida prorrogação sucessivas nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93, conforme item 2.2 -Vigência do Contrato, do Edital.

Data da Assinatura: 01/03/2019
Assinam: Nilton Pinto Rodrigues e Alexandre Ponciano Serra

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 010/19/DTP/DAP/AGEPEN PROCESSO - N.º 31/600536/2019

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e MS ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA-ME.

OBJETO – Utilização de mão-de-obra de internos dos regimes semiaberto, aberto e livramento condicional e egressos da Comarca de Nova Andradina, para atividades de serviços gerais e demais serviços que sejam de interesse do executor da obra para atender o objeto de licitação nº 03/2018, no Campus do Instituto Federal/MS.

REMUNERAÇÃO – A remuneração devida pela cooperada a cada interno(as) terá como base a legislação pertinente da categoria profissional exercida pelo custodiado, de maneira que nunca seja inferior aos demais trabalhadores, que exerçam a mesma atividade, uniforme idêntico ao demais empregados da obra, alimentação e transporte.

VIGÊNCIA – 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
AMPARO LEGAL – Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1984; Lei Federal Nº. 8.666/93.

FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA – 19 de março de 2019.

ASSINAM – AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Dorianey Magnus Perez, sócio proprietário do MS ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA-ME.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 010/17/DTP/DAP/AGEPEN-MS

PROCESSO - N.º 31/600246/2017

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e PASTELARIA D'OURO LTDA-ME.

OBJETO – Cláusula Primeira: Altera cláusula primeira do primeiro termo aditivo, prorrogando por 12 (doze) meses, a contar de 17 de março de 2019, nas atividades descritas no referido termo.

Cláusula Segunda: Acrescenta obrigações à cooperante.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210/84; Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações.

FORO – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA – 19 de março de 2019.

ASSINAM – AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Renato Gregghii Júnior sócio da PASTELARIA D'OURO LTDA-ME.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do Contrato N.º 0005/2019/AGESUL N.º Cadastral 11485

Processo: 57/101.961/2018

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e SULTEC CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais no Jardim Dourados (Parte 3), no Município de Três Lagoas/MS – CR 837.977/2016/MCIDADES/CAIXA.

Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710003 -

Covenrod, Fonte de Recurso 4241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA; Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construtorado, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA; Programa de Trabalho 15451202025420002 - Covendrenap, Fonte de Recurso 0281240133 - Contrato de Repasse n.º 837977/2016/MCIDADES/CAIXA/AGESUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA

Valor: R\$ 364.379,33 (trezentos e sessenta e quatro mil e trezentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Do Prazo: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Data da Assinatura: 18/03/2019

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e RODRIGO TADEU FENELON FILARTIGA

Extrato do Contrato N.º 0007/2019/AGESUL N.º Cadastral 11498

Processo: 57/101.947/2018

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e THIAGO AMARAL CAMARGO CONSTRUTORA EIRELI

Objeto: Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Avenida das Indústrias (Parte 1), no Município de Chapadão do Sul/MS – CR 829.660/2016/MCIDADES/CAIXA.

Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710003 -

Covenrod, Fonte de Recurso 4241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA; Programa de Trabalho 15451202025420002 - Covendrenap, Fonte de Recurso 0281240125 - Contrato de Repasse n.º 829660/2016/MCIDADES/CAIXA/AGESUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA

Valor: R\$ 539.344,13 (quinhentos e trinta e nove mil e trezentos e quarenta e quatro reais e treze centavos).

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Do Prazo: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início de Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Data da Assinatura: 18/03/2019

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e THIAGO AMARAL CAMARGO

Extrato da Decisão Administrativa para aplicação de penalidades pelo descumprimento do Contrato N.º 0036/2018/AGESUL N.º Cadastral 9469

Órgão: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

Contratado: Construpontes Construtora e Serviços Eireli - ME.

Fundamentação Legal: incisos II e III, do artigo 87, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Decisão: Em conformidade com os fatos que restaram apurados no Processo Administrativo n.º 57/102.251/2017, os quais encontram-se consignados na justificativa técnica de fls. 745/746, e de acordo com os fundamentos contidos no PARECER – AGESUL/PJUR/RS n.º 015 – 2019, DECIDO aplicar a empresa CONSTRUPONTES CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME., a penalidade de MULTA no valor de R\$ 30.486,12 (trinta mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e doze centavos), cumulada com a penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, em razão do inadimplemento do Contrato Administrativo n.º 036/2018.

Data da Sanção: 14/03/2019

Assina: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO - Diretor-Presidente da AGESUL

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N.º 0058/2015/AGESUL

N.º Cadastral 5716

Processo: 57/100.757/2015

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa BCP ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - EPP.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor do Contrato n.º 058/2015, referente à obra de ampliação do sistema de esgotamento sanitário, no município de Alcinoópolis/MS – TC/PAC 087/2014 – PAC 2 FUNASA – 2.ª fase.

Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO

Do Valor: Fica acrescida ao valor do referido Contrato, a importância de R\$ 274.935,71 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos)

Amparo Legal: artigo 65, inciso I, alínea "b", c/c §1.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Data da Assinatura: 06/03/2019

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e Wilter Nunes Barbosa

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N.º 0119/2018/AGESUL

N.º Cadastral 10067

Processo: 57/100.422/2018

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do instrumento supracitado, por mais 90 (noventa) dias, contados de 12/03/2019 a 09/06/2019, bem como acrescida ao valor do referido contrato a importância de R\$ 68.456,55 (sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO.

Amparo Legal: Artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" c/c §1º, e art. 57, §1º, I da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998 e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 01/03/2019.

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e RAMIRO SARAIVA.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N.º 0147/2018/AGESUL

N.º Cadastral 10255

Processo: 57/100.683/2018

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor do Contrato n.º 147/2018, referente à execução das obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e restauração funcional do pavimento (recapamento), em diversas ruas, no município de Bandeirantes/MS.

Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO

Do Valor: Fica acrescida ao valor do referido Contrato, a importância de R\$ 365.534,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e trinta e quatro reais).

Amparo Legal: artigo 65, inciso I, alínea "a", c/c §1.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Data da Assinatura: 14/03/2019

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N.º 0204/2018/AGESUL

N.º Cadastral 10450

Processo: 57/100.930/2018

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa TRENTO SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor do Contrato n.º 204/2018, referente à execução das obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Rua Valdeci Ramos e Travessa do Estudante (lote 02), no município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO

Valor: Fica acrescida ao valor do referido Contrato, a importância de R\$ 53.345,46 (cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

Amparo Legal: artigo 65, inciso I, alínea "a", c/c §1.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Data da Assinatura: 12/03/2019

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e DANILO SENATORE FEDRIZZI

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N.º 0226/2018/AGESUL

N.º Cadastral 10785

Processo: 57/101.309/2018

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ENERPAV G.S. LTDA

Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n. 226/2018, por mais 90 (noventa) dias, contados de 11/03/2019 a 08/06/2019.

Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO

Amparo Legal: Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 08/03/2019

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e FAGNER SALTARELI

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N.º 0016/2018/IAGRO

N.º Cadastral 11054

Processo: 71/503.645/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e Construtora B & C LTDA.

Objeto: Objeto do presente termo aditivo é acréscimo no

percentual de 25%(vinte e cinco por cento) ao serviço de manutenção de sistema elétrico do germinador de sala do Laboratório de Análise de Sementes da IAGRO central, constante na cláusula primeira do contrato original.

**Ordenador de Despesas:
Dotação Orçamentária:**

Luciano Chiochetta
As despesas decorrentes do aditivo correrão à conta da Funcional Programática: 10.71205.20.609.2031.8191.0002 - Defesa Vegetal; Natureza de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Item da Despesa: 3916 - Manutenção e Conservação de Bons Imóveis; Fonte de Recursos: 0240000000.

Amparo Legal:

A alteração contratual de que trata este instrumento está baseada no art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/1993.

**Data da Assinatura:
Assinam:**

22/02/2019
Luciano Chiochetta e Valberto Costa da Silva.

Acórdão nº: 006/2019
Processo nº: 63/103.367/2015
Requerente: Justino do Nascimento
Requerido: IAGRO
Relator: Marcos Camargo

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 313241 de 12 de junho de 2015.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente, mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 2ª Ata/2019-2020 da sessão ordinária de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado. Intime-se.Registre-se

Campo Grande-MS, 18 de março de 2019.

**LUCIANO CHIOCHETTA
PRESIDENTE/CESA**

Acórdão nº: 007/2019
Processo nº: 63/103.003/2016
Requerente: Alcione Dias Rodrigues
Requerido: IAGRO
Relator: Marcos Camargo

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 318027de 30 de junho de 2016.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente, mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 2ª Ata/2019-2020 da sessão ordinária de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado. Intime-se.Registre-se

Campo Grande-MS, 18 de março de 2019.

**LUCIANO CHIOCHETTA
PRESIDENTE/CESA**

Acórdão nº: 008/2019
Processo nº: 63/103.450/2016
Requerente: João Batista Oliveira
Relator: Guilherme carvalho Scarcelli

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 318230 de 14 de julho de 2016.

PEDIDO DEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem procedente o pedido do Requerente isentando-o do auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 2ª Ata/2019-2020 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado. Intime-se.Registre-se

Campo Grande-MS, 18 de março de 2019.

**LUCIANO CHIOCHETTA
PRESIDENTE/CESA**

Acórdão nº: 009/2019
Processo nº: 63/104.357/2016
Requerente: Laticínio Tradicional Ltda
Requerido: IAGRO
Relator: Marcos Camargo

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 319075 de 17 de outubro de 2016.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente, mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 2ª Ata/2019-2020 da sessão ordinária de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado. Intime-se.Registre-se

Campo Grande-MS, 18 de março de 2019.

**LUCIANO CHIOCHETTA
PRESIDENTE/CESA**

Acórdão nº: 010/2019
Processo nº: 63/105.478/2016
Requerente: Osvaldo Fernandes Melo
Requerido: IAGRO
Relator: Véronique Micheline C. L. Cortada

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 319794 de 15 de dezembro de 2016.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente, mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 2ª Ata/2019-2020 da sessão ordinária de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado. Intime-se.Registre-se

Campo Grande-MS, 18 de março de 2019.

**LUCIANO CHIOCHETTA
PRESIDENTE/CESA**

Acórdão nº: 011/2019
Processo nº: 63/100.103/2017
Requerente: Agrindus S.A. Empresa Agrícola Pastoral
Relator: Horácio Loureiro Tinoco

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 319813 de 15 de dezembro de 2016.

PEDIDO DEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem procedente o pedido do Requerente isentando-o do auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 2ª Ata/2019-2020 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado. Intime-se.Registre-se

Campo Grande-MS, 18 de março de 2019.

**LUCIANO CHIOCHETTA
PRESIDENTE/CESA**

Acórdão nº: 012/2019
Processo nº: 63/105.423/2016
Requerente: Mauro Saldanha
Relator: Guilherme Carvalho Scarcelli

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 319697 de 09 de dezembro de 2016.

PEDIDO DEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem procedente o pedido do Requerente isentando-o do auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 2ª Ata/2019-2020 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado. Intime-se.Registre-se

Campo Grande-MS, 18 de março de 2019.

**LUCIANO CHIOCHETTA
PRESIDENTE/CESA**

Acórdão nº: 013/2019
Processo nº: 63/101.257/2017
Requerente: Mildo Ari Vendrusculo
Relator: Guilherme Carvalho Scarcelli

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 320555 de 08 de março de 2017.

PEDIDO DEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **maioria** de votos, julgarem procedente o pedido do Requerente isentando-o do auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 2ª Ata/2019-2020 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado. Intime-se.Registre-se

Campo Grande-MS, 18 de março de 2019.

**LUCIANO CHIOCHETTA
PRESIDENTE/CESA**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONVÊNIO 29.027/2019/DETRAN/MS

PROCESSO N. 31/700.478/2019.
CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CORGUINHO/MS CNPJ 03.501.525/001-07, com intervenção do ÓRGÃO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0001-28, com intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CNPJ 03.015.475/0001-40, a POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0014-42 e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS CNPJ 01.560.929/0001-38.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a delegação mútua do DETRAN/MS e do ÓRGÃO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, para que policiais militares e agentes municipais de trânsito devidamente credenciados na forma da Lei realizem a fiscalização de trânsito, operação de trânsito, aplicação de medidas administrativas, e a atuação de ambas as competências (Estadual e Municipal), nas vias públicas do Município de CORGUINHO/MS; a adequação do sistema informatizado do DETRAN-MS, viabilizando ao Município cadastramento e o controle da arrecadação das multas de competência Municipal e, do DETRAN/MS pelo do ÓRGÃO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, para notificação, arrecadação e a contabilização dos recursos provenientes das multas de competência municipal, decorrentes da fiscalização de trânsito.

AMPARO LEGAL: Este convênio fundamenta-se nas disposições do Código de Trânsito Brasileiro – CTB Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, Resoluções do CONTRAN, da Lei Federal nº. 8.666 de 21/07/1993, do Decreto Estadual nº. 11.261, de 16/06/2003 e Resolução/SEFAZ nº. 2093 de 24 de outubro de 2007.

PRAZO: 02 anos a contar da data de assinatura.

DATA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2019.

ASSINAM: **MARCELA RIBEIRO LOPES** – Prefeita Municipal de – CPF 943.528.441-87, **RONIVALDO FERNANDESDE LIMA** – Autoridade de Trânsito - CPF: 572.799.691-00, **ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – Secretário de Justiça e Segurança Pública – CPF 475.533.671-68, **WALDIR RIBEIRO ACOSTA** – Cel. QOPM Comandante Geral PMMS - CPF 294.091.441-91 e **FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA** – Diretor – Presidente Interino do DETRAN-MS – CPF 071.982.301-30.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.29.085/2019/DETRAN/MS

PROCESSO N. 31/704.502/2015

CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE IVINHEMA – CNPJ 03.575.875/0001-00, o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0001-28, através do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - CNPJ 03.015.475/0001-40, a POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - CNPJ 15.412.257/0014-42 e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS -CNPJ 01.560.929/0001-38.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a delegação mútua do DETRAN/MS e do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - DEMTRIVI, para que policiais militares e agentes municipais de trânsito devidamente credenciados na forma da Lei realizem a fiscalização de trânsito, operação de trânsito, aplicação de medidas administrativas, e a atuação de ambas as competências (Estadual e Municipal), nas vias públicas do Município de Ivinehema/MS; a adequação do sistema informatizado do DETRAN-MS, viabilizando ao Município cadastramento e o controle da arrecadação das multas de competência Municipal e, do DETRAN/MS pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - DEMTRIVI, para notificação, arrecadação e a contabilização dos recursos provenientes das multas de competência municipal, decorrentes da fiscalização de trânsito.

AMPARO LEGAL: Este convênio fundamenta-se nas disposições do Código de Trânsito Brasileiro – CTB Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, Resoluções do CONTRAN, da Lei Federal nº. 8.666 de 21/07/1993, do Decreto Estadual nº. 11.261, de 16/06/2003 e Resolução/SEFAZ nº. 2093 de 24 de outubro de 2007.

PRAZO: 29.01.2019 a 28.02.2021.

DATA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2019.

ASSINAM: **EDER UILSON FRANÇA DE LIMA** – Prefeito Municipal – CPF 390.231.411-72 – **JOÃO PAULO HIDALGO DE MORAES** – Diretor Departamento – CPF 024.209.081-80, **ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – Secretário de Justiça e Segurança Pública – CPF 475.533.671-68, **WALDIR RIBEIRO ACOSTA** – Cel. QOPM Comandante Geral PMMS - CPF 294.091.441-91 e **FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA** – Diretor – Presidente Interino do DETRAN-MS – CPF 071.982.301-30.

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 900, DE 20 DE MARÇO DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	MIRIAN SOUZA NEVES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012375/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARIA LEONCIA FELIX LOPES		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	012477/2017
Pontuação:	0005		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	JOSE LEONARDO FERREIRA BUZATO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	013978/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	JORGE JACOB		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014126/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ CARLOS MORALES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014338/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EVERTON GROSSI DE ARAUJO ROCHA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	005334/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	JOAO RODRIGUES MIGUEL		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007757/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	DIEGO FERNANDO SEBASTIAO DE MATTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	009861/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	FABRICIO SANTIAGO ALMEIDA		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	010718/2016
Pontuação:	0007		

Condutor:	WALDOMIRO AIMAR BIZELLI FILHO		
Cnh:	0740935957	Registro/PGU:	02754453310
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009445/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DANIELA DA SILVA FREITAS		
Cnh:	0804187863	Registro/PGU:	00206705274
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009592/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOAO ANICETO DO NASCIMENTO		
Cnh:	1015723199	Registro/PGU:	01270195397
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	009617/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	ROGERIO MOREIRA DE SOUZA		
Cnh:	0264443960	Registro/PGU:	03766723696
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	009634/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	RAFAEL AVANCINI BLANCH		
Cnh:	0743524880	Registro/PGU:	04429589473
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	009789/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	THIAGO FERREIRA MENDES		
Cnh:	1556416997	Registro/PGU:	02821095600
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009842/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LEONICE FERREIRA DE ARAUJO ESQUIVEL		
Cnh:	090775560	Registro/PGU:	04623932519

Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010034/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VALTER JERONYMO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014233/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE JUNIOR DO NASCIMENTO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	210	Processo:	016885/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	MILTON CESAR CUNHA RUSSO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	174	Processo:	016123/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	GENIVAL SEVERINO PEREIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007967/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	IZAIAS FONSECA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007616/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ETEVALDO BISPO DE CASTRO		
Cnh:	1087405770	Registro/PGU:	06069827051
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009335/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CICERO CAMPOS DE OLIVEIRA		
Cnh:	1238799037	Registro/PGU:	01773197497
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009509/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANTONIO ADELINO DA LUZ		
Cnh:	1476426380	Registro/PGU:	02336273873
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010018/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CARLOS SALIM		
Cnh:	0979045358	Registro/PGU:	00856103712
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010041/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANTONIO CARLOS VENTURA CHAVES		
Cnh:	0531116457	Registro/PGU:	02353562700
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010444/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VERA LUCIA ROCHA		
Cnh:	0741377194	Registro/PGU:	00268852100
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010523/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ADEMAR DAS GRACAS DE OLIVEIRA		
Cnh:	1294986936	Registro/PGU:	03643676857
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	010622/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	FABIANO JACOBS		
Cnh:	0906276297	Registro/PGU:	00283479660
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010625/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARINA ROCHA CARVALHO		
Cnh:	0905021637	Registro/PGU:	00287050802
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010633/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LAERCIO REZENDE DA SILVA		
Cnh:	0980400136	Registro/PGU:	00676832714
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010672/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VALMA PAULA ALVES		
Cnh:	0805587164	Registro/PGU:	04237565599
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010715/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ABILIO LEONARDO FERREIRA VIANA		
Cnh:	0525822312	Registro/PGU:	02684648791
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	015049/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANA CAROLINA ROSA NUNES		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	005054/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	09 MESES		

Condutor:	RONEROQUITA PORTELA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007963/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	GERALDO EDSON DANTAS VIEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010951/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ANTONIO DA ROCHA XISTO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	005279/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	VALDIR COSTA LEDO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010628/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	BRUNO DE SOUZA HIGINO		
Cnh:	1295913933	Registro/PGU:	06000183933
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	009432/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	RICARDO TAGLIAMENTO		
Cnh:	1361523424	Registro/PGU:	00076248104
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	210	Processo:	009539/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	KLEBERSON DE OLIVEIRA INACIO		
Cnh:	0862451792	Registro/PGU:	05114285710
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009856/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	AGNALDO LADVIG		
Cnh:	0807592419	Registro/PGU:	02837682676
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009866/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EMILIO CHEHADE IBRAHIM ELOSTA		
Cnh:	0980395781	Registro/PGU:	00976487805
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009867/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	PAULO CESAR DIOGO		
Cnh:	1086135280	Registro/PGU:	00234393107
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009927/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCELO AMARAL DA SILVA		
Cnh:	1296581505	Registro/PGU:	02335984271
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009989/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUCAS ANDRE DE ARAUJO MANNIS		
Cnh:	0740119427	Registro/PGU:	04384763965
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010002/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CAROLINA GIATTI SODRE ARRUDA COELHO		
Cnh:	0804230177	Registro/PGU:	00267381467
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010049/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VENICIO JOAQUIM PEREIRA CALDAS SOBRINHO		
Cnh:	1294914089	Registro/PGU:	00021325569
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	010128/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ANDRE BENVENUTI		
Cnh:	1294425101	Registro/PGU:	03742905437
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010281/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE RICARDO ALVES		
Cnh:	1412481649	Registro/PGU:	00431553048
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010282/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LEANDRO DA SILVA		
Cnh:	0742185630	Registro/PGU:	03982796146
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	010291/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	VANDERSON FERNANDES DE SOUZA		
Cnh:	0743501065	Registro/PGU:	04710493925
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010295/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DORVALINO MARCON		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014174/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ROSIMEYRE SILVA DE SOUZA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014431/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LEOMAR IRINEU LIEBKE EICHINGER		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015586/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CLEUSA BAGGIO AGUIAR		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	005307/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	VILMA JUDITE VITORATTO		
Cnh:	1358743064	Registro/PGU:	02238136700
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009409/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANA CRISTINA DA SILVA		
Cnh:	1357625271	Registro/PGU:	00427310682
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009622/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ BARBOSA		
Cnh:	0809213415	Registro/PGU:	05084051046
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	009663/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ZILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA		
Cnh:	1087401040	Registro/PGU:	04061837519
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010020/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CELMO ALVES DOS SANTOS		
Cnh:	1414021254	Registro/PGU:	00514875473
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010027/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ FERNANDO MOREIRA DOS SANTOS		
Cnh:	1556521735	Registro/PGU:	06740757469
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	010209/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	MARCOS PATRICK SANTOS DE RESENDE		
Cnh:	1240296155	Registro/PGU:	03900483907
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010278/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	WALTER VASCONCELOS SILVA		
Cnh:	1012766251	Registro/PGU:	03580536824
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010287/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CARLOS PEREIRA DE LYRA NETO		
Cnh:	1086045685	Registro/PGU:	05123488860
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010292/2018
Pontuação:	0007		

Prazo:	02 Mes(es)
---------------	------------

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 20 de Março de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 901, DE 20 DE MARÇO DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	LUCAS DA FONSECA SILVA		
Cnh:	1090193904	Registro/PGU:	06099400646
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	010348/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	MANOEL APARECIDO MARTINS		
Cnh:	0425991592	Registro/PGU:	04804722033
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010438/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE ROBERTO GOMES RIBEIRO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016429/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	IVETE MARIA ASSMANN		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007983/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	LUIZ FELIPE CRUZ SIQUEIRA		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	020924/2016
Pontuação:	0008		

Condutor:	DANILO RODRIGUES MARQUES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007925/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	CLAUDIO GREICK FUCHS LOZANO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009800/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	SILVIO DO NASCIMENTO RODRIGUES		
Cnh:	1162356690	Registro/PGU:	00239510897
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	003383/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	FRANCISCO MARTINS BARROS FILHO		
Cnh:	0221776931	Registro/PGU:	04427609831
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009737/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ELISANGELA NUNES DOS SANTOS		
Cnh:	1292484060	Registro/PGU:	05324810073
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009874/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	HUGO FRANCISCO COLOMBO		
Cnh:	1236188526	Registro/PGU:	02390188148
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009883/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RENAN CARVALHO ALEXANDRE		
Cnh:	1087152624	Registro/PGU:	05008702796
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 V	Processo:	009914/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	JULIO CESAR DE MORAES		
Cnh:	0861408240	Registro/PGU:	00816963109
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	010144/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	RUI CARLOS FURLANETTO		
Cnh:	0907820632	Registro/PGU:	00290045020
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010143/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCIEL DE BRITO PERBONI		
Cnh:	1160822805	Registro/PGU:	03658042420
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	010361/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	MARCO AURELIO RIBEIRO RAFAEL		
Cnh:	1294360742	Registro/PGU:	02362689397
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010366/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	NATAL DOS SANTOS		
Cnh:	1013364624	Registro/PGU:	03809310206
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010373/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RAFAEL ARAUJO BISPO DE OLIVEIRA		
Cnh:	1478719038	Registro/PGU:	05934233546
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010375/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VALTER PARTICHELLI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 V	Processo:	005313/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	04 MESES		

Condutor:	GILVAN BATISTA JUNQUEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007691/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	REGINALDO RAYMUNDO REGHIN		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015355/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	JOSE FRANCISCO DE SOUZA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010860/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ALEIXO FROES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010881/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ILDEVAN FELIPE DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012912/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ROSEMIL CARDOSO CORDEIRO		
Cnh:	1015696276	Registro/PGU:	00059485606
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	009295/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	THIAGO PANOSSO		
Cnh:	1165588014	Registro/PGU:	03657822524
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009461/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	WALDIR GUSTAVO LEITE MARQUES		
Cnh:	1013431908	Registro/PGU:	04922511659
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009841/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE APARECIDO MAIA DOS SANTOS		
Cnh:	1015836883	Registro/PGU:	01072968641
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009982/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	KELLY CRISTINA GARCIA		
Cnh:	1539086699	Registro/PGU:	02353805700
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010241/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CORDELIA EIKO MORI		
Cnh:	1010632783	Registro/PGU:	01078275086
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010325/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	HERNANDES HENRIQUE ADOLFO GURA		
Cnh:	1414640462	Registro/PGU:	05532745760
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	Processo:	010356/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	RENATO ALVES		
Cnh:	1540788572	Registro/PGU:	05686682257
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010385/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANGELO BRISOT		
Cnh:	1360724898	Registro/PGU:	00127109101
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010397/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VALDEMIR NUNES CARDOSO		
Cnh:	1539111200	Registro/PGU:	01071857618
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	010456/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	KATHARINE MEDINA VIEIRA		
Cnh:	1357562012	Registro/PGU:	03947695750
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010492/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	HIGGOR DE OLIVEIRA SANTOS		
------------------	---------------------------	--	--

Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	012451/2017
Pontuação:	0005		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	TATIANA KARLA DOS REIS SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012942/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ELISEU FERNANDES LOPES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014335/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ROSE MARY VALDEZ GONCALVES ROSA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015378/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FABIO ROGERIO CANTERO MALDONADO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020968/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	FELIPE CARLOS ARGEMON PEREIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	007719/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	PAULO LUCAS APOLINARIO DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015063/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	JURANDIR FERNANDO DO NASCIMENTO CABRAL		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	005280/2017
Pontuação:	0007		

Condutor:	NEUISLLER COSMOS LOPES DOS SANTOS		
Cnh:	1357450380	Registro/PGU:	02645926290
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009255/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RAPHAEL ALBUQUERQUE DE SOUZA		
Cnh:	0980504939	Registro/PGU:	05836654043
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009448/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CLAUDIOMAR GARCIA DA SILVA JUNIOR		
Cnh:	1356539324	Registro/PGU:	06463359071
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	009830/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	ADRIANO PEREIRA DE SOUZA		
Cnh:	0862505189	Registro/PGU:	04931989977
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009869/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	WILIAN DE LIMA OLIVEIRA		
Cnh:	1554955500	Registro/PGU:	06766979510
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	009891/2018
Pontuação:	0005		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	ALEXANDRE MACIEL DE OLIVEIRA		
Cnh:	0622340850	Registro/PGU:	04327057196

Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009957/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GLIVERSON OCAMPOS XAVIER		
Cnh:	1013510127	Registro/PGU:	04943661137
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	010071/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	GEOVANI DE ARAUJO SILVA		
Cnh:	1553042316	Registro/PGU:	06749489379
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	010162/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	ROBERTO BENEDETTI FERREIRA DE LIMA		
Cnh:	1553000186	Registro/PGU:	02069134080
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010226/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DIOGO MORO DE MELLO		
Cnh:	1556582950	Registro/PGU:	02604353127
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010228/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANTONIO JEAN LEMOS DE FREITAS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	005380/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	TEREZA APARECIDA BARBOSA FERREIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	007926/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 MES		

Condutor:	GERSON WAGNER OZUNA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	005462/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	JOSE GARCIA CARDOZO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	009924/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	EDER VICTOR PEREIRA DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011025/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	KLEBERSON DE OLIVEIRA INACIO		
Cnh:	0862451792	Registro/PGU:	05114285710
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009446/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ARMANDO BIANCHESSI		
Cnh:	0980449086	Registro/PGU:	00338827544
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009518/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VALDECIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO		
Cnh:	1554885779	Registro/PGU:	03606617717
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	009538/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	FLORIVAL APARECIDO HERNANDES		
Cnh:	0979264184	Registro/PGU:	00225845945
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009580/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUAN ARAGAO EUDORIO		
Cnh:	1553118775	Registro/PGU:	06372826948
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	009970/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	DOUGLAS LIMA DE OLIVEIRA SANTANDER		
Cnh:	1556538015	Registro/PGU:	04012098036
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010293/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	TALES ALEXANDRE GIL ESCOBAR		
Cnh:	1011754949	Registro/PGU:	04722780347
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010298/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 20 de Março de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 902, DE 20 DE MARÇO DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	NARAIAINY FERREIRA DE OLIVEIRA		
Cnh:	0979186075	Registro/PGU:	04840178327
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010323/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	WEBERSON DE SOUZA SANTANA		
Cnh:	1414684673	Registro/PGU:	05298240030
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	174	Processo:	010334/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	LUCAS MATOSO DA SILVA		
Cnh:	1239419455	Registro/PGU:	06309955981
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010357/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LIENI GUSMAO JACQUES PEDROSA		
Cnh:	0743479377	Registro/PGU:	00310073658
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010429/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARIANA CORRADI GOUVEA		
Cnh:	0979066624	Registro/PGU:	00963887527
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010461/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANA CAROLINA BERTOTTO		
Cnh:	1163727162	Registro/PGU:	01054142781
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010698/2018
Pontuação:	0007		

Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	HILDEBRANDO COELHO NETO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013416/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GILBERTO QUINTINO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015209/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VILMAR FERREIRA GARCIA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	005364/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	RAYMUNDO ANTONIO BARBOSA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	007938/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 MÊS		

Condutor:	PATRICIO JUVENCIO		
Cnh:	1087083389	Registro/PGU:	03705256565
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009398/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE ROGERIO VILACA		
Cnh:	0862709971	Registro/PGU:	05074677739
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 V	Processo:	009583/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	04 Mes(es)		

Condutor:	ROGERIO MOREIRA DE SOUZA		
Cnh:	0264443960	Registro/PGU:	03766723696
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	009633/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	JOSE RONALDO XAVIER MACHADO		
Cnh:	1294934841	Registro/PGU:	02636640005
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009658/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MICHELY LEO OLIVEIRA		
Cnh:	1163734193	Registro/PGU:	06150305193
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009709/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CLAUDEMIRO DURAN		
Cnh:	1357605967	Registro/PGU:	03965555401
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009862/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CARMELINDA APARECIDA PANHO		
Cnh:	1086052853	Registro/PGU:	00874769392
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009876/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EVANDRO MARIANO DA SILVA		
Cnh:	1165531070	Registro/PGU:	04269436109
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009945/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ROGERIO SILVA DE LIMA		
Cnh:	1539551027	Registro/PGU:	04237308401

Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009968/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SANDER SERPA		
Cnh:	1552944800	Registro/PGU:	03708489500
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010069/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JONATHAS MARCON TONIAZZO		
Cnh:	0862675101	Registro/PGU:	04528892060
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010244/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	WILTHON CESAR PEREIRA		
Cnh:	1540741245	Registro/PGU:	00155410926
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010382/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOCIMAR HOFFMANN NUNES		
Cnh:	0861336044	Registro/PGU:	00882634789
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010463/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	WILLIAM OLIVEIRA DA SILVA		
Cnh:	0907785313	Registro/PGU:	05224235037
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010712/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CRISTINA ORLOVSKI SANTOS		
Cnh:	1475763053	Registro/PGU:	00358378307
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015040/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	NICOLAS ANTONIO DOS REIS ALVES DE FREITA		
Cnh:	1011797867	Registro/PGU:	05941968481
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	015016/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ROSANGELA GONCALVES CALVI		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	012482/2017
Pontuação:	0005		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	JOSE CLAUDINEI DE MORAES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	014111/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	SAMUEL OLIVEIRA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	005674/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	MARIA AUGUSTA COIMBRA DA SILVA		
Cnh:	1414616684	Registro/PGU:	00145908755
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009471/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCIA ALENCAR BEZERRA		
Cnh:	0741302440	Registro/PGU:	03237631496
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009629/2018

Pontuação:	0007
Prazo:	02 Mes(es)

Condutor:	DIVINA INACIA DE SOUZA		
Cnh:	1357539435	Registro/PGU:	03782885437
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009666/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RODRIGO ANDRADE DE OLIVEIRA		
Cnh:	1235604619	Registro/PGU:	06118981867
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	009718/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	PEDRO FABIO PUPPO		
Cnh:	1238087510	Registro/PGU:	03664307050
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 I	Processo:	009890/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	ADILSON BENITES AMER		
Cnh:	1540775684	Registro/PGU:	04295439251
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	010070/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	JESSICA VIEIRA DE SOUZA		
Cnh:	1476432578	Registro/PGU:	05744728070
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	010326/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	WESLEY JUNIOR DOS SANTOS		
Cnh:	1165489959	Registro/PGU:	04983781690
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010327/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	HERSON ALVES E CASTRO		
Cnh:	1237254911	Registro/PGU:	02544845390
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010409/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ELDEVIR EBERHARD		
Cnh:	1162346846	Registro/PGU:	03305795580
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010507/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JORGE LUIZ AGUILLAR		
Cnh:	0861512686	Registro/PGU:	00235695527
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010543/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE MOISES MARIANI		
Cnh:	1165633976	Registro/PGU:	00026491100
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010586/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE GONCALES DE OLIVEIRA		
Cnh:	1476912122	Registro/PGU:	00676797184
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010614/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	BRENDO GUIMARAES		
Cnh:	1356496781	Registro/PGU:	06431170589
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 V	Processo:	011144/2018

Pontuação:	7
Prazo:	02 Mes(es)

Condutor:	PAULO MACIEL DE ARRUDA		
Cnh:	0743492265	Registro/PGU:	02279873222
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	010836/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	RODRIGO FRANCISCO FERREIRA		
Cnh:	1414670438	Registro/PGU:	05667058639
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	011432/2018
Pontuação:	35		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	VALMIR DA SILVA CRUZ		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013204/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ASTURIO MONTEIRO DE LIMA CRUZ		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015267/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	TEREZINHA BAZE DE LIMA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015280/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	OTTMAR REHN LOMA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010957/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ATAIDE MARTINS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010918/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	DANIEL HENRIQUE DOS REIS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011257/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	FELIX AUGUSTO AREVOLO DE SOUZA JUNIOR		
Cnh:	1360664957	Registro/PGU:	06524638650
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	Processo:	009689/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	JOSE OSWALDO BASTOS		
Cnh:	1540802093	Registro/PGU:	00302239220
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009750/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RAFAEL RODRIGUES SAMPAIO		
Cnh:	1539549431	Registro/PGU:	02159451980
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009996/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VAGNER PEREIRA DE OLIVEIRA		
Cnh:	0463055982	Registro/PGU:	04239963810
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010007/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ISAAC ICASSATTI NANTES STIVAL OLIVEIRA		
Cnh:	1414676955	Registro/PGU:	00834326800
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010051/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ADJALMA HENRIQUE		
Cnh:	1358663525	Registro/PGU:	04600641462
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	010154/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	EURIPEDES ALVES TUNECA		
Cnh:	0689533763	Registro/PGU:	00316809854
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	010166/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	WALTER VASCONCELOS SILVA		
Cnh:	1012766251	Registro/PGU:	03580536824
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010288/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ROSANE ARAUJO DE ALCANTARA		
Cnh:	1239959775	Registro/PGU:	00702763892
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010448/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ERASMO ALVES ROSA		
Cnh:	1413978895	Registro/PGU:	02352149783
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	010483/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	EDEILTO DOURADO MORAES		
Cnh:	1414754770	Registro/PGU:	04055035182
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010510/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	IURI CRUZ		
Cnh:	1478720147	Registro/PGU:	03766158422
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010608/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ALARICO DAVID MEDEIROS JUNIOR		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	005369/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	MARCELO VITOR DRESCH		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	005757/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 20 de Março de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 903, DE 20 DE MARÇO DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	NATAN GASPARIN VIEGAS MARTINS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	003296/2016
Pontuação:	0007		

Prazo:	12 MESES
---------------	----------

Condutor:	SESINIO BARBOSA FILHO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015285/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	PRISCILA APARECIDA DA SILVA SANTOS FERNANDES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 V	Processo:	009807/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ROBERTO BARBOSA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011007/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ISMAEL DE OLIVEIRA		
Cnh:	1012813643	Registro/PGU:	05958434638
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	009231/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	MARIANA TOMAZ SILVA		
Cnh:	1356385654	Registro/PGU:	05367840778
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	009365/2018
Pontuação:	0042		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	RAFAEL D AURIA COSTA		
Cnh:	1165445720	Registro/PGU:	03325363305
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009388/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MATEUS BRITO MARQUES NASCIMENTO		
Cnh:	1412370439	Registro/PGU:	06571764856
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	Processo:	009436/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	SERGIO RONALDO TREVISAN		
Cnh:	1414764396	Registro/PGU:	02882675539
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009546/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EDMILSON ANDRADE JARCEM		
Cnh:	1358724786	Registro/PGU:	03807884141
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	009747/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	MARIA LETICIA GONCALVES SOROMENHO		
Cnh:	0707604619	Registro/PGU:	01561685100
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009773/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CARLOS ALBERTO CINTRA GAUNA		
Cnh:	0805521320	Registro/PGU:	05567595607
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009854/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FABIO FERNANDES ALBRES		
Cnh:	1291358934	Registro/PGU:	03688346917
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009997/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DOUGLAS CASTELO DUARTE		
------------------	------------------------	--	--

Cnh:	0907786166	Registro/PGU:	04820180957
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010005/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LOURDES MISSIO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	005328/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	EDER SOARES TELES		
Cnh:	1553586899	Registro/PGU:	02009577284
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 V	Processo:	009280/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	TRINIDA MENEZES MARTINS		
Cnh:	0980358226	Registro/PGU:	00173720001
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009562/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	PEDRO COTINI SOBRINHO		
Cnh:	1540903880	Registro/PGU:	00223475226
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009575/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VANILTON SERGIO DE ANDRADE		
Cnh:	1163742232	Registro/PGU:	01489048910
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009609/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ALLEF NOGUEIRA DOS SANTOS		
Cnh:	1356489155	Registro/PGU:	05794321309
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010074/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	WELSON JUNIOR DA SILVA		
Cnh:	1553116932	Registro/PGU:	06752658493
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	010077/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	THIAGO PEREIRA LEITE DE ALMEIDA		
Cnh:	1477027411	Registro/PGU:	02371642700
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010223/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FERNANDO DA SILVA ESTIGARRIVIO		
Cnh:	1013367291	Registro/PGU:	01972923614
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	010224/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	GLAUCYA BARBOSA GARCIA LEITE		
Cnh:	1556418454	Registro/PGU:	04096804904
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010235/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JORGE LUIZ AGUILLAR		
Cnh:	0861512686	Registro/PGU:	00235695527
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010546/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA		
Cnh:	0741318701	Registro/PGU:	00046882925

Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010651/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CLAudemir de OLIVEIRA		
Cnh:	0905016173	Registro/PGU:	00731037408
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010656/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOAO FRANCO BENEVIDES		
Cnh:	0861482876	Registro/PGU:	04678698250
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010690/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ERALDO ARISTIDES DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013353/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUANA SANTORE BOURSCHEIDT		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	005644/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ALIS CLEITON SANTOS DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	010138/2017
Pontuação:	0007		

Condutor:	EMERSON QUEIROZ SILVA BRITO		
Cnh:	1552925258	Registro/PGU:	05388124798
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	006592/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	BRENDON DA SILVA MARTINS		
Cnh:	1554989197	Registro/PGU:	05716174157
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 IV	Processo:	009443/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	JULIO CESAR MORAES NANTES		
Cnh:	1554949780	Registro/PGU:	00220885379
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009501/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	NESTOR MINERVINI DE ASSIS		
Cnh:	1013372003	Registro/PGU:	00873674234
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009755/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CLAUDIO CARDOSO DA SILVA		
Cnh:	1238190214	Registro/PGU:	04107457203
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	009820/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	NILTON MARANGONI		
Cnh:	1476889251	Registro/PGU:	02480463557
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009872/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MADSON TEIXEIRA DO AMARAL		
Cnh:	1296343557	Registro/PGU:	05355025883
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009910/2018
Pontuação:	0007		

Prazo:	02 Mes(es)
---------------	------------

Condutor:	ALBERTO FERREIRA GOMES		
Cnh:	1539112823	Registro/PGU:	00335742107
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009988/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	WELLERSON RICARDO SEGOVIA DA SILVA		
Cnh:	1086106194	Registro/PGU:	05875291809
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 IV	Processo:	010058/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	THYAGO PIRES BRAGA E ALMEIDA		
Cnh:	1089395322	Registro/PGU:	00847473920
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	010092/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	ARI MENDES		
Cnh:	1294906636	Registro/PGU:	01169775892
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010283/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JAIRO DE FREITAS LIMA		
Cnh:	1240313901	Registro/PGU:	03881940380
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010300/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCIA FRANULOVIC PERES SOUSA		
Cnh:	1293315789	Registro/PGU:	03129209700
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010454/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ILZA MARIA DO NASCIMENTO		
Cnh:	1013486459	Registro/PGU:	01522146057
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010596/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SIMONE CRISTINA LOBATO DA COSTA		
Cnh:	1647788780	Registro/PGU:	06021619332
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010605/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ELIANE SUZANA DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	013723/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	EDSON TATSUYA SHIMOJO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	014237/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	PEDRO BONACINA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007987/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	MARJORY FERREIRA DE MATTOS		
Cnh:	1553137291	Registro/PGU:	05239841426
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009707/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FRANCISCO TENORIO DOS SANTOS JUNIOR		
------------------	-------------------------------------	--	--

Cnh:	1356421716	Registro/PGU:	05178959551
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009969/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE AMARAL OLIVEIRA		
Cnh:	1238177023	Registro/PGU:	00409479958
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010015/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ELISANGELA HONORIO		
Cnh:	0980442320	Registro/PGU:	03945977317
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 IV	Processo:	010057/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	CLAUDIO ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA		
Cnh:	1412368147	Registro/PGU:	06553096901
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	010076/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	WELLISON DA CUNHA PEREIRA		
Cnh:	1540495175	Registro/PGU:	06697348986
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	010110/2018
Pontuação:	0005		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	RAQUEL GANASSINI		
Cnh:	1087116288	Registro/PGU:	04859017603
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	010259/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	LEANDRO BATISTA MALTESE		
Cnh:	0907751626	Registro/PGU:	05022874790
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010343/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUCAS SAMPAIO XAVIER		
Cnh:	1476893110	Registro/PGU:	05209742447
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	010353/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	MONIQUE DOS SANTOS AQUINO		
Cnh:	1556617031	Registro/PGU:	05881536143
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010360/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCIA REGINA REINIG BUENO DE CASTRO		
Cnh:	1647740436	Registro/PGU:	01895559094
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010387/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ARNON GOMES DA SILVA		
Cnh:	1554947159	Registro/PGU:	02393812807
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	010419/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	JOSE ROBERTO GARCIA ECHAGUE		
Cnh:	1162288656	Registro/PGU:	03572707652
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010437/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JORGE LUIZ AGUILLAR		
------------------	---------------------	--	--

Cnh:	0861512686	Registro/PGU:	00235695527
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010533/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JORGE LUIZ AGUILLAR		
Cnh:	0861512686	Registro/PGU:	00235695527
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010535/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LIDIA MORENO FIIRST DIAS		
Cnh:	1478724253	Registro/PGU:	00179430866
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010594/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 20 de Março de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 904, DE 20 DE MARÇO DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	ZENAIDE MATIAS DE SOUZA		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	012516/2017
Pontuação:	0005		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	ROBSON ALVES RODRIGUES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	012927/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ELIANE SUZANA DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	013722/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	EDSON XAVIER DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020963/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	DILES BIGOLIN GUENO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007720/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	FRANK HENRIQUE PEREIRA MIOTTO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015062/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	MARCIO LIMA DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009845/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	GERALDO DUTRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010846/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	MARIA ROSANA FIDALGO AIDAR		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	006720/2017
Pontuação:	0007		

Condutor:	VALDEIR ANTONIO ALVES DE MENDONÇA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011030/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ROSA ALVES NUNES		
Cnh:	1539063644	Registro/PGU:	02452074801
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	009368/2018
Pontuação:	0034		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	SONIA MARIA ZOCANTE		
Cnh:	1360681594	Registro/PGU:	03696317252
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	009370/2018
Pontuação:	0030		
Prazo:	06 Mes(es)		

Condutor:	URANDIR FERNANDES DE OLIVEIRA		
Cnh:	0805462965	Registro/PGU:	02878467265
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009439/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ILDEFONSO LUCAS GESSI		
Cnh:	1476450672	Registro/PGU:	00970274654
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009457/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VALMIR ELICKER		
Cnh:	1647733991	Registro/PGU:	04365539305
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010003/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FABIANA CAMILA DE CARVALHO		
Cnh:	1239901612	Registro/PGU:	0631832412
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010011/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CELMO MEZACASA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015563/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANACLETO GONCALVES BERGHELLA JUNIOR		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015745/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RENATO RAULINO BARRETO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	005232/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	GILBERTO MARTINHO MARTINS DE SOUZA		
Cnh:	1357381282	Registro/PGU:	04070478509
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 V	Processo:	009237/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	JOSE FRANCA DAS CHAGAS		
Cnh:	0623588507	Registro/PGU:	04220774601
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	009343/2018
Pontuação:	0007		

Prazo:	08 Mes(es)		
Condutor:	JOSIAS TRINDADE LEITE		
Cnh:	1013531458	Registro/PGU:	00600752897
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009412/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	UMBERTO BRIGATTO JUNIOR		
Cnh:	1476428452	Registro/PGU:	04100615439
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009460/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCO AURELIO BESSI		
Cnh:	1294914785	Registro/PGU:	00268893017
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	009497/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	MIGUEL BARACAT		
Cnh:	0979232293	Registro/PGU:	01688043464
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009532/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCOS BATISTA DOS SANTOS		
Cnh:	0739966949	Registro/PGU:	04102579754
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009651/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VALDECIR CARNEIRO LEAO		
Cnh:	0005166004	Registro/PGU:	02659481216
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009925/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VALDEIR LEMES BENEDITO		
Cnh:	1089415746	Registro/PGU:	00014488602
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009929/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DEIVIDY ALVES GUIMARAES		
Cnh:	0804225804	Registro/PGU:	02572665901
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010248/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FABIO ALVES ROSA		
Cnh:	1554934884	Registro/PGU:	02914536030
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010411/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	PLINIO MOREIRA SO SANTOS		
Cnh:	1475686668	Registro/PGU:	00142619759
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010418/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARQUES AMADOR DE ALMEIDA		
Cnh:	1540804210	Registro/PGU:	00110366880
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010486/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MICHEL DE LIMA RODRIGUES		
Cnh:	1553062125	Registro/PGU:	06313178870
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	010497/2018
Pontuação:	0007		

Prazo:	08 Mes(es)		
Condutor:	EBERTON DE ALMEIDA FARIAS		
Cnh:	1556711613	Registro/PGU:	04148040490
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	010513/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	CICERO DE SOUZA BARRETO		
Cnh:	1478649325	Registro/PGU:	05580446093
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010652/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RODRIGO ALMADA SANTANA		
Cnh:	1555060248	Registro/PGU:	00097799960
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	010669/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	RAIMUNDO CANDIDO DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	012405/2017
Pontuação:	0088		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RANULFO DE OLIVEIRA LEITE FALCAO		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	012485/2017
Pontuação:	0005		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	GILBERTO QUINTINO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015210/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LOURENÇO SILVA LOPEZ		
Cnh:	1556712127	Registro/PGU:	01198438730
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009298/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUCAS CONSTANTINO SILVA		
Cnh:	1165460331	Registro/PGU:	05119309510
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	009437/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	LUZIA PEREIRA DA SILVA		
Cnh:	1414623248	Registro/PGU:	01451003008
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	009500/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ERICA SANTANA DE FREITAS		
Cnh:	1162267967	Registro/PGU:	04644836504
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009847/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MICHEL DE MELLO GARCIA		
Cnh:	1235612905	Registro/PGU:	03845133500
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009958/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	HELIO ISHIYAMA CORREA		
Cnh:	1414648364	Registro/PGU:	05498475229
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	010268/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	DANILLO FALCAO VASCONCELLOS		
------------------	-----------------------------	--	--

Cnh:	1475670800	Registro/PGU:	04212934502
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010277/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LEONARDO JOSE PINHO CARLOTO		
Cnh:	1294912722	Registro/PGU:	03849426512
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010301/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FABIANO DE ALMEIDA DIAS		
Cnh:	1015774403	Registro/PGU:	00086465905
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010379/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RONALDO HENRIQUE DOS SANTOS		
Cnh:	1555138559	Registro/PGU:	05457447107
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	010439/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	OLGA ESTELA SALINA ARCE		
Cnh:	1012815980	Registro/PGU:	00015787097
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010482/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JORGE LUIZ AGUILLAR		
Cnh:	0861512686	Registro/PGU:	00235695527
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010530/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ELISANGELA FERNANDES DA SILVA		
Cnh:	1293242089	Registro/PGU:	00441407001
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011499/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	AGAPITO ROSA		
Cnh:	0805433485	Registro/PGU:	00316090518
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010778/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUCIANO COSTA E SILVA		
Cnh:	1540485962	Registro/PGU:	00777135409
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 I	Processo:	011388/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	04 Mes(es)		

Condutor:	RENAN JUNIOR OLIVEIRA DE PAULA		
Cnh:	1553147521	Registro/PGU:	05910504938
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	011356/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANA KARLA OLIVEIRA LEITE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	210	Processo:	013055/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	ENILDO CORREA DE AQUINO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	005337/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	RONIVALDO RODRIGUES DA COSTA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	Processo:	007904/2016
Pontuação:	0053		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	VILMAR SILVERIO DE SOUZA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	007908/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	DIEGO ARAUJO DE MORAIS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	015102/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 MÊS		

Condutor:	CRISTINA SILVEIRA MARTINS		
Cnh:	1165548212	Registro/PGU:	05371917074
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009395/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	NARCISO BRANDELEIRO		
Cnh:	0526024456	Registro/PGU:	00245602149
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009473/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MIGUEL BARACAT		
Cnh:	0979232293	Registro/PGU:	01688043464
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009533/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA		
Cnh:	0529072024	Registro/PGU:	04183885034
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009554/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUCAS GONCALVES LEITE		
Cnh:	1358664259	Registro/PGU:	05791585483
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	009892/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 20 de Março de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 905, DE 20 DE MARÇO DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	MARQUEIS ALVES FERNANDES		
Cnh:	1358669905	Registro/PGU:	02348576550
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	009907/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	PATRICIA DE SOUZA SANTOS		
Cnh:	1294895113	Registro/PGU:	06426453347
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	009918/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	THAIS CRISTINA MOREIRA DE MELLO GONCALVE		
Cnh:	1478684067	Registro/PGU:	03744111273
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009998/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DOMINGOS SAVIO RODRIGUES		
Cnh:	1237261310	Registro/PGU:	00016812310
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010022/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARLON DA SILVA PERIN		
Cnh:	1015534053	Registro/PGU:	03523266692
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010246/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	OLIMPIO CANDIDO DE SIQUEIRA FILHO		
Cnh:	0864745750	Registro/PGU:	03300670805
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010037/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANDRE LUIZ SA FIRMINO		
Cnh:	1414730186	Registro/PGU:	00222499538
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010040/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LETICIA APARECIDA DA SILVA		
Cnh:	1556385418	Registro/PGU:	05377626601
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 IV	Processo:	010131/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	DAYANA DALYLA TEBCHARANI		
Cnh:	1293215780	Registro/PGU:	05350371389
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010231/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ADRIANA DE SOUZA MARCOS		
Cnh:	0908456093	Registro/PGU:	04754305763
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	Processo:	010255/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	RAFAEL FRANCISCO CROARE		
Cnh:	1165560431	Registro/PGU:	03854044628
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010302/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	AURELIO MIGUEL DA SILVA		
Cnh:	1415891483	Registro/PGU:	05621188445
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	174	Processo:	010351/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	MARIA EDUARDA PARIZAN CHECA		
Cnh:	1238203066	Registro/PGU:	06289896402
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010485/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LEANDRO REGO DA SILVA		
Cnh:	1015791810	Registro/PGU:	04933405005
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	010518/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	JORGE LUIZ AGUILLAR		
Cnh:	0861512686	Registro/PGU:	00235695527
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010532/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JORGE LUIZ AGUILLAR		
Cnh:	0861512686	Registro/PGU:	00235695527
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010536/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	OSMAR AMARILHA		
Cnh:	1296599307	Registro/PGU:	03475203677
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010694/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EDSON FERREIRA BOGADO		
Cnh:	0101062024	Registro/PGU:	00484161108
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011278/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GLADEMIR LUIZ MOLIN		
Cnh:	1478640580	Registro/PGU:	00888627349
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011781/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CUSTODIO GODOENG COSTA		
Cnh:	1296603651	Registro/PGU:	00013276400
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011501/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GESSE MURILO LIMA DA SILVA		
Cnh:	1540695916	Registro/PGU:	06690681739
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	011459/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	MAURIVAN ALDO COSTA SOUZA		
Cnh:	1235708037	Registro/PGU:	03758784607
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	011094/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	MARCIANO ANDRE DA SILVA		
Cnh:	1291899676	Registro/PGU:	02123887436
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012028/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	KRISLEY CAROLINE VESSANI DA SILVA		
Cnh:	1555091194	Registro/PGU:	05052323823
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012698/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	THOMAS ELIAS NUNES PEREIRA AREVALO		
Cnh:	1238095706	Registro/PGU:	04187274605
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	012951/2018
Pontuação:	34		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	LETICIA SANTOS DE OLIVEIRA		
Cnh:	0804245669	Registro/PGU:	03260746600
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010342/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JAQUELINE SIQUEIRA WAMBACH		
Cnh:	1163375236	Registro/PGU:	05173496270
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	244 IV	Processo:	010349/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	SERGIO FELICIO DA SILVA		
Cnh:	0862628920	Registro/PGU:	00065300512
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	Processo:	010394/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	SHIRLEY MARA FREITAS JORGE		
Cnh:	1478668227	Registro/PGU:	02355369740
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010451/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	PAMELA KAROLINE FELICIO		
Cnh:	1478009776	Registro/PGU:	03833036809
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	010504/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	VALTEIR TEIXEIRA DE MORAES		
Cnh:	1090350800	Registro/PGU:	03649983030
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010592/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SILVIO FREITAS DOS SANTOS		
Cnh:	0860191476	Registro/PGU:	03534588360
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010696/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CARLOS ALBERTO STRATO		
Cnh:	0807719148	Registro/PGU:	00217286223
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	010731/2018
Pontuação:	0048		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	WALISSON DA SILVA VILAS BOAS		
Cnh:	1478572471	Registro/PGU:	06670969066
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 IV	Processo:	015020/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SANDRO GAMARRA MENDONÇA		
Cnh:	1238192670	Registro/PGU:	01735434674
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010880/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EMERSON CEZAR BRISTOT		
Cnh:	0905063280	Registro/PGU:	00628757190
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010897/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	TIAGO CESAR BOTE		
Cnh:	1553120095	Registro/PGU:	03591739963
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011582/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCIO FERREIRA		
Cnh:	1413031730	Registro/PGU:	00705580856
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012166/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SANTINO PEDRO DA SILVA		
Cnh:	1164513635	Registro/PGU:	00124674153
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011358/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	BRUNO LUCHO MACEDO		
Cnh:	0979145815	Registro/PGU:	04611936761
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	011549/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	YOANNI PEREIRA LIMA		
Cnh:	1087080437	Registro/PGU:	03452599369
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011529/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARIA PATRICIA AMARILA IBARRA		
Cnh:	0907848664	Registro/PGU:	04761453508
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011895/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ALAIDE APARECIDA DENIPOTE		
Cnh:	1293200471	Registro/PGU:	02902692120
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013046/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GUSTAVO SILVA GAMARRA		
Cnh:	0804307204	Registro/PGU:	03410406970
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011084/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	AMILTON LOPES SOARES DA SILVA		
Cnh:	1162293734	Registro/PGU:	01910798503
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	011469/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	JORGE LUIZ AGUILLAR		
Cnh:	0861512686	Registro/PGU:	00235695527
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010544/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	IZAEL VENANCIO		
Cnh:	1293342894	Registro/PGU:	00301273395
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010550/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CAIO PAULA PIMENTA		
Cnh:	1553128208	Registro/PGU:	05697513469
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	010551/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	JULIO CESAR ANTUNES MIRANDA		
Cnh:	1291361538	Registro/PGU:	00106487034
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010570/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JULIO CESAR ANTUNES MIRANDA		
Cnh:	1291361538	Registro/PGU:	00106487034
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010571/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CELIA PEREIRA DA SILVA		
Cnh:	0862752624	Registro/PGU:	00345018788
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010603/2018
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 Mes(es)	

Condutor:	ARIONILDO ALVES DE MELO JUNIOR		
Cnh:	1013245247	Registro/PGU:	01655807309
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010663/2018
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 Mes(es)	

Condutor:	DORES CRISTINA GRECHI		
Cnh:	1238780997	Registro/PGU:	01229383005
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010682/2018
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 Mes(es)	

Condutor:	JOSE APARECIDO ZANUNCIO PRATES		
Cnh:	1012778324	Registro/PGU:	03698002212
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014978/2018
Pontuação:		7	
Prazo:		02 Mes(es)	

Condutor:	JOAO BATISTA ARANHA DA SILVA		
Cnh:	1294353978	Registro/PGU:	01790534492
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	010762/2018
Pontuação:		7	
Prazo:		08 Mes(es)	

Condutor:	LUIZ FLAVIO DUARTE COSTA		
Cnh:	1013483745	Registro/PGU:	01089908540
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011584/2018
Pontuação:		7	
Prazo:		02 Mes(es)	

Condutor:	ROSALVO LOURENCO DA SILVA		
Cnh:	1164026032	Registro/PGU:	02340012460
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011267/2018
Pontuação:		7	
Prazo:		02 Mes(es)	

Condutor:	LENI DA SILVA BARROS		
Cnh:	1540485293	Registro/PGU:	00357473744
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011794/2018
Pontuação:		7	
Prazo:		02 Mes(es)	

Condutor:	EVANIR APARECIDA DOS SANTOS VALENTE		
Cnh:	1356479713	Registro/PGU:	06506656109
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011061/2018
Pontuação:		7	
Prazo:		02 Mes(es)	

Condutor:	MAURILIO FERREIRA AZAMBUJA		
Cnh:	1291308370	Registro/PGU:	00288453400
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011210/2018
Pontuação:		7	
Prazo:		02 Mes(es)	

Condutor:	ANTONIO DOMINGOS DOS SANTOS		
Cnh:	1477982606	Registro/PGU:	03255547733
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	011296/2018
Pontuação:		7	
Prazo:		12 Mes(es)	

Condutor:	ALCIDES MOREL DE CAMPOS		
Cnh:	1291320187	Registro/PGU:	06365364697
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012311/2018
Pontuação:		7	
Prazo:		02 Mes(es)	

Condutor:	JOSE CLEITON MAGNES DA SILVA		
Cnh:	1087442474	Registro/PGU:	06035722413
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	011170/2018
Pontuação:		7	
Prazo:		08 Mes(es)	

Condutor:	EDMUNDO DE CARVALHO LINO		
Cnh:	1015662634	Registro/PGU:	05996213947
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011457/2018
Pontuação:		7	
Prazo:		02 Mes(es)	

Condutor:	SIDNEY MOREIRA GOMES		
Cnh:	0862475460	Registro/PGU:	04617761534
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011792/2018
Pontuação:		7	
Prazo:		02 Mes(es)	

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 20 de Março de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 906, DE 20 DE MARÇO DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	LUCAS SAMPAIO XAVIER		
Cnh:	1476893110	Registro/PGU:	05209742447
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	010352/2018
Pontuação:		0007	
Prazo:		01 Mes(es)	

Condutor:	VANDERLEI PROCOPIO PINHEIRO		
Cnh:	0805592839	Registro/PGU:	02740208253
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010405/2018
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 Mes(es)	

Condutor:	JOAO LUIZ DE LIMA		
Cnh:	0908467460	Registro/PGU:	01161259530
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010459/2018
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 Mes(es)	

Condutor:	FABIO SANTOS DA SILVA		
Cnh:	1162293368	Registro/PGU:	03725734120
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010494/2018
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 Mes(es)	

Condutor:	HIGINIO MARTIMIANO PORTELA		
Cnh:	1087125390	Registro/PGU:	00517492466
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010568/2018
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 Mes(es)	

Condutor:	CELIA PEREIRA DA SILVA		
Cnh:	0862752624	Registro/PGU:	00345018788
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010602/2018
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 Mes(es)	

Condutor:	ANTONIO DE SOUZA ABREU		
Cnh:	1356511274	Registro/PGU:	02340846737
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010681/2018
Pontuação:		0007	
Prazo:		02 Mes(es)	

Condutor:	SILVIO FREITAS DOS SANTOS		
Cnh:	0860191476	Registro/PGU:	03534588360

Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010695/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ESMERALDO PEREIRA DE LIMA		
Cnh:	1360660126	Registro/PGU:	02005183101
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010703/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RAFAEL COLLE		
Cnh:	1540526617	Registro/PGU:	02348502596
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014950/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CRISOSTOMO KOLLING		
Cnh:	0809143372	Registro/PGU:	03143670820
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011619/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DJALMA DA SILVA SANTOS		
Cnh:	1013423878	Registro/PGU:	00024229095
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	010794/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	DEIVIDI ROMEIRO DA COSTA		
Cnh:	0689494356	Registro/PGU:	04698974026
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010751/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RAFAEL CARRION PUSCH		
Cnh:	0864662380	Registro/PGU:	05030691893
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011155/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ROGERIO FERREIRA RODRIGUES		
Cnh:	1292552544	Registro/PGU:	06384643588
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	011127/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	BENEDITO PACHECO RODRIGUES		
Cnh:	0743378800	Registro/PGU:	00295008432
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	011460/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	IVANILDO SANTOS DA SILVA		
Cnh:	1011724836	Registro/PGU:	01929091580
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 II	Processo:	011294/2018
Pontuação:	14		
Prazo:	24 Mes(es)		

Condutor:	RENATO FONTOURA DA SILVA JUNIOR		
Cnh:	1239924620	Registro/PGU:	04969947297
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011559/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCIEL ALVES DA SILVA		
Cnh:	1553036302	Registro/PGU:	05338160864
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011478/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARIA RAIMUNDA DE OLIVEIRA		
Cnh:	1478737765	Registro/PGU:	03438827630

Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	011589/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	LEONARDO CARLOTTO PORTALETE		
Cnh:	0805644373	Registro/PGU:	03034652613
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010711/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ERALDO FERREIRA DA SILVA		
Cnh:	1556758428	Registro/PGU:	00774477856
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015026/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GILMAR TEIXEIRA DOS SANTOS		
Cnh:	0689530656	Registro/PGU:	00283471403
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014988/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUCIENE ANTONIO		
Cnh:	1163713733	Registro/PGU:	06175318544
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014954/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MATEUS BRITO MARQUES NASCIMENTO		
Cnh:	1412370439	Registro/PGU:	06571764856
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	015019/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DANILO BENEDITO ALFONSO MARTINS		
Cnh:	1476425978	Registro/PGU:	04564191805
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	Processo:	011100/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	IVONE VIEIRA CHIQUETTI		
Cnh:	1413943163	Registro/PGU:	01990495576
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011277/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SAMUEL VIDAL INACIO		
Cnh:	1540471140	Registro/PGU:	06529910039
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011725/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ALMIR ANDRE GOMES DE OLIVEIRA		
Cnh:	1556544963	Registro/PGU:	02220711099
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	012079/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	SAULO RODRIGUES DA SILVA		
Cnh:	1239887963	Registro/PGU:	04798990405
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012284/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ALBINO BONADIMAN		
Cnh:	0668220558	Registro/PGU:	00064785743
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011488/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE LEANDRO DA COSTA		
Cnh:	1540560818	Registro/PGU:	02137226145

Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010893/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOAO PAULO RAMOS DE SOUZA		
Cnh:	0908469430	Registro/PGU:	05766113031
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012442/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	PACIFICO SILVA BALTA NETO		
Cnh:	1294909633	Registro/PGU:	05280617771
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011128/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RENATA NIEHUES		
Cnh:	0805556337	Registro/PGU:	02769655636
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	012106/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	BENTO ALVES DOS SANTOS		
Cnh:	1012772934	Registro/PGU:	00033215431
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011231/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANDERSON RODRIGUES DE MENEZES		
Cnh:	1475789289	Registro/PGU:	03273098507
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012295/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	NADSON DIAS DA COSTA		
Cnh:	0864693547	Registro/PGU:	04778128809
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	011099/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ELIZETH PEREIRA DE ARRUDA VIEIRA		
Cnh:	0864732359	Registro/PGU:	00287946586
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011299/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ROBERTA DE ALMEIDA SORANO TROPALDI		
Cnh:	1556658950	Registro/PGU:	04295607641
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011956/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUCAS SILVA BARBOSA		
Cnh:	1414791465	Registro/PGU:	06155223090
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 IV	Processo:	010377/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	MARIA APARECIDA PIMENTA DA ROCHA		
Cnh:	0805647509	Registro/PGU:	00497364901
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	210	Processo:	010412/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	RODRIGO COELHO COSTA		
Cnh:	0958588869	Registro/PGU:	00571702263
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010423/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FERNANDO LOPES NETO		
Cnh:	0980384828	Registro/PGU:	00756063907

Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010670/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOHN MICHAEL MOSIAGA DE OLIVEIRA		
Cnh:	1296570469	Registro/PGU:	03998250289
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	011071/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	LUCIENE ANDRADE QUELHO		
Cnh:	1013580370	Registro/PGU:	00799320012
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011406/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FLORA MOEMA GARCIA SANTOS E SILVA		
Cnh:	1358757290	Registro/PGU:	00040718058
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011653/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ALEXANDRE ACOSTA FERNANDES		
Cnh:	1010565472	Registro/PGU:	05546853403
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011148/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CRYCYA NUCCYA SALOMAO		
Cnh:	1649926722	Registro/PGU:	04430010154
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011540/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANDRE BORGES RODRIGUES PACHE		
Cnh:	0906257743	Registro/PGU:	05712672554
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010766/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GILSON SANTIAGO DOS SANTOS		
Cnh:	0862587606	Registro/PGU:	05686495705
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010875/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOAO JESUS MORAES		
Cnh:	1013451515	Registro/PGU:	03455085644
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011080/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ELIAS PAULO ZURI NETO		
Cnh:	1556569383	Registro/PGU:	05724284075
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	012729/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	VANESSA CARLA DO CANTO		
Cnh:	1240997230	Registro/PGU:	05202111181
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012151/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GABRIEL HENRIQUE VILALBA COENE		
Cnh:	1556538060	Registro/PGU:	05877751970
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	011982/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	PATRICIA DANIELE MATOS FERREIRA GOMES		
Cnh:	0977253833	Registro/PGU:	03725908190

Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011533/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARIA ILDA DA SILVA IFRAN		
Cnh:	1556690640	Registro/PGU:	04994838405
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	011705/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	OLAVO ALVES DE OLIVEIRA		
Cnh:	0864657467	Registro/PGU:	02143727558
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012664/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JACQUES MICHEL ALEXANDRE		
Cnh:	1239941854	Registro/PGU:	00069134588
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011790/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JULIANA MARIA SILVEIRA CARDOSO PEREIRA		
Cnh:	1649993822	Registro/PGU:	06829484111
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	011886/2018
Pontuação:	5		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	MIRIELI GUTIERRES FAVERO		
Cnh:	1087356463	Registro/PGU:	00849895291
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 IV	Processo:	015050/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANDRE DA SILVA SOUZA		
Cnh:	1011789938	Registro/PGU:	03855295486
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 III	Processo:	014980/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	04 Mes(es)		

Condutor:	JOAO VITOR FERREIRA E SILVA		
Cnh:	1647852874	Registro/PGU:	06807283786
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	010744/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	SORAIA ANBAR		
Cnh:	1476412127	Registro/PGU:	02063327442
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011420/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VICENTE INSABRAL		
Cnh:	0864722330	Registro/PGU:	00526629374
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011808/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 20 de Março de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 907, DE 20 DE MARÇO DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	LUIZ TADAO MITSUNAGA
------------------	----------------------

Cnh:	0861340380	Registro/PGU:	00509599576
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012108/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GABRIEL YURE DE MOURA SIMIAO		
Cnh:	1235632420	Registro/PGU:	06257897353
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012488/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ACACIO RODOLFO CESARE		
Cnh:	1357421048	Registro/PGU:	01551755654
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011707/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ROBSON PENHA DA SILVA		
Cnh:	0623710203	Registro/PGU:	04301160369
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011657/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DORISANDELSON JESUS DE OLIVEIRA		
Cnh:	1556741790	Registro/PGU:	02726822500
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011400/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SAMUEL PEREIRA DA SILVA		
Cnh:	1553007199	Registro/PGU:	06738861538
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	011663/2018
Pontuação:	5		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	FILIPE AUGUSTO DE MELLO LIMA		
Cnh:	1477020088	Registro/PGU:	05610458474
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011152/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	NIVAL ESPINDOLA FLORES		
Cnh:	1539206130	Registro/PGU:	00388661219
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011280/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE ROBERTO VELOSO		
Cnh:	0861503161	Registro/PGU:	00470614722
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	013377/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ROSSBERG GAMARRA LOUVEIRA		
Cnh:	1356443303	Registro/PGU:	02020291430
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012345/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	NILDA RAMONA JARA CARDOSO		
Cnh:	0905016779	Registro/PGU:	00162611169
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012654/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOAO DE ALMEIDA LOBO		
Cnh:	1356374535	Registro/PGU:	06446053853
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	011837/2018
Pontuação:	91		
Prazo:	09 Mes(es)		

Condutor:	LEONARDO SILVA SANTANA
------------------	------------------------

Cnh:	1649916896	Registro/PGU:	01398723868
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	012967/2018
Pontuação:	32		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	JEFFERSON CARLOS TEIXEIRA		
Cnh:	1555034250	Registro/PGU:	02803269102
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	011749/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ANTONIA JOANA DA SILVA		
Cnh:	1296479526	Registro/PGU:	01767343922
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012196/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CRISTIANO FENNER LOPES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	013297/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	RODRIGO ANDRADE DE OLIVEIRA		
Cnh:	1235604619	Registro/PGU:	06118981867
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	009716/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	DIVINO PIRES		
Cnh:	1294438274	Registro/PGU:	02304453507
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009932/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ADAO PEREIRA DE SOUZA		
Cnh:	1540699335	Registro/PGU:	03851605835
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009943/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	IZAQUE DOS SANTOS		
Cnh:	1015624758	Registro/PGU:	04981440220
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010125/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MOURISE DE MOURA VIANA		
Cnh:	1540512060	Registro/PGU:	03075975152
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010464/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CAIO PAULA PIMENTA		
Cnh:	1553128208	Registro/PGU:	05697513469
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	010552/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	MAURO SERGIO FREITAS		
Cnh:	1294393486	Registro/PGU:	03370843600
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	010587/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	JUVENAL DE SOUZA		
Cnh:	1556744173	Registro/PGU:	02682185336
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010590/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE CARLOS SANTANA		
Cnh:	0908018870	Registro/PGU:	00071409372

Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010595/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FREDERICO SOARES MATAS		
Cnh:	0980338179	Registro/PGU:	01777539600
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	010668/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	THIAGO COUTINHO RODRIGUES		
Cnh:	1356638910	Registro/PGU:	06488023996
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015014/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANDREY DA SILVA JULIO		
Cnh:	1015765906	Registro/PGU:	04973908500
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	010114/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	FABIANO JOSE SALES DA SILVA		
Cnh:	0907957041	Registro/PGU:	05499947090
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	011047/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ADAILTON DE AZEVEDO ALMEIDA		
Cnh:	0979290831	Registro/PGU:	05254594939
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	011161/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	HELIA MARIA DOS SANTOS		
Cnh:	1164404863	Registro/PGU:	00743638507
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012390/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARIZA ALVES DA CRUZ		
Cnh:	1165466987	Registro/PGU:	06241037370
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012003/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FRANCIEL CASSIANO TEIXEIRA DUARTE		
Cnh:	1358764056	Registro/PGU:	06538542452
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	011205/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	ROBSON MOISES CORDEIRO		
Cnh:	1012824735	Registro/PGU:	06028624178
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011565/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	THAINAN ROBERTO BARBOSA DE CARVALHO		
Cnh:	1160754284	Registro/PGU:	06150306435
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	011165/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GABRIEL MELGAREJO SILVA BRAGA		
Cnh:	1414704684	Registro/PGU:	06596617320
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	011203/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	LUCAS DANIEL RIBEIRO DE CAMPOS SALUSTIAN		
Cnh:	0861443880	Registro/PGU:	04731042000

Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012261/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LEDA MARIA DA SILVA FERNANDES		
Cnh:	1087088348	Registro/PGU:	01326970628
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012760/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ITALO LIMA PEREIRA		
Cnh:	0906277030	Registro/PGU:	03814169698
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	012392/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ANDRE BORGES RODRIGUES PACHE		
Cnh:	0906257743	Registro/PGU:	05712672554
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010767/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ORLANDO FERREIRA ROSA		
Cnh:	1013487723	Registro/PGU:	02341391858
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	011147/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	NADJA PATRICIA DE ROSSI		
Cnh:	1540885051	Registro/PGU:	05235765877
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012999/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUCILA CHAMORRO		
Cnh:	1478589229	Registro/PGU:	00069151589
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011651/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ADRIANA DE BARROS FONTES BITTENCOURT		
Cnh:	1361081160	Registro/PGU:	04016227632
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	012636/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	CESAR MANUEL ORTIZ VILLALBA		
Cnh:	1164480240	Registro/PGU:	06199670458
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011346/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUCAS FERREIRA DA SILVA		
Cnh:	1238174080	Registro/PGU:	06311041944
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012834/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MILTON PERES NUNES BRONEL		
Cnh:	1010594054	Registro/PGU:	00475667414
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012204/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	NOEDI MAGI		
Cnh:	0808491072	Registro/PGU:	03018024519
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012646/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ALAIR FERREIRA ROCHA		
Cnh:	1235603546	Registro/PGU:	03219683660

Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012621/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ARLINDO FERREIRA DE ALMEIDA		
Cnh:	1356605663	Registro/PGU:	00169134324
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 I	Processo:	013507/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	04 Mes(es)		

Condutor:	ALEXANDRE RAMIRES MOREL		
Cnh:	1650050409	Registro/PGU:	05932427354
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	013335/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ARTUR MARTINS AMERICO		
Cnh:	1553125889	Registro/PGU:	06662039100
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	010832/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	LARISSA MACHADO MATOS		
Cnh:	0740951952	Registro/PGU:	04248723950
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015013/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FABIANO CARDOSO RIBEIRO		
Cnh:	1539583266	Registro/PGU:	03992102936
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	014951/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO		
Cnh:	0809167839	Registro/PGU:	00506857823
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009496/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FRANCIELI BAZANO DE ARAUJO		
Cnh:	0743424175	Registro/PGU:	05445039780
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011156/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VALDIRENE CACERES MENEZES		
Cnh:	0906418554	Registro/PGU:	01797001161
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010811/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CARLOS BENTO DA SILVA		
Cnh:	0525816538	Registro/PGU:	01375282330
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011508/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	NADIELLY DE ALMEIDA LIMA		
Cnh:	0905069139	Registro/PGU:	04622630207
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010812/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOELCRIS LOPES CORREIA		
Cnh:	1162330539	Registro/PGU:	04297232906
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012182/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MIRTHES EMILE FALCAO		
Cnh:	1165495587	Registro/PGU:	04880434373

Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011537/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS MOURA RODRIGU		
Cnh:	1357496122	Registro/PGU:	04090300872
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010885/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANDRE BORGES RODRIGUES PACHE		
Cnh:	0906257743	Registro/PGU:	05712672554
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010765/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EDMAR APARECIDO GONCALVES		
Cnh:	0805445814	Registro/PGU:	01832474276
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011240/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	AJURYCABA CORTEZ DE LUCENA		
Cnh:	1412373610	Registro/PGU:	00060422955
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012105/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 20 de Março de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 908, DE 20 DE MARÇO DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	WILLAMS DOS SANTOS GOMES		
Cnh:	0864698827	Registro/PGU:	04644620052
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	011057/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ORNELIO FAGUNDES		
Cnh:	1090311907	Registro/PGU:	01250707830
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012547/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCO ANTONIO PEREIRA		
Cnh:	0910181169	Registro/PGU:	03303558890
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011092/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MAURICIO MARQUES DA SILVA		
Cnh:	1296610123	Registro/PGU:	05548582666
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	011964/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ FELIPE ARCE LIMA		
Cnh:	1647894050	Registro/PGU:	05106652658
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	012146/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	RITA DA GLORIA FREITAS		
------------------	------------------------	--	--

Cnh:	1540771578	Registro/PGU:	00237865832
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012691/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCOS FIGUEIREDO DA SILVA		
Cnh:	1294895544	Registro/PGU:	01754646010
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011830/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CELMO ALVES DOS SANTOS		
Cnh:	1414021254	Registro/PGU:	00514875473
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010026/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	HULDA DE OLIVEIRA		
Cnh:	1539561028	Registro/PGU:	02449870451
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010331/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FABIO JUNIOR MACIEL DA SILVA		
Cnh:	1012823424	Registro/PGU:	05947065586
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	010355/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	FERNANDO COSTA DINIZ DA SILVA		
Cnh:	0862603720	Registro/PGU:	05646165146
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 V	Processo:	010358/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	THIAGO ANDRE RAPHAEL		
Cnh:	1553133634	Registro/PGU:	03961343483
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	010516/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	JORACY RODRIGUES		
Cnh:	1412571858	Registro/PGU:	06547141400
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010560/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOAO FRANCISCO SILVA MACIEIRA		
Cnh:	0907929716	Registro/PGU:	03000226171
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010569/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EMERSON BATISTA DE SOUZA SILVA		
Cnh:	0804409019	Registro/PGU:	00331385136
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010631/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ALEX OLIVEIRA MENDES		
Cnh:	1086083451	Registro/PGU:	04993680259
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015033/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCELO TIVERON RUSAFÁ		
Cnh:	1649857065	Registro/PGU:	01351027626
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014962/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	OZIEL FAGUNDES TISEU		
------------------	----------------------	--	--

Cnh:	0523210629	Registro/PGU:	03579273161
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011338/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	WELLINGTON DE SOUZA ALVES		
Cnh:	1540761824	Registro/PGU:	05797967484
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	Processo:	010864/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	IASSY DA SILVA FELIX		
Cnh:	0906430250	Registro/PGU:	00004974206
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011576/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MATEUS BAZAN DE FREITAS		
Cnh:	1540892578	Registro/PGU:	05707013678
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011078/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	THIAGO SANTANA BRAGA DE FREITAS		
Cnh:	1239426385	Registro/PGU:	03695914279
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011682/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MÁRIA JOSÉ DE ARAÚJO		
Cnh:	1647779302	Registro/PGU:	06811983388
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	012335/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	JOSE APARECIDO RIBEIRO		
Cnh:	147829130	Registro/PGU:	04225383593
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011069/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	AILTON CAFARO CAMPOSANO		
Cnh:	1087453932	Registro/PGU:	00939502736
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 IV	Processo:	011463/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	OLAVO ALVES DE OLIVEIRA		
Cnh:	0864657467	Registro/PGU:	02143727558
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012663/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LIONEIDE LUIS BATISTA		
Cnh:	1165489225	Registro/PGU:	00243021948
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	013296/2018
Pontuação:	32		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	LUCAS VINÍCIUS DE ALMEIDA SUEZA		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	012233/2017
Pontuação:	0005		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	EDMILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	005387/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ADAO BERNARDO VIEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	007703/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	GUSTAVO HENRIQUE MULLER TAVARES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	005583/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	RAQUEL CORREA DE LIMA TORQUATO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015301/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	GERVASIO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010941/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ELAINE DA SILVA		
Cnh:	1361078126	Registro/PGU:	06534766700
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 IV	Processo:	009826/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	NATHALIA AZAMBUJA FALCAO NOVAES		
Cnh:	1011751575	Registro/PGU:	02956694446
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	009960/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	SELSO BELIZARIO DE FRANCA		
Cnh:	1089404324	Registro/PGU:	01163985155
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	009979/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	THIAGO SANTANA BRAGA DE FREITAS		
Cnh:	1239426385	Registro/PGU:	03695914279
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010263/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	VILMAR SILVEIRA TRINDADE		
Cnh:	1294888358	Registro/PGU:	06425807606
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 IV	Processo:	010274/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	JOSE ALBINO DOS SANTOS SILVA JUNIOR		
Cnh:	1292519370	Registro/PGU:	05321610942
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010310/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	TIAGO DE ABREU DOS SANTOS		
Cnh:	1087339175	Registro/PGU:	05025255884
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010314/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ADILSON FERNANDES DA SILVA		
Cnh:	1554883624	Registro/PGU:	04406704710
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	010515/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	LUIZ CARLOS SOARES PEREIRA		
Cnh:	0740883770	Registro/PGU:	02482782604
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010524/2018
Pontuação:	0007		

Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	BIANCA FERREIRA BRATTI		
Cnh:	1162256188	Registro/PGU:	06144044316
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 IV	Processo:	010554/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	OSVALDO LIBERATO DA SILVA		
Cnh:	1415895407	Registro/PGU:	01031715618
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010627/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CLAUDIO CESAR AMADO		
Cnh:	0910097935	Registro/PGU:	00889516204
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015041/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ISMAEL ALVES FARIAS		
Cnh:	0742179543	Registro/PGU:	02300033191
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011034/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARIA APARECIDA DE SOUZA ARAUJO		
Cnh:	1165467445	Registro/PGU:	00477469142
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010559/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	NEIVANE FRISON OLIVEIRA		
Cnh:	0622337358	Registro/PGU:	02882693006
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010623/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MICHEL DE LIMA RODRIGUES		
Cnh:	1087340459	Registro/PGU:	05039807615
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	010726/2018
Pontuação:	0033		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	HUGO LEONARDO PINHA DA CRUZ		
Cnh:	1358721861	Registro/PGU:	03730923629
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015012/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	WILSON LUIZ DE MIRANDA FINAMORE		
Cnh:	1540488492	Registro/PGU:	00282899501
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014990/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	NELCI CASSIMIRO		
Cnh:	1012808730	Registro/PGU:	04284847511
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	014976/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SONIA APARECIDA MARCOMINI VILELLA		
Cnh:	0862606342	Registro/PGU:	00288473689
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015039/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MAURICIO MARQUES DA SILVA		
Cnh:	0907847968	Registro/PGU:	03224011531
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011266/2018
Pontuação:	7		

Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	IGOR LOPES PERDONCINI		
Cnh:	0979131423	Registro/PGU:	04864533803
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011644/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE RAMAO RAMOS MACHADO		
Cnh:	1553036293	Registro/PGU:	00180574937
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011591/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CARMEM GONCALVES BOAVENTURA		
Cnh:	1087307293	Registro/PGU:	03617271179
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011067/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	UESLER FIALHO DE SOUZA		
Cnh:	1011723718	Registro/PGU:	01581326279
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011598/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	YURI SOARES LOPES MARQUESAN		
Cnh:	1160825858	Registro/PGU:	04764753431
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011875/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SERGIO GUILHERME SILVEIRA DE MATOS		
Cnh:	1356477825	Registro/PGU:	04940784919
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012185/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUCAS DA SILVA COSTA		
Cnh:	1478707240	Registro/PGU:	05520616270
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010769/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ALEXANDRE DA SILVA SABINO		
Cnh:	0740857655	Registro/PGU:	00321345726
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	012169/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	MARIA DE FATIMA JUSSELINO MANICOBA		
Cnh:	1556593978	Registro/PGU:	00228261390
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010883/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JULIO CESAR ANTUNES MIRANDA		
Cnh:	1291361538	Registro/PGU:	00106487034
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012767/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ADRIANO DIAS		
Cnh:	0688380258	Registro/PGU:	04327907183
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	013006/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 20 de Março de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 909, DE 20 DE MARÇO DE 2019

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	WILLER RODRIGUES RAMOS		
Cnh:	0743356323	Registro/PGU:	04446650003
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	011073/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ELIEZEL CANEPA DO CARMO		
Cnh:	0980424821	Registro/PGU:	03627315944
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010697/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ARIANE SIQUEIRA ROSSI		
Cnh:	1012788958	Registro/PGU:	04964427883
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 IV	Processo:	015009/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUZIA DE SOUZA FAY		
Cnh:	1239921138	Registro/PGU:	02358987607
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014969/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	OSCAR SOARES DE ANDRADE NETO		
Cnh:	1087286357	Registro/PGU:	06050003739
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011564/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ARMANDO NOGUEIRA SANCHES		
Cnh:	1010566949	Registro/PGU:	03416537438
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011622/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JERVISSON FERREIRA DA FONSECA		
Cnh:	1357452508	Registro/PGU:	01324384170
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	011403/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	BENEDITO RODRIGUES DE ALMEIDA		
Cnh:	0743427401	Registro/PGU:	01681532600
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	011462/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ANDREW GIOVANI CAVALHEIRO BARBOSA		
Cnh:	1553159080	Registro/PGU:	05639244632
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011863/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ABEL DO ESPÍRITO SANTO JUNIOR		
Cnh:	1555128805	Registro/PGU:	02586542444
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	012660/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	ALDOIR FUCHS VIANA		
Cnh:	0743485270	Registro/PGU:	00311826930
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011213/2018
Pontuação:	7		

Prazo:	02 Mes(es)
---------------	------------

Condutor:	ROBSON GOMES GATTO		
Cnh:	0807633851	Registro/PGU:	03565157651
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	011716/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ALEXANDRE LEMOS BRITTES		
Cnh:	1554991130	Registro/PGU:	00026480823
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011998/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FRANCIELI GONZALES DA SILVA		
Cnh:	0979165523	Registro/PGU:	04851632618
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011122/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARIO ALEX GUZMAN ROJAS JUNIOR		
Cnh:	1090289741	Registro/PGU:	06103152933
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011096/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ERICK SANTOS DE OLIVEIRA		
Cnh:	1356608184	Registro/PGU:	03893014178
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010746/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCOS ANTONIO LIMA DA SILVA		
Cnh:	1478663304	Registro/PGU:	01142473812
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011391/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE ADRIANO BARBOSA		
Cnh:	0980338967	Registro/PGU:	05925755395
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 V	Processo:	011199/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CLAUDINEI MACHADO DA SILVA		
Cnh:	1238202552	Registro/PGU:	02261689604
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011715/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE LUIZ LOPES		
Cnh:	1556647016	Registro/PGU:	02698662330
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012512/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ELONICE GABOARDI		
Cnh:	1478717873	Registro/PGU:	02098046681
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011496/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ELIO TEODORO DOS SANTOS		
Cnh:	0697075749	Registro/PGU:	00291760090
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011218/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MATHEUS DA SILVA COSTA		
Cnh:	1552942252	Registro/PGU:	05900469010
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011586/2018
Pontuação:	7		

Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	VALCE PEDROSO DA SILVA		
Cnh:	1293204010	Registro/PGU:	00341877842
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010103/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JORGE LUIZ AGUILLAR		
Cnh:	0861512686	Registro/PGU:	00235695527
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011288/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SIDNEI LUCIANO LEDESMA MESA		
Cnh:	1010631270	Registro/PGU:	0430334200
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011062/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUCAS SCHWERZ		
Cnh:	1165453722	Registro/PGU:	06218520794
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011134/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	THIAGO SANTANA BRAGA DE FREITAS		
Cnh:	1239426385	Registro/PGU:	03695914279
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011684/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	AMADO SALINAS		
Cnh:	1010596548	Registro/PGU:	00919647007
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011256/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	PAULO HENRIQUE TRELHA DA SILVA		
Cnh:	1090304757	Registro/PGU:	04711034760
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012431/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ALLAN KUTTERT		
Cnh:	1414013160	Registro/PGU:	06566974930
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012156/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUANA ARAUJO CULAU		
Cnh:	1358729287	Registro/PGU:	06524669321
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010865/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	NADSON DIAS DA COSTA		
Cnh:	0864693547	Registro/PGU:	04778128809
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	011098/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	MARCOS WILLIAN BORGES MELO		
Cnh:	1476444229	Registro/PGU:	05590204793
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011557/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE CARLOS DE BRITO		
Cnh:	0862508049	Registro/PGU:	04096349602
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	011991/2018
Pontuação:	7		

Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	CARLOS FLORES DA SILVA		
Cnh:	1478717195	Registro/PGU:	06675677623
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	Processo:	012038/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EDISON DE SOUZA SANDRI		
Cnh:	1476977004	Registro/PGU:	01364128909
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	011938/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MAURIVAN ALDO COSTA SOUZA		
Cnh:	1235708037	Registro/PGU:	03758784607
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	011093/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	DEBORAH PEREIRA MARQUES		
Cnh:	1164429815	Registro/PGU:	05852930930
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 IV	Processo:	012155/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ADEMIR DA SILVA		
Cnh:	1015706414	Registro/PGU:	01053460988
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012291/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JERVISON FERREIRA DA FONSECA		
Cnh:	1357452508	Registro/PGU:	01324384170
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	011402/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	MONICA NUNES DA SILVA		
Cnh:	1476998986	Registro/PGU:	00376918271
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010066/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ADRIANO LUIZ MARCANTE		
Cnh:	1294392496	Registro/PGU:	03810010450
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010249/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	WEBERSON DE SOUZA SANTANA		
Cnh:	1414684673	Registro/PGU:	05298240030
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	010333/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	EDILIO CEZAR DE MENEZES		
Cnh:	0805511219	Registro/PGU:	04660394255
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010436/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	PAULO BERLOFA		
Cnh:	1412570794	Registro/PGU:	03357308726
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010465/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JORGE LUIZ AGUILLAR		
Cnh:	0861512686	Registro/PGU:	00235695527
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010537/2018
Pontuação:	0007		

Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	RENATO DOS SANTOS BRITO		
Cnh:	1356543944	Registro/PGU:	05874297427
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	Processo:	010770/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	NELSON PEREIRA DE SENA		
Cnh:	1412944363	Registro/PGU:	00150021120
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010796/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	TIAGO INACIO DOS SANTOS		
Cnh:	1086040634	Registro/PGU:	02880437506
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	012023/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	RAFAEL DA CRUZ MADIA		
Cnh:	0808530461	Registro/PGU:	02856082408
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	011413/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	BRUNO PEDRO KARLING		
Cnh:	1294953395	Registro/PGU:	04429493900
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011724/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FRANCISCO DE LIMA FREITAS		
Cnh:	1238101839	Registro/PGU:	00066910506
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011572/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARIO ANIBAL PEREIRA CACERES		
Cnh:	1414003003	Registro/PGU:	02909627910
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	012342/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	HAFAY ARAUJO MAIDANA		
Cnh:	1556696763	Registro/PGU:	06795155510
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	011007/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	GUSTAVO HENRIQUE DE ARAUJO		
Cnh:	1165574410	Registro/PGU:	06226229375
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011539/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MAYRA BATISTA DE OLIVEIRA		
Cnh:	1412536126	Registro/PGU:	05601315246
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012013/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ROBERTO WOLF		
Cnh:	0320989790	Registro/PGU:	00042961353
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 I	Processo:	012195/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	04 Mes(es)		

Condutor:	ANDRE LUIS SIMOES BENTO		
Cnh:	1413926535	Registro/PGU:	00278646010
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010369/2018
Pontuação:	7		

Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	JOSE ALEXANDRE DE SOUZA		
Cnh:	1412525566	Registro/PGU:	05333457518
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011264/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOAO DURE		
Cnh:	0908442150	Registro/PGU:	05745367502
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011345/2018
Pontuação:	7		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RENATA GARCIA BRUNO		
Cnh:	1647831269	Registro/PGU:	00314162844
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010673/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	PEDRINA BELARMINO DA SILVA		
Cnh:	0807569209	Registro/PGU:	00907755967
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 IV	Processo:	010677/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	MIRIAM CELESTE ACOSTA		
Cnh:	0742113011	Registro/PGU:	04668746266
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010704/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ELIDA PATRICIA GONCALVES DA SILVA		
Cnh:	0742157460	Registro/PGU:	02623558922
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010714/2018
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 20 de Março de 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO - Art. 29, "I" da Lei nº 13.303/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A XYLEM BRASIL SOLUÇÕES PARA AGUA LTDA . OBJETO: Aquisição de conjunto motobomba submersível 183,6m³/H X 9MCA para EAT 002 para a Unidade de Sete Quedas. VALOR: R\$ 15.000,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 1307. PRAZO: A vigência será de 60 dias contados a partir da assinatura da Ordem de Compra. PROCESSO Nº 975/2018/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 12.03.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Mario Rolando Ramacciotti.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 0002/2019/FCMS Nº Cadastral 11588

Processo: 51/700.067/2019
Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e THIAGO ABDULAHAD NUNES RIOS ME
Objeto: A FCMS no Processo nº51/700.067/2019 contrata com THIAGO ABDULAHAD NUNES RIOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 26.614.294/0001-35, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.07), do cantor ANDRÉ SANTININI, para a realização de 01 (um) show musical, com 04 horas de duração, no dia 16/03/2019, a partir das 17:30 horas, na Concha Acústica Helena Meirelles, situada no Parque das Nações Indígenas, em Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto Ações Culturais Participativas. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA. Caso haja impossibilidade de execução dos serviços na data prevista para sua execução, por motivos de força maior ou evento da natureza, o serviço poderá vir a ser prestado em outra data, conforme o agendamento e entendimento que venham a ser mantidos entre CONTRATANTE e CONTRATADA.

Ordenador de Despesas: Mara Elisa Navacchi Caselero
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202580850001 - Executar projetos das diversas linguagens artísticas - LOCALIZADOR: PROJETOS ARTÍSTICOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na

Amparo Legal:

Cláusula Primeira, é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) correspondente ao preço do espetáculo, a ser pago em parcela única, após a execução do objeto. A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo:

O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 16 de março de 2019.

Data da Assinatura:

15/03/2019

Assinam:

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO e THIAGO ABDULHAD NUNES RIOS ME

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

Edital n. 009/2019 - ESCOLAGOV

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2016 – Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. O credenciado deverá comparecer até o dia 25 de março de 2019, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munida dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço.

O não comparecimento do credenciado, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
Coaching na Administração Pública	Anna Lucia de Oliveira Garcia	Campo Grande – MS	Consultor/ Instrutor

CAMPO GRANDE, 20 DE MARÇO DE 2019.

WILTON PAULINO JUNIOR
Diretor-Presidente

Edital n. 010/2019 - ESCOLAGOV

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2016 – Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. O credenciado deverá comparecer até o dia 25 de março de 2019, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munida dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço.

O não comparecimento do credenciado, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
Tecnologia da Informação	Roberto Cicero de Oliveira	Campo Grande – MS	Consultor/ Instrutor/ Palestrante

CAMPO GRANDE, 20 DE MARÇO DE 2019.

WILTON PAULINO JUNIOR
Diretor-Presidente

Edital n. 011/2019 - ESCOLAGOV

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2016 – Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. O credenciado deverá comparecer até o dia 25 de março de 2019, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munida dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço.

O não comparecimento do credenciado, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
Atendimento ao Público	Aline Tostes Palma Barbosa	Campo Grande – MS	Instrutor/ Palestrante/ Tutor

CAMPO GRANDE, 20 DE MARÇO DE 2019.

WILTON PAULINO JUNIOR
Diretor-Presidente

Extrato do Termo de Compromisso n. 04/2019

Processo nº 55/200008/2019

Partes: FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL e Escola Estação Criança Educacional Ltda

Objeto: O objeto do presente instrumento é a concessão de desconto no valor das mensalidades aos servidores públicos estaduais e aos dependentes conforme descrito no Termo de Compromisso firmado e assinado entre as partes na data de 19/3/2019.

Ordenador de Despesas: **Wilton Paulino Junior**

Do prazo: 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura.

Assinam: **Wilton Paulino Junior**

Camila Pena Duré Vieira

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenhos, referente aos processos

abaixo relacionados:

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 art. 24

Processo: 55/200.027/2016

Favorecido: Conselho da Comunidade de Campo Grande

Número da NE: 2019NE000027 **Data:** 05/02/2019

Valor da NE: R\$ 1.587,90

Objeto: Serviço de limpeza e conservação de imóvel

AMPARO LEGAL: Não aplica

Processo: 55/200.147/2016

Favorecido: Treinamento com vínculo

Número da NE: 2019NE000043 **Data:** 26/02/2019

Valor da NE: R\$ 76.380,00

Objeto: Folha de pagamentos Instrutores da AGEPEN em parceria com a Escolagov

Processo: 55/200.147/2016

Favorecido: INSS- Instituto Nacional do Seguro Social

Número da NE: 2019NE000044 **Data:** 26/02/2019

Valor da NE: R\$ 15.276,00

Objeto: INSS Patronal da folha de pagamento de Instrutores da AGEPEN

Processo: 55/200.016/2019

Favorecido: Treinamento com vínculo

Número da NE: 2019NE000041 **Data:** 26/02/2019

Valor da NE: R\$ 1.800,00

Objeto: Folha de pagamentos Instrutores da Escolagov

Processo: 55/200.016/2019

Favorecido: INSS- Instituto Nacional do Seguro Social

Número da NE: 2019NE000042 **Data:** 26/02/2019

Valor da NE: R\$ 360,00

Objeto: INSS Patronal da folha de pagamento de Instrutores da Escolagov

Processo: 55/200.004/2019

Favorecido: Vencimentos

Número da NE: 2019NE000038 **Data:** 26/02/2019

Valor da NE: R\$ 61.368,85

Objeto: Pagamento de servidores da Escolagov.

Processo: 55/200.004/2019

Favorecido: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

Número da NE: 2019NE000039 **Data:** 26/02/2019

Valor da NE: R\$ 9.290,91

Objeto: INSS Patronal da folha de pagamento de servidores Escolagov

Processo: 55/200.004/2019

Favorecido: IMPCG (Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande)

Número da NE: 2019NE000040 **Data:** 26/02/2019

Valor da NE: R\$ 2.943,22

Objeto: IMPCG Patronal da folha de pagamento de servidores Escolagov

Processo: 55/200.005/2018

Favorecido: IMPCG (Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande)

Número da NE: 2019NE000037 **Data:** 21/02/2019

Valor da NE: R\$ 18.523,57

Objeto: IMPCG Patronal da folha de pagamento da Escolagov no ano de 2018.

Processo: 55/200.005/2018

Favorecido: Vencimentos

Número da NE: 2019NE000036 **Data:** 04/02/2019

Valor da NE: R\$ 4.815,01

Objeto: Pagamento de férias de servidores da Escolagov

AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93

Processo: 55/200.098/2016

Favorecido: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.

Número da NE: 2019NE000031 **Data:** 05/02/2019

Valor da NE: R\$ 620,00

Objeto: Combustível

Processo: 55/200.098/2016

Favorecido: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.

Número da NE: 2019NE000032 **Data:** 05/02/2019

Valor da NE: R\$ 40,00

Objeto: Óleo Lubrificante

Processo: 55/200.098/2016

Favorecido: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.

Número da NE: 2019NE000033 **Data:** 05/02/2019

Valor da NE: R\$ 30,00

Objeto: Filtro de Óleo

Processo: 55/200.098/2016

Favorecido: S. H. Informática Ltda.

Número da NE: 2019NE000035 **Data:** 05/02/2019

Valor da NE: R\$ 40,00

Objeto: Serviço de lavagem e borracharia

Processo: 55/200.098/2016

Favorecido: S. H. Informática Ltda.

Número da NE: 2019NE000034 **Data:** 05/02/2019

Valor da NE: R\$ 30,00

Objeto: Serviço de manutenção de cartão de abastecimento.

Processo: 55/200.119/2017

Favorecido: Printy e Copy Equipamentos e Serviços Ltda - EPP

Número da NE: 2019NE000025 **Data:** 05/02/2019

Valor da NE: R\$ 3.350,00

Objeto: Serviço de locação de equipamentos reprográficos

Processo: 55/200.048/2016

Favorecido: Vyga – Prestadora de Serviços de Conservação e Asseio Ltda.

Número da NE: 2019NE000026 **Data:** 05/02/2019

Valor da NE: R\$ 2.999,57

Objeto: Serviço de limpeza e conservação de imóvel.

Processo: 55/200.043/2018

Favorecido: Consorcio Guaicurus

Número da NE: 2019NE000029 **Data:** 05/02/2019

Valor da NE: R\$ 185,00
Objeto: Fornecimento de Vale Transporte

Processo: 55/200.043/2018
Favorecido: Consorcio Guaicurus
Número da NE: 2019NE000030 **Data:** 05/02/2019
Valor da NE: R\$ 11,10
Objeto: Rastreio de Vale Transporte

AMPARO LEGAL: Lei Federal 9.715/98
Processo: 55/200.020/2019
Favorecido: Secretaria da Receita Federal do Brasil
Número da NE: 2019NE000028 **Data:** 05/02/2019
Valor da NE: R\$ 613,70
Objeto: PASEP sobre a Folha de Pagamento da EscolaGov

Wilson Paulino Junior
Ordenador de Despesas

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0001/2018/FUNSAU N° Cadastral 8766

Processo: 27/101.293/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul e FALCAO PATOLOGIA LTDA ME

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato n.º 001/FUNSAU/2.018, firmado entre as partes em 01 de março de 2.018, por um período de 12 (doze) meses, em conformidade com artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e o parecer jurídico e autorização constante do processo em epígrafe.

Ordenador de Despesas: Márcio Eduardo de Souza Pereira
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º **20.27201.10.302.2002.2151.0002-HRMS**, Natureza da Despesa n.º **339039**, Itens da Despesa n.º **3950**, Fonte n.º **024000000**.

Valor: R\$ 1.518.762,75 (um milhão quinhentos e dezoito mil setecentos e sessenta e dois reais e sete e cinco centavos), pelo período de 12 (doze) meses, cuja parcela mensal é estimada em R\$ 126.563,56 (cento e vinte e seis mil e quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

Amparo Legal: A alteração no presente instrumento tem por base legal a Lei n.º 8.666/93, artigo 57, inciso II.

Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato até 01 de março de 2020.

Data da Assinatura: 28/02/2019
Assinam: Márcio Eduardo de Souza Pereira e Ilda Ribeiro Falcão

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 0044/2016/FUNSAU N° Cadastral 7576

Processo: 27/100.439/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul e FREELAB SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INSTALAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE ÁREAS LIMPAS LTDA - ME

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato n.º 044/FUNSAU/2.016, firmado entre as partes em 15 de dezembro de 2.016, por um período de 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua cláusula décima primeira, em conformidade com o parecer jurídico e autorização constante do processo em epígrafe.

Ordenador de Despesas: Justiniano Barbosa Vavas
Dotação Orçamentária: As despesas do presente instrumento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º **20.27201.10.302.2002.2151.0002 - HRMS**, Natureza da Despesa n.º **339039**, Item da Despesa n.º **3917**, Fonte n.º **024000000**.

Valor: O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ R\$ 9.480,00 (nove mil e quatrocentos e oitenta reais), pelo período de 12 (doze) meses, cuja parcela mensal é estimada em R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais).

Amparo Legal: A alteração no presente instrumento tem por base legal a Lei n.º 8.666/93, artigo 57, inciso II.

Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato até 14 de dezembro de 2029.

Data da Assinatura: 14/12/2018
Assinam: Justiniano Barbosa Vavas e Marilda Ferreira Mello

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

AUTORIZO A DESPESAS E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

Lei Pregão 10.520/2002 / FEVEREIRO 2019

Empresa:	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.	Processo:	65/300.079/2017
Espécie:	Estimativo ND: 339030 NE: 76	FP:	11334203428550001
Objeto:	Combustível e lubrificantes Automotivos.	Data:	07/02/2019 Valor: 6.019,96
Empresa:	Art Comercio Construções e Informática Ltda.	Processo:	65/300.183/2018
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 77	FP:	11334203428550001
Objeto:	Manutenção de Bens Imóveis.	Data:	07/02/2019 Valor: 58.600,00
Empresa:	Easycard Serviços de Crédito e turismo Eireli.	Processo:	65/300.026/2019
Espécie:	Estimativo ND: 339033 NE: 80	FP:	11334203428550001
Objeto:	Passagens no país, taxas e embarques e seguro.	Data:	08/02/2019 Valor: 6.000,00
Empresa:	F. Rocha & Cia Ltda.	Processo:	65/300.096/2017
Espécie:	Global ND 339039 NE: 81	FP:	11122006267610001
Objeto:	Serviços de cópias e reprodução de documentos.	Data:	11/02/2019 Valor: 24.292,55
Empresa:	Vyga-Prestadora de Serviços de Cons. e Asseio.	Processo:	65/300.071/2016

Espécie:	Global ND: 339037 NE: 86	FP:	11122006267610001
Objeto:	Limpeza e conservação.	Data:	11/02/2019 Valor: 17.437,94
Empresa:	Luger Multisserviços – Eireli.	Processo:	65/300.052/2014
Espécie:	Estimativo ND: 339037 NE: 88	FP:	11122006267610001
Objeto:	Apoio administrativo, técnico operacional.	Data:	11/02/2019 Valor: 36.787,50
Empresa:	I.A Campagna Junior & Cia Ltda.	Processo:	65/300.013/2019
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 103	FP:	111334203428550001
Objeto:	Material de Expediente.	Data:	14/02/2019 Valor: 2.792,26
Empresa:	Marcia Cristina Maciel da Silva – ME.	Processo:	65/300.0013/2019
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 104	FP:	111334203428550001
Objeto:	Material de Expediente.	Data:	14/02/2019 Valor: 817,50
Empresa:	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.	Processo:	65/300.080/2017
Espécie:	Estimativo ND: 339030 NE: 113	FP:	11122006267610001
Objeto:	Manutenção de Veículos.	Data:	26/02/2019 Valor: 500,00
Empresa:	S.H. Informática Ltda.	Processo:	65/300.088/2018
Espécie:	Estimativo ND: 339030 NE: 139	FP:	11122006267610001
Objeto:	Manutenção de Veículos.	Data:	28/02/2019 Valor: 2.595,00
Empresa:	S.H. Informática Ltda.	Processo:	65/300.088/2018
Espécie:	Estimativo ND: 339039 NE: 140	FP:	11122006267610001
Objeto:	Manutenção e Conservação de Veículos.	Data:	28/02/2019 Valor: 1.245,00

LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES

Empresa:	Agua Guariroba S/A.	Processo:	65/300.004/2015
Espécie:	Estimativo ND: 339039 NE: 89	FP:	11122006267610001
Objeto:	Serviços e de água e esgoto.	Data:	11/02/2019 Valor: 14.000,00
Empresa:	Eucrides Dias de Oliveira.	Processo:	65/300.191/2017
Espécie:	Global ND: 339036 NE: 90	FP:	11122006267610001
Objeto:	Locação de imóveis.	Data:	11/02/2019 Valor: 1.549,49
Empresa:	Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos.	Processo:	65/300.125/2016
Espécie:	Estimativo ND: 339039 NE: 91	FP:	11122006267610001
Objeto:	Serviço de Comunicação em Geral.	Data:	11/02/2019 Valor: 250,00
Empresa:	Imobil Pedra Viva – Incorp. E Administrativa.	Processo:	65/300.053/2016
Espécie:	Estimativo ND: 339039 NE: 92	FP:	11122006267610001
Objeto:	Locação de Imóveis.	Data:	11/02/2019 Valor: 6.860,00
Empresa:	Dumas Torraca Sobrinho.	Processo:	65/300.213/2019
Espécie:	Estimativo ND: 339036 NE: 93	FP:	11122006267610001
Objeto:	Locação de imóveis.	Data:	11/02/2019 Valor: 7.603,73
Empresa:	Colmeia Corretora de Imóveis Ltda.	Processo:	65/300.190/2015
Espécie:	Estimativo ND: 339036 NE: 94	FP:	11122006267610001
Objeto:	Locação de Imóveis.	Data:	11/02/2019 Valor: 3.865,99
Empresa:	Gabriel Garcia Sobrinho.	Processo:	65/300.116/2018
Espécie:	Global ND: 339036 NE: 95	FP:	11122006267610001
Objeto:	Locação de Imóveis.	Data:	11/02/2019 Valor: 1.750,00
Empresa:	Eraldo Cristóvão de Souza.	Processo:	65/300.130/2017
Espécie:	Estimativo ND: 339036 NE: 96	FP:	11122006267610001
Objeto:	Locação de Imóveis.	Data:	11/02/2019 Valor: 794,29
Empresa:	Lais Amorim de Barros Lacerda.	Processo:	65/300.043/2016
Espécie:	Estimativo ND: 339036 NE: 97	FP:	11122006267610001
Objeto:	Locação de Imóveis.	Data:	11/02/2019 Valor: 2.900,00
Empresa:	New Deal Participações Ltda.	Processo:	65/300.073/2015
Espécie:	Estimativo ND: 339039 NE: 98	FP:	11122006267610001
Objeto:	Locação de Imóveis.	Data:	11/02/2019 Valor: 32.354,79
Empresa:	Valdecy da Silva.	Processo:	65/300.146/2017
Espécie:	Estimativo ND: 339036 NE: 99	FP:	11122006267610001
Objeto:	Locação de Imóveis	Data:	11/02/2019 Valor: 3.009,87
Empresa:	Roda Brasil Pneus Ltda.	Processo:	65/300.176/2018
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 106	FP:	11122006267610001
Objeto:	Manutenção de Veículos.	Data:	19/02/2019 Valor: 4.200,00
Empresa:	Lucilene Nogueira Machado Roza Eireli ME.	Processo:	25/100.231/2013
Espécie:	Estimativo ND: 339036 NE: 107	FP:	11122006267610001
Objeto:	Locação de Imóveis.	Data:	19/02/2019 Valor: 3.635,80
Empresa:	Imprensa Nacional.	Processo:	65/300.012/2019
Espécie:	Global ND: 339039 NE: 108	FP:	11122006267610001
Objeto:	Serviço de Comunicação em Geral.	Data:	19/02/2019 Valor: 3.000,00
Empresa:	Lucilene Nogueira Machado Roza Eireli ME.	Processo:	25/100.231/2013
Espécie:	Estimativo ND: 339036 NE: 109	FP:	11122006267610001
Objeto:	Anulação da NE 107.	Data:	21/02/2019 Valor: Nulo
Empresa:	Lucilene Nogueira Machado Roza Eireli ME.	Processo:	25/100.231/2013
Espécie:	Ordinário ND: 339036 NE: 110	FP:	11122006267610001
Objeto:	Locação de Imóveis.	Data:	21/02/2019 Valor: 3.635,80
Empresa:	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.	Processo:	65/300.036/2017
Espécie:	Estimativo ND: 339030 NE: 114	FP:	11122006267610001
Objeto:	Combustível e lubrificantes Automotivos.	Data:	26/02/2019 Valor: 500,00
Empresa:	Consórcio Guaicurus.	Processo:	25/100.107/2014
Espécie:	Ordinário ND: 339049 NE: 115	FP:	11122006267610001
Objeto:	Auxílio-Transporte (RPPS).	Data:	26/02/2019 Valor: 1.275,85
Empresa:	Consórcio Guaicurus.	Processo:	25/100.107/2014
Espécie:	Ordinário ND: 339039 NE: 116	FP:	11122006267610001
Objeto:	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica.	Data:	26/02/2019 Valor: 76,55
Empresa:	S.H. Informática Ltda.	Processo:	65/300.081/2017
Espécie:	Estimativo ND: 339039 NE: 117	FP:	11122006267610001
Objeto:	Manutenção e Conservação de Veículos.	Data:	26/02/2019 Valor: 500,00
Empresa:	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.	Processo:	65/300.036/2017
Espécie:	Estimativo ND: 339030 NE: 118	FP:	11122006267610001
Objeto:	Combustível e Lubrificantes Automotivos.	Data:	26/02/2019 Valor: 5.000,00
Empresa:	LUCILENE Nogueira Machado Roza Eireli ME.	Processo:	25/100.231/2013
Espécie:	Estimativo ND: 339036 NE: 135	FP:	11122006267610001
Objeto:	Locação de Imóveis.	Data:	27/02/2019 Valor: 1.817,90
Empresa:	S.H. Informática Ltda.	Processo:	65/300.044/2017
Espécie:	Estimativo ND: 339040 NE: 137	FP:	11122006267610001
Objeto:	Serviços de processamento de Dados.	Data:	27/02/2019 Valor: 750,00

DECRETO 14.532 08/08/2016

Empresa:	Diárias	Processo:	65/300.028/2019
Espécie:	Estimativo ND: 339014 NE: 79	FP:	111334203428550001
Objeto:	Diárias no País	Data:	08/02/2019 Valor: 3.000,00
Empresa:	Diárias	Processo:	65/300.008/2019
Espécie:	Estimativo ND: 339014 NE: 111	FP:	11122006267610001
Objeto:	Diárias no Estado	Data:	22/02/2019 Valor: 2.231,87

Empresa:	Diárias	Processo:	65/300.037/2019
Espécie:	Estimativo ND: 339014 NE: 112	FP:	11122006267610001
Objeto:	Diárias no País	Data:	22/02/2019 Valor: 1.200,00
Empresa:	Diárias	Processo:	65/300.037/2019
Espécie:	Estimativo ND: 339014 NE: 120	FP:	11122006267610001
Objeto:	Anulação Parcial da NE 112	Data:	26/02/2019 Valor: 53,08

**CLISTIANO FERNANDES ALVES
ORDENADOR DE DESPESAS**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO
DO SUL**

PORTARIA UEMS Nº. 005, de 20 de março de 2019.

Dispõe sobre a designação de coordenadores da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a Lei 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, a Portaria CAPES n. 183, de 21 de outubro de 2016, em consonância com a Portaria CAPES n. 249, de 08 de novembro de 2018 e, em atendimento à Universidade Aberta do Brasil (UAB) no que se refere ao cumprimento das atribuições, termo de compromisso e cadastramento dos bolsistas definidos nos aportes legais mencionados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Gláucia Gabriel Sass, matrícula funcional n. 23548022, pertencente ao quadro efetivo da UEMS para exercer a função de Coordenadora Geral da Universidade Aberta do Brasil (UAB) nesta Instituição.

Art. 2º Designar Maria da Silva Peixoto, matrícula funcional n. 59289021, pertencente ao quadro efetivo da UEMS para exercer a função de Coordenadora Adjunta da Universidade Aberta do Brasil (UAB) nesta Instituição.

Art. 3º Revoga-se a Portaria UEMS n. 050/2017, de 09 de novembro de 2017 que nomeou Maria da Silva Peixoto para exercer a função de Coordenadora da Universidade Aberta do Brasil (UAB) nesta Instituição e Wander Matos de Aguiar para exercer a função de Coordenador Adjunto da Universidade Aberta do Brasil (UAB) nesta Instituição.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor

Edital nº03/2019 – PROFECM/UEMS, 20 de março de 2019.

ORIENTAÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E MATEMÁTICA, MESTRADO PROFISSIONAL, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação Científica e Matemática, mestrado profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais e, ante os trabalhos da Comissão do Processo Seletivo 2019, torna público o Edital de orientações visando à seleção de candidatos para preenchimento de vagas de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação Científica e Matemática, Mestrado Profissional, da UEMS, para ingresso no segundo semestre de 2019, em conformidade com o Regimento Interno dos Programas de Pós-Graduação "stricto sensu" (Resolução CEPE-UEMS nº 1.623, de 04/05/2017).

O Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação Científica e Matemática, Mestrado Profissional (PROFECM), tem como sua área de concentração "Ensino de Ciências Naturais e Matemática", em consonância com as orientações da CAPES para esta modalidade, objetiva impactar positivamente a educação básica ao oportunizar aos professores deste nível de ensino, principalmente os que estão em efetivo exercício da docência, melhorar a sua formação em termos de conhecimentos específicos e pedagógicos e, também, em conhecimentos essenciais para o trabalho de investigação científica. O programa está organizado em duas linhas de pesquisa: Epistemologia e Ensino de Ciências Naturais e Matemática; Divulgação Científica e Ensino de Ciências.

1. Da Inscrição:

1.1 Poderão participar do processo seletivo, candidatos portadores de diploma de curso superior das seguintes áreas de licenciaturas: Matemática, Física, Química, Biologia e Pedagogia ou equivalente, com atuação na educação básica ou em espaços não formais de educação.

1.1.1 Entende-se como espaços não formais de educação museus e centros de ciência, geoparques, planetários, jardins botânicos.

1.2 O edital de abertura de inscrições, contendo o cronograma de provas, a relação de vagas/orientadores e a documentação necessária para inscrição será publicado a partir de 01 (primeiro) de abril de 2019.

1.3 O candidato deverá indicar no formulário de inscrição dois docentes de uma mesma linha de pesquisa, como possíveis orientadores. A relação de docentes do programa e sua respectiva linha de pesquisa, está disponível no Anexo I deste Edital.

1.4 O valor da inscrição será de R\$100,00 (cem reais), que deverá ser pago por meio de boleto bancário que será disponibilizado durante o período de inscrição.

2. Do Processo Seletivo e Admissão

2.1. A organização e execução do Processo Seletivo serão de responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo, composta por docentes do quadro permanente do Programa.

2.2. A Seleção se dará em duas etapas, eliminatórias e classificatórias, sendo:

2.2.1 Etapa 1: Prova Escrita (PE)

2.2.1.1 A prova consistirá na produção de um texto escrito a partir de um tema e/ou um excerto de texto correspondente à área de concentração do Programa.

2.2.2.2 O candidato deverá demonstrar na prova escrita conhecimentos sobre o tema tratado e sobre a utilização das normas básicas para produção de texto na Língua Portuguesa.

2.2.2.3. A duração da prova será de 4h (quatro horas).

2.2.2. Etapa 2: Entrevista e Avaliação do Projeto de Pesquisa (EPP)

2.2.2.1. O projeto deve conter de 6 a 9 páginas, respeitando a seguinte estrutura: folha de apresentação (com o título e os dados de identificação do candidato), introdução, objetivos, revisão bibliográfica, metodologia, proposta de produto final, cronograma e referências, devendo ser observado o enquadramento às normas da ABNT (modelo disponibilizado em http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-cientifica-e-matematica-mestrado-profissional/inscricoes)

2.2.2.2. O projeto de pesquisa será avaliado conforme os seguintes itens:

a) enquadramento à estrutura básica citada no item 2.2.2.1;

b) adequação as linhas de pesquisa do programa e aos estudos, produções e pesquisas dos orientadores, indicados pelo candidato na ficha de inscrição.

c) relevância da proposta para a área de educação científica e matemática para atuação profissional.

2.2.2.3 O projeto de pesquisa não deve se configurar como plágio, sob pena de desclassificação do candidato.

2.2.2.4 O candidato será entrevistado individualmente pela banca examinadora, devendo este demonstrar argumentação analítica, clareza e coerência ao responder questões sobre o projeto de pesquisa, currículo Lattes e formação acadêmica; disponibilidade, pretensões com o programa e experiência profissional. Os pesos na composição da nota final são os seguintes:

Tema	Peso
Formação e experiência prévia	2,0
Expectativas e disponibilidade	2,0
Projeto de pesquisa	3,0
Arguição sobre a Proposta de pesquisa	3,0
Total	10,0

2.2.2.5. Com base na tabela apresentada no item anterior o candidato será avaliado com nota de 0,0(zero) a 10,0 (dez) e a Pontuação da Etapa 2 será obtida pela média aritmética simples das notas apontadas pelos membros da banca, sendo considerados eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete).

2.2.2.6. A Etapa 2 será gravada em áudio.

2.2.2.7. Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, nota 7,0 (sete) em cada uma das três etapas eliminatórias do processo seletivo, considerando o valor atribuído conforme segue:

2.4.1.1. Prova escrita: 0,0 (zero) a 10,0 (dez);

2.4.1.2. Entrevista e Projeto de pesquisa: 0,0 (zero) a 10,0 (dez);

3. Dos Resultados

3.1 Os resultados das etapas serão publicados no site do programa, no endereço eletrônico http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-cientifica-e-matematica-mestrado-profissional/inscricoes e afixados no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa.

3.2. O resultado final do Processo Seletivo será expresso pela Pontuação Final PF = (PE + EPP) ÷ 2, sendo classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, obedecida a ordem de classificação.

3.3. O resultado final do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial do Estado, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizado no site do programa (http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-cientifica-e-matematica-mestrado-profissional/inscricoes).

3.4. Eventuais empates serão resolvidos, pelo maior valor obtido na Etapa 1 e Etapa 2, respectivamente.

4. Dos Recursos

4.1. Caberá recurso aos resultados de todas as etapas do Processo Seletivo, mediante solicitação por escrito de reavaliação, devidamente fundamentado, a ser protocolado na Secretaria do Programa e enviado à Comissão do Processo Seletivo, no prazo de até 2 (dois) dias úteis de sua divulgação.

4.2. Para fundamentar o recurso sobre a etapa 1 - Prova Escrita, o candidato deverá solicitar por escrito à Coordenação do Programa cópia da prova escrita, por meio de requerimento próprio, conforme Anexo III.

4.3. Para fundamentar o recurso relativo à etapa 2 – Entrevista e Projeto de Pesquisa, o candidato deverá apresentar cópia do Projeto de Pesquisa e solicitar por escrito à coordenação do Programa cópia da ficha de avaliação elaborada pela Comissão Organizadora, preenchidas pelos membros da Banca Examinadora e cópia do áudio, por meio de requerimento próprio, conforme Anexo III.

4.4. Ao Resultado das Inscrições indeferidas e Resultado Final caberá recurso, devidamente fundamentado, enviado para a Coordenação do Programa, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após divulgação dos resultados.

4.5. Para fundamentar seu recurso sobre o Resultado Final, o candidato deverá solicitar por escrito à Coordenação do Programa cópia da prova escrita, das fichas de avaliação dos projetos e áudio da entrevista.

4.6. A Coordenação do Programa constituirá uma Comissão com 06 (seis) docentes do Programa, observando as duas linhas de pesquisa, para avaliar os recursos ao Processo Seletivo.

4.7. A Comissão, no prazo de dois dias, emitirá sua decisão por escrito e de forma fundamentada, indicando os motivos que acolhem ou não os argumentos levantados pelo candidato. Ao final do prazo da decisão, ela estará disponível ao candidato na Coordenação do Programa de Mestrado.

4.8. Da decisão da Comissão de não acolher os argumentos levantados pelo candidato, não caberá pedido de recurso à Coordenação do programa de Pós-graduação, salvo se houver denúncia de que ela não foi proferida na forma escrita ou deixou de ser fundamentada, hipótese em que será interposto na forma de pedido de reconsideração, e dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

4.9. Ao constatar que a Comissão não proferiu sua decisão de forma escrita ou deixou de fundamentá-la, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação encaminhará o pedido de reconsideração para a Comissão proferir sua decisão no modo descrito no item 4.7.

4.10. O pedido de reconsideração que buscar rediscutir os argumentos propostos no recurso será indeferido pela Comissão em razão da perda do direito de recorrer.

5. Das Vagas e Classificação

5.1. Será ofertado o quantitativo de 20 (vinte) vagas, as quais serão preenchidas por ordem decrescente de classificação final.

5.2. O preenchimento das vagas está condicionado à: pontuação obtida pelos candidatos no processo seletivo; disponibilidade de vagas indicadas pelos orientadores.

6. Disposições gerais

6.1. Local de informações e realização das etapas: Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Educação Científica e Matemática, Mestrado Profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados - Rodovia Dourados/Itahum, Cidade Universitária de Dourados, UEMS, Bloco F, Piso Superior -Secretaria dos Mestrados Profissionais, CEP 79804-970. Fone: 3902-2640.

6.2. A comissão do Processo Seletivo disponibilizará neste Edital, sugestões de leitura, Anexo II, que servirão de subsídio à Etapa 01 – Prova Escrita.

6.3. O candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das Etapas 01 e 02 estará automaticamente desclassificado.

6.4. O candidato que não comparecer às etapas 01 e 02 será desclassificado da seleção.

6.5. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado, e ficará disponível no site do programa, no endereço eletrônico http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-cientifica-e-matematica-mestrado-profissional/inscricoes

6.6. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.7. Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as divulgações relativas ao Processo Seletivo no site do programa, no endereço eletrônico http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-cientifica-e-matematica-mestrado-profissional/inscricoes, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (MS), no endereço eletrônico <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br>.

6.8. A Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Educação Científica e Matemática, Mestrado Profissional, decidirá os casos omissos, no âmbito de sua competência.

6.9. Informações complementares referentes ao programa podem ser encontradas no Regimento Interno dos Programas de Pós-graduação "stricto sensu" (Resolução CEPE-UEMS nº 1.623, de 04/05/2017) e no Regulamento específico do Programa de Pós Graduação em Educação Científica e Matemática, Mestrado Profissional (Deliberação CPPG/CEPE-UEMS nº 200, de 3 de agosto de 2016, homologada pela Resolução CEPE-UEMS nº 1.772, de 24/10/2016)

Dourados, 20 de março de 2019.

Eliane Cerdas Labarce

Presidente da Comissão do Processo Seletivo 2019/PROFECM

ANEXO I - Edital nº03/2019/PROFECM/UEMS Linhas de Pesquisa e docentes para orientação

Linhas de Pesquisa	Linha 01 Epistemologia e Ensino de Ciências Naturais e Matemática	Linha 02 Divulgação Científica e Ensino de Ciências
Descritivo	Esta linha se caracteriza pela utilização de referenciais teóricos oriundos de várias disciplinas (Filosofia, Sociologia, Psicologia, História etc.) que tratam do processo do conhecer e que no âmbito da área serviram como fontes para proposição de abordagens de ensino (por exemplo: ensino por investigação, ensino por mudança conceitual, ensino baseado na noção de perfil conceitual etc.) e, também, como fonte de inspiração para elaboração, aplicação e avaliação de sequências de ensino. Analisa-se aqui o modo como os conhecimentos epistemológicos e das ciências humanas em geral constituem subsídios que enriquecem diferentes dimensões do trabalho do professor e do processo de ensino e aprendizagem. Enquadram-se nesta linha, também, pesquisas que buscam analisar a partir de determinados referenciais teóricos o uso de atividades lúdicas no contexto escolar.	Nesta linha a educação, inclusive a educação em ciências, é entendida como um processo que transcende os espaços formais. No contexto da educação formal pretende-se elaborar e avaliar sequências didáticas que utilizem como recursos didáticos materiais de divulgação científica (textos, documentários, etc.). No âmbito desta linha pretende-se também discutir materiais voltados para o público em geral que possam contribuir para alfabetização científica. Além disso, pretende-se fomentar trabalhos que possam integrar ao processo educativo formal às experiências dos espaços não formais.

Docentes	Docentes
Adriana Marques de Oliveira Afrânio José Soriano Soares Antonio Rogério Fiorucci Eliane Cerdas Labarce Edvoneite Souza de Alencar Fabiano Antunes Fernando César Ferreira Gilmar Praxedes Daniel João Mianutti José Barreto dos Santos Liliana Giacominí Cruz Marcelo Salles Batarce Mirian Xavier Paulo Souza da Silva Sérgio Choiti Yamazaki Sonner Arfux de Figueiredo Vanessa Daiana Pedrancini	Adriana Marques de Oliveira Afrânio José Soriano Soares Edmilson de Souza Fabiano Antunes Fernando César Ferreira Gilmar Praxedes Daniel Liliana Giacominí Cruz Paulo Souza da Silva Sérgio Choiti Yamazaki

ANEXO II – Edital nº03/2019/PROFECM/UEMS

Sugestões de leitura para realização da Prova Escrita

ALMEIDA, S. A. de; GIORDAN, M. A revista Ciência Hoje das Crianças no letramento escolar: a retextualização de artigos de divulgação científica. Educ. Pesqui., São Paulo, v. 40, n. 4, p. 999-1014, out./dez. 2014. 99.
Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/s1517-97022014041219>.

ALMEIDA, S. A. de; LIMA, M. E. C. de C. Cientistas em revista: Einstein, Darwin e Marie Curie na Ciência Hoje das crianças. Revista Ensaio: pesquisa em educação em ciências, Belo Horizonte, v.18, n. 2, p.29-47, mai-ago, 2016.
Disponível em: www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-21172016000200029

ALMOULOU, S. A. Fundamentos norteadores das teorias da Educação Matemática: perspectivas e diversidade. Amazônia - Revista de Educação em Ciências e Matemática, v.13 (27) set 2017. p.05-35.
Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/revistaamazonia/article/view/5514>

ALVES FILHO, J. P. Regras da transposição didática aplicadas ao laboratório didático. Cad. Cat. Ens. Fis., v. 17, n. 2, p. 174-188, 2000. Disponível em: <http://www.fsc.ufsc.br/cbef/port/17-2/artpdf/a4.pdf>.

BASSOLI, F. Atividades práticas e o ensino aprendizagem de ciências: mitos tendências e distorções. Ciência & Educação, Bauru, n. 20, n. 3, p. 579-593, 2014.
Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ciedu/v20n3/1516-7313-ciedu-20-03-0579.pdf>.

BECKER, F. Aprendizagem – concepções contraditórias. Schème. Revista Eletrônica de Psicologia e Psicologia Genética. Volume I nº 1, Jan/Jun, 2008 54.
Disponível em: <http://www.marilia.unesp.br/scheme>.

BRITO, L. O. de; FIREMAN, E. C. Ensino de ciências por investigação: uma estratégia pedagógica para promoção da alfabetização científica nos primeiros anos do ensino fundamental. Revista Ensaio: pesquisa em educação em ciências, Belo Horizonte, v.18, n. 1, p. 123-146, jan-abr, 2016.
Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1983-21172016180107>.

CUNHA, M. B. da. Jogos no ensino de química: considerações teóricas para a sua utilização em sala de aula. Química Nova na Escola, v.34, n.2, p.92-98, maio, 2012.
Disponível em: http://qnesc.sbq.org.br/online/qnesc34_2/07-PF-53-11.pdf

LAYRARGUES, P. P.; LIMA, G. F. C. Mapeando as macro-tendências político pedagógicas da educação ambiental contemporânea no Brasil. In: **VI Encontro de Pesquisa em Educação Ambiental: a pesquisa em educação ambiental e a pós-graduação**. Ribeirão Preto: USP, 2011. v. 0. p. 01-15. Disponível em: http://www.icmbio.gov.br/educacaoambiental/images/stories/biblioteca/educacao_ambiental/Layrargues_e_Lima_Mapeando_as_macro-tend%C3%83%C2%AAncias_da_FA.pdf

LIMA, G da S.; GIORDAN, M. Propósitos da Divulgação Científica no Planejamento de Ensino. Revista Ensaio. Pesquisa em Educação em Ciências, Belo Horizonte, 2017; v.19: e2932.
Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/epec/v19/1983-2117-epec-19-e2932.pdf>

MOURA, C. B. de; GUERRA, A. História cultural da ciência: um caminho possível para a discussão sobre as práticas científicas no ensino de ciências? Revista Brasileira de Pesquisa em Educação em Ciências, São Paulo, v. 16. n. 3. pp. 725–748, dezembro 2016.

MARTINS, A. F. P. Ensino de ciências: desafios à formação de professores. Revista Educação em Questão, v. 23, n. 9, p. 53-65, maio/ago. 2005.
Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/educacaoemquestao/article/view/8342>.

MEGID NETO, J.; FRACALANZA, H. O livro didático de ciências: problemas e soluções. **Ciência & Educação**, Bauru, v. 9, n. 2, p. 147-157, 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ciedu/v9n2/01.pdf>

NASCIMENTO, T. G.; REZENDE JUNIOR, M. F.; A produção sobre divulgação científica na área de educação em ciências: referenciais teóricos e principais temáticas. **Investigações em Ensino de Ciências**, Porto Alegre, v. 15, n. 1, p. 97-120, 2010.
Disponível em: http://www.if.ufrgs.br/ienci/artigos/Artigo_ID230/v15_n1_a2010.pdf.

PONTE, J. P. AS TIC no início da escolaridade: Perspectivas para a formação inicial de professores. In J. P. Ponte (Org.). A formação para a integração das TIC na educação pré-escolar e no 1º ciclo do ensino básico (Cadernos de Formação de Professores, Nº 4, pp. 19-26). Porto: Porto Editora, 2002.
Disponível em: [http://www.educ.fc.ul.pt/docentes/jponte/docs-pt/02-Ponte%20\(TIC-INAEP\).pdf](http://www.educ.fc.ul.pt/docentes/jponte/docs-pt/02-Ponte%20(TIC-INAEP).pdf).

SASSERON, L. H.; CARVALHO, A. M. P., Alfabetização científica: Uma revisão bibliográfica. **Investigações em Ensino de Ciências**. V.16, n. 1, 2011. p. 59-77. Disponível em < <https://www.if.ufrgs.br/cref/ojs/index.php/ienci/article/view/246/172> >.

SILVEIRA JÚNIOR C. da; LIMA, M. E. C. de C.; MACHADO, A. H. Leitura em sala de aula de ciências como uma prática social dialógica e pedagógica. Revista Ensaio: pesquisa em educação em ciências Belo Horizonte, v.17, n. 3, p. 633-656, set-dez, 2015.
Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1983-21172015000300633&script=sci_abstract&tlng=pt

SUISSO, C.; GALIETA T. Relações entre leitura, escrita e alfabetização/letramento científico: um levantamento bibliográfico em periódicos nacionais da área de ensino de ciências. **Ciência & Educação**, Bauru, v. 21, n. 4, p.991-1009, 2015.
Disponível em:

http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1516-73132015000400013&script=sci_abstract&tlng=pt

TOZONI-REIS, M.F.C. Educação Ambiental na escola básica: reflexões sobre a prática dos professores. **Revista Contemporânea de Educação**, n. 14, pp. 276-288, ago/dez. 2012.
Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/rce/article/view/1670/1519>

VALENTE, W. R. "Matemática? Eu trabalho primeiro no concreto": elementos para a história do senso comum pedagógico. *Ciência & Educação*, Bauru, v.23, n. 3, p. 597-611, 2017.
Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1516-73132017000300597&lng=en&nrm=iso&tlng=pt

ANEXO III – Edital nº 03/2019/PRFECM/UEMS

Requerimento de Cópias das Avaliações

_____, candidato no processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* Educação Científica e Matemática, Área de Concentração em Ensino de Ciências Naturais e Matemática, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Unidade Universitária Dourados, solicito:

- Item a () cópia da prova escrita;
Item b () cópia da ficha de avaliação da Entrevista e do Projeto de Pesquisa
Item c () cópia da gravação em áudio

As cópias poderão ser disponibilizadas em uma das seguintes formas:

1. () impressas, entregues a mim ou ao meu procurador.

Procurador: _____,
com RG _____ e CPF _____.

2. () scaneadas, enviadas ao e-mail _____, tendo ciência que falhas técnicas eximem a UEMS de qualquer responsabilidade.

Dourados/MS, ____ de _____ de 20____.

Candidato(a)

COMPROVANTE DE PROTOCOLO DE REQUERIMENTO

Eu _____, ocupante do cargo de _____, declaro que o candidato (ou seu Procurador) _____ compareceu às _____ h: ____ min. na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação e solicitou cópia de sua(s) avaliação(ões) descrita(s) no(s) item(ns) _____ (descrever se a, b,), a(s) qual(is) foi(ram) disponibilizada(s) na forma _____ (descrever se **1** ou **2**).

Dourados-MS, ____ de _____ de 20____.

(assinatura do servidor da UEMS)

Edital Nº 01/2019– PPGES/UEMS, de 01 de março de 2019.
DO ALUNO ESPECIAL OU VINCULADO

O Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ensino em Saúde, Mestrado Profissional (PPGES), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados, no uso de suas atribuições legais divulga o resultado provisório para solicitação de matrícula de aluno especial ou vinculado nas disciplinas ofertadas no Programa em consonância com os artigos 47 e 47.A, da Resolução CEPE-UEMS nº 1.623 de 24 de maio de 2016.

1. Candidatos (as) aprovados (as) conforme as vagas disponibilizadas para as disciplinas.
1.1 Candidatos (as) aprovados (as), conforme as vagas disponibilizadas para a disciplina Educação em Saúde:

Candidato (a)
1. Luzimeire dos Santos Teixeira
2. Agne Oliveira do Prado Moraes

- 1.2 Candidatos (as) aprovados (as), conforme as vagas disponibilizadas para a disciplina Pesquisa de Ensino em Saúde: fundamentação teórica e metodológica:

Candidato (a)
1. Selma dos Santos Brito
2. Josiane França Peralta Dan
3. Joice de Oliveira Souza
4. Rosângela Chimenes Torres

- 1.3 Candidatos (as) aprovados (as), conforme as vagas disponibilizadas para a disciplina Tópicos Especiais II – Pesquisa Qualitativa:

Candidato (a)
1. Alex Basílio da Silva
2. Cibeli Gonçalves Cardozo
3. Fabiano Pereira e Santos
4. Soraya Madeira de Freitas
5. Tatiane Felizari Greghi Nasser
6. Cristiane Berto dos Santos

- 1.4 Candidatos (as) aprovados (as), conforme as vagas disponibilizadas para a disciplina Currículo em Saúde:

Candidato (a)
1. Loreta Lacerda Cão Toffano
2. Alan Márcio de Brito Araújo
3. Vani Aparecida Ferreira dos Anjos
4. Smyrna Cele Cabral Maia Sales

2. Candidatos (as) em lista de espera

- 2.1 Candidatos (as) em lista de espera para a disciplina Tópicos Especiais II – Pesquisa Qualitativa:

Candidato (a)
1. Eliane do Nascimento
2. Josely de Oliveira Petelim Fernandes

3. Josecley Cristina Tasca

- 2.2 Candidatos (as) em lista de espera para a disciplina Currículo em Saúde:

Candidato (a)
1. Eliane do Nascimento

Dourados, 19 de março de 2019.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu
Ensino em Saúde, Mestrado Profissional
Prof. Dr. Rogério Dias Renovato

Edital Nº 01/2019– PPGES/UEMS, de 01 de março de 2019.
DO ALUNO ESPECIAL OU VINCULADO

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ensino em Saúde, Mestrado Profissional (PPGES), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados, no uso de suas atribuições legais divulga o resultado de recurso para solicitação de matrícula como aluno especial ou vinculado nas disciplinas ofertadas no Programa.

1. Recurso indeferido à candidata Carla Celina Ribeiro, em relação ao item "currículo lattes não atualizado no corrente ano".

Dourados, 19 de março de 2019.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu
Ensino em Saúde, Mestrado Profissional
Prof. Dr. Rogério Dias Renovato

EDITAL Nº 68/2019 – PRODHS/UEMS CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que o candidato, não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, de 20 de março de 2019.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 68/2019 – PRODHS/UEMS

- EDITAL de Seleção nº. **01/2019 – PRODHS**, de 15/01/19 - **D.O. 9822** de 16/01/2019, página 24;
- EDITAL de Homologação de resultado final nº **02/2019 – RTR**, de 26/02/19, publicado no D.O. **9854** do dia 01/03/2019, página 20.

CANDIDATO (A)	ÁREA/ unidade	CH
NATÁLIA MÁXIMO E MELO	Ciências Sociais / Paranaíba	12 h

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)

Data: 25 de Março de 2019

Horário: às 8 horas

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO IMASUL Nº 001/2019 PROCESSO Nº 71/403315/2018

O Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com sede na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, s/nº, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, em Campo Grande (MS), inscrito no CNPJ n. 02.386.443/0001-98, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, o Decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016, e o Decreto Estadual nº 10.394, de 11 de junho de 1991, torna público para conhecimento dos interessados que realizará chamamento público para a seleção de entidade(s) sem fins lucrativos, para a elaboração do Plano de Manejo do Monumento Natural da Gruta do Lago Azul.

1-DO OBJETO:

1.1. Selecionar proposta (s) técnica e operacional apresentada (s) pelas organizações da sociedade civil proponentes, com base nos termos deste Edital, para firmar PARCERIA com o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, por meio de cooperação, para a elaboração do Plano de Manejo do Monumento Natural da Gruta do Lago Azul, no município de Bonito, conforme especificação constante do **Anexo I**.

1.1.1. A parceria tem como principal objetivo realizar os estudos necessários para elaboração do Plano de Manejo do Monumento Natural da Gruta do Lago Azul, em conformidade com o "Roteiro Metodológico para a Elaboração de Planos de Manejo das Unidades de Conservação Estaduais de MS", com enfoque no Uso Público da UC.

Para tanto, será necessário:

- Levantamento dos dados físicos e ambientais da UC com base na literatura existente e levantamentos de campo;
- Revisão e atualização dos dados ambientais (fauna, vegetação e flora, histórico-cultural e socioeconômicos) existentes no Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental e Plano de Manejo Espeleológico da Gruta do Lago Azul e da Gruta Nossa Senhora Aparecida, com base na literatura existente e levantamentos de campo;
- Elaboração dos programas de manejo e definição do zoneamento da UC, das cavidades e da zona de amortecimento;
- Definição da base cartográfica e elaboração de mapas temáticos e mapas de zoneamento, inclusive da zona de amortecimento e área de influência das cavidades, contemplando o ordenamento de uso de acordo com legislações vigentes para o assunto;
- Avaliação do Uso Público para o Monumento Natural, com proposição de diretrizes para melhoria da qualidade da experiência recreativa da Unidade de Conservação (UC) abrangendo todas as áreas e atividades nos diversos ambientes (cavernas, trilhas, mirantes, avistamento de aves, arborismo, se for o caso) por meio de levantamento, mapeamento e desenvolvimento das temáticas do conjunto de trilhas e atrativos, e definição de estratégias de monitoramento e controle do impacto da visitação;
- Elaboração do cronograma físico para atender as atividades de gestão, proteção, fiscalização e visitação da UC, subsidiando a implementação dos programas de manejo e do Planos Operativo Anual da UC;
- Realização de oficinas técnicas e participativas;
- Consolidação de relatórios e dos volumes que compõem o Plano de Manejo da UC, conforme descritos neste instrumento, no Roteiro Metodológico para Elaboração dos Planos de Manejo das Unidades de Conservação Estaduais de Mato Grosso do Sul, Termo de Referência (**Anexo II**) e orientações técnicas da Equipe da Gerência de Unidades de Conservação deste Instituto.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A criação de Unidades de Conservação é a estratégia principal para a preservação de áreas naturais em todo o mundo. Para que elas possam atingir este objetivo é essencial que exista um Plano de Manejo, que dê as diretrizes para a gestão de suas áreas de acordo com seus objetivos. No Brasil, a criação e implantação das unidades de conservação é uma atribuição constitucional do poder público (União, Estados e Municípios), a fim de garantir a efetivação do previsto na Constituição Federal Brasileira, que define "Todos tem o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações" (Art. 225).

O Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, estabelece que as Unidades de Conservação (UC) devem dispor de um Plano de Manejo, o qual é definido como: "documento técnico mediante o qual, com fundamentos nos objetivos gerais de uma Unidade de Conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade".

Além de criar os Monumentos Naturais, o Governo de Mato Grosso do Sul é responsável por todo processo de implantação e gestão dessas UCs, por meio da Gerência de Unidades de Conservação (GUC), vinculada ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL). Entre as etapas, posterior a criação, estão os estudos fundiários, elaboração do plano de manejo, definição da equipe gestora (gerente, guarda-parque), criação do conselho consultivo, entre outros. O Plano de Manejo, por sua vez, é um documento norteador dos programas e subprogramas a serem desenvolvidos na UC devendo abranger o interior da área e seu entorno (art. 27, SNUC). Esse deve incluir medidas que promovam sua integração à vida econômica e social das comunidades vizinhas (art. 27, § 1º, SNUC). Nesse contexto, a GUC/IMASUL elaborou este Termo de Referência como forma de garantir que o Plano de Manejo será elaborado de acordo com os preceitos técnicos e legais, mas sem esquecer que é um documento de utilidade prática e que deve nortear, de imediato, a administração e uso da UC.

Para atingir os objetivos específicos de planejamento, manejo e administração da unidade de conservação, este termo de referência estabelece orientações para a elaboração do Plano de Manejo e detalhamento do Programa de Uso Público do Monumento Natural da Gruta do Lago Azul.

3. DO CHAMAMENTO PÚBLICO

3.1. O CHAMAMENTO PÚBLICO trata-se de prospecção com o fim de obter proposta de eventuais interessados no objeto, e constará das seguintes etapas:

- Divulgação do Chamamento Público;
- Obtenção de Proposta;
- Seleção da Proposta;
- Celebração de Termo de Fomento.
- Apresentação do Plano de Trabalho
- Assinatura do Termo de Fomento
- Publicação do Extrato da Parceria

3.2. O Edital e seus anexos serão disponibilizados no site do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL: www.imasul.ms.gov.br

4. PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

4.1 Poderão participar deste Edital as organizações da sociedade civil (OSCs), assim consideradas aquelas definidas pelo art. 2º, inciso I, alíneas "a", "b" ou "c", da Lei nº 13.019, de 2014:

- entidade privada sem fins lucrativos (associação ou fundação) que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;
- as sociedades cooperativas previstas na Lei nº 9.867, de 10 de novembro de 1999; as integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social; as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda; as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural; e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social; ou
- as organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos.

4.2. A entidade interessada deverá possuir capacidade técnica comprovada bem como identificação com os objetivos do trabalho a ser executado, para tanto, deverá contar em sua equipe com profissionais familiarizados com a elaboração de planos de manejo em unidades de conservação e com a realização de trabalhos de pesquisa em conservação da biodiversidade e de cavernas.

4.3. A equipe técnica da interessada deverá contar com os seguintes profissionais: 1 (um) coordenador técnico-executivo, 3 (três) com formação em cursos de ciências exatas e da terra, ou ciências agrárias, com experiência em geociências, ciências biológicas,

biodiversidade ou conservação da natureza; 1 (um) com formação em ciências sociais aplicadas; 1 (um) especialista em geoprocessamento e 1 (um) especialista em uso público. O coordenador técnico-executivo poderá responder por uma das especialidades cumulativamente.

4.4. Para participar deste Edital a OSC deverá declarar, conforme Modelo do **Anexo V** deste Edital, que está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital e seus anexos, bem como que se responsabiliza pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

5. DOS REQUISITOS E IMPEDIMENTOS

5.1. Para a celebração do Termo de Fomento, a OSC deverá atender aos seguintes requisitos:

- ter objetivos estatutários ou regimentais voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como compatíveis com o objeto do instrumento a ser pactuado;
- ser regida por normas de organização interna que prevejam expressamente, em caso de dissolução da entidade, que o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei Federal nº 13.019/14, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;
- ser regida por normas de organização interna que prevejam, expressamente, escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- possuir, no momento da apresentação do Plano de Trabalho Preliminar, no mínimo 2 (dois) anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- possuir experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante, pelo prazo mínimo de 2 (dois) anos, a ser comprovada no momento da apresentação do Plano de Trabalho Preliminar e na forma do art. 26, "caput", inciso III, do Decreto Estadual nº 14.494/16;
- possuir capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, a ser atestado mediante Declaração do representante legal da OSC, conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital, demonstrando possuir instalações e outras condições materiais ou, alternativamente, prever a sua contratação ou aquisição com recursos da parceria;
- apresentar certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições, de dívida ativa e trabalhista, na forma do art. 26, "caput", incisos IV a VI do Decreto Estadual nº 14.494/16;
- apresentar cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual, bem como relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, conforme estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da Carteira de Identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles;
- comprovar que funciona no endereço declarado pela entidade, por meio de cópia de documento hábil, a exemplo de conta de consumo de telefonia fixa, energia / água esgoto, ou contrato de locação.
- atender às exigências previstas na legislação específica, na hipótese da OSC se tratar de sociedade cooperativa.

5.1.1 Estão dispensadas das exigências fixadas nas alíneas "a" e "b" do item 5.1 as organizações religiosas e as sociedades cooperativas.

5.1.2. Caso nenhuma OSC proponente atenda ao requisito temporal estabelecido na alínea "d" no momento da apresentação do Plano de Trabalho Preliminar, a critério da Administração Pública Estadual, poderá ser reduzido o prazo mínimo de existência da entidade por ato específico da autoridade competente no âmbito do órgão ou entidade responsável por este Chamamento Público.

5.1.3 Para fins de cumprimento dos requisitos constantes da alínea "f", não será necessário a demonstração de capacidade prévia instalada, sendo admitida a contratação de profissionais, a aquisição de bens e equipamentos ou a realização de serviços de adequação de espaço físico para o cumprimento do objeto da parceria;

5.1.4 Ficará impedida de celebrar o instrumento de parceria a OSC que:

- não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;
- esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- tenha, em seu quadro de dirigentes, membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, exceto em relação às entidades que, por sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas. Não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas;
- tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 5 (cinco) anos, exceto se for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados, ou for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição, ou, ainda, a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;
- tenha sido punida, pelo período que durar a penalidade, com suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, com a sanção prevista no inciso II do art. 73 da Lei Federal nº 13.019/14, ou com a sanção prevista no inciso III do art. 73 da Lei Federal nº 13.019/14;
- tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; ou
- tenha entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; que tenha sido Julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou que tenha sido considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1. A Comissão de Seleção, composta por 03 (três) membros escolhidos dentre servidores do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, instituída por Portaria expedida pelo Diretor-Presidente do IMASUL, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, com as atribuições de selecionar, avaliar, aprovar e classificar as propostas de trabalho, bem como julgar os recursos interpostos.

6.2. Deverá se declarar impedido membro da Comissão de Seleção que tenha participado, nos últimos 5 (cinco) anos, contados da publicação do presente Edital, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer OSC participante do Chamamento Público.

6.3. A declaração de impedimento de membro da Comissão de Seleção não obsta a continuidade do processo de seleção.

6.4. Configurado o impedimento, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro que possua qualificação equivalente à do substituído, sem necessidade de divulgação de novo Edital.

6.5. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

6.6. A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões, observados, em qualquer situação, os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. A seleção obedecerá ao disposto neste edital e ao calendário abaixo transcrito, podendo ser alterado por decisão do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul;

7.2. A data limite para a apresentação de toda a documentação é de trinta dias a partir da divulgação do chamamento público no Diário Oficial do Estado;

7.3. A abertura dos envelopes será realizada pela Comissão de Seleção designada pelo Diretor-Presidente do IMASUL na data constante no item 7.6 (Fase 3) do quadro abaixo, às 14 hr (quatorze horas) na sala de reuniões da Assessoria de Assuntos Institucionais do IMASUL, com endereço na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, s/n, setor 3, quadra 3 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS em Campo Grande - MS;

7.4. A análise e seleção das entidades, baseadas na documentação enviada, serão realizadas pela Comissão de Seleção;

7.5. O IMASUL/MS divulgará o resultado preliminar do processo de seleção no seu sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Estado.

7.6. O processo de seleção observará as seguintes etapas, conforme calendário abaixo:

Fase 1 - Divulgação do Edital de Chamamento Público	21/03/2019
Fase 2 - Data limite para impugnação ao Edital	01/04/2019
Fase 2 – Data limite para entrega das propostas	22/04/2019
Fase 3 – Abertura das propostas/ Análise das propostas	24/04/2019
Fase 4 - Publicação do resultado preliminar	26/04/2019
Fase 5 - Prazo para interposição de recurso contra a habilitação	03/05/2019
Fase 6 - Análise do recurso pela Comissão de Seleção	10/05/2019
Fase 7 - Homologação e publicação do resultado definitivo	17/05/2019

8. VALIAÇÃO DAS PROPOSTAS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO

8.1. Será reprovada, sem análise de mérito, as propostas que não atenderem qualquer requisito relacionado neste Edital.

8.2. A análise e a seleção da entidade ficarão sob a responsabilidade da Comissão nomeada pelo Diretor-Presidente do IMASUL e observará os seguintes critérios:

8.2.1. O processo de seleção abrangerá a avaliação das propostas, a divulgação e a homologação dos resultados.

8.2.2. A avaliação das propostas constará da análise documental das candidatas e equipes técnicas, sendo que serão feitas as análises de portfólio e curriculares somente das entidades candidatas que enviarem todos os documentos conforme estabelecido nos Quadros abaixo.

8.2.3. A avaliação das propostas terá caráter classificatório, com exceção do critério 1 da formação acadêmica e experiência do candidato, que tem caráter classificatório e eliminatório. Nesta avaliação serão atribuídos pontos de acordo com os documentos apresentados que deverão totalizar 100 (cem) pontos sendo estes distribuídos em 40 (quarenta) pontos para a qualificação da Entidade e 60 (sessenta) pontos para a qualificação da equipe técnica, conforme especificado a seguir:

a. Experiência da Entidade (pontuação máxima: 40 pontos): A experiência da Entidade será comprovada mediante apresentação de atestados que comprovem sua experiência em planejamento ambiental, elaboração de planos de manejo e/ou atividades diversas relativas ao manejo de unidades de conservação. A pontuação da Entidade quanto à sua experiência será a soma dos pontos adquiridos nos três critérios citados abaixo:

Quadro 1. Critérios de avaliação da entidade

Nº	Descrição	Pontuação	Pontuação Máxima
1	Experiência em projetos de conservação da biodiversidade.	1 ponto por projeto	05
2	Experiência em planejamento e monitoramento de Unidades de Conservação.	5 pontos por projeto	10
3	Experiência em elaboração de Planos de Manejo de Unidades de Conservação e Planos de Manejo Espeleológicos	5 pontos por projeto	25
TOTAL			40

b. Experiência da Equipe técnica (pontuação máxima: 60 pontos): A experiência e a formação dos profissionais serão comprovadas mediante apresentação dos currículos, cópias dos diplomas/certificados e declarações e atestados de capacidade técnica, sendo exigida graduação plena como formação acadêmica mínima para todas as áreas temáticas, sendo este um critério de elegibilidade do candidato.

Quadro 2. Critérios de avaliação da equipe técnica

Formação acadêmica e experiência do candidato	Pontuação por trabalho/profissional	Pontuação Máxima
Critérios para todos os cargos técnicos- Grupo A – 06 (seis) profissionais		
1	Formação acadêmica graduação plena, preferencialmente, nas áreas da ciência ambiental, natural ou da terra e ciências sociais (biologia, ecologia, engenharia ambiental, engenharia florestal, agronomia, geografia, geologia, sociologia, administração, economia ou afins). - item de elegibilidade para a análise do currículo	6,0
2	Certificado de curso de pós-graduação lato-sensu, em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/aula.	6,0
3	Diploma devidamente registrado ou habilitação legal equivalente, de conclusão de curso de pós-graduação stricto-sensu, em nível de mestrado.	9,0
4	Diploma devidamente registrado ou habilitação legal equivalente, de conclusão de curso de pós-graduação stricto-sensu, em nível de doutorado.	15,0
Subtotal A		36
Critérios para o coordenador técnico- Grupo B – 01 (um) profissional		
1	Experiência comprovada como coordenador de processo de elaboração de Planos de Manejo de Unidades de Conservação	8,0
2	Experiência comprovada nas diferentes etapas do processo de elaboração de Planos de Manejo de Unidades de Conservação, tais como levantamentos de dados e estudos para elaboração de diagnósticos ambientais/socioeconômicos	6,0

3	Experiência comprovada em trabalhos diversos relacionados à conservação ambiental e ao uso sustentável dos recursos naturais em Unidades de Conservação de Proteção Integral	0,5	2,0
Subtotal B		16	
Critérios para o especialista em geoprocessamento- Grupo C – 01 (um) profissional			
1	Experiência comprovada em caracterização e mapeamento de ambientes naturais voltados ao planejamento e à gestão ambiental em Unidades de Conservação	1,0	2,0
2	Experiência comprovada em estudos de análise de paisagens naturais em Unidades de Conservação	1,0	2,0
Subtotal C		4	
Critérios para experiência em uso público- Grupo D – 01 (um) profissional			
1	Experiência comprovada em planejamento e gestão do uso público em Unidades de Conservação	1,0	2,0
2	Experiência comprovada em estudos de viabilidade econômica de atrativos turísticos	1,0	2,0
Subtotal D		4	
TOTAL SOMA DOS SUBTOTAIIS A+B+C+D			60

8.2.4. As propostas serão classificadas de acordo com os critérios de julgamento estabelecidos no edital. Será eliminada a organização da sociedade civil cuja proposta esteja em desacordo com os termos do edital ou que não contenha as seguintes informações:

a. descrição da realidade objeto da parceria e o nexo com a atividade ou o projeto proposto;

b. as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas;

c. os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas.

d. o valor global.

8.2.5. Havendo empate entre as participantes, o critério de desempate será a maior pontuação quanto ao item nº 3 do Quadro 1. Persistindo o empate, será selecionada a entidade que oferecer menor preço apresentado ao IMASUL/MS.

8.2.6. A documentação fornecida pelas entidades não será devolvida, sendo arquivada após 60 (sessenta) dias de concluída a seleção.

8.2.7. A(s) entidade(s) considerada(s) apta(s) a receber os recursos, se obriga(m) a desenvolver os Planos de Trabalho nos termos aprovados, e deverá(ão) manter as condições de habilitação, utilização e prestação de contas dos recursos, sob pena de rescisão da parceria e/ou devolução dos valores recebidos, sem prejuízo das demais sanções legais.

8.3. Envio das Propostas

As instituições interessadas em participar do presente Chamamento Público deverão protocolar, em envelopes lacrados, dirigido à **Comissão de Seleção do Chamamento Público**, na Central de Atendimento – CAT do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, na Av. Desembargador Leão Neto do Carmo, s/n, setor 3, quadra 3 – Parque dos Poderes - Campo Grande/MS, de segunda a sexta-feira, no horário de 7h30min às 12h30min, no período de 21/03/2019 a 22/04/2019. Deverá constar no envelope a seguinte inscrição:

AO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL
COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO IMASUL Nº 001/2019
Propostas
Denominação da Instituição:
CNPJ:
Endereço da Instituição:

8.3.2. Os envelopes recebidos e protocolados na Central de Atendimento - CAT do IMASUL serão encaminhados fechados à Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 001/2019 na data de 22/04/2019 até 24/04/2019, impreterivelmente até as 13h30min (treze horas e trinta minutos) dessa segunda data.

8.4. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.4.1. O Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL divulgará o resultado preliminar do processo de seleção no seu sítio eletrônico oficial www.imasul.ms.gov.br.

8.4.2. As organizações da sociedade civil poderão apresentar recursos contra o resultado preliminar no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação da decisão no órgão oficial de imprensa, à Comissão de Seleção que a proferiu. Os recursos das decisões que não forem reconsideradas pela Comissão de Seleção no prazo de 05 (cinco) dias contados do recebimento, deverão ser encaminhados à autoridade competente para decisão final, nos termos do art. 7º inc. XI do Decreto 14.494/2016.

8.4.3. Após a avaliação da proposta/documentos, as organizações da sociedade civil interessadas terão um prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data da publicação do resultado no sítio eletrônico do IMASUL, para apresentação de recursos contra o resultado provisório da seleção das propostas.

8.4.5. Os recursos que não forem reconsiderados pela comissão de seleção no prazo de cinco dias corridos, contados do recebimento, deverão ser encaminhados ao Diretor-Presidente do IMASUL.

8.4.6. Não caberá novo recurso da decisão do recurso.

8.4.7. Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo para interposição de recurso, o IMASUL homologará e divulgará, no seu sítio eletrônico oficial (www.imasul.ms.gov.br), as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção.

9. DA CELEBRAÇÃO

9.1. O processo de celebração observará as seguintes etapas até a assinatura do instrumento de parceria:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA
1	Convocação da(s) OSC(s) selecionada(s) para apresentação do Plano de Trabalho Preliminar e comprovação de requisitos estatutários e documentais exigidos para a celebração

2	Verificação do cumprimento de requisitos de celebração e outras exigências legais. Análise do Plano de Trabalho
3	Ajustes no Plano de Trabalho e regularização de documentação, se necessário
4	Emissão de Parecer Técnico e Parecer Jurídico
4	Assinatura do instrumento de parceria
5	Publicação do extrato da Parceria no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul

9.2. CONVOCAÇÃO DA OSC SELECIONADA PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO DE REQUISITOS DE CELEBRAÇÃO.

9.2.1 Para a celebração da Parceria, a Administração Pública Estadual convocará a OSC selecionada para, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da convocação, apresentar o seu Plano de Trabalho e a documentação exigida para comprovação dos requisitos estatutários e documentais.

9.2.2. Por meio do Plano de Trabalho, a OSC selecionada deverá apresentar o detalhamento da proposta submetida e aprovada no processo de seleção, com todos os pormenores exigidos pela legislação e no Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

9.2.3. O Plano de Trabalho deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:

- a) a descrição da realidade objeto da parceria, devendo ser demonstrado nexos com o projeto e com as metas a serem atingidas;
- b) a forma e cronograma de execução das ações;
- c) a descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas;
- d) a definição dos indicadores, documentos e outros meios a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;
- e) a previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo os encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto;
- f) os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso; e
- g) as ações que demandarão pagamento em espécie, quando for o caso.

9.2.4. A previsão de receitas e despesas de que trata a alínea "e" do item 9.2.3 deste Edital deverá incluir os elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, para cada item, podendo ser utilizadas cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas, atas de registro de preços vigentes, ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público. No caso de cotações, a OSC deverá apresentar a cotação de preços de no mínimo 3 (três) fornecedores, sendo admitidas cotações de sítios eletrônicos, desde que identifique a data da cotação e o fornecedor específico. Para comprovar a compatibilidade de custos de determinados itens, a OSC poderá, se desejar, utilizar-se de ata de registro de preços vigente.

9.2.5. Além da apresentação do Plano de Trabalho, a OSC selecionada, no mesmo prazo acima de 15 (quinze) dias corridos, deverá comprovar o cumprimento dos requisitos previstos no inciso I do "caput" do art. 2º, nos incisos I a V do "caput" do art. 33 e nos incisos II a VII do "caput" do art. 34 da Lei Federal nº 13.019/14, e a não ocorrência de hipóteses que incorram nas vedações de que trata o art. 39 da referida Lei, que serão verificadas por meio da apresentação dos seguintes documentos:

- I - cópia do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei Federal nº 13.019/14;
- II - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a OSC existe há, no mínimo, 2 (dois) anos com cadastro ativo;
- III - comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:
 - a) instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;
 - b) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;
 - c) publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela OSC ou a respeito dela;
 - d) currículos profissionais de integrantes da OSC, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;
 - e) declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou
 - f) prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela OSC;

IV - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

VI - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

VII - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

VIII - Cópia da Ata de Eleição do quadro dirigente atual;

IX - relação nominal atualizada dos dirigentes da OSC, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles;

X - comprovação de que a OSC funciona no endereço por ela declarado, o que pode ser feito por meio de contrato de consumo de água, luz, telefone ou contrato de locação, acompanhado da Declaração de Endereço;

XI - Declaração do representante legal da OSC com informação de que a OSC e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, as quais deverão estar descritas no documento;

XII - Declaração do representante legal da OSC sobre a existência de instalações físicas, condições materiais, capacidade técnica-operacional adequadas ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria, acompanhada de comprovantes, tais como: contrato de locação ou escritura do imóvel, relação de equipamentos disponíveis, relação da equipe de trabalho com a devida;

XIII - Declaração do representante legal de que não há em seu quadro de dirigentes membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou de entidade da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

XIV - Declaração do representante legal de que não contratará, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da Administração Pública Estadual celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

XV - Declaração do representante legal de que não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados: membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente do órgão ou de entidade da Administração Pública Estadual; servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da Administração Pública Estadual celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ressalvadas

as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a Administração Pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

9.2.6. Serão consideradas regulares as certidões positivas com efeito de negativas, no caso das certidões IV, V e VI previstas no item 9.2.5 deste Edital.

9.2.7. As organizações da sociedade civil ficarão dispensadas de reapresentar as certidões IV, V e VI previstas no item 9.2.5 deste Edital que estiverem vencidas no momento da análise, desde que estejam disponíveis eletronicamente.

9.2.8. O Plano de Trabalho e os documentos comprobatórios do cumprimento dos requisitos impostos nesta Etapa serão apresentados pela OSC selecionada, por meio físico, devendo ser entregues pessoalmente ou via postal (SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento) na sede do IMASUL - Central de Atendimento do IMASUL;

9.3. Somente será aprovado o Plano de Trabalho que estiver de acordo com as informações já apresentadas na proposta apresentada pela OSC, observados os termos e as condições constantes neste Edital e em seus anexos. Para tanto, a administração pública poderá solicitar a realização de ajustes no plano de trabalho, nos termos do §3º do art. 25 do mesmo Decreto.

9.3.1. Caso se verifique irregularidade formal nos documentos apresentados, se constatare evento que impeça a celebração ou quando as certidões IV, V e VI do item 9.2.5 deste Edital estiverem com prazo de vigência expirado e novas certidões não estiverem disponíveis eletronicamente, a OSC será comunicada do fato e instada a regularizar sua situação, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, sob pena de não celebração da parceria.

9.3.2. Caso seja constatada necessidade de adequação no Plano de Trabalho enviado pela OSC, a administração pública solicitará a realização de ajustes e a OSC deverá fazê-lo em até 15 (quinze) dias corridos, contado da data de recebimento da solicitação apresentada.

9.3.4. Na hipótese de, após o prazo para regularização de documentação e ajustes no Plano de Trabalho, a OSC selecionada não atender às exigências previstas no item 9.2.5 (incisos I até XV) deste Edital ou caso seu Plano de Trabalho não seja aprovado, a mesma será desclassificada e a imediatamente mais bem classificada poderá ser convidada a aceitar a celebração de parceria nos termos da proposta por ela apresentada. Caso a OSC convidada aceite celebrar a parceria, a mesma apresentará seu Plano de Trabalho e os documentos listados no item 9.2.5 deste Edital e a administração procederá a verificação do Plano de Trabalho e dos documentos que comprovem o atendimento das mesmas exigências, conforme previsto nos itens deste Edital. Esse procedimento poderá ser repetido sucessivamente, obedecida a ordem de classificação.

9.4. O Termo de Fomento para formalizar a parceria terá como cláusulas essenciais:

- a) a descrição do objeto pactuado;
- b) as obrigações das partes;
- c) a vigência, devendo-se estabelecer prazo correspondente ao tempo necessário para a execução integral do objeto da parceria, passível de prorrogação, desde que o período total de vigência não exceda cinco anos;
- d) a obrigação de prestar contas com definição de forma, metodologia e prazos;
- e) a forma de monitoramento e avaliação, com a indicação dos recursos humanos e tecnológicos que serão empregados na atividade ou, se for o caso, a indicação da participação de apoio técnico nos termos previstos no § 1º do art. 58 desta Lei;
- f) Quando a execução da parceria resultar na produção de bem submetido ao regime jurídico relativo à propriedade intelectual, o Termo de Fomento disporá, em cláusula específica, sobre sua titularidade e seu direito de uso, observado o interesse público e o disposto na Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, e na Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996;
- g) a prerrogativa atribuída à administração pública para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade;
- h) o livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao Termo de Fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
- i) a facultade dos participantes rescindir o instrumento, a qualquer tempo, com as respectivas condições, sanções e delimitações claras de responsabilidades, além da estipulação de prazo mínimo de antecedência para a publicidade dessa intenção, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;
- j) a indicação do foro para dirimir as dúvidas decorrentes da execução da parceria, estabelecendo a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública;
- k) Constará como anexo do Termo de Fomento o Plano de Trabalho Preliminar, que dele será parte integrante e indissociável.

10. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

10.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IMASUL, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.2. Perderá o direito de impugnar este Edital ou parte dele o interessado que não o fizer no prazo de 10 (dez) dias após a sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado, ficando estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias para resposta da Comissão de Seleção, contados da data do recebimento da impugnação.

11. DOS RECURSOS FINANCEIROS - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da parceria correrão por conta da seguinte classificação orçamentária do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul:

Programa de Trabalho: nº 18.541.2029.8179.0002-GUC

Unidade Gestora: 710204

Natureza da Despesa: 335041

Fonte de Recursos nº 0244

Valor Previsto: R\$ 350.000,00

11.2. A Administração poderá autorizar ou propor a alteração do Termo de Fomento ou do Termo de Referência, por meio de termo aditivo, mediante a ampliação em até 30% (trinta por cento) do valor global ou a redução sem limitação, na forma do art. 42, inc. I, alíneas "a" e "b" do Decreto 14.494/2016.

12. DA CONTRAPARTIDA

12.1. Não é obrigatória a apresentação de contrapartida. A contrapartida pode incluir recursos da OSC proponente, bem como de outras fontes. A OSC proponente será responsável pela efetiva incorporação dos recursos de outras fontes apresentadas.

12.2. A contrapartida, que deverá estar explicitada nas planilhas de custos do projeto, poderá ser atendida com recursos financeiros e/ou bens e serviços economicamente mensuráveis e estabelecida de modo compatível com a capacidade financeira da OSC. A definição do valor monetário dos bens deve ter como referência seu valor de uso no desenvolvimento do projeto.

13. DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO

13.1. O prazo de vigência do Termo de Fomento será de 12 meses a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante Termo Aditivo, com a devida justificativa.

14. DA PLANILHA DE PREÇOS

14.1. A entidade interessada deverá juntar Planilha de Preço (composição de custos) detalhada, explicitando valores unitários e total, por produto.

15. DOS PRINCÍPIOS E DA VEDAÇÃO À DELEGAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

15.1. Para execução do objeto da parceria, mediante a devida aplicação do recurso público a ser disponibilizado conforme cronograma de desembolso, deverão ser observados os princípios da impessoalidade, moralidade, eficiência, economicidade e ética pública, as disposições da Lei nº 13.019/2014, do Decreto Estadual nº 14.494/2016, bem como, os

ditames da Lei nº 8.666/93, no que couber.

15.2. Será vedada a delegação da execução do objeto da parceria.

16. DA CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

16.1. As informações obtidas a partir das pesquisas e estudos efetuados pela organização da sociedade civil parceira são de propriedade do IMASUL e somente poderão ser repassadas a terceiros mediante autorização expressa deste Instituto.

16.2. Todas as informações e materiais produzidos a partir dos trabalhos objeto desta parceria terão os Direitos Patrimoniais revertidos para o IMASUL e sua reprodução total ou parcial requer expressa autorização do órgão gestor do Monumento Natural da Gruta do Lago Azul, inclusive em período posterior ao encerramento do Termo de Fomento, resguardando os Direitos Morais e Autorais da organização da sociedade civil parceira.

16.3. O IMASUL resguarda-se ao direito de reprodução parcial ou integral, edição, distribuição em qualquer meio, dos produtos intermediários e finais decorrentes da execução do objeto desta parceria.

16.4. Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações desta parceria, a organização da sociedade civil parceira deverá solicitar previamente a autorização do IMASUL.

17. DA ACESSIBILIDADE

17.1. De acordo com as características do objeto da parceria as medidas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idosos, exercerão atividades administrativas, considerando a realização do trabalho é de difícil acesso, por se tratar de caverna.

18. DA DESTINAÇÃO DE BENS

18.1. Eventuais bens adquiridos, produzidos ou transformados com recursos recebidos à conta do termo de fomento serão de propriedades do IMASUL.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Quando a execução da parceria estiver em desacordo com o Termo de Referência e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, a administração pública estadual poderá aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:

a. A sanção de advertência, que tem caráter preventivo e será aplicada quando verificadas impropriedades praticadas pela organização da sociedade civil no âmbito da parceria que não justifiquem a aplicação de penalidade mais grave.

b. A sanção de suspensão temporária, será aplicada nos casos em que forem verificadas irregularidades na celebração, execução ou prestação de contas da parceria e não se justificar a imposição da penalidade mais grave, considerando-se a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os danos que dela provieram para a administração pública estadual. A sanção de suspensão temporária impede a organização da sociedade civil de participar de chamamento público e celebrar parcerias ou contratos com órgãos e entidades da administração pública por prazo não superior a dois anos.

c. A sanção de declaração de inidoneidade, que impede a organização da sociedade civil de participar de chamamento público e celebrar parcerias ou contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que ocorrerá quando a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo de dois anos da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade.

d. A sanção de multa de 200 UFERMS poderá ser aplicada nos casos de descumprimento do cronograma físico, sem justificativa previamente aprovada pela comissão de monitoramento

19.2. As entidades serão bloqueadas junto ao Sistema de Planejamento e Finanças (SPF/MS) e ficarão sujeitas às sanções civis e penais, sem prejuízo do recolhimento dos valores do recurso recebidos para execução dos Planos de Trabalho, nas hipóteses em que não cumprir os Planos de Trabalho ou não apresentar a prestação de contas dos recursos repassados, parcial ou final, no prazo regulamentar, ou não tiver a prestação de contas aprovada pelo Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul.

20. CAUSAS DE RESCISÃO OU DENÚNCIA

20.1. Constituem motivos para rescisão ou denúncia dos instrumentos jurídicos a serem firmados o não cumprimento de qualquer de suas cláusulas e condições, bem como os motivos previstos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na forma estabelecida em cláusula específica do referido instrumento e da legislação aplicável aos convênios.

20.2. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IMASUL, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

21. DA EXECUÇÃO E DO MONITORAMENTO

21.1. A execução dos Planos de Trabalho objeto da(s) parceria(s) e as respectivas prestações de contas serão acompanhadas pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, observando-se os critérios técnicos e o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas nos referidos instrumentos.

21.2. O Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul reserva-se o direito de fazer visitas *in loco* às entidades candidatas, sem aviso prévio, e de solicitar, a qualquer momento, quaisquer documentos que julgar necessários ao estabelecimento de convicção sobre os critérios presentes neste edital.

21.3. A habilitação dos proponentes não lhes assegura a celebração do Termo de Fomento, ficando a critério do IMASUL/MS decidir pela conveniência e oportunidade da realização deste ato.

21.4. A formalização de termo aditivo, nas hipóteses do art. 42 do Decreto nº 14.494/2016, para quaisquer alterações da parceria serão sempre precedidas de justificativa do Gestor e avaliação da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

21.5. A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá realizar visita para acompanhamento da execução da(s) parceria(s).

21.6. O Gestor e a Comissão de Monitoramento e Avaliação, esta composta por no mínimo, 3 (três) membros dentre servidores do IMASUL, serão designados em ato específico do Diretor-Presidente do IMASUL de acordo com art. 3º, VIII e o art. 52 do Decreto Estadual nº 14.494/2016.

21.7. A Comissão de Monitoramento e Avaliação será a instância administrativa colegiada responsável pelo monitoramento da(s) parceria(s) resultante(s) do presente Edital, pela proposta de aprimoramento dos procedimentos, padronização de objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

21.8. O Gestor da (s) parceria (s) será o (a) responsável pela Gerência de Unidades de Conservação do IMASUL, admitindo suplente em suas ausências, férias ou impedimentos.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Não serão aceitas propostas enviadas com itens e/ou componentes incompletos, inadequados ou em formato diferente do padrão estabelecido por este Edital.

22.2. A prestação de contas da parceria será realizada na forma estabelecida no Decreto Estadual nº 14.494/2016, observadas as disposições e formulários instituídos pela Resolução SEFAZ nº 2.733, de 6 de junho de 2016, publicada no DOE/MS nº 9.179, de 07.06.2016.

22.3. O presente Edital regula-se pelos preceitos de direito público. A participação da proponente implica na aceitação de todos os termos deste Edital e seus Anexos, bem como das normas legais e regulamentares que regem a matéria, ficando consignado que, na ocorrência de casos omissos, prevalecerá às disposições contidas em especial na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e no Decreto Estadual nº 8726, de 27 de abril de 2016.

22.4. O Termo de Fomento celebrado entre o IMASUL e a organização da sociedade civil,

terão sua eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado (DOE).

22.5. É parte integrante deste Edital o Anexo I - Informações Gerais da UC, Anexo II - Termo de Referência, Anexo III - Minuta do Termo de Fomento.

22.6. Os pedidos de esclarecimentos decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus anexos, bem como as informações adicionais eventualmente necessárias, deverão ser encaminhados em até 5 (cinco) dias úteis anteriores à data limite de envio da proposta, através de e-mail para guc@imasul.ms.gov.br, c/c para gabinete.dides@imasul.ms.gov.br ou mediante ofício apresentado diretamente na Gerência de Unidades de Conservação do IMASUL, de segunda a sexta-feira, no período das 07h30 às 13h30, ou pelos telefones (67) 3318-5713 ou (67) 3318-5719.

23. DOS CASOS OMISSOS

23.1. Os casos omissos serão submetidos à análise e ao julgamento da Comissão de Seleção ou da Comissão de Monitoramento ou do Gestor designado, conforme a fase do processo, e homologados pelo Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul.

24. DO FORO COMPETENTE

24.1. Elegem as partes como único competente, com renúncia expressa a qualquer outro, o foro da Comarca da Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir as dúvidas e controvérsias decorrentes da execução da presente parceria.

24.2. Fica estabelecida a obrigatoriedade de prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura do IMASUL.

Campo Grande (MS), 18 de março de 2019.

Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira

Diretor-Presidente do IMASUL

ANEXO I

INFORMAÇÕES GERAIS DA UC.

NOME DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO: MONUMENTO NATURAL DA GRUTA DO LAGO AZUL

GERÊNCIA EXECUTIVA: GERÊNCIA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO – Escritório do IMASUL em Bonito-MS

Responsável pela UC: Marcelo Brasil de Brasil
Rua Belinha, nº 400 - Vila Donária
Bonito - MS - CEP 79290-000

Telefone: (67) 3255-1844

Email: imasulbonito@imasul.ms.gov.br

Site: www.imasul.ms.gov.br

Superfície da UC (hectares): 273,6699 ha

Município que abrange e percentual abrangido pela UC: Abrange 273,6699 hectares no município de Bonito

Coordenadas geográficas (latitude e longitude):

Área 1: 56°37'4.783" W e 21°5'10.2540"S

Área 2: 56°35'43.4777" W e 21°8'48.3618"S

Data de criação e número do Decreto: Decreto nº 10.394, de 11 de junho de 2001.

Marcos Geográficos referenciais dos limites: Abrange a bacia hidrográfica do rio Paraguai, Sub-Bacia do rio Miranda.

Biomass e Ecossistemas: Cerrado - Floresta Estacional

Educação ambiental: Eventual

Fiscalização: Restrita

Pesquisa: Regulamentada pela Resolução SEMADE 09/2015.

Visitação: Formal (70.557 visitantes em 2017)

Atividades Conflitantes: Lavoura no entorno com uso intensivo de agrotóxicos, pecuária, mineração e estradas dentro da UC por uso do entorno.

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

Termo de Fomento entre Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e Organização da Sociedade Civil

Objetivo: Elaborar o Plano de Manejo do Monumento Natural da Gruta do Lago Azul

Execução Técnica: Gerência de Unidades de Conservação

Período de Execução: 12 meses

Execução Financeira: Termo de Fomento

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Monumento Natural é uma unidade de conservação da categoria de manejo de "proteção integral", que tem como objetivo básico preservar sítios naturais raros, singulares ou de grande beleza cênica (Art. 12, SNUC). Essa UC pode ser constituída por áreas particulares, desde que seja possível compatibilizar os seus objetivos com a utilização da terra e dos recursos naturais do local pelos proprietários (§ 1º Art. 12, SNUC). Havendo incompatibilidade entre os objetivos da área e as atividades privadas ou não havendo aquiescência dos proprietários às condições propostas pelo órgão responsável pela administração da unidade para a coexistência do Monumento Natural com o uso das propriedades, a área deve ser desapropriada, de acordo com o que dispõe a lei. A visitação pública nessa UC está sujeita às condições e restrições estabelecidas no Plano de Manejo da unidade, às normas estabelecidas pelo órgão responsável por sua administração e àquelas previstas em regulamento.

O Estado de Mato Grosso do Sul, cria e implanta unidades de conservação em seu território, como forma de conservar seus recursos naturais e gerar uma nova consciência ambiental da sociedade sul-matogrossense, para que os cidadãos possam auferir às áreas protegidas o valor que representam na garantia de uma melhor qualidade de vida da coletividade. Em Bonito - MS, o Governo do Estado criou duas Unidades de Conservação (UC) de Proteção Integral, na Categoria de Manejo "Monumento Natural", sendo que a primeira engloba a Gruta do Lago Azul e Gruta Nossa Senhora Aparecida, e a segunda UC, parte do Rio Formoso. Essas UCs estão localizadas na Bacia Hidrográfica do Rio Formoso, que abriga a sede do município e a maioria de sua população (total de 17.800 habitantes, IBGE 2009). Historicamente, a ocupação desta região foi responsável por alterar grande parte das formações vegetais originais.

Até o início da década de 1990, a pecuária e a agricultura configuravam-se como as principais atividades econômicas do Município de Bonito - MS. A partir desse período, o turismo de natureza despontou como uma atividade promissora para região, tornando-se, atualmente, a segunda fonte de arrecadação municipal e a principal atividade geradora de empregos no município. Bonito é atualmente considerado um dos destinos turísticos mais procurados no Brasil e em 2012 recebeu mais de 242 mil visitantes que viajaram para conhecer suas águas cristalinas, inúmeras cachoeiras e rica biodiversidade (Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio de Bonito, 2013). Instituído pelo Decreto Estadual nº 10.394, de 11 de junho de 2001, o Monumento Natural da Gruta do Lago Azul foi criado para garantir a integridade das Grutas Lago Azul e Nossa Senhora Aparecida, além de ter um indiscutível interesse científico e patrimonial. Está localizado em um conjunto de morros no sentido norte-sul, englobando duas áreas não contíguas, onde estão inseridas as Grutas: Nossa Senhora Aparecida e a Lago Azul, totalizando 273,6699 ha protegidos. É interessante ressaltar

também, que o Monumento Natural da Gruta do Lago Azul está inserido na área de amortecimento do Parque Nacional da Bodoquena, a menos de 10 Km de distância da divisa sul.

2. JUSTIFICATIVA

A criação de Unidades de Conservação é a estratégia principal para a preservação de áreas naturais em todo o mundo. Para que elas possam atingir este objetivo é essencial que exista um Plano de Manejo, que dê as diretrizes para a gestão de suas áreas de acordo com seus objetivos. No Brasil, a criação e implantação das unidades de conservação é uma atribuição constitucional do poder público (União, Estados e Municípios), a fim de garantir a efetivação do previsto na Constituição Federal Brasileira, que define "Todos tem o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações" (Art. 225).

O Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, estabelece que as Unidades de Conservação (UC) devem dispor de um Plano de Manejo, o qual é definido como: "documento técnico mediante o qual, com fundamentos nos objetivos gerais de uma Unidade de Conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade".

Além de criar os Monumentos Naturais, o Governo de Mato Grosso do Sul é responsável por todo processo de implantação e gestão dessas UCs, por meio da Gerência de Unidades de Conservação (GUC), vinculada ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL). Entre as etapas, posterior a criação, estão os estudos fundiários, elaboração do plano de manejo, definição da equipe gestora (gerente, guarda-parque), criação do conselho consultivo, entre outros. O Plano de Manejo, por sua vez, é um documento norteador dos programas e subprogramas a serem desenvolvidos na UC devendo abranger o interior da área e seu entorno (art. 27, SNUC). Esse deve incluir medidas que promovam sua integração à vida econômica e social das comunidades vizinhas (art. 27, § 1º, SNUC). Nesse contexto, a GUC/IMASUL elaborou este Termo de Referência como forma de garantir que o Plano de Manejo será elaborado de acordo com os preceitos técnicos e legais, mas sem esquecer que é um documento de utilidade prática e que deve nortear, de imediato, a administração e uso da UC.

Para atingir os objetivos específicos de planejamento, manejo e administração da unidade de conservação, este termo de referência estabelece orientações para a elaboração do Plano de Manejo e detalhamento do Programa de Uso Público do Monumento Natural da Gruta do Lago Azul.

3. OBJETO DO TERMO DE FOMENTO

Firmar parceria com Organização da Sociedade Civil, para, em conjunto com a Equipe da Gerência de Unidades de Conservação do IMASUL, proceder levantamentos e estudos necessários para elaboração do Plano de Manejo do Monumento Natural da Gruta do Lago Azul, com detalhamento do Programa de Uso Público, dotando a UC de instrumentos de gerenciamento e manejo para atingir os objetivos pela qual foi criada.

4. ESTRATÉGIA DE EXECUÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, formada principalmente por servidores da Gerência de Unidades de Conservação, designada por ato do Diretor-Presidente, será responsável pela orientação e supervisão de todo o processo, análise, aprovação e elaboração de manifestações quanto aos relatórios e produtos intermediários e finais. O coordenador técnico do trabalho será o representante da ENTIDADE PARCEIRA interlocutor com a Comissão de Monitoramento e Avaliação e com o Gestor do Termo. Todas as atividades indicadas neste Termo de Referência serão planejadas e desenvolvidas pela ENTIDADE PARCEIRA em estreita colaboração da Comissão de Monitoramento e Avaliação. Para tanto, a ENTIDADE PARCEIRA deverá participar de reuniões com essa Comissão e demais técnicos designados para assessorá-la, para acompanhamento e discussão dos trabalhos, as quais serão previamente agendadas. Deverá ainda proceder às modificações e recomendações apontadas pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e pelo Gestor do Termo, sempre que um produto for submetido à análise. Os estudos necessários à elaboração do Plano de Manejo do Monumento Natural da Gruta do Lago Azul deverão:

- . Ordenar as atividades de uso público realizadas até o momento, de forma que proporcione a conservação dos recursos naturais da UC e a sensibilização dos visitantes em relação a natureza;
- . Implantar a base de um Banco de Dados Georreferenciado para a UC;
- . Identificar ajustes na estrutura de gestão e possíveis investimentos;
- . Propor critérios para o monitoramento ambiental das cavidades naturais subterrâneas e da UC, inclusive com estabelecimento de marco zero, a partir de dados secundários;
- . Estabelecer diretrizes para a Capacidade de Carga dos roteiros de visitação da UC, atuais e previstos.
- . Analisar a situação ambiental da UC, baseada no conhecimento disponível e gerado;
- . Propor diretrizes e estratégias para que a UC cumpra seus objetivos, definidos em sua criação, incluindo maior interação com o entorno e o Município de Bonito;
- . Definir o zoneamento da UC, priorizando a proteção dos recursos naturais e uso de forma compatível com a categoria de manejo estabelecida;
- . Apresentar estudo detalhado das atividades de uso dos recursos naturais atuais, incluindo as de turismo consolidado, para análise de compatibilidade com a UC e proposição de ajustes e de programa de monitoramento ambiental dos impactos;
- . Apresentar normas específicas para regulamentar a ocupação e uso do solo, na zona de amortecimento, visando proteger a UC, inclusive com indicação de diretrizes para o estabelecimento da área de influência das cavidades naturais subterrâneas;
- . Identificação dos potenciais parceiros para gestão da UC, incluindo instituições governamentais, organizações não governamentais e setor privado, com atuação local ou regional;
- . Estimar os custos para a implantação dos diferentes programas e ações de gestão, propostos para UC.

Esses itens deverão ser organizados no Plano de Manejo do Monumento Natural da Gruta do Lago Azul em formato de "Encartes" que contenham todas as informações coletadas e análises efetuadas. Neles (encartes) deverão ser incluídas as estratégias, etapas e priorização de cada atividade de implantação e gestão adequada da UC, de acordo com o objetivo de sua criação. Fundamental também é a definição das diretrizes para a estimativa de custos para desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Manejo, de forma a permitir a proposição de ações elaboração de um plano de operação e investimentos para UC, que subsidie a gestão da UC.

Além disso, os estudos deverão apontar áreas com alta fragilidade ambiental e com ocorrência de endemismos, assim como possibilitar uma localização preliminar da distribuição de espécies de todo o patrimônio protegido; subsidiar decisões sobre o zoneamento do Monumento Natural Gruta do Lago Azul; apontar áreas críticas que necessitam de intervenções mais imediatas; fornecer subsídios e ações mais efetivas de proteção e fiscalização da unidade; identificar áreas de importância ecológicas especiais e prioritárias, que mereçam estudos mais profundos no futuro; dotar a unidade com diretrizes para a sua plena administração e manejo.

Deverão ser realizadas reuniões técnicas com as instituições envolvidas, campanhas a campo, entrevistas com moradores locais, proprietários de áreas vizinhas ao Monumento, e demais frequentadores. O envolvimento da comunidade científica, lideranças locais e entidades efetivamente relacionadas com a unidade que se dará no processo de elaboração do plano é fundamental para que se obtenha um documento de planejamento em sintonia com a realidade e as demandas locais. Deve-se, portanto, envolver sempre que possível, a comunidade local como equipe de apoio e de campo nos trabalhos de elaboração do plano de manejo.

5. PRODUTOS E SERVIÇOS

Todas as atividades a serem desenvolvidas pela ENTIDADE PARCEIRA seguirão as orientações da Comissão de Monitoramento e Avaliação e aquelas apresentadas no Roteiro Metodológico para a Elaboração de Planos de Manejo das UCs Estaduais de MS (2015), no "Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental e Plano de Manejo Espeleológico da gruta Lago Azul - Monumento Natural Gruta do Lago Azul, Bonito-MS (2007)" e nas "Diretrizes e Orientações Técnicas para a elaboração de Planos de Manejo Espeleológicos", que tratam dos limites temáticos e conteúdos mínimos do plano de manejo da UC.

Além disso, o produto final deverá conter informações que possam:

- Traçar o perfil do público que atualmente visita a unidade de conservação, identificando possíveis conflitos de interesses que envolvam, inclusive, proprietários de áreas vizinhas; realizar prognóstico sobre o tipo esperado/desejável de visitante;
- Realizar o levantamento descritivo exploratório das características das grutas e suas relações bióticas e abióticas com o meio externo; avaliar o estágio atual de degradação nas grutas e seu entorno; levantar as relações antrópicas com o patrimônio espeleológico e os recursos naturais de seu entorno;
- Estabelecer normas e restrições básicas de uso dessas áreas e o controle e a orientação à visitação;
- Analisar o contexto ambiental, cultural e sócio-econômico relacionado com a unidade de conservação;
- Avaliar os mecanismos de controle da visitação, bem como a distribuição os valores arrecadados e a relação dos guias e das agências de turismo com a unidade de conservação;
- Propor meios que viabilizem a manutenção das grutas e demais infra-estruturas previstas, mantendo-as em condições de segurança e uso;
- Recomendar estrutura administrativa/gerencial responsável pela manutenção e conservação do Monumento Natural da Gruta do Lago Azul;
- Recomendar medidas de segurança dos visitantes;
- Indicar alternativas para uso turístico das grutas e propor ações de educação ambiental e sensibilização patrimonial;
- Detalhar o Plano de Uso Público, estabelecendo a capacidade de carga recreativa de cada zona e atividade, propondo técnicas de avaliação e monitoramento dos impactos causados pela visitação conforme metodologias disponíveis em literatura;
- Identificar parceiros potenciais e formas de participação do público em geral, tais como moradores locais, proprietários de áreas vizinhas ao monumento, prefeituras, associações, estudantes, entre outros, que possam ser envolvidos em trabalhos voluntários, ou com outras características, a serem realizados durante a elaboração do Plano e para sua implementação;
- Redigir o documento final, sintetizando, consolidando e incorporando o consenso existente entre as determinações técnicas, expectativas e opiniões do público em geral, identificadas durante o processo de elaboração do Plano.
- Indicar a necessidade de elaboração de outros projetos específicos.

5.1 PRODUTO 1: REVISÃO DAS INFORMAÇÕES ESPELEOLÓGICAS DISPONÍVEIS

As informações espeleológicas da Gruta do Lago Azul e da Gruta Nossa Senhora Aparecida deverão atender as recomendações da Resolução CONAMA nº 347, de 10 de setembro de 2004 e das Orientações Básicas para elaboração de estudos específicos de espeleologia para a elaboração de planos de manejo em unidades de conservação que permitam utilização das cavidades para fins turísticos (CECAV/ICMBio), especialmente para disciplinar o uso recomendado para as cavernas no Estudo de Impacto Ambiental e Plano de Manejo Espeleológico da Gruta do Lago Azul e Gruta Nossa Senhora Aparecida no Monumento Natural da Gruta do Lago Azul, Bonito-MS.

Dessa forma, espera-se que a revisão das informações espeleológicas disponíveis estejam consolidadas em um documento que contemple:

- A Geoespacialização das cavernas no contexto regional e local;
- Topografia das cavernas;
- Diagnóstico Ambiental (meio Físico, meio biótico, meio sócio-econômico, zoneamento espeleológico)

Diretrizes para projetos especiais (Infra-estrutura, capacidade de carga, vigilância, operacionalização, salvamento/resgate; capacitação de condutores de visitantes)

5.2. PRODUTO 2: CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO DA UC - ENCARTES 1 E 2

As Caracterizações e Diagnóstico da Unidade de Conservação - Encartes I e II serão feitos a partir do levantamento de informações in loco e na literatura já existentes sobre a unidade de conservação e seu entorno. Para a consecução deste produto a Equipe técnica irá levantar e compilar todas as informações pertinentes, estejam estas disponíveis ou não nos arquivos da unidade de conservação ou levantadas em campo, buscando sempre a melhor qualidade de dados, informações, materiais, imagens, mapas e demais documentos existentes sobre a UC e seu entorno.

O levantamento das informações abrangerá informações sobre os aspectos biológicos, físicos, paisagísticos, sociais, econômicos, históricos e culturais, e de gestão da UC e sua região, considerando também, as pressões e ameaças, além dos aspectos que possam impulsionar a gestão da unidade de conservação.

Esta atividade será realizada utilizando-se de pesquisas de campo e levantamento de informações em artigos, teses, dissertações e outros; consulta a órgãos governamentais e não governamentais sobre a atuação ou perspectivas de atuação destes na unidade de conservação e na região; consulta a pesquisadores e levantamento de informações em coleções biológicas de referência (universidades); compilação de listas de fauna e flora, bases de dados com informações geográficas e informações de sensores remotos (radars, fotos aéreas, imagens de satélite e outros); pesquisa em planos de conservação locais e regionais, planos de ordenamento territorial, e plano diretor municipal, consulta a informações internas do IMASUL, tais como informações de relatórios de atividades, pesquisas autorizadas no âmbito do IMASUL, relatórios de pesquisas pretéritas e material audiovisual que estejam disponíveis na Unidade de Conservação e licenças emitidas na área de influência.

A caracterização da unidade de conservação é basicamente descritiva, e como escala temporal, as informações devem ser preferencialmente atuais, especialmente aquelas que demandam entendimento de dinâmicas ecológicas, sociais, econômicas ou políticas complexas e com grande potencial de modificação ao longo do tempo.

Em relação à espacialização, a caracterização deve abranger a unidade de conservação e sua região ou área de influência incluindo os corredores ecológicos e mosaicos de unidades de conservação que sejam suficientes para caracterizar as dinâmicas ambientais e sociais que exercem influência sobre seu território, e ainda, aspectos macrorregionais ao nível de bioma e domínios geomorfológicos com objetivo a compreensão do contexto ambiental em que a unidade de conservação se insere.

Essa caracterização identificará alterações nos aspectos naturais, culturais, sociais, econômicos, históricos e culturais da unidade de conservação e sua região. Abrange também alterações nos aspectos políticos e institucionais, tais como recursos humanos, histórico, criação e de gestão, identificação e caracterização da infraestrutura e equipamentos disponíveis.

O conjunto de informações compreendidas na caracterização da unidade de conservação e sua região, bem como no contexto macrorregional deverá fornecer elementos sociais, ambientais, culturais, históricos, econômicos e político institucionais para o diagnóstico e planejamento da unidade de conservação.

5.3. PRODUTO 3: PLANEJAMENTO DA UC - ENCARTE 3

O planejamento, propriamente dito, corresponde à parte fundamental dos estudos necessários à elaboração do Plano de Manejo, e, portanto, contém a definição dos objetivos, da missão e visão de futuro da unidade de conservação; o zoneamento, as

normas de uso e os programas de manejo, e também as estratégias para a proteção na Zona de Amortecimento da unidade de conservação.

Para a elaboração deste produto, depois de vencidas as etapas relativas à caracterização e diagnóstico da unidade de conservação serão realizadas as reuniões relativas à Estruturação do Planejamento, nas quais, a partir da consolidação da análise estratégica da unidade de conservação serão definidos os componentes balizadores para a elaboração do planejamento estratégico para a conservação, sendo estes a Visão e os Objetivos de Conservação.

Em seguida, serão desenvolvidas as premissas para definição do zoneamento, o memorial descritivo do zoneamento interno e da zona de amortecimento, as normas e programas de manejo e gestão, conformando a versão preliminar do Encarte III, que será validada em Oficina de Planejamento Participativo e posteriormente consolidada no Plano de Manejo, com apresentação de cronograma físico, de forma a subsidiar a elaboração dos Planos Operativos Anuais e indicação de metodologia para monitoramento.

5.4. PRODUTO 4: PLANO DE USO PÚBLICO

Identificação de todos os circuitos interpretativos e proposição de ações de suporte para fins recreativos, e gerenciais da UC, contemplando atividades de campo, definição do zoneamento, normas e áreas potenciais para o diagnóstico com enfoque ao uso público da UC.

Deverá ser feito detalhamento dos aspectos temáticos dos circuitos interpretativos tais como: cavernas, trilhas terrestres, arborismo, e demais roteiros selecionados, contemplando um levantamento detalhado dos projetos temáticos para cada um dos circuitos identificados, incluindo: mapa georreferenciado, caracterização das áreas, identificação das intervenções pertinentes, considerando:

Os diversos ambientes existentes nas áreas propostas;

Outros ambientes, trilhas, caminhos e sítios existentes, que estejam conectados com as áreas propostas;

O espaço físico e os recursos naturais e/ou culturais das áreas onde serão implantadas as trilhas e outros fatores ambientais como: topografia, suscetibilidade à erosão, aclives e declives acentuados, alagamentos, dentre outros;

As necessidades e os locais de instalação de equipamentos temáticos para avistamento de fauna, equipamentos facilitadores e instrumentos de apoio - escadas, sanitários, áreas de descanso, receptivos, mirantes, deck, estacionamentos, lixeiras, pontos de observações temáticas da flora, geologia e aspectos culturais da UC, para o desenvolvimento das atividades bem como para a proteção dos recursos naturais e/ou culturais existentes nos locais e os relacionados à segurança do visitante;

Elaboração de um sistema para monitorar e controlar os impactos da visitação, incluindo determinação de capacidade de carga e sistema de monitoramento para as todos os circuitos definidos;

Proposição de alternativas para a gestão do sistema de uso recreativo, incluindo padrões de serviços e de segurança.

Constituição de valores e precificação dos serviços para cada atividade proposta;

Definidos e detalhados os circuitos, deverá ser feito um planejamento geral de um sistema de uso recreativo no MONA, abrangendo todos os ambientes, incluindo diagnóstico de potencial de visitação, fragilidade ambiental, necessidade de infraestrutura e temas interpretativos.

A consolidação do Plano de Uso Público deverá conter:

Relatórios contendo os levantamentos e diagnóstico detalhados das trilhas e atrativos, contendo as temáticas interpretativas de todos os sítios, tais como: guia de avistamento de aves, roteiro das cavernas, trilhas terrestres, arborismo, e demais roteiros selecionados;

Relatórios contendo cartografia de detalhe (plantas de detalhe das trilhas e atrativos, com todas as ocorrências representadas) e a representação na base cartográfica digitalizada em escala de maior detalhe possível;

Relatórios contendo coleção de fichas resumos de cada trilha e atrativo, contendo dados básicos, diagnóstico das condições e do uso atual e fotos dos pontos de observação e interpretação;

Relatório dos temas interpretativos de cada circuito, para subsidiar a elaboração de folders, guias, e conteúdos de placas sobre a flora e fauna locais com fotos.

5.5. PRODUTO 5: BANCO DE DADOS

Implantar a base de um Banco de Dados Georreferenciado para a UC, contendo a base cartográfica, com a totalidade de mapas, imagens e anexos produzidos pela equipe técnica, sendo impreterível que contenha todos os itens citados nos demais produtos. Deve ser incluído as listas de espécies inventariadas com as coordenadas dos pontos observados, legislações básicas da UC, como Decretos de Criação, Conselho Gestor e demais documentos que apoiem ações de conservação e/ ou manejo da Unidade.

5.6. PRODUTO 6: RELATÓRIOS DAS OFICINAS DE PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO E REUNIÕES TÉCNICAS

As oficinas de planejamento participativo são os principais momentos de envolvimento social na produção de material para a elaboração do Plano de Manejo da UC. O principal objetivo destas oficinas é promover a discussão sistematizada com os diferentes atores sociais e com as instituições governamentais e não governamentais que interagem com a Unidade de Conservação, visando à obtenção de subsídios para o planejamento. As oficinas devem ter enfoque participativo e ser desenvolvidas aplicando-se métodos e técnicas que facilitem o intercâmbio de informações e os processos de tomada de decisão pelo grupo de trabalho. Isto deverá ocorrer em etapas lógicas, sucessivas e interligadas de análise e planejamento, privilegiando a adoção de recursos visuais para nivelamento do conhecimento.

Para o processo de elaboração do plano de manejo do MONAGLA está prevista a realização de reuniões técnicas com o gestor do Termo e a Comissão de Monitoramento e Avaliação e demais técnicos designados para assessorá-la; uma Oficina de Planejamento com o Conselho Consultivo da UC e uma Oficina de apresentação do Plano para a sociedade, possibilitando o envolvimento dos atores representativos para a gestão e manejo da Unidade de Conservação. A oficina será realizada no município de Bonito.

A moderação/facilitação das oficinas é de responsabilidade da ENTIDADE PARCERIA, que deverá dispor de profissional habilitado para a condução da mesma e de todo o material necessário para a condução dos métodos participativos.

O IMASUL deverá colaborar com a ENTIDADE PARCERIA na mobilização e organização das oficinas como forma de garantir o pleno alcance dos objetivos pretendidos.

O relatório das oficinas de planejamento participativo e das reuniões técnicas é de responsabilidade da ENTIDADE PARCEIRA, que deverá apresentar o relato e uma análise consolidada com a síntese de produtos obtidos.

5.7. PRODUTO 7: RESUMO EXECUTIVO

Versão resumida do Plano de Manejo para a publicação e divulgação do mesmo. Deverá trazer de forma resumida as principais informações do Plano, formatado e diagramado para divulgação no site do IMASUL e publicação impressa.

6. EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

O Gestor do Termo e a Comissão de Monitoramento e Avaliação acompanharão, fiscalizarão e avaliarão os produtos entregues dentro dos prazos acordados. Caberá única e exclusivamente a esta equipe e a Comissão de Monitoramento e Avaliação a verificação de soluções técnicas, incluindo aquelas não previstas nas especificações, sendo necessário que a proposição por parte da ENTIDADE PARCEIRA e respectiva aprovação sejam realizadas por meio de correspondência escrita.

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO e Desembolso Financeiro

A produção dos estudos e trabalhos relacionados a este Termo de Fomento será de 12 (doze) meses. A ENTIDADE PARCEIRA ficará responsável pelos levantamentos, estudos, relatórios e produtos finais necessários. As atividades serão distribuídas em cronograma que consta no Quadro 1 deste Termo de Referência e ajustes posteriores. O desembolso financeiro será realizado em parcela única de R\$ 350.000,00 (trezentos e

cinquenta mil reais), após a assinatura do Termo de Fomento.

Quadro 1. Cronograma Físico

PRODUTO	Prazo de apresentação do produto (dias após o recebimento do desembolso)
PRODUTO 2: Revisão das informações espeleológicas	90 dias
PRODUTO 3: Encartes I e II	150 dias
PRODUTO 4: Encarte III 4.1 (Versão Preliminar) 4.2 (Versão Final)	240 dias 300 dias
PRODUTO 5: Plano de Uso Público	270 dias
PRODUTO 6: Banco de Dados	300 dias
PRODUTO 7: Relatório das Oficinas e Reuniões Técnicas	300 dias
PRODUTO 8: Resumo Executivo	330 dias

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS

Todos os produtos devem ser escritos em língua portuguesa e obedecerem às normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

A versão final do Plano de Manejo deverá ser fornecida no formato impresso, em duas vias originais, assinadas pela equipe técnica. A qualidade da impressão deve ser laserprint ou similar, em papel formato A4. Também deverá ser entregue em meio digital, formatada e gravada em editor de texto "Word for Windows" da Microsoft e em PDF (cada volume em arquivo único), em mídia pen drive, CD ou DVD, no total de 2 cópias.

O Resumo Executivo e Plano de Uso Público deverão ser apresentados em meio digital, formatado e gravado em editor de texto "Word for Windows" da Microsoft e em PDF (cada volume em arquivo único), em mídia CD ou DVD.

O material cartográfico deverá ser entregue na escala mais apropriada para apresentar as informações e obedecendo as normas estabelecidas ABNT. Todas as informações georreferenciadas deverão ser entregues em meio digital, mídia pen drive, CD ou DVD, para Arcview (formato shapefile para dados vetoriais e JPEG para imagens). Deverão ser fornecidas informações detalhadas, em papel e em meio digital, de todos os dados: descrição geral dos arquivos produzidos, procedimentos adotados para a digitalização de dados cartográficos, escala, data e fonte desses dados, tipo (mapa em papel, imagens de satélite, etc.), fator de erro obtido no processo de georreferenciamento, data da digitalização dos dados cartográficos, problemas existentes nos dados, projeção cartográfica utilizada e todos os parâmetros necessários para sua interpretação (datum, meridiano central, zona).

Os dados organizados em bancos informatizados deverão ter compatibilidade com padrão PostGis. Os arquivos de impressão também devem ser entregues no formato PDF.

Após a aprovação técnica de todos os produtos do presente Termo de Referência, os mesmos passam a ser propriedade do IMASUL, o qual respeitará a legislação pertinente aos direitos autorais.

9. DIREITOS AUTORAIS E PATRIMONIAIS:

Todas as informações e materiais produzidos a partir dos trabalhos objeto deste contrato terão os Direitos Patrimoniais revertidos para o IMASUL e sua reprodução total ou parcial requer expressa autorização do órgão, inclusive em período posterior ao encerramento do presente contrato, resguardando os Direitos Morais e Autorais da ENTIDADE PARCERIA.

O IMASUL resguarda-se ao direito de reprodução parcial ou integral, edição, distribuição em qualquer meio, dos produtos intermediários e finais decorrentes da execução do objeto desta parceria.

Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações desta parceria, a ENTIDADE PARCEIRA deverá comunicar previamente ao IMASUL.

ANEXO III

TERMO DE FOMENTO Nº ____/2019-IMASUL

Termo de Fomento que celebram, o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL), e (...organização da sociedade civil...) em cooperação mútua para Elaboração dos Estudos Necessários ao Processo de elaboração do Plano de Manejo do Monumento Natural da Gruta do Lago Azul.

Processo IMASUL nº 71/403315/2018

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 02.386.443/0001-98, entidade autárquica vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, com sede na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, Campo Grande-MS, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente,, doravante denominado IMASUL, de um lado, e de outro,, de ora em diante denominada ENTIDADE PARCEIRA, ajustam o presente TERMO DE FOMENTO, conforme Termo de Referência elaborado de acordo com o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016, e no resultado do Chamamento Público constante dos autos do Processo Administrativo IMASUL nº 71/403315/2018 – Edital 001/2019-IMASUL, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer, em regime de mútua cooperação entre os participantes, a parceria entre as instituições para elaboração dos estudos necessários ao processo de Revisão do Plano de Manejo espeleológico, elaboração do Plano de Manejo e do Plano de Uso Público do Monumento Natural da Gruta do Lago Azul, conforme Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES

2.1 Obrigações conjuntas: IMASUL e a ENTIDADE PARCEIRA:

- Permutar informações e intercambiar atos oficiais, visando à perfeita execução das atividades pactuadas neste instrumento;
- Manter registros, arquivos e controle dos produtos decorrentes do presente Termo de Fomento;
- Avaliar periodicamente os resultados do processo de elaboração dos estudos técnicos e propor a adoção de medidas que se julgar convenientes.

2.2. Constituem obrigações do IMASUL:

- Transferir à ENTIDADE PARCEIRA os recursos financeiros previstos para a execução do Termo de Fomento, de acordo com sua programação orçamentária e financeira e obedecendo ao Cronograma de Desembolso constante dos Planos de Trabalho;
- Promover as publicações necessárias à transparência e divulgação das ações realizadas, as providências necessárias, de acordo com o resultado verificado e previsão da legislação de referência;
- Designar uma comissão de monitoramento e avaliação para acompanhar a execução do presente Termo de Fomento, após a publicação do extrato no Diário Oficial;
- Disponibilizar infraestrutura e logística, quando possível, para a realização dos estudos necessários para elaboração do Plano de Manejo do Monumento Natural da Gruta do Lago Azul;
- Fornecer à ENTIDADE PARCEIRA, normas e instruções para prestação de contas dos recursos financeiros transferidos aplicados na consecução do objeto deste Termo;
- Reter a liberação de recursos financeiros nas hipóteses previstas no art. 48 da Lei Federal nº 13.019/2017 e neste instrumento, comunicando o fato à ENTIDADE PARCEIRA e fixando-lhe prazo no saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos;
- Disponibilizar cópias dos insumos disponíveis para a consecução das atividades previstas no Termo de Referência (anexo II do Edital de Chamamento);
- Analisar a prestação de contas apresentadas pela ENTIDADE PARCEIRA, adotando as providências necessárias, de acordo com o resultado verificado e precisão de legislação de referência;
- Aplicar as sanções previstas no art. 75 do Decreto Estadual nº 14.494/2016, quando a execução da Parceria estiver em desacordo com os Planos de Trabalho, com as cláusulas estabelecidas neste instrumento, ou contrariar a legislação aplicável, observados a forma e os prazos previstos na legislação específica.

2.3. Constituem obrigações da ENTIDADE PARCEIRA:

- Designar um coordenador para acompanhar a execução do presente Termo de Fomento, após a publicação do extrato no Diário Oficial;
- Realizar estudos técnicos necessários para a Revisão do Plano de Manejo espeleológico, elaboração do Plano de Manejo e do Plano de Uso Público do Monumento Natural da Gruta do Lago Azul, conforme descrito no Termo de Referência (anexo II do Edital de Chamamento), no Roteiro Metodológico para Elaboração de Planos de Manejo das Unidades de Conservação Estaduais e orientações técnicas da Equipe da Gerência de Unidades de Conservação do IMASUL;
- Realizar oficinas técnicas e participativas com representantes do Conselho Consultivo da unidade de conservação;
- Realizar pelo menos três reuniões técnicas para a discussão sistematizada de temas estratégicos para o planejamento, tais como zoneamento, o ordenamento do turismo na unidade de conservação, e demais programas de manejo;
- Consolidar relatórios necessários para a elaboração dos volumes que compõem o Plano de Manejo do Monumento Natural da Gruta do Lago Azul;
- Participar de reuniões com o gestor do Termo e a comissão de monitoramento e avaliação, para acompanhamento e discussão dos trabalhos, as quais serão previamente agendadas;
- Efetuar as modificações e recomendações apontadas pelo gestor do Termo e pela comissão de monitoramento e avaliação, sempre que um produto/meta for submetido à análise.
- Comunicar de imediato, ao gestor do Termo, toda e qualquer ocorrência que direta ou indiretamente afetar as atividades previstas neste Termo;
- Assegurar a operacionalização do Termo de Fomento e o desenvolvimento dos trabalhos;
- Facilitar o acompanhamento/supervisão a ser exercido pelo IMASUL, inclusive dando amplo acesso às informações relativas ao objeto desta Parceria;
- Manter a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Termo, para fins de fiscalização e acompanhamento dos resultados obtidos;
- Manter a guarda dos documentos originais relativos à execução das parcerias pelo prazo de 10 (dez) anos, contados no dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas ou do decurso do prazo para a apresentação de contas;
- Divulgar nos seus sítios eletrônicos oficiais e em locais visíveis de suas redes sociais e dos estabelecimentos em que exerçam suas ações, desde a celebração da Parceria até 180 (cento e oitenta) dias após a apresentação da prestação de contas final, as informações de que tratam o art. 11 da Lei Federal nº 13.019/2014, e o art. 48 do Decreto Estadual nº 14.494/2016;
- Prestar contas dos recursos recebidos, observando as regras previstas na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Estadual nº 14.494/2016, além dos prazos e normas de elaboração constantes deste Termo e do Plano do Trabalho;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PLANO DE TRABALHO

3.1. O Plano de Trabalho elaborado pela instituição parceira e aprovado pelo IMASUL com o objetivo de contemplar plenamente os anseios dos gestores do Monumento Natural da Gruta do Lago Azul.

3.2. O Plano de Trabalho deve conter, de forma clara e objetiva, a identificação do público atendido e as atividades a serem desenvolvidas durante a vigência deste Termo de Fomento, bem como as fases de desenvolvimento das atividades, as necessidades de disponibilidades logísticas para a realização das atividades propostas e as atribuições dos entes parceiros, de forma a subsidiar a execução, monitoramento, avaliação dos resultados e atualização e adequação do planejamento.

3.3. O Plano de Trabalho é parte integrante deste Termo de Fomento.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo de Fomento terá sua vigência por 12 meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por igual período, mediante lavratura de Termo Aditivo, com a devida justificativa.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da parceria correrão por conta da seguinte classificação orçamentária do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul:

Programa de Trabalho: nº 18.541.2029.8179.0002-GUC

Unidade Gestora: 710204

Natureza da Despesa: 335041

Fonte de Recursos nº 0244

Valor Previsto: R\$ 350.000,00

5.2. A Administração poderá autorizar ou propor a alteração do Termo de Fomento ou do Termo de Referência, por meio de termo aditivo, mediante a ampliação em até 30% (trinta por cento) do valor global ou a redução sem limitação, na forma do art. 42, inc. I, alíneas "a" e "b" do Decreto 14.494/2016.

CLÁUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO

6.1. Este Termo de Fomento prevê a disponibilização de serviços e produtos, oriundos de transferências entre os participantes, gerando apenas os produtos previstos no Plano de Trabalho elaborado, cabendo a cada instituição executar as atribuições definidas, conforme suas disponibilidades logísticas e financeiras.

6.2. O IMASUL constituirá uma comissão de monitoramento e avaliação que ficará responsável pelo monitoramento da parceria e para produção de entendimentos voltados à priorização de controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

6.3. Este Instituto designará, em ato específico, os integrantes da comissão de

monitoramento e avaliação, a ser constituída por pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1. Fica assegurado ao IMASUL a prerrogativa de conservar a autoridade normativa e o exercício do controle e fiscalização sobre a execução deste Termo, de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a plena execução do Plano de Trabalho.

7.2. A organização da sociedade civil parceira estará sujeita à responsabilização administrativa, civil e penal, se, por ação ou omissão, causarem embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação dos servidores do IMASUL ou dos órgãos de controle interno e externo, no desempenho de suas funções institucionais relativas ao acompanhamento e fiscalização deste Termo de Fomento.

7.3. Qualquer irregularidade constatada no acompanhamento e fiscalização da execução do acordo será comunicada a ENTIDADE PARCEIRA, para que, no prazo determinado pelo IMASUL, proceda ao saneamento ou apresentação de justificativas, informações e esclarecimentos a respeito da irregularidade.

7.4. Caso a ENTIDADE PARCEIRA não proceda a regularização solicitada no prazo previsto no Parágrafo segundo, sob pena de rescisão imediata do Termo de Fomento, o IMASUL adotará as providências previstas para a apuração das responsabilidades administrativas e civis.

7.5. A comissão de monitoramento e avaliação e o gestor do termo, designados conforme Cláusula Quarta, item 4.2, e do art. 3º, inciso VIII do Decreto nº 14.494/2016, serão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste Termo de Fomento.

7.6. Fica facultado ao IMASUL, assumir a execução do Termo de Fomento, no caso de impedimento ou de fato relevante que venha provocar a descontinuidade do objeto pactuado.

CLÁUSULA OITAVA - DA PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS DOS TRABALHOS

8.1. Os resultados técnicos, todo e qualquer desenvolvimento, produto ou inovação tecnológica decorrentes de trabalhos no âmbito do presente Termo, serão atribuídos aos participantes.

CLÁUSULA NONA - DA DIVULGAÇÃO E DA PUBLICIDADE

9.1. A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos, deverão ter caráter educativo, ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridade ou servidores públicos ou quaisquer pessoas físicas pertencentes às instituições envolvidas.

9.2. As publicações e a divulgação dos resultados derivados do objeto do presente Termo de Fomento farão, necessariamente, referência expressa aos participantes, sendo vedada sua divulgação total ou parcial sem o conhecimento prévio do IMASUL.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ACESSIBILIDADE

10.1. De acordo com as características do objeto da parceria, medidas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idosos, exercerão atividades administrativas, considerando que o a realização do trabalho é de difícil acesso, por se tratar de caverna.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

11.1. O IMASUL promoverá, por intermédio do Gestor da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução deste Termo, com o objetivo de acompanhar e medir o seu desempenho em relação aos objetivos e metas estabelecidos.

11.2. A comissão de monitoramento e avaliação caberá a responsabilidade de:

11.3. Acompanhar e avaliar a execução das etapas previstas no Plano de Trabalho;

11.4. Elaborar o relatório final de execução do Termo de Fomento;

11.5. Avaliar os resultados do Termo de Fomento em sua totalidade e propor alterações para seu aperfeiçoamento.

11.6. Realização de visitas *in loco*, a ser comunicada à ENTIDADE PARCEIRA com antecedência de três dias e consubstanciada no Relatório Técnico de Visita *in loco*.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA COMUNICAÇÃO

12.1. A comunicação entre o IMASUL e a organização da sociedade civil parceira, será feita entre os servidores dos participantes com o conhecimento e acompanhamento, se necessário, da comissão de monitoramento e avaliação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA CONFIDENCIALIDADE

13.1. Os participantes se comprometem a manter absoluto sigilo de qualquer invento, aperfeiçoamento ou inovação tecnológica, obtenção de processo ou produto, passível ou não de obtenção de privilégio, quando decorrente da execução deste Termo de Fomento, a fim de resguardar a sua oportuna exploração econômica.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA TITULARIDADE DOS BENS

14.1. Os estudos previstos neste Termo de Fomento têm por finalidade subsidiar a elaboração do Plano de Manejo do Monumento Natural da Gruta do Lago Azul e seus subprodutos, de modo que fica reservada ao IMASUL a titularidade dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS DIREITOS AUTORAIS

15.1. Caberá ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul IMASUL os direitos autorais dos estudos efetuados pela organização da sociedade civil parceira e somente poderão ser repassados a terceiros mediante autorização expressa deste Instituto.

15.2. Todas as informações e materiais produzidos a partir dos trabalhos objeto desta parceria terão os Direitos Patrimoniais revertidos para o IMASUL e sua reprodução total ou parcial requer expressa autorização do órgão gestor do Monumento Natural da Gruta do Lago Azul, inclusive em período posterior ao encerramento do Termo de Fomento, resguardando os Direitos Morais e Autorais da organização da sociedade civil parceira.

15.3. O IMASUL resguarda-se ao direito de reprodução parcial ou integral, edição, distribuição em qualquer meio, dos produtos intermediários e finais decorrentes da execução do objeto desta parceria.

15.4. Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações desta parceria, a organização da sociedade civil parceira deverá comunicar previamente ao IMASUL.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

16.1. A prestação de contas relativa à execução do Termo de Fomento dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no Termo de Referência, além do relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados.

16.2. O relatório final de execução das atividades prevista neste Termo de Fomento deverá ser elaborado pela organização da sociedade civil parceira e entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término de sua vigência.

16.3. A comissão de monitoramento e avaliação designada homologará o relatório técnico de monitoramento e avaliação, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do Termo de Fomento.

16.4. O Relatório Final de Execução do Objeto observará o Modelo constante do Anexo V da Resolução SEFAZ nº 2.733/2016, o qual deverá ser encaminhado por meio de Ofício e conter o seguinte:

a. demonstração do alcance das metas referentes ao período de que trata a prestação de contas;

b. descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;

c. comprovante da devolução de eventual saldo remanescente;

16.5. A análise da Prestação de Contas Final pelo IMASUL será formalizada por meio do Parecer Técnico Conclusivo, emitido pelo Gestor da Parceria, que embasará a decisão da autoridade competente e deverá conter as seguintes informações:

a. verificação do cumprimento do objeto e do alcance das metas previstas no Plano de Trabalho, considerando os Relatórios Parciais/Final de Execução do Objeto, Relatórios de Visitas Técnicas in Loco e Relatório de Monitoramento e Avaliação;

b. avaliação dos efeitos da parceria, conforme § 1º do art. 58 do Decreto Estadual nº 14.494/2016;

c. conclusão da análise pela:

Aprovação das contas: quando constatado o cumprimento do objeto e das metas;

Aprovação das contas com ressalva: quando, apesar do cumprimento do objeto e das metas, for constatada impropriedade ou qualquer natureza formal que não resulte em dano ao erário;

Rejeição das contas: quando houver no dever de prestar contas, descumprimento injustificado do objeto, dano ao erário ou desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

17.1. Quando a execução da parceria estiver em desacordo com os planos de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014, do Decreto 14.494/2016 e demais legislação específica, a administração pública poderá aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:

a. A sanção de advertência tem caráter preventivo, e será aplicada quando verificadas impropriedades praticadas pela organização da sociedade civil no âmbito da parceria que não justifiquem a aplicação de penalidade mais grave.

b. A sanção de suspensão temporária será aplicada nos casos em que forem verificadas irregularidades na celebração, execução ou na prestação de contas da parceria e não se justificar a imposição da penalidade mais grave, considerando-se a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os danos que dela provieram para a Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul. A sanção de suspensão temporária impede a organização da sociedade civil de participar de chamamento público e de celebrar parcerias ou contratos com órgãos e entidades da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por prazo não superior a dois anos.

c. A sanção de declaração de inidoneidade impede a organização da sociedade civil de participar de chamamento público e de celebrar parcerias ou contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que ocorrerá quando a organização da sociedade civil ressarcir a Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo de dois anos da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade.

d. A sanção de multa de 200 UFERMS, poderá ser aplicada nos casos de descumprimento do cronograma físico, sem justificativa devidamente aprovada pela comissão de monitoramento

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

18.1. A publicação do extrato deste Termo, bem como de suas alterações, por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul-DOE/MS é de condição indispensável para sua eficácia, e será providenciada pelo IMASUL no prazo de até 30 (trinta) dias a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1. Os partícipes elegem o foro da Comarca da Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir possíveis questões oriundas do presente ajuste, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, em juízo e fora dele.

Campo Grande (MS), de de 2019.

PARTÍCIPES

Pelo IMASUL

.....
Diretor-Presidente

.....
Presidente

PELA ENTIDADE PARCEIRA

Pelo IMASUL PARCEIRA

.....
Suplente

Pela ENTIDADE

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Declaro para os devidos fins que _____ (NOME DA OSC), inscrito no CNPJ nº _____, com sede na _____ (endereço completo) possui capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas e condições estabelecidas no Edital nº 001/2017, conforme art. Art. 26, inciso X do Decreto Estadual nº 14.494/16.

(local e data)

Representante legal da OSC
CNPJ
Telefone:
E-mail

ANEXO V MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro para os devidos fins que _____ (NOME DA OSC), inscrito no CNPJ nº _____, com sede na _____ (endereço completo) está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 001/2019 e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

(local e data)

Representante legal da OSC
CNPJ

Telefone:
E-mail

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 5408

Despachos de 19/03/2019 a 19/03/2019

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54572912 ROTERDAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E LOGISTICOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600151659 ALTERNATIVA HD REPRESENTACOES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54572860 LETAM - LOCACAO, ENSINO E TECNOLOGIA EM APARELHOS MEDICOS LTDA ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54572832 INTERCERT COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA , ALTERACAO: 54572897 CONCESSIONARIA PORTO MORRINH LTDA, 54572856 KADES FISIOTERAPIA E ESTETICA LTDA , 54572891 MICE COSMETICOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54572877 LETICIA MENDES PEREIRA DIAS COELHO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54572861 L. C. MEDIDA CERTA LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54572797 LOURIVAL ERIVALDO BATISTA - TRANSPORTES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201283241 GELAIN & SOUZA LTDA, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 54572840 COOPERSUL - COOPERATIVA DE APOIO AOS TRANSPORTADORES RODOVIARIOS DE MATO GROSSO DO SUL, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54572909 FULVIO DIEGO DE ALENCAR, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600151713 MARIO ANTONIO PIRES TAVARES EIRELI, ALTERACAO: 54572893 L O LESSA COMERCIO DE COSMETICOS E PERFUMES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54572798 FERREIRA & NETTO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600151683 POUSSADA DO SOL TONTINI EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54572903 CINCO PARTICIPACOES LTDA, 54572901 PENZO PARTICIPACOES LTDA - EPP, 54572914 BOSS MILKSHAKERIA LTDA ME, CONTRATO: 54201283195 H1 VIDROS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54572789 ELIO ALFREDO HAIRRMAN ME, 54572858 EVELINE SOUZA ARNAS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE) : 54572940 CHROME TECNOLOGIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54572794 H.M. ANANIAS & CIA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101878278 GEICE GABRIELA CHAMANI ALMANZA PSICOLOGIA, ALTERACAO: 54572839 W.ANTUNES CONTABILIDADE - EPP, 54572896 WALFREDO BERNARDI - MANUTENCAO E MONTAGENS INDUSTRIAIS - EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600151705 WALFREDO BERNARDI - MANUTENCAO E MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54572900 KEV KEITY SILVEIRA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54572849 VALE COMUNICACOES EIRELI ME, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600151748 EXPRESSO FERREIRA CUSTODIO VIAGENS E TURISMO EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101878243 MARIA ANTONIA HADDAD CHIOGNA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54572913 W & S UNIAO LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54572830 BPS TECNOLOGIA CELULAR EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201283209 I.C.V.DOS SANTOS & CIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600151632 FAGUNDES SUPERMERCADO EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600151641 RIBELATO RECAUCHUTADORA DE PNEUS EIRELI, ALTERACAO: 54600151624 JAISSON REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101878227 GABRIEL LUIZ BALDASSO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54572907 TERERE SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54572894 LEILA MARIA DA SILVA ROSSI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54572859 KLEVERSON PEREIRA DE SOUZA & CIA LTDA ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54572788 REICHERT AGROPECUARIA LTDA, ALTERACAO: 54572906 ECONOMICO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, 54572889 MORAES COMERCIAL ELETRONICA LTDA EPP, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101878146 R W A TOME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54572786 MARTINEZ & BALBINO LTDA - ME, 54572916 RAULINO REPRESENTACOES LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101878260 PEDRO HENRIQUE SOUZA GARCES COSTA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600151772 MOACIR GONCALVES DE LIMA EIRELI, EMPRESARIO: 54572873 MARIELLE MOREIRA DIAS SUZUKI ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600151691 M. M. D. SUZUKI EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101878294 M. C. TEIXEIRA TEODORO, ALTERACAO: 54572919 J. C. DE FREITAS JUNIOR ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): COMUNICACAO DE PARALISACAO TEMPORARIA DE ATIVIDADES: 54572892 DIM BARBEARIA SHOP EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54572910 MILKOISAS MOVEIS E DECORACOES LTDA EPP, 54572890 AUTO ELETRICA OURO VERDE LTDA, CONTRATO: 54201283250 RKA IMOVEIS LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54572866 WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA, 54572899 WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA, CONTRATO: 54201283233 MDK2 ODONTOLOGIA LTDA, ALTERACAO: 54572911 J & J AUTO CAR LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101878154 LAUDISON RAMOS DE SOUZA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54572865 EMPLACAR PLACAS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: DESENQUADRAMENTO DE EPP: 54572799 BLANCO & BARBOSA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600151721 PAULO ROBERTO MARTINS LUGO - EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54572898 PAULO ROBERTO MARTINS LUGO 44659229149, 54572915 ROSANA DE BARROS GABRIEL - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54572867 MMLLE BAR E CHOPERIA LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54572846 AMIR PERES TRINDADE EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201283187 DIGITAL PARTICACOES LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101878235 RAMAO F RAMIRES, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54572847 2 JOTAS CONSTRUTORA - EIRELI EPP, EMPRESARIO: 54572801 KLEBERSON ALVES CORREA, 54572803 JOAO RICARDO MARQUES VILELA, 54572811 MARIA CAROLINA SEADE GUERRA MEIRELLES, INSCRICAO: 54101878189 E. ALVES PANIAGO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54572905 AUTO POSTO MALIBU LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101878197 WENDY ZACARIAS TEIXEIRA, 54101878162 AEP RIBEIRO CHAIM - MALIBU CONVENIENCIA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54572918 SEGATTO & SANTOS LTDA, EMPRESARIO: 54572800 PEDRO PAULO B. NUNES SERVICOS MEDICOS, EXTINCAO/DISTRATO: 54572804 E. I. DE JESUS PEREIRA DE ALMEIDA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54572843 PARES SAUDE CONSULTORIA HOSPITALAR LTDA, EMPRESARIO: 54572796 WAGNER DE LIMA - ME, INSCRICAO: 54101878171 EDER JESUS ALVES MENDONCA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201283225 CONSTRUTORA CHARRUA LTDA, ALTERACAO: 54572902 IMPROVE CONSULTORIA EM SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101878286 ROGERIO GALEANO ALVES CORREA, EXTINCAO/DISTRATO: 54572917 GLAUCIA WORELL RODRIGUES ME, INSCRICAO: 54101878308 J. W. N.

LAURINDO, 54101878316 GCB ARANTE, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600151756 JAINE DA SILVA CORREA - EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54572920 ROSANA DE MACEDO CRUZ ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600151764 LUCAS BASTOS ROCHA EIRELI, 54600151667 MOBILI TRANSPORTES EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101878201 M B N DE SOUZA TRANSPORTES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201283268 COMERCIO DE ROUPAS BHEULA LTDA., EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54572841 THIAGO ORTEGA COMUNE EIRELI, EMPRESARIO: 54572842 LUIS CARLOS PAIVA, INSCRICAO: 54101878219 DAVID LUIZ DE SOUZA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201283217 ATENAS CONTABILIDADE LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101878138 LUCIANO SOUZA NUNES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54572781 METALURGICA VASCONCELOS LTDA - ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54572795 A L G PRADO ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ENQUADRAMENTO DE EPP: 54572895 RBN CONSTRUCOES CIVIS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101878111 JORGE LUIZ MENARDI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54572871 NAVIGAS NAVIRAI GAS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54572921 LAVORACO PECAS AGRICOLAS EIRELI - EPP, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600151675 L.S.M.M. EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS EIRELI, EXTINCAO/DISTRATO: 54572904 ATELIE CAFETERIA E SORVETES EIRELI, ALTERACAO: 54572814 DANILAO AUGUSTO DE SOUZA EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54572922 JOAO MARQUES MESSIAS DE ASSIS, INSCRICAO: 54101878120 HEMERSSON ALVES DE ANDRADE, EXTINCAO/DISTRATO: 54572802 SARAH SLEIMAN COSTA GOMES FREITAS - ME, ALTERACAO: 54572784 CLEBERSON MACHADO VIANA, EXTINCAO/DISTRATO: 54572872 IVAR LUIZ RIZZARDI ME, INSCRICAO: 54101878251 ELISA HELENA SUBTIL ZAMPIERI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54572845 ABV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54572848 RODRIGUES E GALINDO COMERCIO DE PECAS PARA CARMINHOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54572876 EDSON FERREIRA LIMA JUNIOR - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54572808 VISOTINTAS COMERCIO DE TINTAS - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54572809 GOMES & BARCELLOS PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54572810 ARNO PNEUS EIRELI, 54572812 J C BORTOT EIRELI, EMPRESARIO: 54572813 ELIDA MARQUES DE OLIVEIRA ME, 54572815 MARIA PATRICIA DA SILVA ANDREATA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54572816 F. T. TEBALDI & CIA LTDA, 54572817 AUTO POSTO SAN PEDRO LTDA - ME, 54572818 AUTO POSTO POROROCA XVIII LTDA, 54572819 AUTO POSTO DALLAS LTDA, 54572827 ALBATROZ COMERCIAL DE PETROLEO LTDA EPP, 54572826 AUTO POSTO POROROCA XVII LTDA, 54572825 AUTO POSTO ANIELLI LTDA, 54572823 GABI CALCADOS LTDA - EPP, EMPRESARIO: 54572820 ANDREZA KHEZIA BARTIE ALVES, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54572828 DSS CONSTRUTORA EIRELI, 54572855 HENSEL PREMOLDADOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54572829 TAVEIROPOLIS COMERCIAL DE PETROLEO LTDA - EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600151730 AGUENA HORTIFRUTI EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54572908 VIA UNICA COMERCIO DE CALCADOS LTDA EPP, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54572775 JUAN PIERRE OVELAR AMARILHA 02829259106, 54572776 FATIMA RUTI ALVES DE PAIVA 90727717168, 54572778 MARIA CRISTINA PEREIRA PARAVICINI 70443899100, 54572777 LUCIANA CORREA DE CARVALHO PINHEIRO 96509929104, INSCRICAO: 54801878351 LUCIENE PRATES DOS SANTOS FERREIRA 00614250102, 54801878360 MARCIO ANTONER DE OLIVEIRA PETRONILHO 04819997106, ALTERACAO: 54572779 CLAUDIO ALVES GONCALVES 04297800101, EXTINCAO/DISTRATO: 54572780 VANESSA REGINA MANEA 32827477807, INSCRICAO: 54801878378 ANA PAULA DE SOUZA BRITO 06863800152, 54801878386 GRACIELA DE SOUZA SANTOS 01368333141, ALTERACAO: 54572782 EVERTON MOREIRA DE SOUZA 93220740197, 54572783 FABIANA JANE DE OLIVEIRA 02139770102, 54572785 JAIME LEMES CARDOZO 00783489196, INSCRICAO: 54801878394 THIAGO CESAR ALVES RODRIGUES 04919565178, ALTERACAO: 54572787 JANICE DE ARRUDA ESPIRITO SANTO 69522731153, INSCRICAO: 54801878408 PAULO MARCIO AMORIM DIAS 88011950100, 54801878416 SIDINEIA DA SILVA 00461332167, 54801878424 SILVANA ALVES COSTA 15929621810, 54801878432 FABIANA RODRIGUES CAFFARO 00772058121, EXTINCAO/DISTRATO: 54572790 CRISTINA MARQUES BUENO MACIEL 98401521149, 54572791 LUIZ CARLOS MALUF 05149673153, 54572792 JANICE DE ARRUDA ESPIRITO SANTO 69522731153, ALTERACAO: 54572793 LUCIENE PRATES DOS SANTOS FERREIRA 00614250102, INSCRICAO: 54801878441 ELISANGELA ANGELO DE SOUZA 00536568146, 54801878467 CLEBER WILLIAN DE OLIVEIRA DELTREJO 97801690168, 54801878459 FABIO LAELSO NEVES PAES DE MOURA 09405875485, 54801878475 CLOILSE DE ALMEIDA 75948915115, 54801878483 NOEMI RIBEIRO FERNANDES 00392484021, 54801878491 SANDRA DE LOURDES SOUZA 98436430115, 54801878505 JOAO MARIANO DO NASCIMENTO JUNIOR 03989241125, 54801878513 CLAUDIO DE OLIVEIRA 59539666104, 54801878521 GUSTAVO FERREIRA LOPES 04575552119, ALTERACAO: 54572805 SUSAN CASSIA ARAUJO 37403122895, 54572806 DENNER RODRIGUES FERREIRA 01815743140, 54572821 VIVIANI LOURENCO MARQUES 21983942863, INSCRICAO: 54801878530 EDINEA PRADO CAMARGO 03142237119, ALTERACAO: 54572822 MARCOS DE ARAUJO MESQUITA 83517189120, INSCRICAO: 54801878548 MARCIA ANDREA ALVES DE SOUZA 01042563110, ALTERACAO: 54572824 ANTONIO CARLOS MARCHINI FABRIS 21723084808, INSCRICAO: 54801878564 ROBERTO BORGES 84988002187, 54801878556 MAGNO MEDINA PRADO 96235977115, 54801878581 MARIA APARECIDA ARRUDA LIMA SARAIVA 03121635174, 54801878572 AYRTON PAIS MACIEL 00061223107, 54801878599 EDUARDA BORTOTTO DOS SANTOS 03998397124, 54801878602 MAURICIO PRIETO BARROS JUSTINIANO SAAVEDRA 04621092162, ALTERACAO: 54572831 HUGO YURY BRAGA LARSEN 00658236130, EXTINCAO/DISTRATO: 54572833 FERNANDO RAMIRES FERNANDES 98256963115, 54572834 JOSE ACOSTA DO NASCIMENTO 05277334157, 54572835 LUIZ FELIPE MONACO ALVES 02787669190, 54572836 ANTONIONE SEVERINO RIBEIRO DE SOUSA 02391553196, 54572837 TAYNARA AUGUSTA ANDRADE 04966478146, INSCRICAO: 54801878611 ANDREIA REGINA BENITES FLORENCIANO 02071715136, ALTERACAO: 54572838 SIMONE DE SOUZA MEDINA, INSCRICAO: 54801878629 ALINE DOS SANTOS SILVA 70116942185, 54801878645 MARISE NEPOMUCENO 13846795100, 54801878637 IVONETE MARIANO ALVES DA CRUZ 89062027172, ALTERACAO: 54572844 ROSIANE FERNANDA DE OLIVEIRA 01055501169, INSCRICAO: 54801878653 ISALINO SIGNORI 42379326991, 54801878670 PAMELA APARECIDA DA SILVA 05449737122, 54801878661 JAIRO SALES DE OLIVEIRA 64008592172, 54801878688 WILMA MARQUES DA SILVA 88542815149, 54801878696 TAYRONE AUGUSTO ANDRADE 05732901132, 54801878700 ALESSANDRO DE SOUZA 00615614108, 54801878718 MARCOS FERREIRA DIAS 55870325153, ALTERACAO: 54572850 GABRIEL BARRROS XIMENEZ 05980736123, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54572939 PAULO CESAR DOS SANTOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54572938 T S CONSTRUTORA LTDA EPP, 54572930 MK MERCADO E CONVENIENCIA LTDA, 54572931 VIDAL & GUIMARAES PRESTADORA DE SERVICOS EM TECNOLOGIA E SEGURANCA PRIVADA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54572932 T. D. DOS SANTOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54572933 REI DOS FRIOS E EMBALAGENS LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54572934 BINEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54572935 CONVENIENCIA JANDAIA LTDA - ME, 54572936 TRANSPORTES ALTO RONURO LTDA "EM RECUPERACAO JUDICIAL", 54572937 PINESSO

AGROPASTORIL LTDA "EM RECUPERACAO JUDICIAL", SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: 54572924 PRODUIZIR PARTICIPACOES S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54572851 FELIPE ZANELLA BARBOSA 03374008143, INSCRICAO: 54801878726 PEDRO VARGAS 50652710115, ALTERACAO: 54572852 THIAGO SOARES JUNQUEIRA CHRISTAN 03495915125, INSCRICAO: 54801878734 NEILIAN COIMBRA DA SILVA 06879744109, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54572929 CAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA, 54572923 CAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA, 54572928 PINESSO AGROPASTORIL LTDA "EM RECUPERACAO JUDICIAL", 54572927 PINESSO AGROPASTORIL LTDA "EM RECUPERACAO JUDICIAL", EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54572926 BINEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54572925 CONSTRUTORA ALVORDA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801878751 CLAUDETE FREITAS COSTA 96277521772, 54801878742 APARECIDA MARQUES ORTIZ LARROQUE 61384313168, ALTERACAO: 54572853 ZENIR PONTES DA SILVA CAMARGO 58250093100, INSCRICAO: 54801878769 EULER ALVES PEREIRA 36827495919, 54801878777 CARLOS PORTES DA SILVA JUNIOR 70131651153, 54801878785 SONIA DA SILVA DUTRA 79486843104, ALTERACAO: 54572854 MARIA DE FATIMA TOLEDO FERREIRA 37899180163, INSCRICAO: 54801878793 KENNON ABRAHAM GONDIM 03228566129, 54801878815 DANIELE CARARO SILVA 00275674193, 54801878807 CAROLAINA GOMES 07723122144, ALTERACAO: 54572857 RUBEM TEIXEIRA VASCONCELLOS 29755484787, INSCRICAO: 54801878823 GUILHERME SURIANO OURIVES 00036697184, 54801878831 QUEULER EVANIR LEITE 50191675172, ALTERACAO: 54572862 DHIEGO BREVIGLIERI SILVA 04337063170, INSCRICAO: 54801878840 ANA CLAUDIA CABANHA PANIAGO ALMADA 44808941104, ALTERACAO: 54572863 CARLOS MARCIO CASA NOVA MEDEIROS 04507415160, INSCRICAO: 54801878858 ROSANGELA DA SILVA DUARTE 01418995142, ALTERACAO: 54572864 GLAUCIANE APARECIDA FERNANDES MARTINS 02913154107, 54572868 GEAN ROBSON SERAFIM 81034024191, INSCRICAO: 54801878866 MARIO CELSO PEDRO LIRA 63743973120, ALTERACAO: 54572869 IGOR MACEDO DE OLIVEIRA 04234248150, INSCRICAO: 54801878874 GEAZI DA SILVA DA COSTA 06018186101, 54801878882 DOUGLAS DA CUNHA RIBEIRO 73225592153, ALTERACAO: 54572870 JAQUELINE CUBILHA OVELAR 03128351163, INSCRICAO: 54801878891 RONIVON DA SILVA 8322146187, 54801878904 CLAITON LUIS STRAUB 89054210168, EXTINCAO/DISTRATO: 54572874 MARCIA CRISTINA SOARES 52689298953, INSCRICAO: 54801878912 SANDRINEI APARECIDA DA SILVA 00456392130, 54801878921 MOISES GARCIA PEREIRA 92485790191, 54801878939 DANIEL PAULINO DOS SANTOS 78154758172, ALTERACAO: 54572875 EDSON RODRIGUES RIBEIRO DE PAIVA 51885557191, INSCRICAO: 54801878947 PEDRO HENRIQUE CABREIRA 04894021196, EXTINCAO/DISTRATO: 54572879 WIQUELSON DA CONCEICAO DE OLIVEIRA 76911578191, 54572878 ROSIANE FERNANDA DE OLIVEIRA 01055501169, 54572881 CAMILA BATISTA TOMAZ 04894042193, 54572880 SUELY MARTINS XAVIER 61380059100, 54572883 ANA CLAUDIA ESTIVAL SILVA 02567133160, 54572882 APARECIDA CLEUZA SANCHES DOS SANTOS 51148412115, 54572884 JOSIAS DOS SANTOS ROSA 60789670100, 54572885 CARLOS MARCIO CASA NOVA MEDEIROS 04507415160, 54572887 THAISA SOUSA DA SILVA 60764338331, 54572886 CLEIDE APARECIDA PRADO NOGUEIRA 7673018187, ALTERACAO: 54572888 BRUNA CAUS DE ALMEIDA 02003528148, **** DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 190197862, 190211253, 190224525, 190250607, 190254271, 190254271, 190253754, 190234938, 190255200, 190268191, 190270004, 190271035, 190270837, 190271345, 190272112, 190271990, 190278188, 190279125, 190277360, 190279222, 190278455, 190282649, 190282897, 190283963, 190284692, 190284722, 190284919, 190284978, 190284536, 190259965, 190284200, 190274352, 190285630, 190285648, 190285966, 190285478, 190286164, 190286091, 190285770, 190287004, 190266279, 190287365, 190286717, 190287845, 190278969, 190288043, 190288060, 190288141, 190287683, 190288396, 190288264, 190288558, 190288558, 190288646, 190288752, 190285991, 190289058, 190283416, 190288906, 190289066, 190276347, 190288671, 190289201, 190288992, 190288167, 190289856, 190279541, 190289791, 190290056, 190277505, 190298111, 190290111, 190290129, 190290145, 190289996, 190290170, 190290234, 190290242, 190254963, 190290307, 190290358, 190195096, 190289368, 190290617, 190290650, 190290633, 190290300, 190290196, 190290897, 190290676, 190290960, 190290668, 190291036, **** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 190238267, 190238313, 190238259, 190238330, 190238348, 190238356, 190238364, 190238445, 190238453, 190238151, 190238178, 190238887, 190239115, 190239107, 190239034, 190239018, 190239131, 190238976, 190238941, 190238933. NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETARIO-GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

AVISO DE 3ª REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a terceira repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
REPETIÇÃO DOS LOTES: 04, 05, 07, 11, 12 e 14
PREGÃO ELETRÔNICO: 189/2018
PROCESSO: 55/000.811/2018
ABERTURA DA SESSÃO: As 08:00 horas do dia 03/04/2019, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 20 de março de 2019.
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MS/IMASUL através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE LABORATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO: 008/2018
PROCESSO: 71/400.799/2017
ABERTURA DA SESSÃO: As 08:00 horas do dia 02/04/2019, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados

gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 20 de março de 2019.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 104, de 31 de janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS-INTERIOR.
PREGÃO ELETRÔNICO: 171/2018.
PROCESSO: 55/000.636/2018

RESULTADO FRACASSADO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 20 de março 2019.

Patrícia da Silva Ferreira-Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

Tornar sem efeito o **RESULTADO DE LICITAÇÃO** do PE 171/2018, Processo 55/000.636/2018, publicado no D.O.E. nº 9.847 do dia 20 de fevereiro de 2019, pág. 14.
Campo Grande, 20 de março de 2019.
Patrícia da Silva Ferreira-Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 106 de 31 de janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna público o prosseguimento dos lotes 04 e 05 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO GERAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 158/2018.
PROCESSO: 55/000.741/2018.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 22/03/2019 ÀS 08HS (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 20 de março de 2019.

Maria Julieta Grance Martines-Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 038/2019.
PROCESSO N.º 55/000.439/2018
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **AQUISIÇÃO DE DETERGENTE AUTOMOTIVO, MASSA DE POLIR, BOINA PARA POLIMENTO E SILICONE AUTOMOTIVO** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.
C. L. R. COMERCIAL LTDA – EPP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 14.506/16.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 105/2018
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 20 de março de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 040/2019
PROCESSO N.º 55/000.647/2018
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ALVENARIA** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.
CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
CLASSE A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME
HABITAR - COMERCIO EM GERAL E SERVICOS EIRELI – ME
J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI
SOUZA ALVES & CIA LTDA EPP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 14.506/16.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 197/2018
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 20 de março de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 035/2019
PROCESSO N.º 55/000.540/2018
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA
ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
GERAIS, COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
ONCO PROD DISTR. DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 14.506/16.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 123/2018
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 20 de março de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 039/2019
PROCESSO N.º 55/000.440/2018
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS**, aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.
REZENDE & DINIZ NETO LTDA - ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 14.506/16.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 176/2018
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 20 de março de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DIÁRIO OFICIAL N.º 9.864.19/03/2019, página 22.
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 15/000.908/2019
CONTRATANTE: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado, CNPJ 02.941.322/0001-60.
FORNECEDORA: Universidade Católica Dom Bosco – CNPJ 03.226.149/0001-81
OBJETO: Inscrição de 4 servidores da Unidade de Cálculo da Procuradoria-Geral do Estado – UCALC, no curso de Pós-Graduação em Auditoria e Perícia Contábil.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II c/c o art.13, inc.VI da Lei Federal 8.666/93.
VALOR: R\$ 11.160,00 (onze mil cento e sessenta reais) – 15 parcelas de R\$ 744,00 (setecentos e quarenta reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 15901 – **Função Programática:** 03.092.0067.2352.0001 **Natureza de Despesa:** 33903948 - **Item de Despesa:** 3948- Fonte 02400.
AUTORIZAÇÃO: Ivanildo Silva da Costa - Procurador-Geral Adjunto do Estado.
RATIFICAÇÃO: Fabíola Marquetti S. Rahim – Procuradora-Geral do Estado.
Campo Grande (MS), 20/03/2019

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM da Escola Estadual Doutor João Leite de Barros, Sra. Lucimar de Barros através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".
Pregão Presencial 01/2019.
Processo n.º 29/002001/2019
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Doutor João Leite de Barros conforme abaixo:
Empresa (1) B. CARNEIRO JUNIOR - CNPJ 30.118.642/0001-50, vencedora dos itens: 08, 09, 10, 11, 21 e 24 totalizando o contrato no valor de R\$ 14.858,55 (quatorze mil oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos);
Empresa (2) S. ALE SCANDAR EIRELI – ME - CNPJ 37.210.226/0001-27, vencedora dos itens: 26, 31, 33, 34 e 36, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.619,60 (cinco mil seiscentos e dezenove reais e sessenta centavos);
Empresa (3) PINHO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 20.267.366/0001-39, vencedora dos itens: 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 12; 13; 14; 15; 16; 18; 19; 20; 22; 25; 29; 30; 32; 35 e 37, totalizando o contrato no valor de R\$ 19.260,98 (dezenove mil duzentos e sessenta reais e noventa e oito centavos);
Empresa (4) E. S. SODRE COMERCIO E LOCAÇÃO DE VANS-EIRELLI-ME, CNPJ: 26.874.959/0001-40, vencedora dos itens: 17; 23; 27; 28; 38 e 39, R\$ 5.179,22 (cinco mil cento e setenta e nove reais e vinte e dois centavos).
Corumbá/MS, 15 de março de 2019.

Lucimar de Barros
Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM da Escola Estadual Lino Villachá Sra. Laura Lopes Ribeiro através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".
Pregão Presencial 01/2019
Processo n.º 29/002557/2019
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Lino Villachá

conforme abaixo:

Empresa (1) S E OLIVEIRA ÁVILA & CIA LTDA ME CNPJ: 03.880.880/0001-26. Vencedora dos itens: 5, 6 e 14, totalizando o contrato no valor de R\$ 17.605,60 (Dezessete mil, seiscentos e cinco reais e sessenta centavos);
 Empresa (2) DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME CNPJ: 22.416.818/0001-22. Vencedora dos itens: 3 e 12, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.632,36 (Sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos);
 Empresa (3) COMERCIAL K & D LTDA – EPP CNPJ 17.182.696/0001-17. Vencedora dos itens: 1, 4, 16, 17, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.526,50 (Três mil quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos);
 Empresa (4) FLÁVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI CNPJ 12.669.940/0001-57. Vencedora dos itens: 2, 7, 8, 9, 10, 13 e 15, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.179,88 (Cinco mil e cento e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos);
 Empresa (5) LATICINIOS CAMBY LTDA CNPJ 37.564.739/0001-36. Vencedora do item: 11, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.342,08 (Sete mil trezentos e quarenta e dois reais e oito centavos).
 Campo Grande 18 de março de 2019

Laura Lopes Ribeiro
 Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM da Escola Estadual Manoel da Costa Lima, Sr (a) Rosa Pinheiro de Menezes Cruz, através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade “Pregão Presencial”. Pregão Presencial 01/2019, Processo nº 29/001857/2019.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Manoel da Costa Lima conforme abaixo:

Empresa (1) A. Neto Runchi Carnavale - CNPJ: 26.552.839/0001-26, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39, totalizando o contrato no valor de R\$ 31.357,54 (trinta e um mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

Bataguassu/MS, 19 de março de 2019.

Rosa Pinheiro de Menezes Cruz
 Presidente da APM

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 (LEI 13.303/16)

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 255/2018

OBJETO: Construção, montagem, condicionamento (atividades de limpeza, secagem e inerteização), teste mecânico e de estanqueidade de ramais de interligação de clientes em PEAD nos diâmetros de 32mm a 63mm e ramais de ligação em PEAD até 300m, nos diâmetros de 63mm a 110mm, incluindo toda a infraestrutura necessária para saturação da rede de distribuição de gás natural na cidade de Campo Grande e Três Lagoas.

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, divulga aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, declarando vencedora a empresa **NAVE DRILL Construções e Incorporações Ltda**, com o menor preço global de **R\$ 3.350.000,00** (três milhões, trezentos e cinquenta mil reais).
 Campo Grande, 19 de março de 2019.

Xerxes Flamarion Sabino - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 40, inciso IV da Lei 13.303/16.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 047/2019 – DATA: 19/03/2019

FAVORECIDO: NS COMUNICAÇÃO LTDA.

OBJETO: Contratação de Treinamento Media Training.

VALOR: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 048/2019 – DATA: 19/03/2019

FAVORECIDO: CARLOS WILIAN TSUHA EPP.

OBJETO: Aquisição de 200 unidades de chaveiros personalizados.

VALOR: R\$ 1.290,00 (um mil, duzentos e noventa reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 049/2019 – DATA: 19/03/2019

FAVORECIDO: S.C.B. COMÉRCIO & SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELLI.

OBJETO: Construção de calçada em terreno MSGÁS.

VALOR: R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).

RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 30, inciso I da Lei 13.303/16.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 034/2019 – DATA: 19/03/2019

FAVORECIDO: ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.

OBJETO: Aquisição de suportes de pastas suspensas para armários ALBERFLEX.

VALOR: R\$ 1.289,75 (um mil, duzentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 038/2019 – DATA: 19/03/2019

FAVORECIDO: TOTVS S.A.

OBJETO: Assinatura TOTVS LEGAL DATA.

VALOR: R\$ 84.009,60 (oitenta e nove mil, nove reais e sessenta centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 039/2019 – DATA: 19/03/2019

FAVORECIDO: TOTVS S.A.

OBJETO: Aquisição de licenças de uso da TOTVS, com serviço de manutenção e suporte.
 VALOR: R\$ 174.055,74 (cento e setenta e quatro mil, cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 002/2019 - Processo Administrativo Nº 296/2018

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Equipe de Pregão, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007 COMUNICA a abertura do certame, conforme informações que seguem:

Objeto: Contratação de serviços de desenvolvimento e implantação de novas rotinas computacionais do Sistema de Gestão Administrativo e Financeiro (ERP), Protheus e ECM/Fluig, ambos TOTVS, para a integração e melhoria de processos de negócios da MSGÁS.

Valor Estimado Global Máximo: R\$ 245.800,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e oitocentos reais)

Retirada do Edital: No site www.msgas.com.br.

Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: **Dia 08/04/2019** (oito de abril de dois mil e dezoito), **às 8h30min** (horário local), na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Tiradentes, Campo Grande – MS.

Campo Grande, 20 de março de 2019.

Xerxes Flamarion Sabino - PREGOEIRO

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: **51/700.091/2019**

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação **PÉ DE VERSO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 24.424.840/0001-40, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.), da dupla **VICTOR GREGÓRIO e MARCO AURÉLIO**, para a realização de 02 (dois) shows musicais, com 02 horas de duração cada, sendo o 1º no dia **30/03/2019**, a partir das 20:00 horas, na Inauguração da Cobertura do Espaço de Eventos Feira Livre Augusto de Carvalho, que realizar-se-á na cidade de Aparecida do Taboado/MS, e o 2º no dia **06/05/2019**, a partir das 20:00 horas, na Ação da Cidadania, que realizar-se-á na Praça Doutor Boaventura, situada na cidade de Rio Brilhante/MS, ambos em comemoração ao Projeto Ações Culturais Participativas (fl.04).

Favorecido: **PÉ DE VERSO LTDA**

CNPJ nº 24.424.840/0001-40

Do Preço: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)

Data da Ratificação: 20 de março de 2019

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 65/300.169/2018

Pregão Eletrônico nº 006/2018

Objeto: Aquisição de equipamentos de processamento de dados.

Tipo: Menor preço por lote.

O ORDENADOR DE DESPESAS/FUNTRAB homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 006

/2018, o objeto do item 1, lote 001 a empresa Infortech Informática Eireli - EPP, CNPJ nº 07695627000153 declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ 3.997,58 (três mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos), o objeto do item 1, lotes 002, 002.1 e 005 a empresa Terabrás Comercial Eireli - ME, CNPJ nº 26994101000119 declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ 83.416,00 (oitenta e três mil e quatrocentos e dezesseis reais), o objeto do item 1, lote 003 a empresa Newpc Tecnologia Eireli, CNPJ nº 20892343000115 declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ 32.970,00 (trinta e dois mil novecentos e setenta reais) e o objeto do item 1, lote 004 a empresa Capilé Comércio e Tecnologia Eireli - EPP, CNPJ nº 13646927000145 declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ 1.647,00 (hum mil seiscentos e quarenta e sete reais) Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/2004 e 11.818/2005, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, subsidiariamente, e em especial, pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar nº 197/2014 e pelo Decreto Estadual nº 12.683/2008, bem como pelas demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.
 Em, 19/03/2019

Clistiano Fernandes Alves

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Inexigibilidade de licitação Nº 006/2019 no [Processo nº 29/500269/2019](#).

AMPARO LEGAL: - *Caput* do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

VALOR TOTAL ESTIMADO: - R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

FAVORECIDO: **INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

OBJETO: Referente ao pagamento de taxa atendendo a demandas de criadores/pesquisadores da instituição com registros e depósitos de proteção de patentes, marcas, programas de computador, e outros, resultantes de pesquisas realizadas na e pela UEMS.

Dourados-MS, 20 de março de 2019.

Fábio Edir dos Santos Costa

Reitor - UEMS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Dispensa de Licitação n. 002/2019 no [Processo nº 29/500225/2019](#)

AMPARO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

VALOR TOTAL GLOBAL: **R\$ 1.123,08** (Um mil, cento e vinte e três reais e oito centavos).

FAVORECIDO: **CLARA CHULLI 99894793134**

OBJETO: Contratação de serviços de terceiros, Pessoa Jurídica, para seguro viagem (Seguro de Vida) em atendimento ao edital nº. 87/2018 do Ministério da Defesa, operação Projeto Rondon 2019.

Dourados-MS, 18 de março de 2019.

Fábio Edir dos Santos Costa

Reitor - UEMS

BOLETIM DE PESSOAL**ATOS DO GOVERNADOR**

DECRETO "P" Nº 702, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar **Jaime Elias Verruck**, Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, a se ausentar do País, com destino a Assunção, Paraguai, no período de 2 a 4 de abril do corrente ano, para participar do VII Encontro sobre Corredores Bioceânicos.

Campo Grande, 20 de março de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 703, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Exonerar as pessoas abaixo relacionadas da função de membros da Comissão Intergestores Bipartite/Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, conforme especificação constante do quadro:

Membros Exonerados	Órgão Representado	Com validade a contar de
Carlos Alberto Moraes Coimbra, titular	Secretaria de Estado de Saúde Coordenação da CIB	1º/1/2019
Gyselle Saddi Tannous, titular	Secretaria de Estado de Saúde Secretária-Adjunta	1º/1/2019
Claudio Osório Machado, titular	Secretaria de Estado de Saúde Superintendência Geral de Administração e Finanças	16/1/2019
Vera Lucia Kodjaoglanian, suplente	Secretaria de Estado de Saúde Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	1º/1/2019

Campo Grande, 20 de março de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 704, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Nomear as pessoas abaixo relacionadas para, em complementação de mandato, exercer a função de membros da Comissão Intergestores Bipartite/Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul:

Membros Nomeados	Órgão Representado	A contar de	Em Substituição a
Geraldo Pereira Resende, titular	Secretaria de Estado de Saúde Coordenação da CIB	1º/1/2019	Carlos Alberto Moraes Coimbra, titular
Flávio da Costa Britto Neto, titular	Secretaria de Estado de Saúde	1º/1/2019	Gyselle Saddi Tannous, titular
Antônio Cesar Naglis, titular	Secretaria de Estado de Saúde Superintendência Geral de Administração e Finanças	16/1/2019	Claudio Osório Machado, titular
Ana Paula Gonçalves de Lima Resende, suplente	Secretaria de Estado de Saúde Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	28/1/2019	Vera Lucia Kodjaoglanian, suplente

Campo Grande, 20 de março de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

RESOLUÇÃO "P"/SEGOV/MS/Nº 97, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **Ana Maria de Almeida Niemeyer**, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula nº 73954023, para exercer a função de confiança de Supervisor de Processo I, símbolo CGA-1, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com validade a contar de 1º de março de 2019.

Campo Grande, 20 de março de 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P"/SEGOV/MS/Nº 98, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 10 da Lei nº 4.889, de 26 de julho de 2016,

R E S O L V E:

Conceder progressão funcional ao servidor **Evaldo Medeiros Nascimento**, matrícula nº 73975023, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, do nível III para o nível IV, com fundamento no art. 9º da Lei nº 4.889, de 26 de julho de 2016, com validade a contar de 5 de março de 2019 (Processo nº 51/000138/2019).

Campo Grande, 20 de março de 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P"/SEGOV/MS/Nº 99, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Interromper, por motivo de superior interesse público, a partir de 12 de março de 2019, as férias referentes ao período aquisitivo de 2017/2018, que seriam usufruídas pela servidora **Antônia Barbosa do Nascimento**, ocupante do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, matrícula nº 427484023, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período, com fulcro no art. 129, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo nº 51/000139/2019).

Campo Grande, 20 de março de 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P"/SEGOV/MS/Nº 100, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Interromper, por motivo de superior interesse público, a partir de 7 de março de 2019, as férias referentes ao período aquisitivo de 2017/2018, que seriam usufruídas pela servidora **Josiele Severo dos Santos**, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, matrícula nº 470541021, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período, com fulcro no art. 129, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo nº 51/000137/2019).

Campo Grande, 20 de março de 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P"/SEGOV/MS/Nº 101, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Interromper, por motivo de superior interesse público, a partir de 6 de março de 2019, as férias referentes ao período aquisitivo de 2018/2019, que seriam usufruídas pela servidora **Ana Paula Nunes da Cunha**, ocupante do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, matrícula nº 78345023, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período, com fulcro no art. 129, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo nº 51/000129/2019).

Campo Grande, 20 de março de 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P"/SEGOV/MS/Nº 102, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 14 (quatorze) dias, no período de 8 a 21 de março de 2019, para tratamento de saúde, em caráter inicial, ao servidor **Claudir Camilo Dias**, ocupante do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, matrícula nº 28868028, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 51/000131/2019).

Campo Grande, 20 de março de 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/Nº 016, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso IX do art. 13, da Lei Complementar nº 230, de 09 de dezembro de 2016 e, considerando a justificativa constante do Ofício nº 003/2019, emitido pelo Presidente da Comissão designada pela Resolução "P" CGE/MS nº 096, de 10 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

SUSPENDER o curso do prazo processual nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 53/000.076/2018, no período de 26/03/2019 a 09/04/2019, em razão do gozo de férias regulamentares pelo servidor e presidente da Comissão, Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Delegado de Polícia, Matrícula nº 24938023.

Campo Grande-MS, 20 de março de 2019.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/Nº 017, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso IX do art. 13, da Lei Complementar nº 230, de 09 de dezembro de 2016 e, considerando a justificativa constante do Ofício nº 003/2019, emitido pelo Presidente da Comissão designada pela Resolução "P" CGE/MS nº 095, de 10 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

SUSPENDER o curso do prazo processual nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 53/000.075/2018, no período de 26/03/2019 a 09/04/2019, em razão do gozo de férias regulamentares pelo servidor e presidente da Comissão, Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Delegado de Polícia, Matrícula nº 24938023.

Campo Grande-MS, 20 de março de 2019.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 671, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

SUBSTITUIR o servidor JOEL RODRIGUES DA CRUZ, matrícula n. 44780029, pelo servidor GABRIEL BATTAGLIN DE ALMEIDA, matrícula n. 467677021, a contar de 07 de março de 2019, como membro da comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos de Prestação de Serviços nº 023/2018 e 024/2018, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações (C.I. n. 258/SUAOF/19):

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/007303/2018	023/2018	SDI INFORMÁTICA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
	024/2018	RENOVA CONSTRUÇÕES E PAISAGISMO LTDA – ME

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 672, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER licença para trato de interesse particular à servidora ELAINE CRISTINA JOAQUIM, matrícula n. 33091021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, localizada no município de Campo Grande, por um período de 3 (três) anos, sem ônus para o órgão de origem, em prorrogação, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar de 24 de março de 2019 (Processo n. 29/004216/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 673, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER licença para trato de interesse particular à servidora MARIA IZABEL DA SILVA, matrícula n. 81708021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, localizada no município de Campo Grande, por um período de 3 (três) anos, sem ônus para o órgão de origem, em prorrogação, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/001880/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 674, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER licença para trato de interesse particular à servidora IRINEIA LINA CESARIO, matrícula n. 54541021 e 54541022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria do Estado de Educação, localizada no município de Campo Grande, por um período de 3 (três) anos, sem ônus para o órgão de origem, em prorrogação, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar de 30 de março de 2019 (Processo n. 29/000745/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 675, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor JOEL NEPOMUCENO DE ALMEIDA, matrícula n. 75100021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário, símbolo SES-A, da Escola Estadual Vespasiano Martins, localizada no município de Campo Grande, no período de 13 a 27 de março de 2019, em substituição à servidora Edna dos Santos Holsbach de Oliveira, matrícula n. 63387021, em gozo de férias (Processo n. 29/000727/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 676, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora JULIANA NUNES DA SILVA TEIXEIRA, matrícula n. 43227021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.ª Delmira Ramos dos Santos para a Escola Estadual Prof. Henrique Cyrillo Corrêa, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 15 de março de 2019 (Processo n. 29/010881/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 677, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ELAINE RODRIGUES DA SILVA, matrícula n. 69749021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. João Magiano Pinto para a Escola Estadual João Ponce de Arruda, ambas localizadas no município de Três Lagoas, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 18 de março de 2019 (Processo n. 29/011153/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 678, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora EULIZANJA ALVES FREITAS, matrícula n. 126957021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.ª Romilda Costa Carneiro, localizada no município de Alcinoópolis, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 1º de janeiro de 2019, por retorno de cedência (Processo n. 29/009591/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 679, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, considerando o que consta no Processo n. 29/044671/2017 – PAD n. 47/18, resolve:

Designar Mauro Gonçalves Dantas Guterres, matrícula n. 53114021, ocupante do cargo de Professor, Josélito Sroczynski, ocupante dos cargos de Professor, matrículas n. 57134021/22 e Amélia Gonçalves Biancão Preto, matrícula n. 10772023, ocupante do cargo de Professor, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 17 de janeiro de 2019, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo n. 29/044671/2017 – PAD n. 47/18, iniciados pela Comissão designada pela Resolução n. "P" SED n. 2.500 de 18 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.744 de 19 de setembro de 2018, páginas 47, bem como os atos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 680, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no § 1º, do artigo 258 da Lei n.º 1.102 de 10 de outubro de 1990, resolve:

PRORROGAR por mais 30(trinta) dias, para fins de regularização processual, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar/ SED instaurado por meio da Resolução n. SED n. 2.500 de 18 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.744 de 19 de setembro de 2018, páginas 47, para apurar as denúncias objeto Processo n. 29/044671/2017 – PAD n. 47/18, a contar de 18 de dezembro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 681, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDER aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados no anexo a esta Resolução, os percentuais e, a partir das datas mencionadas, o Adicional por Tempo de Serviço, relativos às matrículas e lotações ali mencionadas, com fundamento no art. 111 da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	Nº PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
ALEXANDRE MARQUES DOMINGUES	45990022	25.00.140 23.0726	29/031282/2018	10%	5	13/09/2013 a 11/09/2018	11/09/2018
AMELIA PEREIRA DE SANTANA ZANELLA	63231021	25.00.140 51.0710	13/004093/1999	5%	25	23/02/2014 a 21/02/2019	21/02/2019
ANDREIA APARECIDA RAMALHO MOLINA GRUBERT	125559022	25.00.140 94.1496	29/039912/2009	10%	5	01/08/2013 a 30/07/2018	30/07/2018
CLEIDE APARECIDA MARTINS DE SOUZA BAGNAR	83207026	25.00.140 99.0498	29/032788/2018	10%	5	01/03/2011 a 13/07/2017	13/07/2017
EDIVETE ROSI BONETE	82176021	25.00.140 71.0455	29/078167/2003	5%	15	26/04/2012 a 24/04/2017	24/04/2017
FATIMA MARIA SILVEIRA DIAGONE	70283021	2.500.140. 610.634	29/045319/2005	5%	20	12/08/2013 a 10/08/2018	10/08/2018
FRANCISCA BOGARIN DE SOUZA	123847021	25.00.141 36.0540	29/022374/2011	5%	10	25/07/2007 a 23/07/2012	23/07/2012
FRANCISCA BOGARIN DE SOUZA	123847021	25.00.141 36.0540	29/022374/2011	5%	15	24/07/2012 a 21/07/2017	21/07/2017
HELEIDA RODRIGUES DE LIMA CARLOS	125093021	25.00.140 33.0778	29/033344/2018	10%	5	14/08/2013 a 12/08/2018	12/08/2018
IVANI AMARAL DA SILVA	80370025	25.00.140 23.0726	29/019959/2017	10%	5	04/02/1998 a 06/01/2005	06/01/2005
IVANI AMARAL DA SILVA	80370025	25.00.140 23.0726	29/019959/2017	5%	10	07/01/2005 a 05/02/2011	05/02/2011
IVANI AMARAL DA SILVA	80370025	25.00.140 23.0726	29/019959/2017	5%	15	06/02/2011 a 26/05/2017	26/05/2017
IVONETE DOS SANTOS	75546028	25.00.141 06.0666	29/032979/2018	10%	5	05/03/2009 a 23/01/2015	23/01/2015
JOSE LUIZ APARECIDO CHAVES	57020022	25.00.141 16.0524	29/053678/2003	5%	15	05/09/2013 a 03/09/2018	03/09/2018
KAREN CORREIA BARBOSA DAS CHAGAS	51018021	25.00.140 94.0494	29/026203/2018	10%	5	01/02/2012 a 03/02/2017	03/02/2017
LAURA MARIA DIAS DANTAS	60270021	25.00.140 4100309	13/001509/1995	5%	10	21/08/1995 a 15/04/2005	15/04/2005
LAURA MARIA DIAS DANTAS	60270021	25.00.140 4100309	13/001509/1995	5%	15	16/04/2005 a 07/11/2010	07/11/2010
LAURA MARIA DIAS DANTAS	60270021	25.00.140 4100309	13/001509/1995	5%	20	08/11/2010 a 06/11/2015	06/11/2015
LUCIA DE MOURA SANTOS	133750021	25.00.141 36.0540	29/013171/2011	5%	10	27/05/2010 a 25/05/2015	25/05/2015
LUCIA DE MOURA SANTOS	133750022	25.00.141 36.0540	29/013171/2011	10%	5	23/07/2013 a 21/07/2018	21/07/2018

LYDIOMAR NEVES DA SILVA	38036021	25.00.140 41.0654	29/029515/2018	5%	25	19/04/2013 a 17/04/2018	17/04/2018
MANUEL DANTES NUNES	113565022	SED	29/014690/2014	5%	25	29/04/2013 a 27/04/2018	27/04/2018
MARIA DE JESUS DA CRUZ	100630021	25.00.140 14.0767	29/018289/2004	5%	20	22/01/2013 a 21/01/2018	21/01/2018
MARIA MICAL FERREIRA VIDAL	79702021	25.00.141 22.0539	29/027629/2011	5%	10	19/02/2011 a 17/02/2016	17/02/2016
NELSON PETEK	5958021	25.00.140 41.0319	29/032290/2018	10%	5	01/12/2006 a 29/11/2011	29/11/2011
NELSON PETEK	5958021	25.00.140 41.0319	29/032290/2018	5%	10	30/11/2011 a 28/11/2016	28/11/2016
OLGAIR DE JESUS BARBOSA	65631021	25.00.141 31.0551	29/016308/2005	5%	20	13/02/2012 a 10/02/2017	10/02/2017
ROSANGELA SABINO FIGUEREDO	90442021	25.00.140 63.0440	29/032186/2018	10%	5	02/02/2011 a 04/06/2016	04/06/2016
ROSELEIA APARECIDA ALEXANDRE DA SILVA	100544021	25.00.140 41.0670	29/020908/2009	5%	25	18/02/2014 a 16/02/2019	16/02/2019
SILVANA APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS SILVA	74515022	25.00.140 14.0226	29/008937/2016	5%	25	14/11/2013 a 12/11/2018	12/11/2018
SIRLEY GUERRA DEL BARCO	64552021	25.00.140 41.0309	29/0622082004	5%	20	27/09/2013 a 25/09/2018	25/09/2018
SUELI CAVALCANTI DOS SANTOS	73688022	25.00.140 94.0632	13/003012/1996	5%	25	12/01/2013 a 10/01/2018	10/01/2018
THAIS CREPALDI NOGUEIRA	126244021	25.00.141 55.0586	29/011703/2016	5%	10	31/08/2013 a 02/09/2018	02/09/2018
VIVIANE REIS DE SOUZA	12771021	25.00.140 41.0162	29/032780/2018	10%	5	22/07/2013 a 20/07/2018	20/07/2018

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29/036149/2018

Interessado : EDVANIA VITURIANO SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula n. 434508021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual João Dantas Figueiras, localizada no município de Três Lagoas.

Assunto : Requer licença para acompanhar o cônjuge.

Despacho : INDEFIRO o pedido, com base no art. 151 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e do art. 35, da Lei n. 2065, de 29 de dezembro de 1999.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial n. 9.863, de 18 de março de 2019, página 17.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 657, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo o artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora NADIA LEITE, matrícula n. 121076021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Joaquim Murtinho, localizada no município de Campo Grande, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 10 de janeiro 2019 (Processo n. 29/000913/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 115

15 de março de 2019.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Suse Barbosa Castilho - Matrícula n.º 27353021**, para atuar como fiscal no contrato vinculado ao Pregão Eletrônico abaixo discriminado, com o objetivo de atender às necessidades do **Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Hospitalar**, a contar da data de assinatura do Contrato:

Pregão Eletrônico	Processo - SES	Objeto	Nº de Contrato
103/2018 FESA	27/004.044/2018	Contratação de empresa especializada em transporte de material biológico, laudos e/ou pequenos volumes, em conformidade com as especificações constantes do Pedido de Prestação de Serviço n.º 186/2019 e Anexo I "A" – Termo de Referência , parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Hospitalar - NVEH .	010/2019

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Averba-se o nome da servidora

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
473303021	Marcia Cristina Lopes de Souza	Marcia Cristina Lopes de Souza Romanini	65/000181/2019
473327021	Louise Caroline Pereira	Louise Caroline Pereira Matos	65/000183/2019
473252021	Paula Caroline Pereira dos Santos	Paula Caroline Pereira dos Santos Ornellas	65/000182/2019

CAMPO GRANDE - MS, 18 DE MARÇO DE 2019.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 134 de 19 de março de 2019.**

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 114 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005. (Processo nº 31/401258/2018)

Campo Grande, 19 de março de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 134 de 19 de março de 2019.

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Período	P
45670022	DIORGINIS BUENO MONTRAZI RIBEIRO	PERITO OFICIAL FORENCE	90	04/01/19 A 03/04/19	N
49255023	GEORGE FELIX FRANCO	PERITO PAPILOSCOPISTA	05	27/02/19 A 03/03/19	N
108461022	GISELIA SUBTIL MALDONADO	PERITO PAPILOSCOPISTA	15	05/02/19 A 19/02/19	N
14131023	JAILSON CARMONO LEMOS	PERITO OFICIAL FORENCE	02	07/02/19 A 08/02/19	N
426471021	JANICE DE ARRUDA REZENDE OLIVEIRA	PERITO PAPILOSCOPISTA	15	14/02/19 A 28/02/19	N
124772022	JONAS DE GODOY LANDI CORRALES	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	15	22/02/19 A 08/03/19	N
33464022	MARCELLY ALMEIDA LIMA	PERITO OFICIAL FORENCE	30	06/02/19 A 07/03/19	N
97926022	IVALDO MATTOSO LMES	PERITO PAPILOSCOPISTA	11	16/02/19 A 26/02/19	S
97926022	IVALDO MATTOSO LEMES	PERITO PAPILOSCOPISTA	60	27/02/19 A 27/04/19	S
246024	RAFAEL FREIRE ROCHA	PERITO OFICIAL FORENCE	30	08/02/19 A 09/03/19	S
42729022	RAPHAEL COTARELLI	PERITO OFICIAL FORENCE	30	25/01/19 A 23/02/19	S
42729022	RAPHAEL COTARELLI	PERITO OFICIAL FORENCE	60	24/02/19 A 24/04/19	S
116538022	RUBEN WORTMANN NETO	PERITO PAPILOSCOPISTA	15	26/02/19 A 12/03/19	N

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" 243/DGP-1/DGP/PMMS, DE 20 DE MARÇO DE 2019**

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, a Cap QOPM **NATALLY ROCHA DOS REIS SÁ BRAGA**, Mat. 20515021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 9º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento por fruição de férias do titular da função Tem cel QOPM **JOSÉ CARLOS RODRIGUES**, Mat 112246021, no período de **1º a 30 de março de 2019**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução a CI n. 336/PMMS/CPM/PMMS, de 15 mar 19).

CAMPO GRANDE, MS, 20 DE MARÇO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 055/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o CB PM REF **LUIZ CARLOS PUPO DE LIMA** - Mat. 10588021, para comparecer na data de 09/04/2019 às 07 horas à Policlínica da PMMS, sito à Rua Rodolfo

José Pinho nº 1506 – Campo Grande/MS, o qual será inspecionado pela Junta Médica da PMMS para fins de instrução do processo nº 31/300660/2019. Em caso de dúvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 19 de março de 2019.

MARCIO AVALOS CABANHA – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 58695022

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 137, DE 20 DE MARÇO DE 2019.**

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar PAULO CESAR LIVERO, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 96822022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, a contar de 20 de março de 2019.

Campo Grande, MS, 20 de março de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" CGPC/MS/Nº 003/2019 DE 19 DE MARÇO DE 2019.

A CORREGEDORA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 30, inc. VII c/c arts. 177 e 179, todos da Lei Complementar n.º 114, de 19 de dezembro de 2005:

Considerando o cumprimento de Mandado de Prisão Preventiva no processo nº 0900005-20.2019.8.12.0002, extraído dos autos de Medidas Investigatórias Sobre Organizações Criminosas – Corrupção passiva (art. 317), requerido pelo Ministério Público Estadual da Comarca de Dourados, em desfavor de **ADEMIR ALMADA DE GOES JUNIOR, Investigador de Polícia Judiciária, matrícula nº 110018024**, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, lotado no Centro Integrado de Operações de Segurança – CIOPS/SEJUSP/MS;

Considerando que o MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de Dourados/MS, decretou a prisão preventiva, expedindo-se mandado de prisão, o qual foi devidamente cumprido, estando o servidor custodiado junto à 3ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS;

Considerando a gravidade dos fatos imputados ao servidor, que será objeto de ação disciplinar neste órgão e, para fins de registros e cumprimento do afastamento provisório decretado pela justiça.

R E S O L V E

Afastar compulsoriamente de suas funções o Investigador de Polícia Judiciária **ADEMIR ALMADA DE GOES JUNIOR, matrícula nº 110018024**, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria de Justiça e Segurança Pública/MS, lotado no Centro Integrado de Operações de Segurança – CIOPS/SEJUSP/MS, pelo prazo em que perdurar a medida imposta pela Justiça, devendo ser recolhida arma, carteira funcional e demais pertences do patrimônio público destinado ao referido policial e o bloqueio de acesso aos bancos de dados da instituição policial, informando-se ao RH/SEJUSP/MS, para fins pertinentes, com fundamento nos artigos 177 e 178 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005, devendo ser contato o presente afastamento desde a data de sua prisão, ou seja, desde 14 de março de 2019.

ROSELY APARECIDA MOLINA
Delegada de Polícia
Corregedora-Geral da Polícia Civil

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 212, de 20 de março de 2019.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

DESTITUIR, a comissão sindicante designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 041, de 06/07/2017, publicada no DOE 9.445, de 07/07/2017, pág. 60, alterada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 152, de 21/11/2017, publicada no DOE 9.537, de 22/11/2017, pág. 31 e alterada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 049, de 07/02/2018, publicada no DOE 9.593, de 09/02/2018, pág. 37; e **DESIGNAR** as servidoras, Cinthia Danielle do Nascimento Silva, matrícula nº 129267022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Segurança e Custódia, e Kílvia de Oliveira Colombo Teixeira, matrícula nº 124782021, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Segurança e Custódia, para constituírem a comissão sindicante e, sob a presidência da primeira, no prazo de 30 dias a contar da publicação desta portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/601.012/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório. Campo Grande, MS, 20 de março de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 213, de 20 de março de 2019.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 125/2019/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada pela PORTARIA AGEPEM "P" Nº 320, de 18 de julho de 2018, publicada em 19 de julho de 2018, DOE nº 9.700, pág. 23, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/630.082/2018, a contar de 15 de março de 2019.

Campo Grande, MS, 20 de março de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº 214, de 20 de março de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 125/2019/CG-CPA/AGEPEM,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada pela PORTARIA AGEPEM "P" Nº 520, de 19 de novembro de 2018, publicada na página 72, do Diário Oficial nº 9.783, em 20 de novembro de 2018, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/630.139/2018, a contar de 02 de março de 2019.

Campo Grande, MS, 20 de março de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº 215, de 20 de março de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 125/2019/CG-CPA/AGEPEM,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada pela PORTARIA AGEPEM "P" Nº 141, 21 de novembro de 2017, publicada no DOE nº 9.537, pág. 30, de 22 de novembro de 2017, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.343/2017, a contar de 9 de março de 2019.

Campo Grande, MS, 20 de março de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEPREV n. 426, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM NILTON CÉSAR MARQUEZIN, matrícula n. 114066021, símbolo 231/3SG/7, código 40018, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II e art. 91, inciso II, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/300321/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 427, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, ex officio, por idade limite, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM JOSÉ ANTONINO FREIRE, matrícula n. 34789021, símbolo 231/3SG/7, código 40018, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 47, inciso III, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II e art. 91, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/300157/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 428, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 3º Sargento PM ADEMIR ANTÔNIO DE LIMA, matrícula n. 80585021, símbolo 231/3SG/5, código 40018, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/304884/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 429, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, a Subtenente PM KELLY ROSA DE ASSUNÇÃO FERRI, matrícula n. 115740021, símbolo 231/STE/5, código 40015, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/300574/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 430, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento PM GILDO SEVERINO, matrícula n. 91642021, símbolo 231/1SG/7, código 40016, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II e art. 91, inciso II, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/302852/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 431, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos integrais e paridade, à servidora FERNANDA FÉLIX FERREIRA, matrícula n. 117029022, ocupante do cargo de Perito Oficial Forense, função, Perito Criminal, classe Especial, símbolo, 194/311/B4, código 40290, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 35 § 5º e § 6º, art. 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 1º da Emenda Constitucional 70, de 29 de março de 2012, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 31 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/401238/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 432, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos integrais e paridade, ao servidor ALEXANDRE MORAES LUGES, matrícula n. 96068023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função, Escrivão de Polícia Judiciária, classe Especial, símbolo, 193/211/B4, código 40280, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 35 § 5º e § 6º e art. 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro

de 2005, combinado com art. 1º da Emenda Constitucional 70, de 29 de março de 2012, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 31 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/201708/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 433, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Tenente PM DELMAR SILVA DIAS, matrícula n. 65599021, símbolo 231/1TE/6, código 40013, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso I, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/300037/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 434, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LUZIA LUIZ MARTOS, matrícula n. 72101021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função, Auxiliar de Serviços de Saúde, classe F, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, parágrafo único, combinado com art. 78, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/000377/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
17950022	Sônia Aparecida Baez	Professor	Ageprev	55/502732/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 490/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
12823021	Argeu José Breda	Fiscal Tributário Estadual	Ageprev	55/500162/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 483/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Revisão de Reclassificação
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
4492022	Valdomiro Fernandes da Silveira	Agente Penitenciário Estadual	Ageprev	55/504547/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 388/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
57790022	Suell Aparecida da Silva Castro	Professor	Ageprev	55/500223/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 479/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
118128022	Ana de Fátima Nunes Pinto	Subtenente-BM	Ageprev	55/500005/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 466/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
111982022	Antonio Tadashi Takemoto	Fiscal Tributário Estadual	Ageprev	55/504329/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 460/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
476282021	Lenir Garcia de Freitas	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Ageprev	55/504937/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 474/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Tempo excedente
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
97914025	Maria Severina Leite Cercarioli	Assistente de Ações do Trabalho	Ageprev	55/504356/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 489/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Revisão da Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
110561022	Nair Pereira Rica	Professor	Ageprev	55/501515/2015

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 450/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Pensão por morte
Situação: Filho maior - Universitário
Interessada: Vinícius Ferreira Valente
Processo: 55/500419/2019
DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 371/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA
ANIMAL E VEGETAL**

PORTARIA "P" IAGRO N. 65, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **Chefe do Núcleo de Programa Nacional de Sanidade Avícola - PNSA**, a servidora **TATIANA ICHIOKA FERREIRA**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 126025021, em substituição da titular Janine de Campos Ferra Vieira de Almeida, matrícula 126225021, que encontra-se de férias regulamentares, no período de **06/03/2019 a 20/03/2019**.

Campo Grande/MS, 19 de Março de 2019.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 66, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPECTOR LOCAL de CARACOL - MS**, o servidor **FABIO SOUSA NANTES**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 117339022, em substituição da titular Queila Araujo de Avila Werner, matrícula 85086021, que encontra-se de férias regulamentares no período de **11/03/2019 a 09/04/2019** e, **sem prejuízo de suas funções habituais**.

Campo Grande/MS, 19 de Março de 2019.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 67, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente, desta Agência, **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, com base no parágrafo único do artigo 40 da Lei n. 4.196, de 23 de maio de 2012. Com redação dada pela Lei 4.890, de 26 de julho de 2016 (**Processo N. 71/501572/2019**).

CARGO: **Agente de Serviços Agropecuários**

Matrícula	Nome	De	Para	A contar de:
112834021	Elizene Costa Brites	II	III	14/04/2019

CARGO: **Agente Fiscal Agropecuário**

Matrícula	Nome	De	Para	A contar de:
112815021	Adilson Carlos Rigonato	I	II	07/04/2019
63942021	Andre Luis Silva da Rosa	I	II	15/04/2019
49897021	Carlos Alberto Garcez Costa	I	II	07/04/2019
17593021	Carlos Matheus de Souza Sobrinho	I	II	09/04/2019
110654023	Claudio de Oliveira Dantas	I	II	22/04/2019
64952021	Ezequias Silva Dudu	I	II	28/04/2019
131952021	Gilmar Inajossa de Souza	I	II	14/04/2019
5512021	Gustavo Gomes de Figueiredo	I	II	22/04/2019
122129021	Gustavo Nocera Passos	I	II	14/04/2019
55431021	Jefferson Araujo de Jesus	I	II	11/04/2019
32944021	Jessian Bueno Corrêa	I	II	16/04/2019
133439021	Jose Trajano do Nascimento Neto	I	II	09/04/2019
46411022	Lucas Rodrigues Xavier	I	II	15/04/2019
97236021	Luciana Urbietta Barboza	I	II	28/04/2019
127062021	Márcio Gonçalves Beda	I	II	15/04/2019
18583021	Milena Zanoni	I	II	10/04/2019
131455022	Néri Bambil de Ávila Júnior	I	II	08/04/2019
118447021	Rogério Domingos da Silva	I	II	09/04/2019
24257021	Ruan Gavilan de Oliveira	I	II	07/04/2019
54714021	Tamires Luzia Diniz de Oliveira	I	II	09/04/2019
45222021	Ueliton Marques de Souza	I	II	08/04/2019

CARGO: **Fiscal Estadual Agropecuário**

Matrícula	Nome	De	Para	A contar de:
100661021	Aline Bitencourt de Oliveira Duarte	I	II	16/04/2019
86417021	Cariston Hideo Ischida	I	II	28/04/2019
116064021	Felicia Rodrigues Alves da Cunha Carvalho	I	II	22/04/2019
25066021	Joanne de Paula Almeida	I	II	14/04/2019
26186021	Marina Lange Rubin	I	II	29/04/2019
29600021	Nara Mircea Rodrigues Oliveira	I	II	23/04/2019
96699021	Nelson de Souza Neto	I	II	08/04/2019
99624021	Renata Helen Campozan Basesggio	I	II	30/04/2019
40733021	Tamires Ornellas Fuzaro Scalea	I	II	16/04/2019
32307021	Wellyta de Oliveira Ferreira	I	II	07/04/2019

Campo Grande/MS, 19 de Março de 2019.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNDESORTE Nº 021/2019, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados lotados na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul a conduzir veículo oficial, a serviço desta Fundação, com validade até 31 de dezembro de 2019.

NOME	MATRÍCULA	CNH	CAT.	VALIDADE
JORGE NOGUEIRA BATISTOTI	10032022	00231464804	B	09/05/2023
LEANDRO GONCALVES VARGAS DA FONSECA	84837022	02967758227	B	24/10/2023
LUCIANO MORAIS AGI	104606023	00348583699	AB	13/12/2023

Campo Grande, 19 de março de 2019.

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria "P" FUNSAU N. 119 de 14 de março de 2019

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 06 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, **resolve:**

Divulgar o resultado das Eleições do Corpo Médico do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, realizado no dia 13 de março de 2019.

Diretoria Clínica	
Diretor Médico	Marco Antonio Duarte Cazzolato
Vice-Diretor Médico	Marcela Ramone do Nascimento

Conselho Técnico	
Membros Titulares:	
1º	Rita de Cassia Barbosa Tavares dos Santos
2º	Marcelo de Arruda
3º	Tullia Peixoto Alves de Figueiredo
4º	Mauro Moura
5º	Renato Loureiro de Figueiredo Filho
6º	Luis Abraham Taleno Orozco

Comissão de Ética Médica	
Membros Titulares:	
1º	Caroline Josino Leonardi Nascimento
2º	Sylvia Carolina Araujo Borges
3º	Cesar Augusto Nicolatti
4º	Luciana Cenci Nehues Farias
5º	Nilton Fernandes Brustoloni

Márcio Eduardo de Souza Pereira
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 120 DE 15 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER Licença Maternidade, as servidoras abaixo relacionados no anexo único desta Portaria, com fulcro no artigo 147, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n.º 2.599, de 26 de dezembro de 2002.

Anexo único da Portaria "P" FUNSAU n.º 120 de 15 de março de 2019.

Matrícula	Nome	Função	Período		N.º dias	JM
			Início	Fim		
444781021	Ana Laura Janaina Borges Bueno	Médico - 12h	04/03/19	01/07/19	120	CG
88099021	Hariana Lima Rondão	Técnico de Enfermagem	08/03/19	05/07/19	120	CG

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2019.

EDSON DA MATA TORRES FILHO
Diretor Administrativo Financeiro

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 121 DE 15 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

REMANEJAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, (Processo n. 27/100732/2017).

Matricula	Servidor	Função	Setor	Validade
431547021	Ana Paula de Oliveira Ibanes	Agente de Serviços Hospitalares	Gerência de Orçamento, Execução Financeira e Orçamentária	13/03/2019
83991021	Sebastião de Souza	Auxiliar de Enfermagem	Clinica Cirúrgica	08/03/2019
55506021	Valeria Lourenço	Auxiliar de Serviços Hospitalares	Procuradoria Jurídica	26/02/2019

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2019.

EDSON DA MATA TORRES FILHO
Diretor Administrativo Financeiro

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

Portaria "P" FUNSAU Nº 122 de 18 de Março de 2019.

O DIRETOR-ADMINISTRATIVO E DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Divulgar abaixo relação de servidores pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, que gozam primeira etapa ou trinta dias de férias no mês de Abril de 2019, de acordo com programação de férias exercício 2019, processo 27/101876/2018, conforme trata o artigo 123, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º da lei 2.157, de novembro de 2000.

Cadastro	Nome	Função	Período Aquisitivo	Período de gozo
115126021	ALBERTO BARRETO CATU OTTELINGER	TECNICO DE LABORATORIO	02/01/2018 a 01/01/2019	16/04/2019 a 30/04/2019
87560021	ALESSANDRA MARIA FERNANDES	ENFERMEIRO	01/04/2018 a 31/03/2019	01/04/2019 a 15/04/2019
114662022	ALLAN MARQUES DE ARAGÃO	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	01/02/2018 a 31/01/2019	04/04/2019 a 18/04/2019
51914023	ANALIA MARIA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	04/01/2018 a 03/01/2019	16/04/2019 a 30/04/2019
45895021	ANDREA LUIZA RICCO	FISIOTERAPEUTA	18/06/2018 a 17/06/2018	01/04/2019 a 15/04/2019
70927022	BRUNO DAMIERI DE OLIVEIRA MACIEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	29/12/2017 a 28/12/2018	16/04/2019 a 15/05/2019
101220021	CAMILA ARANTES BERNARDES	FISIOTERAPEUTA	26/10/2017 a 25/10/2018	16/04/2019 a 30/04/2019
121298021	CARLA TATIANE RODRIGUES SOARES	NUTRICIONISTA	01/10/2017 a 30/09/2018	16/04/2019 a 15/05/2019
126937023	CARLOS VENANCIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	11/04/2018 a 10/04/2019	22/04/2019 a 06/05/2019
115278021	CATIA FIRMINO MARCILIANO	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	01/12/2017 a 30/11/2018	16/04/2019 a 30/04/2019
105361021	CHRISTIAN LIMA DIAS	LACTARISTA	14/10/2017 a 13/10/2018	16/04/2019 a 30/04/2019
93562021	CLAUDIO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	17/12/2017 a 16/12/2018	02/04/2019 a 16/04/2019
126595021	CLEITON ADRIANO PINHEIRO RODRIGUES	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	06/06/2016 a 05/06/2017	15/04/2019 a 14/05/2019
38273021	DANIELLY DA SILVA FRETE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	25/02/2018 a 24/02/2019	15/04/2019 a 29/04/2019
1748021	DANIELLY RAMOS DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/01/2018 a 01/01/2019	16/04/2019 a 30/04/2019
6556021	DANILO APARECIDA SANCHES	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	06/04/2018 a 05/04/2019	08/04/2019 a 22/04/2019
78545021	DILMARA MONTEIRO FERREIRA	FARMACEUTICO	01/08/2017 a 31/07/2018	16/04/2019 a 30/04/2019
89304022	ELIAS NUNES CHACHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	16/03/2018 a 15/03/2019	01/04/2019 a 30/04/2019
435364021	ERICA BARBOSA PINTO	GESTOR SERVICOS HOSPITALARES	08/12/2017 a 07/12/2018	15/04/2019 a 29/04/2019
98935021	ETELVANE GOMES DE SOUSA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	06/10/2017 a 05/10/2018	03/04/2019 a 17/04/2019
127347022	EVELYN DE ARAUJO MENEZES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16/03/2018 a 15/03/2019	16/04/2019 a 30/04/2019
63728021	FATIMA DE ARRUDA RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/01/2018 a 01/01/2019	15/04/2019 a 14/05/2019

7266022	FLAVIA CAVALCANTE DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	30/09/2017 a 29/09/2018	15/04/2019 a 08/05/2019
116067022	GLAUCE SILVA MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	09/05/2017 a 08/05/2018	02/04/2019 a 16/04/2019
111095021	HELEN APARECIDA PAULA DE ARRUDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/04/2018 a 31/03/2019	17/04/2019 a 16/05/2019
50020022	INEZ ANDRADE DOS SANTOS	AGENTE DE NUTRICAO	05/11/2017 a 04/11/2018	15/04/2019 a 29/04/2019
44070022	IOLANDA APARECIDA VELASCO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10/11/2017 a 09/11/2018	15/04/2019 a 14/05/2019
117805021	IVANILDA RIBEIRO DA SILVA DA CRUZ	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	20/03/2018 a 19/03/2019	01/04/2019 a 15/04/2019
434681021	JAIR JOSE SABADIN		06/10/2017 a 05/10/2018	16/04/2019 a 30/04/2019
45677022	JARDELIA GUIMARAES DE PAULA	TECNICO DE ENFERMAGEM	07/03/2018 a 06/03/2019	16/04/2019 a 30/04/2019
88313023	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	08/08/2017 a 07/08/2018	01/04/2019 a 30/04/2019
125858021	JOSE DA CRUZ SOARES JUNIOR	AUXILIAR DE RECEPCAO	01/11/2017 a 31/10/2018	15/04/2019 a 14/05/2019
75865021	JUCIMAR TOLEDO SELES	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	12/02/2018 a 11/02/2019	02/04/2019 a 16/04/2019
33794021	JUCINEA ALVES DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	12/01/2018 a 11/01/2019	16/04/2019 a 15/05/2019
435365021	JULIANA FATIMA FERNANDES DORIGAO	ENFERMEIRO	15/12/2017 a 14/12/2018	01/04/2019 a 15/04/2019
131092021	KAPITULINE BEDATTI	TECNICO DE LABORATORIO	07/11/2017 a 06/11/2018	16/04/2019 a 30/04/2019
66358022	KARINA MACHADO DA SILVA	AGENTE DE FARMACIA	01/10/2017 a 30/09/2018	02/04/2019 a 16/04/2019
126618022	KARLA TEIXEIRA CARDOSO	TECNICO DE ENFERMAGEM	03/06/2017 a 02/06/2018	15/04/2019 a 29/04/2019
117370021	LAURA JANAINA JESUS LEITE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	04/02/2018 a 03/02/2019	01/04/2019 a 30/04/2019
124224021	LETICIA REGINA JARDIM PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/04/2018 a 31/03/2019	01/04/2019 a 30/04/2019
31333022	LIDIA WOTTRICH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/06/2017 a 31/05/2018	16/04/2019 a 15/05/2019
131602022	LILIAN VILALBA PINTO	ENFERMEIRO	26/12/2017 a 15/12/2018	01/04/2019 a 15/04/2019
125464021	LISIE DA SILVA DE LIMA	ENFERMEIRO	05/11/2017 a 04/11/2018	02/04/2019 a 16/04/2019
133011021	LIVIA MARA BRAGA CABRAL RAMOS	FISIOTERAPEUTA	25/06/2017 a 24/06/2018	01/04/2019 a 30/04/2019
78282021	LOIDE GOMES PEREIRA RODRIGUES	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	07/04/2018 a 06/04/2019	16/04/2019 a 30/04/2019
76324021	LUCIANE RODRIGUES BORGES	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	28/10/2017 a 27/10/2018	01/04/2019 a 15/04/2019
431897021	LUIS CARLOS WERNER	TECNICO DE ENFERMAGEM	07/07/2017 a 06/07/2018	15/04/2019 a 29/04/2019
431348021	MAGNA FERREIRA DA SILVA	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	30/06/2017 a 29/06/2018	01/04/2019 a 15/04/2019
43856021	MARGARETH BRASIL DA CRUZ	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	19/11/2017 a 18/11/2018	16/04/2019 a 15/05/2019
67996021	MARIA APARECIDA DE CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	31/03/2018 a 30/03/2019	16/04/2019 a 30/04/2019
80122023	MARIA DE FATIMA GAMA MEDEIROS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	08/03/2018 a 07/03/2019	01/04/2019 a 15/04/2019
44846021	MARIA DE LURDES BRITO PORTO PEREIRA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	01/01/2018 a 31/12/2018	15/04/2019 a 29/04/2019
56250021	MARIA DIVINA DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	09/11/2016 a 08/11/2017	02/04/2019 a 01/05/2019
42359021	MARIA JOSE ARAUJO DUARTE MAIDANA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	02/07/2017 a 01/07/2018	01/04/2019 a 15/04/2019
125481021	MARIO EDUARDO MONTEIRO DIAS	FISIOTERAPEUTA	17/04/2018 a 16/04/2019	22/04/2019 a 06/05/2019
9534022	MARIO MONTANIA ACUNHA	ASSISTENTE TEC. DE SAUDE	09/12/2017 a 08/12/2018	01/04/2019 a 30/04/2019
38433021	MARLENE CARVALHO DUARTE SAMPAIO	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	13/04/2018 a 12/04/2019	15/04/2019 a 14/05/2019
80269021	MARLUCE GONCALVES DA SILVA	AUXILIAR DE COZINHA	01/03/2018 a 28/02/2019	01/04/2019 a 30/04/2019
79755021	MILTON PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/04/2018 a 31/03/2019	02/04/2019 a 01/05/2019
87430021	MONICA TAVARES DA SILVA E SILVA	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	02/10/2017 a 01/10/2018	22/04/2019 a 06/05/2019
434685021	MONIKY AKEME AKAMINE	ENFERMEIRO	26/10/2017 a 25/10/2018	15/04/2019 a 29/04/2019
122732021	PATRICIA CARVALHO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	13/12/2017 a 12/12/2018	01/04/2019 a 15/04/2019
466968021	PATRICIA GUENKA SCARCELLI	ENFERMEIRO	27/09/2017 a 26/09/2018	15/04/2019 a 29/04/2019

129216021	REHDER DOS SANTOS BATISTA	TECNICO DE NUTRICAO	12/04/2017 a 11/04/2018	08/04/2019 a 22/04/2019
128213021	REJANE VILALVA AMORIM	TECNICO DE ENFERMAGEM	27/12/2017 a 26/12/2018	01/04/2019 a 30/04/2019
94052021	RITA PAULA SILVA FAGUNDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/03/2018 a 28/02/2019	15/04/2019 a 29/04/2019
134032021	ROBERTA DAYANI DA SILVA NAKAYA	ENFERMEIRO	31/10/2017 a 30/10/2018	15/04/2019 a 29/04/2019
97702021	ROBSON ANDRE SAMPAIO CACHO	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	01/10/2017 a 30/09/2018	16/04/2019 a 30/04/2019
70909021	ROSANA DA GUIA RIBEIRO CAVALCANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/01/2018 a 31/12/2018	01/04/2019 a 15/04/2019
123605022	ROSE DIOGO PATEZ	AUXILIAR SERVICOS SAUDE	27/02/2018 a 26/02/2019	16/04/2019 a 30/04/2019
123378021	ROSELEIDE DE ALMEIDA CANO	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	12/05/2017 a 11/05/2018	15/04/2019 a 29/04/2019
125200021	SABRINA FUCINA MISTURA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	08/05/2013 a 07/05/2014	08/04/2019 a 13/04/2019
125200021	SABRINA FUCINA MISTURA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	08/05/2015 a 07/05/2016	15/04/2019 a 02/05/2019
83991021	SEBASTIAO DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	31/01/2017 a 30/01/2018	15/04/2019 a 29/04/2019
54008021	VALDULEIDE HENRIQUE DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11/03/2018 a 10/03/2019	02/04/2019 a 16/04/2019
432216021	YRINA YSABELA PEREIRA DIMASE	ASSISTENTE	03/08/2017 a 02/08/2018	04/04/2019 a 18/04/2019
76661021	ZILDA ZACARIAS DE ALMEIDA CRUZ	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	14/10/2017 a 13/10/2018	22/04/2019 a 06/05/2019
437890021	ANNELISE ACHUCARRO OLIVEIRA	MÉDICO - 12H	08/05/2017 a 07/05/2018	14/04/2019 a 28/04/2019
11136021	CAROLINE JOSINO LEONARDI NASCIMENTO	MEDICO 36 H	28/02/2018 a 27/02/2019	01/04/2019 a 30/04/2019
69617022	CLAUDIA ELIZABETH VOLPE CHAVES	MEDICO 36 H	06/03/2017 a 05/03/2018	01/04/2019 a 15/04/2019
78678021	CLAUDNEI MENEZES DE REZENDE	MEDICO 24 H	17/03/2018 a 16/03/2019	18/04/2019 a 02/05/2019
78678022	CLAUDNEI MENEZES DE REZENDE	MEDICO 36 H	01/12/2017 a 30/11/2018	18/04/2019 a 02/05/2019
103716021	EDILBERTO FIGUEIREDO	MEDICO 36 H	01/05/2017 a 30/04/2018	01/04/2019 a 30/04/2019
128573021	FABRICIO LUIS SAVEGNAGO	MEDICO 36 H	19/12/2017 a 18/12/2018	01/04/2019 a 15/04/2019
2554021	FRANCISCO YOCIO ASATO	MEDICO 36 H	03/08/2017 a 02/08/2018	01/04/2019 a 30/04/2019
126128021	IVAN SINIGAGLIA NUNES PEREIRA	MEDICO 36 H	01/12/2017 a 30/11/2018	01/04/2019 a 15/04/2019
49865021	LUIS HENRIQUE MASCARENHAS MOREIRA	MEDICO 36 H	01/11/2017 a 31/10/2018	15/04/2019 a 29/04/2019
78710021	LUIS OTAVIO ROCHA	MEDICO 36 H	01/03/2018 a 28/02/2019	01/04/2019 a 30/04/2019
121659022	MARCELO DOS SANTOS SOUZA	MEDICO 36 H	01/02/2018 a 31/01/2019	15/04/2019 a 29/04/2019
78531021	MARUAN OMAIS	MEDICO 36 H	17/04/2016 a 16/04/2017	01/04/2019 a 30/04/2019
53778022	MAURO MOURA	MEDICO 36 H	16/12/2017 a 15/12/2018	16/04/2019 a 30/04/2019
118072021	ODINILSON ALMEIDA FONSECA	MEDICO 12 H	25/06/2017 a 24/06/2018	01/04/2019 a 30/04/2019
36218021	PATRICIA GOMES FAUSTINO	MEDICO 36 H	01/12/2017 a 30/11/2018	16/04/2019 a 30/04/2019
93079021	RICARDO ADALA BENFATTI	MEDICO 36 H	11/12/2017 a 10/12/2018	01/04/2019 a 15/04/2019
94104021	SERGIO RICARDO DE SOUZA CUNHA	MEDICO 36 H	17/07/2017 a 16/07/2018	01/04/2019 a 30/04/2019
20154021	SYLVIAN GREICY ROCHA DE SOUZA	MEDICO 36 H	20/12/2017 a 19/12/2018	15/04/2019 a 29/04/2019
467948021	VIVIAN MARIA MARQUES	MÉDICO - 12H	16/11/2017 a 15/11/2018	15/04/2019 a 29/04/2019
30567023	ALESSANDRA BARRETO DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	16/04/2019 a 15/05/2019	16/04/2019 a 15/05/2019
425676023	ANTONIA AUXILIADORA MACIEL ESTIVAL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/04/2019 a 30/04/2019	01/04/2019 a 30/04/2019
472567021	APARECIDO DE JESUS DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/04/2019 a 30/04/2019	01/04/2019 a 30/04/2019
473232021	CLAUDIA ANGELICA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/04/2019 a 30/04/2019	01/04/2019 a 30/04/2019
472454021	CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/04/2019 a 30/04/2019	01/04/2019 a 30/04/2019

471178023	ELAINE LOPES COUTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	15/04/2019 a 14/05/2019	15/04/2019 a 14/05/2019
325478022	ELI GRACINI CHAVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	16/04/2019 a 15/05/2019	16/04/2019 a 15/05/2019
472406021	FABIOLA GALINDO COPPOLA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	02/04/2019 a 01/05/2019	02/04/2019 a 01/05/2019
425632023	GENILZA GOMES SOARES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	16/04/2019 a 15/05/2019	16/04/2019 a 15/05/2019
472409021	GISELE DE SA ALMEIDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	15/04/2019 a 14/05/2019	15/04/2019 a 14/05/2019
473237021	GUSTAVO SILVA FAGUNDES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	15/04/2019 a 14/05/2019	15/04/2019 a 14/05/2019
436484022	LEIDIANE AGUIAR LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	02/04/2019 a 01/05/2019	02/04/2019 a 01/05/2019
472414021	LUANA MEDEIROS VIANA SCOTTIERE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	16/04/2019 a 15/05/2019	16/04/2019 a 15/05/2019
256930021	MARIA IVETE PINHEIRO DE LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/04/2019 a 30/04/2019	01/04/2019 a 30/04/2019
425667023	REJANE DE OLIVEIRA FERNANDES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/04/2019 a 30/04/2019	01/04/2019 a 30/04/2019
437056022	SANDRA MARIA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	16/04/2019 a 15/05/2019	16/04/2019 a 15/05/2019
472671021	VANDERLEIA NUNES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/04/2019 a 30/04/2019	01/04/2019 a 30/04/2019

Campo Grande-MS, 21 de Março de 2019.

EDSON DA MATA TORRES FILHO
Diretor Administrativo Financeiro

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº17/19 DE 19 DE MARÇO DE 2019.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 40, da Lei nº 4.494, de 3 de abril de 2014,

R E S O L V E:

Conceder, progressão funcional a servidora **Marcia Campos**, matrícula 82648023, ocupante do Cargo de Assistente de Ações de Trabalho, Classe C, Nível III, Código 70310, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para o Nível IV, com fulcro no art. 37 da Lei nº 4.494 de 03 de Abril de 2014, combinado com a Decisão PGE/MS/GAB/Nº433/2014, com validade a contar de 01/03/2019. (Processo nº 65/300048/2019).

Campo Grande, 19 de Março de 2019.

Clistiano Fernandes Alves
Diretor-Presidente/FUNTRAB

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Luciano Montali
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rossetti Chamorro Belli
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 008/DPGE/2019 AO CONTRATO N. 005/DPGE/2014

Processo n. 33/000.030/2014.

Dispensa de Licitação n. 002/DPGE/2014

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Conselho da Comunidade de Campo Grande MS

Objeto: Reajuste do valor mensal contratado.

Do reajuste do valor: Fica reajustado, a contar de 01/01/2019, o valor mensal do Contrato n. 005/DPGE/2014, em razão do aumento do salário mínimo nacional e da majoração da tarifa do vale transporte no Município de Campo Grande, nos termos da Planilha de Composição de Custos apresentada, passando de R\$1.615,90 (mil seiscentos e quinze reais e noventa centavos) para R\$1.667,50 (mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Fundamentação Legal: Art. 65, §8º da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, e previsão constante dos itens 9.1 e 9.1.2 da cláusula contratual nona.

Classificação Orçamentária Func Programática 10.33101.03.422.0007.2881.0001
Fonte de Recurso: 0100: Natureza de Despesa 33903702; Empenho: 2019NE000052.

Vinculação e Ratificação: O Termo Aditivo n. 008/DPGE/2019 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 005/DPGE/2014, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições.

Data da assinatura: 13 de março de 2019.

Assinam: Luciano Montali e Nereu Alves Rios.

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2019 (PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: VALERIA APARECIDA GODOY SIQUEIRA CARVALHO MEI

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de itens de padaria para atender as escolas e creches municipais de Anaurilândia-MS, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.007.12.361.0008.2019-33.90.30.00.00.00

01.007.12.365.0008.2020-33.90.30.00.00.00

01.007.12.365.0008.2021-33.90.30.00.00.00

VALOR: R\$ 62.573,50 (sessenta e dois mil quinhentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)

PRAZO: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2019.

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a Sr. Valeria Aparecida Godoy Siqueira Carvalho da empresa VALERIA APARECIDA GODOY SIQUEIRA CARVALHO MEI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2019 (PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: B.A MARQUES & CIA. LTDA- ME

OBJETO: Contratação de empresa para fazer o fornecimento futuro e parcelado de kits de cesta básica, para atender a demanda do Fundo Municipal de Investimento Social.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.244.0016.2046-33.90.32.00.00.00

VALOR: R\$ 20.250,00 (vinte mil duzentos e cinquenta reais)

PRAZO: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2019.

ASSINAM: Sr.ª LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO – Secretária Municipal de Assistência Social, e o Sr Celio Aparecido Marques, da empresa B.A MARQUES & CIA. LTDA- ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112.563/2018-05

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE INSULINAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 073/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.5 e 10.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3267 - ramal: 2507), conforme subitem 10.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 20 de março de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 303/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71.003/2018-58

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO (PONTA DIAMANTADA, GRAMPO IVORY, SELANTE, TIRA DE LIXA E RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL).

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 074/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 12.5 e 12.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3267 - ramal: 2507), conforme subitem 12.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 20 de março de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO-SEGES, através da DIRETORIA-GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO-DICOM/SEGES, por meio do DIOGRANDE - Diário Oficial de Campo Grande, DOE – Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e de jornal de grande circulação, torna pública a NOTIFICAÇÃO da empresa EFICAZ SOLUÇÕES HIGIENE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI, sediada na Avenida Mascarenhas de Moraes, nº 2.816, Coronel Antonino, Campo Grande - MS, compromitente fornecedora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36.701/2018-16, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA (SABONETE, SABÃO EM BARRA, SAPONÁCEO, VASSOURA, RODO DE ALUMÍNIO, SACO PLÁSTICO, DESINFETANTE LÍQUIDO E OUTROS), acerca da instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade e eventual aplicação de penalidade, que tramitará sob os autos do processo administrativo nº 28.331/2019-24. A compromitente fornecedora inobservou o disposto no art. 7º da Lei 10.520/2002, assim como a cláusula décima primeira da Ata de Registro de Preços nº 115/2018.

Dessa forma, fica a citada empresa NOTIFICADA para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta, apresentar defesa prévia perante a Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM/SEGES, aduzindo suas razões de defesa e instruindo-a com as provas necessárias e suficientes para comprovação das suas alegações.

Campo Grande – MS, 20 de março de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Extrato da Carta Contrato nº 014/2019/SEMED

Processo nº 520/2019, Pregão Presencial: 010/2018 – Registro de Preço nº 227.608/2017 – Ata de Registro de Preço nº 004/2018 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa I.A.CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA-ME. CNPJ: 06.298.377/0001-55 Objeto: Despesa com aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (achocolatado, açúcar, amido de milho, arroz, biscoito, e outros), para atender a merenda escolar dos alunos da REME.

VALOR: R\$ 22.400,20 (Vinte e dois mil quatrocentos reais e vinte centavos) conforme empenho nº 29/2019.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2602 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental PNAE – 33.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 01/02/2019.

Assinam: Genilson Canavarrro de Abreu – Secretária Municipal de Educação e a Empresa I.A.CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA-ME.

Extrato da Carta Contrato nº 024/2019/SEMED

Processo nº 5.056/2019, Pregão Presencial: 004/2018 – Registro de Preço nº 16.661/2017 – Ata de Registro de Preço nº 002/2018 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa I.A.Campagna Júnior & Cia. LTDA - ME. CNPJ: 06.298.377/0001-55 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, para atender as unidades escolares da Rede Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 13.352,56 (Treze mil trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) conforme empenho nº 134/2019.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 10 (dez) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.365.0103.2593 – Gerenciamento do Ensino Fundamental – 33.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 01/03/2019.

Assinam: Genilson Canavarrro de Abreu – Secretária Municipal de Educação e a Empresa I.A.Campagna Júnior & Cia. LTDA – ME.

Extrato da Carta Contrato nº 022/2019/SEMED

Processo nº 4.983/2019, Pregão Presencial: 009/2018 – Registro de Preço nº 227.611/2017 – Ata de Registro de Preço nº 003/2018 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa R.Z.Vasconcellos-ME. CNPJ: 13.764.286/0001-23 Objeto: Despesa com aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carne bovina, fígado, requeijão, margarina, poupa de fruta, pão e outros), para atender a merenda escolar dos alunos da REME.

VALOR: R\$ 210.160,67 (Duzentos e dez mil cento e sessenta reais e sessenta e sete centavos) conforme empenhos nº 129-130-131-132/2019.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.365.103.2600 – Alimentação Escolar – Pré Escolar – PNAEP;

24.92.12.361.0103.2602 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental – PNAE;

24.92.12.365.103.2603 – Alimentação Escolar – Creche – PNAC; 24.92.12.361.103.2604 – Alimentação Escolar – Programa Mais Educação – 33.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 01/03/2019.

Assinam: Genilson Canavarrro de Abreu – Secretária Municipal de Educação e a Empresa R.Z.Vasconcellos-ME.

Extrato da Carta Contrato nº 011/2019/SEMED

Processo nº 519/2019, Pregão Presencial: 010/2018 – Registro de Preço nº 227.608/2017 – Ata de Registro de Preço nº 004/2018 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa NASSER SAFA AHMAD-ME. CNPJ: 73.328.999/0001-76 Objeto: Despesa com aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (achocolatado, açúcar, amido de milho, arroz, biscoito, e outros), para atender a merenda escolar dos alunos da REME.

VALOR: R\$ 66.677,00 (Sessenta e seis mil seiscentos e setenta e sete reais) conforme empenho nº 28/2019.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2602 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental PNAE – 33.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 06/02/2019.

Assinam: Genilson Canavarrro de Abreu – Secretária Municipal de Educação e a Empresa NASSER SAFA AHMAD-ME.

Extrato da Carta Contrato nº 012/2019/SEMED

Processo nº 157/2019, Pregão Presencial: 032/2018 – Registro de Preço nº 4.902/2018 – Ata de Registro de Preço nº 006/2018 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa NASSER SAFA AHMAD-ME. CNPJ: 73.328.999/0001-76 Objeto: Despesa com aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (milho verde, óleo de soja, orégano, sal, salsicha em conserva, e outros), para atender a merenda escolar dos alunos da REME.

VALOR: R\$ 24.604,00 (Vinte e quatro mil seiscentos e quatro reais) conforme empenho n° 32/2019.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, computados a partir da data de sua celebração. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2602 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental PNAE – 33.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.

Base Legal: Lei n° 8.666/93 e Lei n° 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 06/02/2019.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu – Secretária Municipal de Educação e a Empresa NASSER SAFA AHMAD-ME.

Aviso de Licitação.

O Município de Corumbá – MS torna pública a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica a legislação em vigor. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Grupo Executivo de Licitações - GELIC. Licitação: Concorrência n° 02/2019 - Processo n° 23862/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS, INCLUSIVE ATENDER O CONVENIO COM A SANESUL NO MUNICIPIO DE CORUMBÁ-MS. Recebimento e Abertura dos envelopes: às 09:00 horas do dia 23 de Abril de 2019. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1° andar - GELIC, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos / Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, pelo e-mail: gelic.obras@gmail.com ou Telefone: (67) 3234-3544.

Corumbá / MS, 20 de Março de 2019.

(a) Osana de Lucca – Presidente do GELIC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO, Tomada de Preços n° 02/2019, Processo n° 472/2019, Objeto: Contratação de empresa especializada para recapeamento de via pavimentada com CBUQ no acesso ao Parque Natural Salto do Sucuriú. O Município de Costa Rica, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, n° 228, centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247-7037 ou 7075, até 24h antes da abertura do certame. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia **08 de abril de 2019 às 8h (horário local)** na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima. O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos". Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail editais@costarica.ms.gov.br ou licita.costaricams@hotmail.com, e caso os licitantes que fizeram a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, nos e-mails citados acima, exime totalmente o Município de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais. Costa Rica, 19 de março de 2019. Karyne Lourraine Almeida Pádua, Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO, Tomada de Preços n° 03/2019, Processo n° 517/2019, Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de ponte de concreto no Córrego da Lage, O Município de Costa Rica, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, n° 228, centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247-7037 ou 7075, até 24h antes da abertura do certame. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia **08 de abril de 2019 às 8h40 (horário local)** na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima. O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos". Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail editais@costarica.ms.gov.br ou licita.costaricams@hotmail.com, e caso os licitantes que fizeram a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, nos e-mails citados acima, exime totalmente o Município de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais. Costa Rica, 19 de março de 2019. Karyne Lourraine Almeida Pádua, Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 138/2018 (Participação Ampla)

PROCESSO: n° 338/2018. OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura e eventual de material de copa/cozinha, material de limpeza e produtos de higienização, objetivando atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. TIPO: Menor Preço (Por Item). SESSÃO: Dia 02/04/2019 (dois de abril do ano de dois mil e dezenove), às 8h (oito horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n° 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação, conforme endereço supracitado. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 18 de março de 2019.

Paulo Cesar Nogueira Junior
Secretário Municipal de Fazenda

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 139/2018 (Participação Ampla)

PROCESSO: n° 268/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de confecção e instalação de placas para numeração predial em distritos do Município de Dourados-MS. TIPO: Menor Preço (Global). SESSÃO: Dia 03/04/2019 (três de abril do ano de dois mil e dezenove), às 8h (oito horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n° 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está

disponível no sítio oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação, conforme endereço supracitado. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 18 de março de 2019.

Paulo Cesar Nogueira Junior
Secretário Municipal de Fazenda

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 1/2019 (Participação Ampla)

PROCESSO: n° 10/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de obras de manutenção de vias públicas, recomposição de capa asfáltica e recomposição de pavimento asfáltico (tapa-buracos) em diversos locais do Município de Dourados-MS, a saber: nas regiões urbanas frente 01 – Região Norte e frente 02 – Região Sul, exceto as Avenidas Marcelino Pires e Weimar Gonçalves Torres, as Ruas Joaquim Teixeira Alves e Hayel Bon Faker, com recursos provenientes de Convênio AGESUL n° 002/2017-SGI/COVEN n° 27.636/2017, celebrado com o Governo do Estado, com a devida contrapartida do Município. TIPO: Menor Preço (Global). SESSÃO: Dia 22/04/2019 (vinte e dois de abril do ano de dois mil e dezenove), às 08h (oito horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n° 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação, conforme endereço supracitado. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "licitacoes@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 19 de março de 2019.

Paulo Cesar Nogueira Junior
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 001/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 013/2019

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Tomada de Preços, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: Construção do laboratório de Análises Clínicas na Unidade Básica de Saúde de Glória de Dourados, e, de acordo com as quantitativos e especificações contidas na Planilha Orçamentária do Edital de Convocação.

EXECUÇÃO: indireta;

TIPO: Empreitada por valor global;

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A documentação e proposta, deverão ser entregues no dia 08 de Abril de 2019, às 09:00 horas, no recinto da Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, Parque CEAD, neste Município, onde também poderão analisar o Edital contendo as especificações e bases da licitação, e, para a retirada será fornecido somente através de requerimento da Empresa interessada endereçada a Comissão Permanente de Licitação, e maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (67) 3466-1611, EMAIL: licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br

Glória de Dourados – MS, 19 de Março de 2019

Nelson Henrique
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 039/2019-Processo n° 0019/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa CIARAMA MÁQUINAS LTDA.

Objeto: Aquisição de patrulha mecanizada, de acordo com o Contrato de Repasse 877577/2018/MAPA/CAIXA, conforme quantidades e especificações descritas na PROPOSTA DE PREÇOS, TERMO DE REFERÊNCIA e demais ANEXOS.

Dotação Orçamentária:

1 - 08.08.01-21.632.1005-1.068-4.4.90.52.00-0.1.23-000 - Ficha: 451

Valor: R\$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais)

Vigência: 08/03/2019 à 07/03/2020

Data da Assinatura: 08/03/2019

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis n° 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES pela contratante e ROSINEIDE ALVES DE CAMPOS pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 040/2019-Processo n° 0019/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa DELMAR KISSMANN - ME

Objeto: Aquisição de patrulha mecanizada, de acordo com o Contrato de Repasse 877577/2018/MAPA/CAIXA, conforme quantidades e especificações descritas na PROPOSTA DE PREÇOS, TERMO DE REFERÊNCIA e demais ANEXOS.

Dotação Orçamentária:

1 - 08.08.01-21.632.1005-1.068-4.4.90.52.00-0.1.23-000 - Ficha: 451

Valor: R\$ 66.349,90 (sessenta e seis mil e trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)

Vigência: 08/03/2019 à 07/03/2020

Data da Assinatura: 08/03/2019

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis n° 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES pela contratante e DELMAR KISSMANN pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 041/2019-Processo n° 0019/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa TRATORNAN MAQUINAS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto: Aquisição de patrulha mecanizada, de acordo com o Contrato de Repasse 877577/2018/MAPA/CAIXA, conforme quantidades e especificações descritas na PROPOSTA DE PREÇOS, TERMO DE REFERÊNCIA e demais ANEXOS.

Dotação Orçamentária:

1 - 08.08.01-21.632.1005-1.068-4.4.90.52.00-0.1.23-000 - Ficha: 451

Valor: R\$ 31.700,00 (trinta e um mil e setecentos reais)

Vigência: 08/03/2019 à 07/03/2020

Data da Assinatura: 08/03/2019

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis n° 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES pela contratante e JOÃO CARLOS GOMES DO NASCIMENTO pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO-AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL: 038/2019-PROCESSO ADMINISTRATIVO: 051/2019-O Fundo Municipal de Saúde do Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos para Unidade de Triagem de Resíduos Sólidos para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, conforme Convênio n. 0602/2011/FUNASA e condições constantes do Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** Dia 04 de Abril de 2019 às 08h00min. O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site www.ivinhema.ms.gov.br/portal da transparência/exercício 2019/entidade: fundo municipal de saúde/licitações e contratos/licitações. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-3442.6150) ramal 206, ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema - MS, 15 de Março de 2019. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal.

RESULTADO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2019.PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019.O Município de Ivinhema-MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.**OBJETO:** Contratação de empresa para Reposição de Peças bem como a Execução dos Serviços necessários para os Veículos da Frota do Transporte Escolar do Município de Ivinhema/MS.**EMPRESA CLASSIFICADA: TORAL & SILVA LTDA-ME**, vencedor dos lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, no valor de R\$ 195.346,00 (cento e noventa e cinco mil trezentos e quarenta e seis reais).Ivinhema-MS, 19 de Março de 2019.**Jacimara Zanesso Crivelaro**"Pregoeiro".Homologa o resultado adjudicado pela Pregoeiro.**Eder Uilson França Lima**"Prefeito Municipal"

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

AGENDAMENTO DA SESSÃO DE JULGAMENTO GERAL DA PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS 001/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2019.A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, neste ato representada pela Sra. Presidente informa aos interessados que a sessão de ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS referente ao processo em epígrafe destinado à Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de sinalização viária do município de Jardim/MS, conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária, integrantes do Edital, por intermédio do Convênio nº 28.843/2018/DETRAN/MS, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-MS e o Município de Jardim/MS, ocorrerá no dia 27/03/2019 às 8:00 horas na Prefeitura Municipal, Rua Cel. Juvêncio, 547, sala de licitações.Jardim/MS,20 de Março de 2019.Aline de Barros Ibanhez Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE MIRANDA MS / ENZO CAMINHÕES LTDA
OBJETO: Aquisição de caminhão caçamba basculante, atendendo a proposta nº 062298/2018/SUDECO, celebrado entre o Município de Miranda/MS e o Ministério da Integração Nacional, atendendo a solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).
PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será até 31/12/2019.
ASSINANTES: CONTRATANTE: MARLENE DE MATOS BOSSAY / CONTRATADA: CARLOS EDUARDO NUNES DE MAMÃ FERNANDES
Miranda – MS, 12 de Março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2019 – Republica-se
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TAPEÇARIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 11/04/2019, às 14h (horário local).
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.
Naviraí – MS, 20 de março de 2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2019 – Republica-se
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 12/04/2019, às 8h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.
Naviraí – MS, 20 de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O (a) Ordenador de Despesa ARION AISLAN DE SOUSA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:
Homologar a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.:70880/2019
b) Licitação Nr.:46/2019
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 11/03/19
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ADULTOS E CRIANÇAS EM TAMANHOS VARIADOS, PARA ATENDER MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO SUS, QUE POR NECESSIDADES ESPECIAIS UTILIZAM AS FRALDAS
CONTRATADO:
CIRURGICA PARANAÍ - EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais)

OMEGA MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 17.123,00 (dezessete mil cento e vinte e três reais)
MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 15.225,00 (quinze mil duzentos e vinte e cinco reais)
OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais)
HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais)
DATA: 11/03/19
ARION AISLAN DE SOUSA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O (a) Ordenador de Despesa FABIO ZANATA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:
Homologar a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.:70703/2019
b) Licitação Nr.:49/2019
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 12/03/19
e) Objeto da Licitação: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as unidades educacionais do município e entidades conveniadas. Por um período de 12 meses. Sistema Ata de Registro de Preços.
CONTRATADO:
MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO 065167658 VALOR DA DESPESA: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)
DATA: 12/03/19
FABIO ZANATA

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através do seu Pregoeiro (a), RETIFICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2019 – S.R.P. – Processo nº 71383/2019 – FLY Nº 0333.0001708/2019; publicado no Jornal Diário Oficial do Município; ANO: III – Nº 0567, sexta-feira, 15 de Março de 2019, pág. 01/10 e no Diário Oficial n. 9.863, pág. 30, segunda-feira, 18 de Março de 2019, tendo em vista e por equívoco constou erro de digitação no número do processo do aviso de licitação.
Onde se lê: PROCESSO Nº 7138/2019
Leia-se: PROCESSO Nº 71383/2019
Nova Andradina, 20 de Março de 2019.
Gilberto Barbieri - Pregoeiro.

PRORROGAÇÃO – POR ALTERAÇÃO NO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019

O(a) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital do Pregão Presencial nº 065/2019; Processo nº 71543/2019 – FLY nº 0333.0001858/2019 cuja data de abertura estava prevista para o dia 27/03/2019 às 07h30min (Horário Local), conforme publicado no Diário Oficial do Município, ANO: III – Nº 0565, quarta-feira 13 de Março de 2019, pág. 21/23 e Diário Oficial Estadual nº 9.861, 14 de Março de 2019, pag 35.
Tendo em vista a necessidade de alteração do Edital, fica prorrogada a data de abertura, conforme segue:
A abertura dos envelopes será para o dia 02/04/2019 às 13h30min.
O Edital e seus anexos estarão disponíveis, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pma.ms.gov.br) na seção: serviços online – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064
Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 20 de Março de 2019.
Eliane Roseli Fonseca
Pregoeiro (a)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O (a) Ordenador de Despesa FABIO ZANATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:
Homologar a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.:66116/2018
b) Licitação Nr.:7/2019
c) Modalidade: TOMADA DE PREÇO
d) Data Homologação: 14/03/19
e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para execução de reforma no telhado da EM Pingo de Gente e EM Brincando de Aprender, com área de 800,00 m2, Brincando de Aprender 462m2, com BDI de 28,35% e SINAPI Outubro de 2018 com desoneração.
CONTRATADO:
PIMENTEL CONSTRUCOES EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 146.695,88 (cento e quarenta e seis mil seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos)
DATA: 14/03/19
FABIO ZANATA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2019

O MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL - MS, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação na modalidade de Pregão (Presencial) com critério de julgamento de menor preço global.
DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08:00 horas do dia 03/04/2019.
LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.
OBJETO: Aquisição de um Caminhão Caçamba para o Município de Nova Alvorada do Sul, através do Convênio SICONV nº 880937/2018, nos termos do Edital e Termo de Referência
Fica designada como Pregoeira no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 4237/2018, de 30 de novembro de 2.018, a Srª **THAIS SANTOS MENEZES**.
Local e horário para retirada do edital: Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul – MS, Avenida Irineu de Souza Araújo, nº 1.121 – Jardim Eldorado, fone: (67) 3456-4100 – ramal 222, das 07h às 13h, podendo ser retirado também no e-mail: licitacao@novaalvoradadosul.ms.gov.br ou no site do portal da transparência do Município.
Nova Alvorada do Sul – MS, 19 de março de 2019.
THAIS SANTOS MENEZES - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 023/2019 – Processo 484/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N.º 248/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, FARMÁCIA BÁSICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, a data para abertura das propostas é 03 de abril de 2019, às 08:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado ou no endereço eletrônico www.paraisodasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações e Contratos – Editais de Licitações na íntegra.

Paraíso das Águas – MS, 20 de março de 2019.
Danner Siena – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

AVISO DE ALTERAÇÃO

Publicação Diário Oficial do Estado, nº 9.834 de 01/02/2019, devido a alteração no edital Tomada de Preço 001/2019, objeto: Implantação de Melhoria Sanitária Domiciliar, tipo Lixeira Metálica, Reservatório elevado, Filtro de barro convencional, Conjunto sanitário neste Município de Pedro Gomes MS, Convênio FUNASA nº 01501/2017, no dia 05 de abril de 2019, estará recebendo os envelopes contendo "Documentação e Proposta" e em seguida, procedendo a abertura. **Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail – ronisonora@hotmail.com** ou retirar no Departamento de Licitação, sito a Rua Minas Gerais, 392, centro, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, das 7:00hrs. às 13:00hrs. Pedro Gomes – MS, 18 de março de 2019. **Osman Machado Inácio** - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

REAVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2019 TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019

O Município de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 04/2019, publicada em 24 de Janeiro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados que estará reunida para receber as Documentações e as Propostas da **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019**, do tipo "Menor Preço Global", regime de execução indireta, por empreitada global, abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, objetivando a seleção de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, CONFORME PROJETO BÁSICO, EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização da Sessão: O recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços serão no dia **02 de Abril de 2019**, às **08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murinho nº 203, centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Rochedo/MS ou aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento (arts. 27 a 31 da Lei n. 8.666/93) até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h às 13h. E-mail para retirada do edital: compras.rochedo@gmail.com. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 20 de Março de 2019.
Francisco de Paula Ribeiro Junior
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2019 TOMADA DE PREÇO Nº 02/2019

O Município de Rochedo - MS, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, NAS RUAS DIAMANTE AZUL, ARNALDO ESTEVÃO, JULIO HONOSTÓRIO DE REZENDE E AV. AFONSO ARAÚJO PASSOS NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, CONFORME PROJETO BÁSICO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

Vencedor a empresa: DVI CONSTRUTORA EIRELI, no valor R\$ 137.835,69 (cento e trinta e sete mil oitocentos e trinta e cinco mil e sessenta e nove centavos).
Rochedo (MS), 20 de Março de 2019.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2019 TOMADA DE PREÇO Nº 03/2019

O Município de Rochedo - MS, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, NAS RUAS DOLÍRIO ALVES RABELO, VALDEMAR RODRIGUES ARANTES, JAÚ E TRECHO DA AV. AFONSO PASSOS NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, CONFORME PROJETO BÁSICO E ANEXOS.

Vencedor a empresa: DVI CONSTRUTORA EIRELI, no valor R\$ 127.706,04 (cento e vinte e sete mil setecentos e seis reais e quatro centavos).
Rochedo (MS), 20 de Março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Resultado de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 030/2019

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 030/2019, que tem por objeto formação de Registro de Preços com a finalidade de **aquisição de medicamentos para Farmácia Básica Municipal e Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS**, sagrou-se Vencedora as empresas:

Item	Formação de Registro de Preços para aquisição de medicamentos para Farmácia Básica Municipal e Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS	Unid.	Total Quant.	V. Unit. R\$	V. Total	Empresa Vencedora
58	Carbonato de cálcio + colecalciferol Comprimido 500 mg CaCO3 + 400 UI	Comp.	95.000	0,12	11.400,00	Dimaster Com. De Produtos Hospitalares Ltda
69	Prednisona 20mg	Comp.	40.000	0,26	10.400,00	Dimaster Com. De Produtos Hospitalares Ltda
72	Valproato de sódio ou ácido valproico 576mg (equiv. A 500g ácido valproico) cápsula ou comprimidos	Comp.	60.000	0,319	19.140,00	Dimaster Com. De Produtos Hospitalares Ltda
1	Acido Tranexâmico 50 mg/ml - ampola 5 ml	Amp.	500	4,90	2.450,00	Cirurgica Ms Ltda
2	Albumina humana 200 G/L- 20%-frasco 50ml	Un.	50	159,00	7.950,00	Cirurgica Ms Ltda
7	Atropina 0,25mg/ml	Amp.	1.200	0,43	516,00	Cirurgica Ms Ltda
17	Clindamicina 150mg/ml amp 4ml	Amp.	2.500	2,52	6.300,00	Cirurgica Ms Ltda
18	Cloranfenicol 1g-frasco-ampola	Un.	100	3,40	340,00	Cirurgica Ms Ltda
31	Gluconato de cálcio 10%-ampola 10ml	Amp.	400	1,90	760,00	Cirurgica Ms Ltda
41	Oxacilina sódica 500mg-frasco-ampola	Un.	16.000	2,70	43.200,00	Cirurgica Ms Ltda
73	Acetato de betametasona+ fosfato dissódico de betametasona (3mg+3mg) ml susp. Inj	Fr.	4.000	6,30	25.200,00	Cirurgica Ms Ltda
65	Levodopa + benzerazida 100mg + 25mg comprimido ou cápsula	Comp.	10.000	1,09	10.900,00	Aglon Comercio e Representações Ltda
Total dos Itens com Menor Preço						138.556,00

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de Março de 2019.
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 031/2019

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 031/2019, que tem por objeto **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste**, sagrou-se vencedoras as empresas: **FLÁVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI** para o itens 5, 8, 13, 15, 22, 23, 28, 29 e 32 com valor total de R\$ 17.796,90 (Dezessete Mil, Setecentos e Noventa e Seis Reais e Noventa Centavos), **VOLMIR ANTONIO BERNARDI EIRELI ME** para o Item: 30 com valor total de R\$ 1.460,00 (Um Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais), **ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA** para o item 27 com valor total R\$ 345,00 (Trezentos e Quarenta e Cinco Reais), **PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME** para os itens: 1, 2, 4, 7, 9, 10, 11, 12, 14, 16 ao 21, 24, 25, 26 e 31 com valor total de R\$ 63.854,39 (Sessenta e Três Mil, Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Trinta e Nove Centavos) e a empresa **CIRURGICA BIRIGUI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** para os itens: 3 e 6 com valor total de R\$ 1.457,00 (Hum Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de Março de 2.019.
Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 046/2019

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço global de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, seleção da proposta mais vantajosa para administração visando à contratação de empresa especializada para prestação de Serviços contínuos de Limpeza Interna/externa, conservação, jardinagem e desinsetização das Unidades de Saúde do Município de São Gabriel do Oeste/MS, incluindo máquinas, equipamentos necessários, mão de obra e materiais com materiais de higiene e limpeza de boa qualidade (ideais para a área da saúde), não podendo ser reciclados ou de 2ª (segunda) linha, com limpeza seguindo o Manual de normas e rotinas nas Unidades de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em sessão pública, **às 14:00hs do dia 04 de abril de 2019**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br
São Gabriel do Oeste – MS, 20 de março de 2.019.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019 AVISO

CANCELAMENTO/EXCLUSÃO DE ITEM

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o **cancelamento/exclusão** dos itens relacionados no quadro abaixo, constantes da PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO I), referente ao certame em epígrafe, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por razões justificadas e exaradas nos autos do processo, após questionamentos e impugnações do Edital, assim como, visando a autotutela administrativa em qualquer dos seus atos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	SITUAÇÃO
15	BISTURI ELETRÔNICO – 05 FUNÇÕES (BIVOLT)	UN	27	CANCELADO
22	CARDIOVERSOR BIFÁSICO (BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL + DESFIBRILADOR + MONITOR ECG + MÓDULO DEA + MARCA-PASSO EXTERNO)	UN	09	CANCELADO
26	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA)	UN	36	CANCELADO
29	ELETROCARDIOGRAMA PORTÁTIL - 03 CANAL (ECG)	UN	02	CANCELADO
52	MONITOR CARDÍACO MULTIPARAMÉTRICO - (ECG / SPO2 / PNI / RESP / TEMP / IBP)	UN	10	CANCELADO
69	VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO - TRANSPORTE (RESPIRADOR MECÂNICO)	UN	02	CANCELADO

NOTA: Ficam os interessados devidamente comunicados, na forma da Lei. Os demais itens da PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO I) permanecem inalterados, cuja seção pública de abertura ocorrerá em data, horário e local fixados no Edital. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974, ou ainda, através do e-mail licitacao@treslagoas.ms.gov.br. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 20 de março de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2019
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição de playgrounds (fabricado em polietileno rotomoldado), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 03/04/2019, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do site eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 20 de março de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA

Extrato do contrato nº 003/2019

Contratante: Câmara Municipal de Aral Moreira
Contratada: Quality Sistemas Ltda

Objeto do contrato: Contratação de empresa para locação e cessão de software especializado em gestão pública com serviços de conversão de dados, instalação, configuração e treinamento, incluindo suporte técnico e atualização de licenças, conforme as especificações mínimas descritas no Anexo XII (memorial descritivo).

Vigência: 01/03/2019 a 29/02/2020

Valor Total: R\$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais)

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), bem como o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) pela implantação do sistema, ou seja, em conformidade com os serviços executados, no prazo de até 10 dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente, juntamente com a regularidade com a Fazenda Federal (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União), com a Seguridade Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS).
Foro: As partes elegem o foro da Comarca de Ponta Porã-MS.

Dotação Orçamentária: 01.001-01.031.0101.2108-3.3.90.39.00.0.100 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Modalidade de Licitação: De acordo com a Lei 8.666/93

Assinam o Contrato

Contratante: OSMAR MARQUES DO AMARAL

Contratada: MARCOS LUIZ DA MAIA

Aral Moreira-MS, 1º de março de 2019.

Osmar Marques do Amaral

Presidente

(assinatura no original)

Termo de homologação

A Câmara Municipal de Aral Moreira, através do seu Presidente o senhor Osmar Marques do Amaral, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: Homologar, com fundamento no inciso VI, do Art. 43, da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade tomada de preços nº. 001/2019, por estar em conformidade com a legislação própria que rege a matéria.

Aral Moreira/MS, 1º de março de 2019.

Osmar Marques do Amaral

Presidente da Câmara Municipal

Resultado de licitação

Tomada de preços nº 001/2019

Processo nº. 001/2019

Objeto: Contratação de empresa para locação e cessão de software especializado em gestão pública com serviços de conversão de dados, instalação, configuração e treinamento, incluindo suporte técnico e atualização de licenças, conforme memorial descritivo anexo XII.

Empresa vencedora: Quality Sistemas Ltda

Valor total: R\$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais)

Período: 12 (doze) meses

Aral Moreira/MS, 1º de março de 2019.

Célia Beatriz X. Souza

Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

Aviso de Cancelamento de Licitação
Tomada de Preços nº 001/2019

Por meio do presente tornamos público que a Licitação da Publicidade acima mencionada, cujo objeto era a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PROPAGANDA, COM O OBJETIVO DE DIFUNDIR IDEIAS OU INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA/MS, NOS MOLDES DE BRIEFING, CONFORME CONSTANTE DO ANEXO I foi **CANCELADA** a pedido da Presidência, tendo em vista que serão necessárias alterações no Edital conforme solicitação do Sindicato das Agências de Propaganda (SINAPRO).

Cassilândia, 20 de março de 2019.

Ivonete Moreira Camargo

Presidente da Comissão de Licitação e Julgamento

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

AVISO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, torna público para conhecimento de todos os interessados, o resultado do sorteio para formação da Subcomissão Técnica cuja sessão pública ocorreu no **dia 20 de março de 2019, às 10 horas**, no setor de licitação da Câmara Municipal de Itaporã-MS.

A Subcomissão Técnica será composta pelos seguintes profissionais:

Aislan Adriano Nonato
José Aparecido de Aguiar
Felipe Allan Schinaider

Suplentes:

Aparecido Francisco
Claudio Cesar dos Santos
Maria Cristina de Avelar Nunes

Itaporã – MS, 20 de março de 2019.

Daiane Soares Cazadia
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ

AVISO RESULTADOS DAS PROPOSTAS TÉCNICAS/PREÇO E SESSÃO PÚBLICA –
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ/MS, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, o resultado da proposta técnica e preço que tem como objeto a **contratação de agência de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a produção, distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação**, conforme apuração na sessão realizada em 19/03/2019, ficando esta da seguinte forma:

NOTA TÉCNICA – Envelope nº 01 “via não identificada”: 56,16 pontos;
NOTA TÉCNICA – Envelope nº 03 “conjunto de informações”: 40 pontos;
TOTAL NOTA TÉCNICA = 96,16 pontos;
NOTA DE PREÇO – Envelope nº 04 “proposta de preço”: 100 pontos;

Ainda, para conhecimento dos interessados, a Câmara Municipal de Laguna Carapá/MS, através da CPL fará realizar, no **dia 27/03/2019, às 08:00 horas**, em sua sede, na Av. Erva Mate, nº 650 na cidade de Laguna Carapá a **SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DO ENVELOPE Nº 05 “Documento de Habilitação”** para continuidade da **Tomada de Preço nº 001/2019**.

Laguna Carapá/MS, 20 de Março de 2019.

ZULLY HENRIQUETA FLEITAS CERQUEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

A **COPASUL – Cooperativa Agrícola Sul Matogrossense** torna público que requereu a Gerência Municipal de Meio Ambiente – GEMA, a Licença Prévia para a atividade de Transportador Revendedor Retalhista - TRR, localizada na Rodovia Municipal NV km 0,7, BR 163 km 142, no município de Naviraí – MS. Não foi determinado EIA.

EDITAL

Metalúrgica Tigre Eireli, CNPJ nº 01.532.060/0001-18, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAI a Renovação de Licença Ambiental Modalidade “Operação” nº. 05/2019, para atividade de “Fabricação de estruturas e/ou artefatos metálicos ferrosos e não ferrosos (área útil até 1.000m²) localizada na Rua Vereador João Neves, 395 – Vila Jussara, município de Amambai/MS, com validade de 4 (quatro) anos.

ASSEMBLÉIA GERAL

O Presidente do Sindicato dos Agentes de Segurança Patrimonial Público do Estado de Mato Grosso do Sul – SINDASP/MS, no uso de suas atribuições, resolve: convocar os membros filiados da entidade para Assembleia Geral extraordinária que acontecerá no dia **29/03/2019**, na Sede do SINDASP/MS, situado a **Rua Aimoré, 481**, Piratininga, nesta, com chamadas às 09:00hs e após 30min com o número de filiados presente com a seguinte pauta: **1: Discussão e proposta de pedido do reajuste de 2019. 2: Informações Gerais**, Geraldo Celestino de Carvalho, Diretor-Presidente do SINDASP/MS. Campo Grande, 20 de março de 2019.

EDITAL

WRB AGROPECUÁRIA LTDA, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado - SEMDI a Licença de Instalação e Operação para a Atividade código 3.22.2 Barragem com área de reservatório acima de 1 (um) ha, implantada anteriormente a Resolução SEMA-IMAP n. 004, de 13 de maio de 2004, localizada na Fazenda Siriema, Zona Rural, no município de Nova Andradina/MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SINDICATO RURAL DE VICENTINA - MS
AVISO RESUMIDO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

Será realizada eleição, no dia 04 (quatro) de maio de 2019, no período das 08 (oito) às 14 (quatorze) horas, na sede desta Entidade, localizada na Rua Carlos Farinha, Nº 1533, Centro, Vicentina-MS, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes, devendo as chapas serem apresentadas para registro, na Secretaria, no horário de 08 (oito) às 12 (doze) e 13 (treze) às 17 (dezessete), no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste aviso.

O Edital de Convocação das Eleições encontra-se afixado na sede desta Entidade e nos seguintes órgãos públicos deste município: AGENFA, Câmara Municipal, IAGRO e Prefeitura Municipal.

Vicentina - MS, 21 de Março de 2019.

Valter Dalla Valle
Presidente do Sindicato Rural de Vicentina

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO COM A EMPRESA CONSTRUTORA PAULO BARBOSA EIRELI – EPP, DO CONVÊNIO N. 01.14.0108.00.

PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA DE MS – FAPEMS, denominada CONTRATANTE e a empresa CONSTRUTORA PAULO BARBOSA EIRELI - EPP, denominada CONTRATADA.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual n. 11.261, de junho de 2003 e alterações posteriores e na Resolução SEFAZ nº 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a supressão de serviços inicialmente previstos na planilha orçamentária mas que não foram executados; o acréscimo de serviços necessários para a boa execução do objeto, identificados durante a execução da obra; e consequentemente acréscimo de prazo ao Contrato da Tomada de Preços nº 001/2017, firmado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, conforme manifestação e justificativa técnica da fiscalização da obra e autorização da gerência administrativa, constantes no processo supracitado.

ASSINATURA: 19/03/2019

ALEXSANDER GONÇALVES DE ALMEIDA – FAPEMS – CONTRATANTE

PAULO MARCIO AMORIM BARBOSA – CONSTRUTORA PAULO BARBOSA EIRELI EPP - CONTRATADA

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 20ª REGIÃO MS.

Carta Convite 01/2019 – Menor Preço TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: Thales de Souza Campos, Presidente do Conselho Regional de Economia - CORECON/MS, usando das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

Considerando o parecer favorável da Comissão de Licitação deste Conselho, os quais atestaram a regularidade das fases interna e externa do procedimento licitatório – Convite nº 01/2019: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e tendo em vista o que consta nos autos do processo administrativo nº 04/2019, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade convite nº 01/2019, tipo menor preço global, cujo objeto da presente licitação é a contratação de Assessoria Jurídica nas causas de interesse do CORECON-MS e em que ele for parte, bem como orientação jurídica em procedimentos administrativos e comissões, emissão de pareceres, confecção de documentos, realização de audiências e todos os demais atos relacionados ao CORECON-MS, conforme discriminado no Anexo I (Termo de referência) e demais condições expressas no edital, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor de empresa **Guilhem, Almeida e Cunha Advogados Associados**, CNPJ 10.209.832/0001-76, pelo valor global de R\$ 19.199,88 (dezenove mil cento e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos). Campo Grande (MS), 19 de março de 2019.

Conselho Regional de Economia da 20ª Região MS.

Resolução 373/2019 - Altera a Resolução 347/2017 e dispõe sobre a atualização dos valores das Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs junto ao CORECON/MS. **O Presidente do Conselho Regional de Economia da 20ª Região/MS**, usando de suas atribuições legais e regulamentares; constantes da Lei nº 1.411 de 13.08.51, regulamentada pelo Decreto nº.31.794 de 17.11.52, e da Resolução COFECON n. 1.853, de 28 de maio de 2011, Resolução COFECON n. 1860 de 08 de novembro de 2011, Resolução COFECON n.1867, de 20 de março de 2012 e Resolução CORECON/MS n. 260/2012 e Resolução 347/2017. **CONSIDERANDO** a necessidade de se atualizar, para o exercício de 2019, os valores para a cobrança da Anotação de Responsabilidade Técnica; **CONSIDERANDO** a necessidade de democratizar a emissão de modo a convencer os profissionais e empresas a aumentarem a quantidade de ARTs emitidas e a geração do arquivo técnico. **RESOLVE:** Art.1º - Os valores das Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs protocolados por Pessoa Física e Jurídica para o exercício 2019, condições estabelecidas nesta Resolução. Informações: coreconms.org.br/coreconms.fiscalizacao@gmail.com. Thales de Souza Campos - Presidente.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

O CAU/MS – Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, criado pela Lei 12.378/10, com a função de ORIENTAR, DISCIPLINAR e FISCALIZAR o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, em conformidade com o Art. 43 da Resolução CAU/BR nº. 22/2012, NOTIFICA as seguintes pessoas físicas e jurídicas:

Documento 399801/2016: Lenir Conceição dos Santos; CPF: 465.191.061-00 / Documento 1000050130/2017: Absalão e Moraes Ltda ME; CNPJ: 03.263.994/0001-27 / Documento 1000062579/2018: MB Décor Arquitetura e Interiores; CNPJ: 20.142.656/0001-56 / Documento 1000060617/2017: 1000060618/2017 - Marcia Festa; CAU: A14958-6; CPF: 403.829.821-34 / Documento 1000078925/2019 - 1000078926/2019 - 1000078921/2019 - 1000078922/2019 - 1000078915/2019 - 1000078916/2019 - 1000078908/2019 - 1000078909/2019 - 1000078903/2019 - 1000078904/2019 - 1000078893/2019 - 1000078894/2019 - 1000078884/2019 - 1000078885/2019 - 1000078879/2019 - 1000078880/2019 - 1000079074/2019 - 1000079075/2019 - 1000079071/2019 - 1000079072/2019 - 1000079064/2019 - 1000079065/2019 - 1000079053/2019 - 1000079054/2019 - 1000078990/2019 - 1000078991/2019 - 1000078988/2019 - 1000078989/2019 - 1000078987/2019 - 1000078985/2019 - 1000078983/2019 - 1000078982/2019 - 1000078978/2019 - 1000078979/2019 - 1000078973/2019 - 1000078974/2019: Raymundo Barizon; CAU: A14970-5; CPF: 248.734.890-91 / Documento 1000073431/2018 - 1000073433/2018 - 1000073490/2018 - 1000073539/2018 - 1000072661/2018 - 1000072349/2018 - 1000073604/2018 - 1000071549/2018 - 1000071553/2018 - 1000071554/2018 - 1000071555/2018 - 1000071557/2018 - 1000071563/2018 - 1000071570/2018: Jessica Moreira de Oliveira; CAU: A63884-6; CPF: 023.856.661-70.

As pessoas, ora NOTIFICADAS, possuem processos administrativos no CAU/MS e, para regularizar, devem entrar em contato através do telefone (67) 3306-3252/7848 ou dirigir-se à sede localizada na Rua Espírito Santo, 205, esquina com a Av. Afonso Pena em Campo Grande - MS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COMPARECIMENTO À SESSÃO DE INSTRUÇÃO

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, por meio do presente EDITAL, **NOTIFICA** os Corretores de Imóveis, Imobiliárias e seus respectivos Responsáveis Técnicos relacionados no item “4. Dados da Notificação”, *infra*, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para: **(1) FINALIDADE:** tomar conhecimento: (A) da data e horário em que, na sede do CRECI/MS, será realizada a sessão de instrução do referido Processo Administrativo Disciplinar, na Comissão de Ética e Fiscalização Profissional; **(2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS:** (A) o respectivo Processo Administrativo Disciplinar está à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; (B) as sessões individuais de instrução iniciar-se-ão de acordo com a ordem crescente de chegada das partes interessadas ou dos procuradores legalmente habilitados, aferida pela assinatura no livro de presenças; (C) o Processo Administrativo Disciplinar será instruído independentemente do comparecimento da parte interessada ou do procurador legalmente habilitado nas sessões de instrução; **(3) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** a presente notificação tem como fundamentos: (A) art. 20 e incisos, Lei nº 6.530/78; (B) art. 38, incisos, Decreto nº 81.871/78; (C) art. 26, §4º, art. 28, Lei nº 9.784/99; (D) Art.11, §3º, art. 19, art. 20 e art. 27, Resolução-COFECI n.º 146/82 **(4) DADOS DA NOTIFICAÇÃO:**

Nome do Notificado:	N.º do Auto de Infração	N.º do Processo Administrativo Disciplinar	Data da Sessão de Instrução	Horário da Sessão de Instrução
BRUNO CAMESCHI VIEIRA	8927	2015.14.2001.9469	05/04/2019	13h30min
DANIEL MARC MENEZES DE SOUZA	4052	2016.14.2001.1092	05/04/2019	13h30min
JOSÉ ANASTÁCIO FERREIRA NETO	3254	2015.14.2001.0270	05/04/2019	13h30min
MÁRIO ALVES TEIXEIRA	4114	2016.14.2001.0887	05/04/2019	13h30min
MURILLO SERROU CASTILHO	8851	2015.14.2001.8800	05/04/2019	13h30min
URIAS FONSECA ROCHA	3429	2015.14.2001.0267	05/04/2019	13h30min
DOUGLAS RAFAEL NASCIMENTO VIEIRA	9925	2017.14.2001.4920	04/04/2019	08h30min
MARI CRISTINA DE ALMEIDA	9751	2017.14.2001.3656	30/04/2019	13h30min
JACIEL FREIRE	3455	2016.14.2001.1242	05/04/2019	13h30min
CRISTIAN CÉSAR BAIRROS	9936	2017.14.2001.4709	05/04/2019	13h30min

Dispositivo legal: art. 2º e 3º da Lei n.º 6.530/78 cc art. 1º e 2º do Decreto n.º 81.871/78 e arts. 1º e 2º da Resolução COFECI N.º 327/92. Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital para publicação no diário oficial.

Campo Grande, MS, 20 de março de 2019.

ELI RODRIGUES
Presidente do CRECI/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COMPARECIMENTO À SESSÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, por meio do presente EDITAL, **NOTIFICA** os Corretores de Imóveis, Imobiliárias e seus respectivos Responsáveis Técnicos relacionados no item “4. Dados da Notificação”, *infra*, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para: **(1) FINALIDADE:** tomar conhecimento: (A) da data e horário em que, na sede do CRECI/MS, será realizada a sessão de julgamento do referido Processo Administrativo Disciplinar, na Comissão de Ética e Fiscalização Profissional; **(2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS:** (A) o respectivo Processo Administrativo Disciplinar está à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; (B) as sessões individuais de julgamento iniciar-se-ão de acordo com a ordem crescente de chegada das partes interessadas ou dos procuradores legalmente habilitados, aferida pela assinatura no livro de presenças; (C) o Processo Administrativo Disciplinar será julgado independentemente do comparecimento da parte interessada ou do procurador legalmente habilitado nas sessões de julgamento; **(3) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** a presente notificação tem como fundamentos: (A) art. 20 e incisos, Lei n.º 6.530/78; (B) art. 38, incisos, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 26, §4º, art. 28, Lei n.º 9.784/99; (D) Art.11, §3º, art. 19, art. 20 e art. 27, Resolução-COFECI n.º 146/82 **(4) DADOS DA NOTIFICAÇÃO:**

arts. 20, inciso VIII da Lei n.º 6.530/78 cc art. 38, inciso IX do Decreto n.º 81.871/78 e arts. 2º, 3º, 5º e 7º da Resolução-COFECI n.º 1065/2007

Nome do Notificado	do n.CRECI	N.º do Auto de Infração	N.º do Processo Administrativo Disciplinar	Data da Sessão de Julgamento	Horário da Sessão de Julgamento
PAULO EDUARDO P I E M O N T E HENRIQUE	3429	4287	2016.14.2001.1505	05/04/2019	13h30min

arts. 20, inciso II da Lei n.º 6.530/78 cc art. 38, inciso III do Decreto n.º 81.871/78 e art. 6º, inciso II, da Resolução-COFECI n.º 326/92.

Nome do Notificado	do n.CRECI	N.º do Auto de Infração	N.º do Processo Administrativo Disciplinar	Data da Sessão de Julgamento	Horário da Sessão de Julgamento
Avance Negócios Imobiliários	834 J	2335	2014.14.2000.6836	05/04/2019	13h30min

arts. 20, , inciso VIII da Lei n.º 6.530/78 cc art. 38, inciso IX do Decreto n.º 81.871/78 e arts. 2º, 3º, 5º e 7º da Resolução-COFECI n.º 1065/2007.

Nome do Notificado	do n.CRECI	N.º do Auto de Infração	N.º do Processo Administrativo Disciplinar	Data da Sessão de Julgamento	Horário da Sessão de Julgamento
EVANIA BRITES DUARTE	4890	9957	2018.14.2001.5140	05/04/2019	13h30min

arts. 20, inciso III da Lei n.º 6.530/78 cc art. 38, inciso IV, do Decreto n.º 81.871/78.

Nome do Notificado	do n.CRECI	N.º do Auto de Infração	N.º do Processo Administrativo Disciplinar	Data da Sessão de Julgamento	Horário da Sessão de Julgamento
RAVEL CARLINI	5171	10.061	2018.14.2001.5285	05/04/2019	13h30min

arts. 20, inciso VIII da Lei n.º 6.530/78 cc art. 38, inciso IX do Decreto n.º 81.871/78 e arts. 2º, 3º, 5º e 7º da Resolução-COFECI n.º 1065/2007.

Nome do Notificado	do n.CRECI	N.º do Auto de Infração	N.º do Processo Administrativo Disciplinar	Data da Sessão de Julgamento	Horário da Sessão de Julgamento
CIRLEY DA SILVA BARROS	8941	9887	2017.14.2001.4660	05/04/2019	13h30min

arts. 20, inciso III da Lei n.º 6.530/78 cc art. 38, inciso IV do Decreto n.º 81.871/78 e art. 2º da Resolução COFECI N.º 458/95.

Nome do Notificado	do n.CRECI	N.º do Auto de Infração	N.º do Processo Administrativo Disciplinar	Data da Sessão de Julgamento	Horário da Sessão de Julgamento
C L E I S O N QUINTILIANO MATOSO	7956	9852	2017.14.2001.4468	04/04/2019	08h30min

Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital para publicação no diário oficial.

Campo Grande, MS, 20 de março de 2019.

ELI RODRIGUES
Presidente do CRECI/MS